



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PARANÁ

Etiqueta

Folha 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 102

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2014

DATA DA ABERTURA: 12 de junho de 2014.

OBJETO: Registro de preços de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.

RECURSOS:

- (26) 03.01.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.000 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Administração.
- (95) 05.01.15.452.60007.2.114.3.3.90.30.00.00.000 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Obras e Urbanismo.
- (116) 05.02.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.000 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Serviços Rodoviários.
- (222) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.000 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Ensino Fundamental.
- (283) 08.01.20.601.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.000 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Agricultura.
- (318) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.000 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Esportes.
- (400) 12.01.18.451.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.000 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Meio Ambiente.
- (421) 15.01.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.000 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Cultura.
- (330) 11.01.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.000 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - DIAAF.
- (383) 11.05.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.000 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento Social - IGD/M.
- (161) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.000 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Saúde.

CRITÉRIO: Menor Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração



COMUNICADO INTERNO

De:

Departamento de Administração

Para:

Gabinete do Prefeito

Siqueira Campos, 15 de Maio de 2014.

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para realização de **LICITAÇÃO**, para Registro de Preços de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção da frota municipal, conforme necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.

Atenciosamente,



Jari Paulo Rocha

Diretor do Departamento de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR - CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

COMUNICADO INTERNO

De:

Gabinete do Prefeito

Para:

Departamento de Administração.

Siqueira Campos/Pr, 16 de Maio de 2014.

Prezado Senhor,

Pelo presente autorizo a realização de LICITAÇÃO, para Registro de Preços de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção da frota municipal, conforme necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.

Por oportuno, visando impor legalidade aos atos públicos, solicito o encaminhamento do futuro Edital de Licitação à Assessoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,


Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Administração.

Para: Divisão de Contabilidade

Siqueira Campos, 16 de Maio de 2014.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos financeiros para realização de **LICITAÇÃO**, para Registro de Preços de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção da frota municipal, conforme necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.

Informamos ainda que o valor máximo da presente Licitação é de **R\$: 1.019.260,00 (Um milhão, dezenove mil e duzentos e sessenta reais)**.

Atenciosamente,



Jari Paulo Rocha

Diretor do Departamento de Administração



Razão Social : **Renato Automotivo Ltda.**

CNPJ Nº: **06.077.222/0001-99 - Insc. Estadual: 495.138.597-112**

Endereço: **Rua Rio de Janeiro, 235 - centro - Ourinhos - SP - Cep: 19.900-000**

Telefones: **(14) 3732-0149**

E-mail: **renatoautomotivo@renatoautoservice.com.br / licitacao@gruporenato.com.br**

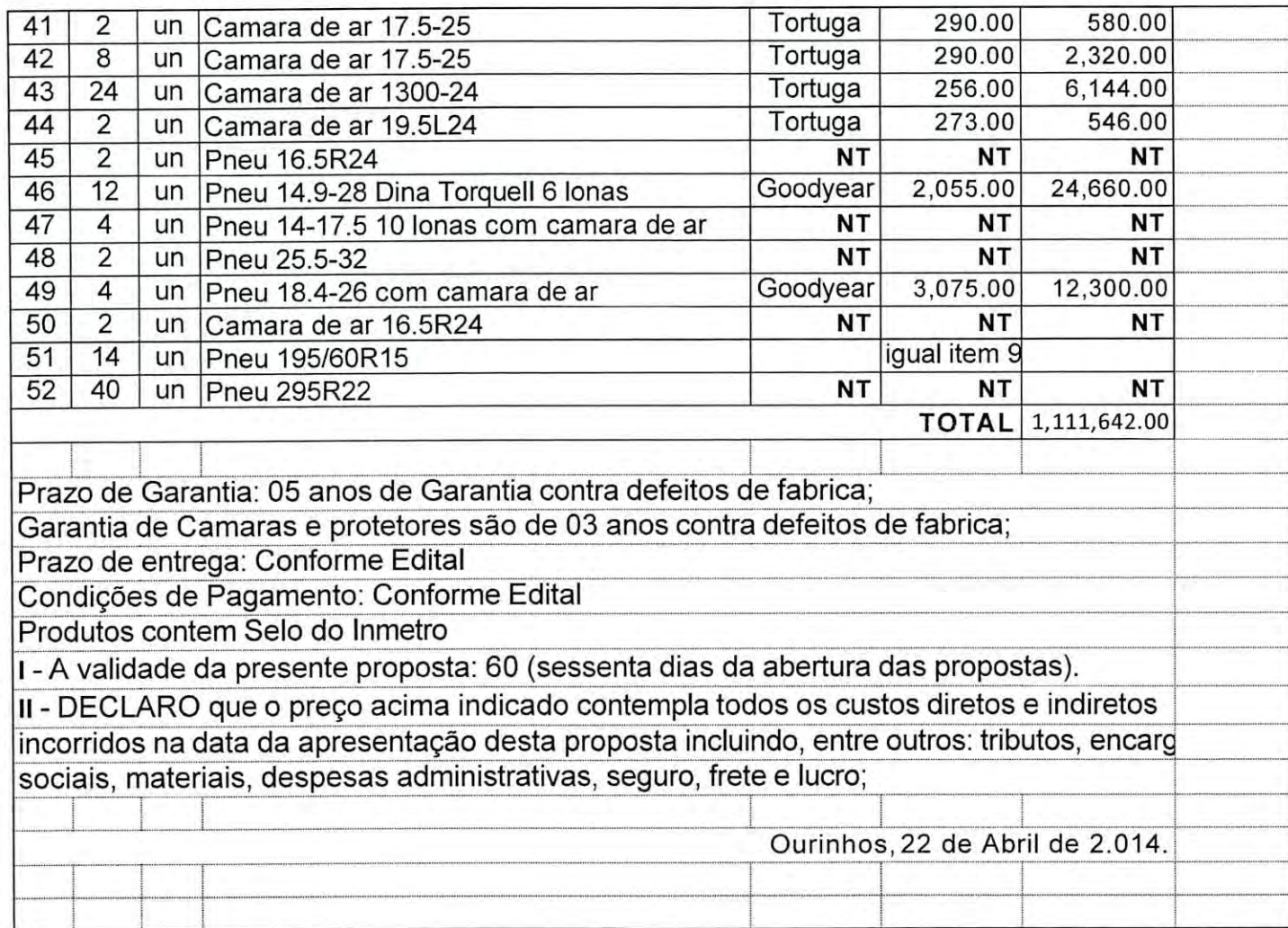
À Comissão de Licitação - Município de SIQUEIRA CAMPOS - PR

ORÇAMENTO

Item	Qt.	Un	Descrição	Marca	Preço unt.	Vlr total
1	16	un	Pneu 205/75R16 113Q G32 CARGO	Goodyear	636.00	10,176.00
2	8	un	Pneu 750-16 RIB TRACTOR 8 lonas GRADE TRATOR AGRICOLA	Goodyear	470.00	3,760.00
3	24	un	Pneu 185/65R14 86T ASSURANCE	Goodyear	315.00	7,560.00
4	4	un	Pneu 750R16 G49 12 lonas borrachudo	Goodyear	766.00	3,064.00
5	60	un	Pneu 175/70R13 82T ASSURANCE	Goodyear	225.00	13,500.00
6	32	un	Pneu 175/80R14 88T GPS2	Goodyear	373.00	11,936.00
7	18	un	Pneu 225/75R15 104/108S FORTERA	Goodyear	602.00	10,836.00
8	18	un	Pneu 185/70R14 88T ASSURANCE	Goodyear	280.00	5,040.00
9	18	un	Pneu 195/60R15 88V Eagle NCT5	Goodyear	369.00	6,642.00
10	100	un	Pneu 1000-20 PL/G8 16 lonas liso	Goodyear	1,158.00	115,800.00
11	80	un	Pneu 1000-20 Conquistador 16 lonas borrachudo	Goodyear	1,290.00	103,200.00
12	60	un	Pneu 1100R22 KS461 Kelly 16 lonas RADIAL liso	Kelly	1,690.00	101,400.00
13	90	un	Pneu 275/80R22.5 KS461 Kelly 16 lonas Liso	Kelly	1,600.00	144,000.00



14	60	un	Pneu 1000R20 KS461 Kelly 16 lonas radial liso	Kelly	1,575.00	94,500.00	
15	40	un	Pneu 215/75R17.5 RHS liso	Goodyear	1,002.00	40,080.00	
16	50	un	Pneu 215/75R17.5 RHD borrachudo	Goodyear	1,153.00	57,650.00	
17	4	un	Pneu 12.4-24 Dina Torque II 10 lonas	Goodyear	1,648.00	6,592.00	
18	4	un	Pneu 18.4-30 Dina Torque II 12 lonas	Goodyear	2,954.00	11,816.00	
19	4	un	Pneu 19.5L24 IT525 R4 12 lonas	Goodyear	3,348.00	13,392.00	
20	8	un	Pneu 23.1-30 Dina Torque III 12 lonas	Goodyear	4,148.00	33,184.00	
21	2	un	Pneu 12.16-5IT323 I3 10 lonas	Goodyear	1,068.00	2,136.00	
22	2	un	Pneu 17.5R25 RL2 L3 6S	Goodyear	7,758.00	15,516.00	
23	4	un	Pneu 205/55R16 91V Excellence aquamax	Goodyear	449.00	1,796.00	
24	10	un	Pneu 205/70R15 104R G32 CARGO	Goodyear	524.00	5,240.00	
25	8	un	Pneu 600-16 trator agricola liso 6 lonas	Goodyear	412.00	3,296.00	
26	8	un	Pneu 17.5R25 RL2 L3 6S	Goodyear	7,758.00	62,064.00	
27	24	un	Pneu 1300-24 LAMEIRO SGG-2A 12 lonas	Goodyear	2,322.00	55,728.00	
28	12	un	Pneu 14.9-24 Dina Torque II 6 lonas	Goodyear	1,843.50	22,122.00	
29	4	un	Camara de ar 12.4-24	Tortuga	208.00	832.00	
30	4	un	Protetor 12.4-24	NT	NT	NT	
31	10	un	Camara de ar 18.4-30	Tortuga	369.00	3,690.00	
32	140	un	Camara de ar 275/80R22.5	Tortuga	134.00	18,760.00	
33	100	un	Protetor 275/80R22.5	NT	NT	NT	
34	300	un	Camara de ar 1000-20	Qbom	98.00	29,400.00	
35	300	un	Protetor 1000-20	Zanandrea	33.00	9,900.00	
36	200	un	Camara de ar 1100-22	Qbom	115.00	23,000.00	
37	200	un	Protetor 1100-22	Zanandrea	36.00	7,200.00	
38	12	un	Camara de ar 14.9-24	Tortuga	279.00	3,348.00	
39	12	un	Camara de ar 23.1-30	Tortuga	578.00	6,936.00	
40	4	un	Camara de ar 12-16.5	NT	NT	NT	





Renato Automotivo Ltda.	
Mirian Tuma Pereira Shioga	
CPF: 017.380.009-23 / RG: 28.431.176-5	
Responsável Legal	

Pneus Santo Antonio Ltda.

CNPJ: 05.694.540/0001-36
Inscrição Estadual 90.316.619-32



FORNECEDOR: PNEUS SANTO ANTONIO LTDA

CNPJ: 05694540/0001-36

ENDEREÇO: AV. FREI GUILHERME MARIA 75

TELEFONE/FAX 043 9594 4083

e-mail: gerencia51@renatopneus.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUQUEIRA CAMPOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	PNEU 205/75 R.16	UD	16	R\$ 538,00	R\$ 8.608,00
2	PNEU 7.50 R.16 - GRADE TRATOR AGRICOLA LISO	UD	8	R\$ 513,00	R\$ 4.104,00
3	PNEU 185/65 R.14	UD	24	R\$ 290,00	R\$ 6.960,00
4	PNEU 750/ R16 - 12 LONAS BORRACHUDO	UD	4	R\$ 523,00	R\$ 2.092,00
5	PNEU 175/70 R.13	UD	60	R\$ 188,00	R\$ 11.280,00
6	PNEU 175/80 R.14	UD	32	R\$ 315,00	R\$ 10.080,00
7	PNEU 225/75 R.15	UD	18	R\$ 504,00	R\$ 9.072,00
8	PNEU 185/70 R.14	UD	18	R\$ 312,00	R\$ 5.616,00
9	PNEU 195/60 R.15	UD	18	R\$ 365,00	R\$ 6.570,00
10	PNEU LISO 1000X20 - 16 LONAS	UD	100	R\$ 1.000,00	R\$ 100.000,00
11	PNEU BORRACHUDO 1000X20 - 16 LONAS	UD	80	R\$ 1.090,00	R\$ 87.200,00
12	PNEU RADIAL LISO 1100X22 - 16 LONAS	UD	60	R\$ 1.564,00	R\$ 93.840,00
13	PNEU RADIAL LISO 275/80 R.22.5	UD	90	R\$ 1.490,00	R\$ 134.100,00
14	PNEU RADIAL LISO 1000X20 - 16 LONAS	UD	60	R\$ 1.363,00	R\$ 81.780,00
15	PNEU RADIAL LISO - 215/75 R.17.5	UD	40	R\$ 895,00	R\$ 35.800,00
16	PNEU RADIAL BORRACHUDO - 215/75 R.17.5	UD	50	R\$ 914,00	R\$ 45.700,00
17	PNEU 12.4-24 - TRATOR AGRICOLA - 10 LONAS	UD	4	R\$ 1.720,00	R\$ 6.880,00
18	PNEU 18.4-30 - TRATOR AGRICOLA - 12 LONAS	UD	4	R\$ 3.213,00	R\$ 12.852,00
19	PNEU 19.5L - 24 - 12 LONAS BORRACHUDO - RETRO	UD	4	R\$ 4.277,00	R\$ 17.108,00
20	PNEU 23.1-30 - TRATOR AGRICOLA - 12 LONAS	UD	8	R\$ 4.603,00	R\$ 36.824,00
21	PNEU 12.16-5 - BORRACHUDO DIANTEIRO - RETRO	UD	2	R\$ 1.118,00	R\$ 2.236,00
22	PNEU 17.5 R 25 - 16 LONAS -L2	UD	2	R\$ 6.778,00	R\$ 13.556,00
23	PNEU 205/55 R.16	UD	4	R\$ 337,00	R\$ 1.348,00
24	PNEU 205/70 R.15	UD	10	R\$ 495,00	R\$ 4.950,00
25	PNEU 600 X 16 - TRATOR AGRICOLA LISO/06 LONAS	UD	8	R\$ 410,00	R\$ 3.280,00
26	PNEU 17.5 R 25 - L2 16 LONAS RADIAIS	UD	8	R\$ 4.367,00	R\$ 34.936,00
27	PNEU 1300X24 14 LONAS	UD	24	R\$ 2.164,00	R\$ 51.936,00
28	PNEU 14.9.24 - TRATOR AGRICOLA / 06 LONAS	UD	12	R\$ 1.799,00	R\$ 21.588,00



29	CAMARA DE AR 12.4.24	UD	4	R\$ 201,00	R\$ 804,00
30	PROTETOR 12.4.24	UD	4		nc
31	CAMARA DE AR 18.4.30	UD	10	R\$ 357,00	R\$ 3.570,00
32	CAMARA DE AR 275/80 R 22.5	UD	140	R\$ 129,00	R\$ 18.060,00
33	PROTETOR 275/80 R 22,5	UD	100	R\$ 210,00	R\$ 21.000,00
34	CAMARA DE AR 1000 X 20	UD	300	R\$ 129,00	R\$ 38.700,00
35	PROTETOR 1000 X 20	UD	300	R\$ 39,00	R\$ 11.700,00
36	CAMARA DE AR 1100 X 22	UD	200	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
37	PROTETOR 1100 X 22	UD	200	R\$ 39,00	R\$ 7.800,00
38	CAMARA DE AR 14.9 R 24	UD	12	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00
39	CAMARA DE AR 23.1.30	UD	12	R\$ 783,00	R\$ 9.396,00
40	CAMARA DE AR 12.16.5	UD	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
41	CAMARA DE AR 17.5 X 25	UD	2	R\$ 391,00	R\$ 782,00
42	CAMARA DE AR 17.5 R 25 - L2	UD	8	R\$ 391,00	R\$ 3.128,00
43	CAMARA DE AR 1300 X 24	UD	24	R\$ 247,00	R\$ 5.928,00
44	CAMARA DE AR 19.5L R24	UD	2	R\$ 247,00	R\$ 494,00
45	PNEU 16.5 - R24	UD	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
46	PNEU 14-9-28 - TRATOR DIANTEIRO C/ CAMARA DE AR	UD	12	R\$ 2.010,00	R\$ 24.120,00
47	PNEU 14-17 - 5 X 10 DIANTEIRO C/ CAMARA DE AR	UD	4	R\$ 1.878,00	R\$ 7.512,00
48	PNEU 25-5-32 RETRO TRASEIRO C/ CAMARA DE AR	UD	2	R\$ 5.390,00	R\$ 10.780,00
49	PNEU 18-4-26 DIANTEIRO C/ CAMARA DE AR	UD	4	R\$ 3.080,00	R\$ 12.320,00
50	CAMARA DE AR 16.5 R 24	UD	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
51	PNEU 195-60-15	UD	14	R\$ 348,00	R\$ 4.872,00
52	PNEU 295 R22	UD	40	R\$ 1.610,00	R\$ 64.400,00

SANTO ANTONIO DA PLATINA 07 DE ABRIL 2014

FORNECEDOR: PNEUS SANTO ANTONIO LTDA
ENDEREÇO: AV. FREI GUILHERME MARIA 75
TELEFONE/FAX 043 9594 4083
e-mail: gerencia51@renatopneus.com.br



Onde um pneu é um pneu.

GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA.

Avenida Presidente Wilson nº 1668 – Ipiranga – São Paulo – SP – CEP 03107-001

CNPJ nº 07.270.366/0005-53 – Inscrição Estadual nº 114.606.351.116

Fone: (0xx11) 2065 - 1690 – Fax: (0xx11) 2065 - 1699

E-mail: filialsp@gerardobastos.com.br



São Paulo, 27 de março de 2014.

À

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos/PR

Em atenção a vossa solicitação, apresentamos nossa proposta comercial conforme abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	PNEU 205/75 R.16	UD	16	513,00	8.208,00
2	PNEU 7.50 R.16 - GRADE TRATOR AGRICOLA LISO	UD	8	360,00	2.880,00
3	PNEU 185/65 R.14	UD	24	248,00	5.952,00
4	PNEU 750/ R16 - 12 LONAS BORRACHUDO	UD	4	520,00	2.080,00
5	PNEU 175/70 R.13	UD	60	180,00	10.800,00
6	PNEU 175/80 R.14	UD	32	307,00	9.824,00
7	PNEU 225/75 R.15	UD	18	350,00	6.300,00
8	PNEU 185/70 R.14	UD	18	224,00	4.032,00
9	PNEU 195/60 R.15	UD	18	297,00	5.346,00
10	PNEU LISO 1000X20 - 16 LONAS	UD	100	933,00	93.300,00
11	PNEU BORRACHUDO 1000X20 - 16 LONAS	UD	80	1.010,00	80.800,00
12	PNEU RADIAL LISO 1100X22 - 16 LONAS	UD	60	1.660,00	99.600,00
13	PNEU RADIAL LISO 275/80 R.22.5	UD	90	1.373,00	123.570,00
14	PNEU RADIAL LISO 1000X20 - 16 LONAS	UD	60	1.310,00	78.600,00
15	PNEU RADIAL LISO - 215/75 R.17.5	UD	40	814,00	32.560,00
17	PNEU 12.4-24 - TRATOR AGRICOLA - 10 LONAS	UD	4	1.364,00	5.456,00
18	PNEU 18.4-30 - TRATOR AGRICOLA - 12 LONAS	UD	4	2.790,00	11.160,00
19	PNEU 19.5L - 24 - 12 LONAS BORRACHUDO - RETRO	UD	4	2.580,00	10.320,00
20	PNEU 23.1-30 - TRATOR AGRICOLA - 12 LONAS	UD	8	4.044,00	32.352,00
21	PNEU 12.16-5 - BORRACHUDO DIANTEIRO - RETRO	UD	2	890,00	1.780,00
22	PNEU 17.5 R 25 - 16 LONAS -L2	UD	2	3.147,00	6.294,00
23	PNEU 205/55 R.16	UD	4	380,00	1.520,00
24	PNEU 205/70 R.15	UD	10	464,00	4.640,00
25	PNEU 600 X 16 - TRATOR AGRICOLA LISO/06 LONAS	UD	8	295,00	2.360,00
27	PNEU 1300X24 14 LONAS	UD	24	1.963,00	47.112,00
28	PNEU 14.9.24 - TRATOR AGRICOLA / 06 LONAS	UD	12	1.430,00	17.160,00
29	CAMARA DE AR 12.4.24	UD	4	143,00	572,00
31	CAMARA DE AR 18.4.30	UD	10	258,00	2.580,00
34	CAMARA DE AR 1000 X 20	UD	300	90,00	27.000,00
35	PROTETOR 1000 X 20	UD	300	40,00	12.000,00
36	CAMARA DE AR 1100 X 22	UD	200	100,00	20.000,00
37	PROTETOR 1100 X 22	UD	200	53,00	10.600,00
38	CAMARA DE AR 14.9 R 24	UD	12	196,00	2.352,00
39	CAMARA DE AR 23.1.30	UD	12	556,00	6.672,00
41	CAMARA DE AR 17.5 X 25	UD	2	482,00	964,00
42	CAMARA DE AR 17.5 R 25 - L2	UD	8	482,00	3.856,00
43	CAMARA DE AR 1300 X 24	UD	24	253,00	6.072,00
46	PNEU 14-9-28 - TRATOR DIANTEIRO C/ CAMARA DE AR	UD	12	1.760,00	21.120,00
49	PNEU 18-4-26 DIANTEIRO C/ CAMARA DE AR	UD	4	2.420,00	9.680,00
51	PNEU 195-60-15	UD	14	297,00	4.158,00

GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA 1/1



Pneus Santo Antonio Ltda.

CNPJ: 05.694.540/0001-36
Inscrição Estadual: 90.316.619-52

FORNECEDOR: PNEUS SANTO ANTONIO LTDA

CNPJ: 05694540/0001-36

ENDEREÇO: AV. FREI GUILHERME MARIA 75

TELEFONE/FAX 043 9594 4083

e-mail: gerencia51@renatopneus.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUQUEIRA CAMPOS

05 694 540 / 0001-36
PNEUS SANTO ANTONIO
LTDA
Av. Frei Guilherme Maria 75
Vl. São José - CEP 86430-000
SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	PNEU 205/75 R.16	UD	16	R\$ 538,00	R\$ 8.608,00
2	PNEU 7.50 R.16 - GRADE TRATOR AGRICOLA LISO	UD	8	R\$ 513,00	R\$ 4.104,00
3	PNEU 185/65 R.14	UD	24	R\$ 290,00	R\$ 6.960,00
4	PNEU 750/ R16 - 12 LONAS BORRACHUDO	UD	4	R\$ 523,00	R\$ 2.092,00
5	PNEU 175/70 R.13	UD	60	R\$ 188,00	R\$ 11.280,00
6	PNEU 175/80 R.14	UD	32	R\$ 315,00	R\$ 10.080,00
7	PNEU 225/75 R.15	UD	18	R\$ 504,00	R\$ 9.072,00
8	PNEU 185/70 R.14	UD	18	R\$ 312,00	R\$ 5.616,00
9	PNEU 195/60 R.15	UD	18	R\$ 365,00	R\$ 6.570,00
10	PNEU LISO 1000X20 - 16 LONAS	UD	100	R\$ 1.000,00	R\$ 100.000,00
11	PNEU BORRACHUDO 1000X20 - 16 LONAS	UD	80	R\$ 1.090,00	R\$ 87.200,00
12	PNEU RADIAL LISO 1100X22 - 16 LONAS	UD	60	R\$ 1.564,00	R\$ 93.840,00
13	PNEU RADIAL LISO 275/80 R.22.5	UD	90	R\$ 1.490,00	R\$ 134.100,00
14	PNEU RADIAL LISO 1000X20 - 16 LONAS	UD	60	R\$ 1.363,00	R\$ 81.780,00
15	PNEU RADIAL LISO - 215/75 R.17.5	UD	40	R\$ 895,00	R\$ 35.800,00
16	PNEU RADIAL BORRACHUDO - 215/75 R.17.5	UD	50	R\$ 914,00	R\$ 45.700,00
17	PNEU 12.4-24 - TRATOR AGRICOLA - 10 LONAS	UD	4	R\$ 1.720,00	R\$ 6.880,00
18	PNEU 18.4-30 - TRATOR AGRICOLA - 12 LONAS	UD	4	R\$ 3.213,00	R\$ 12.852,00
19	PNEU 19.5L - 24 - 12 LONAS BORRACHUDO - RETRO	UD	4	R\$ 4.277,00	R\$ 17.108,00
20	PNEU 23.1-30 - TRATOR AGRICOLA - 12 LONAS	UD	8	R\$ 4.603,00	R\$ 36.824,00
21	PNEU 12.16-5 - BORRACHUDO DIANTEIRO - RETRO	UD	2	R\$ 1.118,00	R\$ 2.236,00
22	PNEU 17.5 R 25 - 16 LONAS -L2	UD	2	R\$ 6.778,00	R\$ 13.556,00
23	PNEU 205/55 R.16	UD	4	R\$ 337,00	R\$ 1.348,00
24	PNEU 205/70 R.15	UD	10	R\$ 495,00	R\$ 4.950,00
25	PNEU 600 X 16 - TRATOR AGRICOLA LISO/06 LONAS	UD	8	R\$ 410,00	R\$ 3.280,00
26	PNEU 17.5 R 25 - L2 16 LONAS RADIAIS	UD	8	R\$ 4.367,00	R\$ 34.936,00
27	PNEU 1300X24 14 LONAS	UD	24	R\$ 2.164,00	R\$ 51.936,00
28	PNEU 14.9-24 - TRATOR AGRICOLA / 06 LONAS	UD	12	R\$ 1.799,00	R\$ 21.588,00



29	CAMARA DE AR 12.4.24	UD	4	R\$ 201,00	R\$ 804,00
30	PROTETOR 12.4.24	UD	4		nc
31	CAMARA DE AR 18.4.30	UD	10	R\$ 357,00	R\$ 3.570,00
32	CAMARA DE AR 275/80 R 22.5	UD	140	R\$ 129,00	R\$ 18.060,00
33	PROTETOR 275/80 R 22,5	UD	100	R\$ 210,00	R\$ 21.000,00
34	CAMARA DE AR 1000 X 20	UD	300	R\$ 129,00	R\$ 38.700,00
35	PROTETOR 1000 X 20	UD	300	R\$ 39,00	R\$ 11.700,00
36	CAMARA DE AR 1100 X 22	UD	200	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
37	PROTETOR 1100 X 22	UD	200	R\$ 39,00	R\$ 7.800,00
38	CAMARA DE AR 14.9 R 24	UD	12	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00
39	CAMARA DE AR 23.1.30	UD	12	R\$ 783,00	R\$ 9.396,00
40	CAMARA DE AR 12.16.5	UD	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
41	CAMARA DE AR 17.5 X 25	UD	2	R\$ 391,00	R\$ 782,00
42	CAMARA DE AR 17.5 R 25 - L2	UD	8	R\$ 391,00	R\$ 3.128,00
43	CAMARA DE AR 1300 X 24	UD	24	R\$ 247,00	R\$ 5.928,00
44	CAMARA DE AR 19.5L R24	UD	2	R\$ 247,00	R\$ 494,00
45	PNEU 16.5 - R24	UD	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
46	PNEU 14-9-28 - TRATOR DIANTEIRO C/ CAMARA DE AR	UD	12	R\$ 2.010,00	R\$ 24.120,00
47	PNEU 14-17 - 5 X 10 DIANTEIRO C/ CAMARA DE AR	UD	4	R\$ 1.878,00	R\$ 7.512,00
48	PNEU 25-5-32 RETRO TRASEIRO C/ CAMARA DE AR	UD	2	R\$ 5.390,00	R\$ 10.780,00
49	PNEU 18-4-26 DIANTEIRO C/ CAMARA DE AR	UD	4	R\$ 3.080,00	R\$ 12.320,00
50	CAMARA DE AR 16.5 R 24	UD	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
51	PNEU 195-60-15	UD	14	R\$ 348,00	R\$ 4.872,00
52	PNEU 295 R22	UD	40	R\$ 1.610,00	R\$ 64.400,00

SANTO ANTONIO DA PLATINA 07 DE ABRIL 2014


FORNECEDOR: PNEUS SANTO ANTONIO LTDA
ENDEREÇO: AV. FREI GUILHERME MARIA 75
TELEFONE/FAX 043 9594 4083
e-mail: gerencia51@renatopneus.com.br

05 694 540 / 0001-36
PNEUS SANTO ANTONIO
LTDA
Av. Frei Guilherme Maria, 75
VI. São José - CEP 86430-000
SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR

Pneus Santo Antonio Ltda, Avenida Frei Guilherme Maria, 75 - Vila São José - Santo Antonio da Platina - PR
Fone (043) 3534-4083 Fax (031) 3504-5458 e-mail: gerencia51@renatopneus.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89



Siqueira Campos, 19 de maio de 2014.

MEMORANDO INTERNO

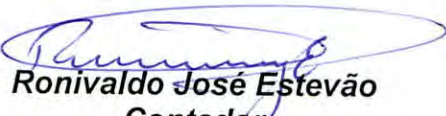
DE: Divisão de Contabilidade

PARA: Departamento de Administração

Conforme solicitação segue a dotação para realização de **LICITAÇÃO**, para Registro de Preços de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção de veículos da frota municipal, que serão adquiridos conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.

Valor estimado da licitação, R\$ 1.019.260,00 (um milhão dezenove mil duzentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(26) 03.01.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Departamento de Administração
(95) 05.01.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Divisão de Obras e Urbanismo
(116) 05.02.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Divisão Serviços Rodoviários
(222) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Divisão de Ensino Fundamental
(283) 08.01.20.601.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Departamento de Agricultura
(318) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Departamento de Esportes
(400) 12.01.18.451.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Dep Meio Ambiente
(421) 15.01.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Dep de Cultura
(330) 11.01.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	D.I.A.A.F.
(383) 11.05.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1730	Dep Social – IGD/M
(161) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1303	Departamento de Saúde
ELEMENTO	DESCRIÇÃO		
3.3.90.30.39.01.00	PNEUS		
3.3.90.30.39.02.00	CÂMARAS DE AR		
3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		


Ronivaldo José Estevão
Contador

CRC/PR 063.947/O-7

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro

Fone: (043) 3571-1122 – CEP: 84.940-000

SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2014

REGISTRO DE PREÇOS



1 PREÂMBULO

- 1.1 **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.919.083/0001-89, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nesta Cidade, por seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 183/2013, torna público que **às 09 horas do dia 05 de junho de 2014**, na sede dessa Prefeitura Municipal do Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, na forma presencial, do tipo **"MENOR PREÇO"**, conforme especificações do ANEXO I deste Edital. A presente licitação reger-se-á por este edital e seus anexos, em consonância com a Lei nº 10.520, de 17/07/02, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e também pela Lei Complementar Nº 123 de 14/02/2006, regulamentada pelo Decreto n.º 6204 de 05/09/2007. Subsidiariamente, pela Lei 8.666, de 21/06/93, além das demais legislações pertinentes.
- 1.2 Os envelopes "A" e "B" contendo toda a documentação serão recebidos somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nessa Cidade de Siqueira Campos, 84.940-000.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:

Data: 05/06/2014 HORA: 08:45 horas

Local: Somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.

CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA LICITAÇÃO:

Data: 05/06/2014 HORA: 09:00 horas.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.

- 1.3 Não havendo expediente, por qualquer razão na data estabelecida no preâmbulo, a sessão inaugural ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

2 DO OBJETO

- 2.1 O objeto da presente licitação é registro de preços de **Pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção de veículos da frota municipal**, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de **12 (doze) meses**.
- 2.2 O valor máximo da presente licitação é de **R\$ 1.019.260,00 (um milhão dezenove mil duzentos e sessenta reais)**.

3 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1 Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.
- 3.2 Não poderão participar do presente Pregão Presencial:
- a) Empresas em falência ou recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
 - b) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensos ou impedido;
 - c) Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
 - d) Que estejam reunidas em consórcio e seja controladora, coligadas ou subsidiárias entre si, a subcontratação do objeto, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição.



4 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 4.1 Os proponentes deverão apresentar toda sua documentação pessoalmente, por intermédio de seu representante legal ou procurador devidamente credenciado, ou enviá-las para a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, respeitada a data e horário limite para o seu recebimento.
- 4.2 Os documentos deverão ser apresentados em original, ou cópia autenticada por Cartório, pelo Pregoeiro, ou ainda por publicação em Órgão Oficial.
- 4.3 A falta na entrega da documentação no dia, hora e local estabelecidos, implicará desistência da participação no certame.
- 4.4 Os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.
- 4.5 O CNPJ indicado nos documentos deverá ser o mesmo da empresa que efetivamente vai fornecer os bens objeto da presente licitação.
- 4.6 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração do objeto da proposta de preços.
- 4.7 Cada licitante deverá apresentar 02 (dois) conjuntos de documentos: Proposta de Preço e de Habilitação.
- 4.8 A documentação deverá ser apresentada em envelopes distintos, opacos, lacrados, indevassáveis e endereçados à Comissão de Licitações,

conforme segue até o horário e o local já designados no preâmbulo do presente edital:



ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGAO PRESENCIAL Nº 46/2014

PROPONENTE: (nome da empresa)

CNPJ: (CNPJ da empresa)

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 46/2014

PROPONENTE: (nome da empresa)

CNPJ: (CNPJ da empresa)

- 4.9 Essa Administração Pública Municipal não se responsabilizará por envelopes não entregues diretamente contra recibo na sede da Prefeitura Municipal.

5 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1 Os recursos para a realização deste projeto são próprios e correrão pelas seguintes rubricas:

(26) 03.01.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.000 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Administração.

(95) 05.01.15.452.60007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Obras e Urbanismo.

(116) 05.02.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Serviços Rodoviários.

(222) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Ensino Fundamental.

(283) 08.01.20.601.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Agricultura.

- (318) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Esportes.
- (400) 12.01.18.451.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Meio Ambiente.
- (421) 15.01.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Cultura.
- (330) 11.01.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - DIAAF.
- (383) 11.05.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento Social – IGD/M.
- (161) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Saúde.

6 DO CREDENCIAMENTO

- 6.1 Os documentos (originais ou cópias) especificados nesta seção deverão ser apresentados em fase de credenciamento, após abertura da seção pública e somente serão aceitos até que seja declarada encerrada esta fase pelo pregoeiro.
- 6.1.1 No caso da apresentação de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião, pelo pregoeiro, ou por servidor integrante da Equipe de Apoio à vista do original.
- 6.2 A licitante poderá apresentar para o credenciamento junto ao Pregoeiro, um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.
- 6.2.1 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representante.

6.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:



6.3.1 Documento oficial de identidade;

6.3.2 **CONTRATO SOCIAL** ou documento análogo e sua última alteração;

6.3.2.1 No caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, a investidura em tais cargos, bem como o poder para exercer e assumir obrigações em nome da licitante deverá estar expresso no **CONTRATO SOCIAL**;

6.3.3 **PROCURAÇÃO** com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, na forma da lei, outorgada por seu representante legal, para outro que não seja o representante legal da licitante, conforme ANEXO V.

6.3.4 Declaração de que os objetos ofertados atendem as especificações do edital, conforme o anexo II.

6.4 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá à participação da licitante na fase de lances e apresentação recursos e outros atos da sessão pública, ficando limitada sua participação à classificação de sua proposta escrita, conforme as regras do presente pregão.

6.5 Os representantes não credenciados das licitantes poderão assistir à sessão pública na qualidade de cidadãos comuns.

6.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado mediante justificativa devidamente instruída de documentos como atestados médicos ou declaração de impedimento por força maior.

6.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.



7 DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 7.1 A proposta deverá ser apresentada em uma via, em língua oficial do Brasil salvo, quanto a expressões técnicas de uso corrente, em papel timbrado da licitante ou identificada com o carimbo padronizado do CNPJ e endereço completo, podendo ser editorada por computador, sem ressalvas, emendas ou rasuras, acréscimos ou entrelinhas, com as folhas rubricadas e a última assinada pelo representante legal;
- 7.2 Deverão ser computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos materiais constante da proposta, abrangendo, assim, todos os custos necessários à execução do objeto e a manutenção destas condições durante a vigência do contrato. A omissão de qualquer despesa necessária ao fornecimento dos materiais será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a licitante pleitear acréscimos após a abertura das propostas.
- 7.3 Descrição do objeto da presente licitação, conforme item 1 (Do objeto) deste edital. A descrição do serviço deverá atender ao disposto no Anexo – I deste Edital.
- 7.4 Deverá conter, ainda, na proposta de preço, o preço unitário por item ofertado escrito em moeda nacional, em algarismo, com a inclusão de todas as despesas, **bem como a marca de cada produto cotado**.
- 7.5 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias correntes a contar da data de apresentação dos envelopes. Caso



este prazo não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado de 60 (sessenta) dias correntes.

- 7.6 Deverá ser apresentada apenas uma proposta.
- 7.7 A licitante somente poderá retirar sua proposta, mediante requerimento escrito à Comissão, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.
- 7.8 Ocorrendo discrepância entre o valor expresso em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos, devendo o pregoeiro proceder às correções necessárias.
- 7.9 Com o objetivo de evitar a desclassificação da Proposta, é importante que as licitantes preencham suas Propostas de acordo com o modelo apresentado no **anexo III** descrevendo detalhadamente a especificação completa dos produtos ofertados, conforme especificações descritas no Anexo I.
- 7.10 Não será aceita proposta que contenha ofertas e vantagens não previstas neste Edital, ou que esteja em desacordo com as especificações aqui existentes;
- 7.11 Apresentada a proposta, o Licitante estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital, conforme determina o artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02;
- 7.12 Os licitantes que não atenderem às exigências legais previstas neste capítulo serão considerados desclassificados.
- 7.13 Apresentar declaração emitida por um fabricante de máquinas, caminhão ou ônibus de montadora com fábrica no Brasil de que utiliza os produtos ofertados em sua linha de montagem.



- 7.14 A empresa deverá anexar na proposta catálogos, manuais ou folhetos originais do fabricante, em língua portuguesa, referente aos pneus ofertados, com descrição detalhada do modelo, marca e especificações técnicas.
- 7.15 O Pneus ofertados deverão ser novos, de primeira linha, com certificado do INMETRO, com garantia de fábrica;

8 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 8.1 Os documentos exigidos nos subitens a seguir poderão ser apresentados em **cópias reprográficas autenticadas** por Tabelião de Notas, por publicações em órgão da imprensa oficial. As cópias reprográficas ficarão retidas no processo;
- 8.2 Os documentos emitidos via internet, por órgãos ou entidades públicas dispensam a necessidade de autenticações e, em caso de não apresentação ou deficiência nas informações constantes no documento apresentado, os mesmos poderão ser obtidos via internet durante a sessão.
- 8.3 O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos abaixo relacionados, em uma única via, sem rasuras, emendas ou ressalvas.
- 8.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA.
- 8.4.1 Registro comercial, no caso de Empresário;
- 8.4.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas respectivas emendas e alterações, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, acompanhado de documentos referentes à eleição dos administradores da sociedade, no caso de sociedades por ações;



8.4.3 Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

8.4.4 Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

8.4.5 Alvará de funcionamento emitido pela administração do município sede da empresa.

8.5 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

8.5.2 Declaração de estar enquadrada, se for o caso, na definição de Micro-empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, conforme o artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, **conforme modelo do Anexo VI.**

8.5.3 Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeito Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional, em plena validade;

8.5.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

8.5.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

8.5.6 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

8.5.7 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

8.5.8 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do artigo 29, inciso V, da Lei 8666/93.



8.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

8.6.1 Certidão(ões) Negativa(s) de Pedido de Falência e Concordata ou Recuperação Judicial, expedida(s) até 60 (sessenta) dias antes da data limite para apresentação dos envelopes, passada(s) pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da Comarca de seu domicílio.

8.7 OUTRAS DECLARAÇÕES

8.7.1 Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional (**Anexo IV**);

8.7.2 Declaração de que o objeto ofertado atende as especificações e a licitante atende aos requisitos de habilitação, conforme anexo II.

8.7.3 Declaração de Compromisso e Idoneidade, conforme modelo do anexo IX.

8.8 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.9 No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, as mesmas, o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamen-

to do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

- 8.10 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.9, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 8.11 Declaração expressa, datada e assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, inclusive representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame, (conforme anexo X).

9 DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1 No dia, hora e local designado neste Edital, o pregoeiro declarará aberta a sessão pública e, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, procederá ao que se segue:
- 9.1.1 Será feita a conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento, Contrato Social ou Documento constitutivo da licitante e documento de identificação do representante.
- 9.1.2 Será declarado, após consulta aos presentes, não havendo ninguém que declare intenção de credenciar representante, o encerramento da fase de credenciamento;



- 9.1.3 O encerramento da fase de credenciamento fará precluir o direito de sanar falhas nas declarações preliminares bem como de desistência do certame, após o que não será admitida a retirada das propostas.
- 9.2 Após, o pregoeiro passará a verificar, para todas as licitantes, a conformidade das propostas com as exigências constantes deste Edital, bem como a classificação das mesmas para a fase de lances, por ITEM.
- 9.3 Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.
- 9.4 Será desclassificada também, a proposta que contiver desconto ou prestação de serviços condicionada a prazos, descontos ou vantagens, de qualquer natureza, não previstos neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.
- 9.5 O pregoeiro fará ordenação das propostas, pela ordem crescente dos preços globais, por ITEM, conforme modelo da proposta de preço do ANEXO III, classificará a de menor preço e, subseqüentemente, aquelas de valor superior em até dez por cento da de menor preço, conforme disposto no inciso VI do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.
- 9.6 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, por se apresentarem em absoluta igualdade de condições, o pregoeiro realizará sorteio em ato público para definir a classificação das propostas;
- 9.7 Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas nas condições definidas, o pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), conforme disposto no inciso VII do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.



- 9.8 Após a verificação de todas as propostas e classificação das mesmas, iniciará a fase de lances.
- 9.9 Às licitantes classificadas para fase de lances, será dada oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, a partir da classificada de maior preço, reordenadas a cada nova rodada de lances.
- 9.10 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais, podendo emitir seu último preço ofertado, para efeito de ordenação de propostas, de acordo com o inciso X do artigo 11 do Decreto 3.555/00.
- 9.11 Encerrada a etapa de lances, não sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será dada às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, por ordem de sua classificação final, que alcançarem preço ofertado até 5% maior que o da então vencedora, a oportunidade de oferecerem lance vencedor, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.
- 9.12 Após definida a proposta vencedora do certame, será verificada a conformidade entre a sua oferta e o valor estimado para a contratação;
- 9.13 Sendo aceitável a oferta, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 9.14 Caso a licitante apresente documentação de habilitação incompleta ou incorreta, será declarada inabilitada.



- 9.15 Sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e inabilitada exclusivamente devido a alguma irregularidade fiscal, receberá prazo de dois dias úteis, prorrogáveis por mais dois, para apresentar comprovação de sua regularização, conforme artigo 43 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.
- 9.16 Constatado o atendimento pleno das exigências do Edital, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.
- 9.17 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.
- 9.18 Não sendo a licitante subsequente uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será para exercício do direito de preferência o disposto na Lei Complementar nº 123.
- 9.19 Caso não haja mais de uma licitante classificada, a oferta de menor preço não seja aceitável ou as ofertas de menor preço sejam inabilitadas, o pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que estiver na ordem de preferência para obter melhores condições para a Administração.
- 9.20 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser, obrigatoriamente, assinada pelo pregoeiro e pela Equipe de Apoio, e facultativamente pelos representantes das licitantes presentes, nos termos do artigo 21, inciso XI do Decreto 3.555/00.

- 9.21 Quando todas as propostas forem desclassificadas, o pregoeiro fixará aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, superadas as causas da desclassificação.



10 DA CONTRATAÇÃO

- 10.1 As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e a Licitante vencedora, conforme cada ITEM, que observará os termos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, os termos deste Edital e das demais normas pertinentes.
- 10.2 A licitante vencedora será convocada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, celebrar o termo de Contrato, do qual farão parte integrante o edital, seus anexos, a proposta e demais documentos apresentados por esta.
- 10.3 Se a licitante vencedora recusar-se, injustificadamente, a assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis.
- 10.4 Incumbirá à Contratante providenciar, à sua conta, a publicação do extrato do Contrato no D.O.E., até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência. O mesmo procedimento será adotado em relação aos possíveis termos aditivos.
- 10.5 O Contrato resultante da presente licitação só terá validade depois de aprovados pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Siqueira

Campos e eficácia depois de publicados, por extrato, no Diário Oficial Do Estado.



11 DO PAGAMENTO

- 11.1 Os valores de correntes de cada fornecimento serão pagos, após liquidação formal e objetiva da compra, no prazo de trinta dias.

12 DA ENTREGA

- 12.1. **Legislação:** Todos os produtos devem se apresentar dentro dos parâmetros e padrões técnicos estabelecidos pela legislação vigente, conforme determinação dos órgãos oficiais competentes.
- 12.2. Todos os produtos deverão ser entregues conforme os pedidos, pois as aquisições serão de acordo com a necessidade.
- 12.3. Todas as formas e despesas de entrega serão de única e exclusiva responsabilidade do contratado, não arcando a Administração Pública Municipal licitante com nenhum ônus, não sendo admitida a solicitação de busca por meio de funcionários e veículos da administração, ressaltando-se que não haverá estipulação de pedido mínimo.
- 12.4. O prazo de entrega dos produtos é de **5 (cinco) dias** contados a partir do recebimento da solicitação, que poderá ser via fax ou qualquer outro meio de comunicação, devido se tratar de fornecimento urgente.

13 DOS PRAZOS

- 13.1. A adjudicatária deverá assinar o Contrato de Registro de Preços, dentro do prazo de 10 (dez) dias.

- 13.2 O fornecimento será parcelado, de acordo com a necessidade, e não haverá estipulação de pedido mínimo.
- 13.3 O desatendimento para o fornecimento resultará em penalização da forma do art. 87 da Lei 8666/93, bem como artigo 7º da Lei 10.520/02
- 13.4 A ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**.

14 DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

- 14.1 Os valores registrados são irreajustáveis pelo período de vigência da ata de Registro de Preços.
- 14.2 Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93.
- 14.3 Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente.

15 DA VIGÊNCIA

- 15.1 O prazo de vigência do Contrato será de **01 (um) ano**, contado da assinatura do contrato, que é parte permanente deste edital.

16 DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS



16.1 Incumbe à Contratante:

- 16.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto do contrato, por meio de representante designado;
- 16.1.2 Efetuar o pagamento à Contratada conforme o contrato;
- 16.1.3 Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.
- 16.1.4 Acompanhar a CONTRATADA quanto à manutenção dos requisitos de habilitação durante toda a vigência do contrato, tomando as medidas de rescisão e penalização para o caso da CONTRATADA desatender tais requisitos;

16.2 Incumbe à CONTRATADA:

- 16.2.1 Entregar o objeto de acordo com a especificação disposta no Anexo I, deste Edital;
- 16.2.2 Manter todas as condições de habilitação do processo licitatório até o final do contrato.

17 DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 17.1 O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital, por parte da licitante vencedora, assegurará ao contratante o direito de rescindir este certame, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração e sem prejuízo das penalidades dispostas no item 18, deste Edital.



17.2 O Certame poderá ser rescindido, ainda, sem prejuízo do disposto no Art. 78, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.2.1 Unilateralmente, a critério exclusivo da contratante, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

I. o atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega do objeto licitado;

II. a entrega do objeto fora das especificações deste Edital;

III. a **subcontratação total** do objeto deste Edital, ainda que **caracterizando mera intermediação**, a associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem o cumprimento da obrigação assumida;

IV. o cometimento reiterado de faltas na execução do objeto deste Edital, anotadas na forma do § 1º, do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada;

V. a abertura de falência ou recuperação judicial;

VI. a dissolução da empresa;

VII. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudique a execução deste Contrato;

VIII. as razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o licitante vencedor e exaradas no processo administrativo a que se refere este certame.

IX. a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do Contrato.



17.2.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no Processo da Licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

17.2.3 Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

17.3 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente.

18 DAS PENALIDADES

18.1 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Administração Municipal, que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.2 A Contratada ficará sujeita, ainda, à penalidade de 10% (dez por cento) do valor total do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro no caso de reincidência.

18.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.



- 18.4 Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito como Dívida Ativa da União e cobrado judicialmente.
- 18.5 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação Municipal, solicitado na sede da Contratante e pago na rede bancária.
- 18.6 A sanção prevista no subitem 18.2 deste edital, poderá ser aplicada juntamente com a do subitem 18.1.

19 DOS RECURSOS

- 19.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, cabendo ao pregoeiro decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sobre a matéria guerreada.
- 19.1.1 Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 19.2 Ao final da sessão de julgamento das propostas, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, no que lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, na qual poderá juntar memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.
- 19.2.1 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, na sessão, importará a decadência do direito de recurso.



19.2.2 O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.

19.2.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.2.4 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

19.2.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Assessor Administrativo da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, homologará a adjudicação para determinar a contratação.

19.3 Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei no 8.666/93, caberá:

19.3.1 Recurso, interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolizado no endereço da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, no local de entrega das propostas, nos casos de:

I. Anulação ou revogação da licitação;

II. Rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei no 8.666/93;

III. Aplicação das penas previstas nos subitens 18.1 e 18.2, deste edital;

19.3.2 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4º do artigo 109 da Lei no 8.666/93).

19.3.3 A intimação dos atos referidos no subitem 19.3.1, excluindo-se as penas de multa, será feita mediante publicação no Diário Oficial do município.



19.4 Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

20 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, nem se houver anulação ou revogação do certame.

20.1.1 Os envelopes lacrados de habilitação das licitantes que não forem vencedoras poderão ser retirados a partir de 30 dias a contar da sessão pública, sendo destruídos pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR caso não sejam requisitados após 60 dias da mesma sessão;

20.2 A apresentação de proposta implicará na plena aceitação por parte da licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

20.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR.

20.4 O Prefeito Municipal de Siqueira Campos - PR poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

20.5 É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.



20.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

20.7 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.

20.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

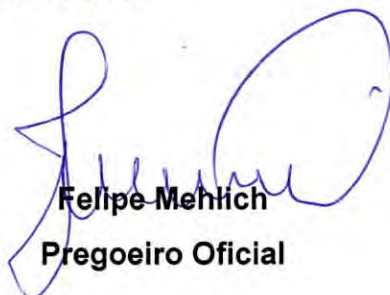
20.9 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.10 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital, será competente o juízo da Comarca de Siqueira Campos - PR.

20.11 As informações referentes a presente licitação serão prestadas pelo Departamento de Administração, através do fone/fax (43) 3571-1122 ou através do sítio www.siqueiracampos.pr.gov.br, de forma gratuita.

20.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro dessa Municipalidade.

Siqueira Campos, 21 de Maio de 2014.



Felipe Mehlich
Pregoeiro Oficial

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 46/2014 - PR

Processo Administrativo: 120/2014
Data do Processo Adm.: 16/05/2014
Processo de Licitação: 99/2014
Data do Processo: 21/05/2014

Folha: 1/2

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	16,000	UND	PNEU 205/55 R.16	538,0000	8.608,0000
2	8,000	UND	PNEU 7.50 R.16 - GRADE TRATOR AGRICOLA LISO	360,0000	2.880,0000
3	24,000	UND	PNEU 185/65 R.14	248,0000	5.952,0000
4	4,000	UND	PNEU 750/ R16 - 12 LONAS BORRACHUDO	520,0000	2.080,0000
5	60,000	UND	PNEU 175/70 R.13	180,0000	10.800,0000
6	32,000	UND	PNEU 175/80 R.14	307,0000	9.824,0000
7	18,000	UND	PNEU 225/75 R.15	350,0000	6.300,0000
8	18,000	UND	PNEU 185/70 R.14	224,0000	4.032,0000
9	18,000	UND	PNEU 195/60 R.15	297,0000	5.346,0000
10	100,000	UND	PNEU LISO 1000X20 - 16 LONAS	933,0000	93.300,0000
11	80,000	UND	PNEU BORRACHUDO 1000X20 - 16 LONAS	1.010,0000	80.800,0000
12	60,000	UND	PNEU RADIAL LISO 1100X22 - 16 LONAS	1.564,0000	93.840,0000
13	90,000	UND	PNEU RADIAL LISO 275/80 R.22.5	1.373,0000	123.570,0000
14	60,000	UND	PNEU RADIAL LISO 1000X20 - 16 LONAS	1.310,0000	78.600,0000
15	40,000	UND	PNEU RADIAL LISO - MISTO - 215/75 R.17.5	814,0000	32.560,0000
16	50,000	UND	PNEU RADIAL BORRACHUDO - MISTO - 215/75 R.17.5	914,0000	45.700,0000
17	4,000	UND	PNEU 12.4-24 - TRATOR AGRÍCOLA	1.364,0000	5.456,0000
18	4,000	UND	PNEU 18.4-30 - TRATOR AGRÍCOLA	2.790,0000	11.160,0000
19	4,000	UND	PNEU 19.5L - 24 - 12 LONAS BORRACHUDO - RETRO -	2.580,0000	10.320,0000
20	8,000	UND	PNEU 23.1-30 - TRATOR AGRÍCOLA - 12 LONAS	4.044,0000	32.352,0000
21	2,000	UND	PNEU 12.16-5 - BORRACHUDO DIANTEIRO - RETRO	890,0000	1.780,0000
22	2,000	UND	PNEU 17.5 R 25 - 16 LONAS - L2	3.147,0000	6.294,0000
23	4,000	UND	PNEU 205/55 R.16	337,0000	1.348,0000
24	10,000	UND	PNEU 205/70 R.15	464,0000	4.640,0000
25	8,000	UND	PNEU 600 X 16 - TRATOR AGRICOLA LISO/06 LONAS	295,0000	2.360,0000
26	8,000	UND	PNEU 17.5 R 25 - L2, 16 LONAS RADIAIS	4.367,0000	34.936,0000
27	24,000	UND	PNEU 1300X24 12 LONAS	1.963,0000	47.112,0000
28	12,000	UND	PNEU 14.9.24- TRATOR AGRICOLA/06 LONAS	1.430,0000	17.160,0000
29	4,000	UND	CÂMARA DE AR 12.4.24	143,0000	572,0000
30	10,000	UND	CAMARA DE AR 18.4.30	258,0000	2.580,0000
31	140,000	UND	CAMARA DE AR 275/80 R 22.5	129,0000	18.060,0000
32	100,000	UND	PROTETOR 275/80 R 22.5	210,0000	21.000,0000
33	300,000	UND	CAMARA DE AR 1000 X 20	90,0000	27.000,0000
34	300,000	UND	PROTETOR 1000 X 20	33,0000	9.900,0000
35	200,000	UND	CAMARA DE AR 1100 X 22	100,0000	20.000,0000
36	200,000	UND	PROTETOR 1100 X 22	36,0000	7.200,0000
37	12,000	UND	CAMARA DE AR 14.9 R 24	196,0000	2.352,0000
38	12,000	UND	CAMARA DE AR 23.1.30	556,0000	6.672,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 46/2014 - PR

Processo Administrativo: 120/2014
Data do Processo Adm.: 16/05/2014
Processo de Licitação: 99/2014
Data do Processo: 21/05/2014

Folha: 2/2

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
39	4,000	UND	CAMARA DE AR 12.16.5		250,0000	1.000,0000
40	2,000	UND	CAMARA DE AR 17.5 X 25		290,0000	580,0000
41	8,000	UND	CAMARA DE AR 17.5 R 25 - L2		290,0000	2.320,0000
42	24,000	UND	CAMARA DE AR 1300 X 24		247,0000	5.928,0000
43	2,000	UND	CAMARA DE AR 19.5L R24		247,0000	494,0000
44	2,000	UND	PNEU 16.5 - R24		250,0000	500,0000
45	12,000	UND	PNEU 14-9-28 - TRATOR DIANTEIRO C/ CAMARA DE AR		1.760,0000	21.120,0000
46	4,000	UND	PNEU 14-17 -5 X 10. DIANTEIRO C/ CAMARA DE AR		1.878,0000	7.512,0000
47	2,000	UND	PNEU 25-5-32 RETRO TRASEIRO C/ CAMARA DE AR		5.390,0000	10.780,0000
48	4,000	UND	PNEU 18-4- 26 DIANTEIRO C/ CAMARA DE AR		2.420,0000	9.680,0000
49	2,000	UND	CAMARA DE AR 16.5 R 24		250,0000	500,0000
50	40,000	UND	PNEU 295 R 22		1.610,0000	64.400,0000
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Máximo Geral:	1.019.260,0000





ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITA- ÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 46/2014

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. **46/2014** da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

_____, em ____ de _____ 2014.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal

ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS



PREGÃO PRESENCIAL N. 46/2014

(emitida em papel timbrado)

Nome da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 46/2014** pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 46/2014** e como segue:

OBJETO: registro de preços de **Pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção de veículos da frota municipal**, conforme informações contidas no Anexo I deste Edital.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Item	Quantidade	Valor Unit.	Marca	Valor Total

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

(assinatura do responsável legal)

Nome e CPF do responsável legal



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XX-XIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL N. 46/2014

A empresa..... inscrita no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n. CPF n. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim () não.

_____, em ____ de _____ 2014.

Representante Legal da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL N. 46/2014

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, sito a _____ (endereço completo), por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como procurador, o Sr. (a) _____ (qualificação completa); inscrito no CPF nº. _____; portador do RG nº. _____, residente em _____ (endereço completo), ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº. **46/2014** da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

....., emde.....de 2014.

Razão Social (assinatura do(s) representante(s) legal(is) do proponente e carimbo).
(Reconhecer Firma)





ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N. 46/2014

A empresa _____ (NOME DA EMPRESA), CNPJ N. _____, sediada
_____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, com base
no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na de-
finição de _____ (Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte) .
_____, _____ de _____ de 2014.

Representante Legal da Empresa



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos



Estado do Paraná
LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇOS MECANICOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EM- PRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob nº XXXXXXXXXXXX, com sede a Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXX, Bairro XXXXX, na cidade de XXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo senhor XXXXXXXX, de nacionalidade XXXXXXXXXXXX, estado civil XXXXXXXX, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO XXXXXXXX.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a contratação de XXX.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução dos serviços obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no **PREGÃO XX/XXXX**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, a teor do art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caráter excepcional, o prazo de vigência citado acima (sessenta meses), poderá ser prorrogado em até 12 (doze) meses, com base no parágrafo 4º, art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R\$ XXXX (XXXX), podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

() _____ - Fonte _____ - Departamento de

_____. **(INFORMAR TODOS OS DADOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA)**

RIA)

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar os serviços em conformidade com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão dos serviços prestados.
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

- a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos objetos/serviços licitados, bem como sua entrega.
- b) Os responsáveis pelos recebimentos dos objetos/serviços devolverão os que não seguirem rigorosamente os padrões especificados neste edital.
- c) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- d) Respeitar a possibilidade de prorrogação do prazo dos fornecimentos dos objetos, no prazo e forma definidos no art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.
- e) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital **(em dias)** dias contados a partir do recebimento da solicitação.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento pela execução do objeto será mensal;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA**, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas mensais deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos serviços efetivamente executados, bem como todos os recibos comprobatórios de entrega de material constante no edital. Os valores apresentados pela **CONTRATADA** serão verificados pela Fiscalização da **CONTRATANTE**;

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à **CONTRATADA** que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será exercida por um representante da **CONTRATANTE**, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira

Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços executados, se em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos serviços no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Solicitação escrita pela CONTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Apresentação do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente envolvendo a categoria profissional relacionada à prestação dos serviços contratados, devidamente homologada pelo Ministério do Trabalho e do Emprego;

PARÁGRAFO QUARTO – Observância do intervalo mínimo de um ano da data do orçamento a que a proposta se referir;

PARÁGRAFO QUINTO – Para fins de contagem do interregno mínimo de um ano exigido para o pedido de repactuação, considera-se como termo inicial a data do acordo, convenção ou dissídio coletivo vigente à época da apresentação da proposta;

PARÁGRAFO SEXTO – É vedada à inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva;

PARÁGRAFO SÉTIMO – Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data da última repactuação ocorrida.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes

aos serviços, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor mensal, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO - A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

São motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurado o contraditório e ampla defesa:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço nos prazos estipulados;
- c) O atraso injustificado no início do serviço;
- d) A paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- e) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- f) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- g) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;



- h) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- i) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- k) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- l) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- m) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- o) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, a expensas da CONTRATADA, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, XX de março de 2014.



ANEXO VIII



MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 46/2014

A Empresa _____, CNPJ N. _____
_____, sediada _____ (endereço completo)
_____, declara, sob as penas da lei, que há fato superveniente, impeditivo de sua habilitação para o presente processo licitatório, sendo este
_____.
_____, _____ de _____ de 2014.

Representante Legal da Empresa

(OBS.: Esta declaração obriga somente a empresa que tiver conhecimento de algum fato impeditivo, sob as penas da lei. Caso não haja nenhum impedimento não é exigida esta declaração).

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL N. 46/2014



MODELO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. **46/2014** que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2014.

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)

ANEXO X

PREGÃO PRESENCIAL N. 46/2014



MODELO DA DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar

A _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. **46/2014** que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

_____, ____ de _____ de 2014.

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Administração.

Para: Assessoria Jurídica

Siqueira Campos, 21 de Maio de 2014.

Encaminhamos o Edital de Pregão Presencial nº 046/2014, para análise e parecer jurídico.

Atenciosamente,

Jari Paulo Rocha

Diretor do Departamento de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS	
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE	
RECEBEMOS	
Número:	957
Data:	21/05/14
Horário:	10h30
Assinatura:	



Parecer jurídico

Edital de Pregão Presencial n.º 46/2014.
Serviços similares licitados. Quantidades
elevadas. **ILEGALIDADE.**

Veio o presente instrumento para o fornecimento de parecer jurídico acerca da legalidade do **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL** n.º 46/2014, que iniciará o processo licitatório para registro de preços pneus, câmaras de ar e protetores para a manutenção dos veículos da frota municipal, a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do anexo I.

Frise-se que a presente análise diz respeito tão-somente aos termos legais do Edital n.º 46/2014 e seus anexos, e não ao procedimento licitatório, já que este sequer foi formalmente iniciado, tendo este parecerista tomado conhecimento apenas do instrumento convocatório, com fulcro no art. 38 da Lei de Licitações.

Os termos legais do referido instrumento estão em consonância com a legislação específica, tendo sido observadas todas as definições para a modalidade licitatória eleita, qual seja: Pregão Presencial, regulada pela lei 10.520/02.

Os bens objeto deste certame parecem se enquadrar no conceito de bens comuns, estando dentro, portanto, dos ditames da Lei 10.520/02, conforme regulamenta o Decreto n.º 3.784/01.

Porém, antes de tudo é preciso dizer que **o preço máximo da contratação parece ser elevado demais**, levando-se em conta que foi feita recentemente uma dispensa de licitação de pneus e existe um processo licitatório em curso para a contratação de serviços de recapagem de pneus (Pregão 32/2014, já em fase de homologação).

Por mais que se argumente que se trata de registro de preços e que os bens só serão requisitados se houver necessidade, deve-se observar a incoerência entre os serviços de recapagem contratados anteriormente e a compra de produtos novos em quantidades tão grandes. Ora, para existir recapagem, pressupõe-se que haja pneus



sendo utilizados; e se os mesmos não existem (já que precisam ser adquiridos), serão novos e não precisarão de recapagem na medida já licitada.

Caso os preços sejam efetivamente registrados, não haverá óbice para a requisição dos produtos, o que poderá, eventualmente, lesar os cofres públicos, já que poderiam ter sido feitos com menos gastos e/ou maior rendimento, dada a incongruência acima exposta.

A economia a ser buscada nas contratações públicas reflete também a preservação de princípios constitucionais e legais, que indicam as condutas a serem seguidas pelo Administrador Público. Mesmo que os objetos do presente procedimento sejam imperiosos para a consecução do bem comum, a sua imprescindibilidade deve ser levada em conta no momento da contratação.

Assim sendo, por haver aparente desrespeito a princípios constitucionais administrativos, o parecer jurídico é pela **ILEGALIDADE** do Edital de Pregão Presencial n.º 46/2014, ficando à liberalidade do Pregoeiro Oficial prosseguir com o feito ou não, tendo em vista a sua apreciação discricionária da real necessidade dos serviços.

Opina-se pela redução das quantidades dos itens a terem preços aqui registrados, para que se adquira a quantia **estritamente necessária**, ou pela revogação/alteração do objeto do pregão que contratou os serviços de recauchutagem de pneus, para que não mais exista este aparente conflito entre os procedimentos.

É o parecer.

O presente edital deve ser remetido ao órgão de Controle Interno do Município para análise e parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

Siqueira Campos, 22 de maio de 2014.


Tiago Reinaldo Bagatim Nassar
Advogado (Portaria 051/2011)





PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Administração.

Para: Assessoria Jurídica

Siqueira Campos, 27 de Maio de 2014.

Encaminhamos o Edital e seus anexos, para análise e parecer, salientando que foi realizada uma readequação do anexo I do edital, em atendimento ao questionamento do parecer jurídico emitido anteriormente; de forma que o valor máximo da licitação diminuiu para R\$ 684.454,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

Quanto a questão da recapagem de pneus, onde há um procedimento licitatório em vigência, foi informado a este Departamento que os serviços prestados não foram realizados de forma eficaz e que houve a necessidade da troca dos pneus, esta é a justificativa.

Jari Paulo Rocha
Diretor do Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2014 REGISTRO DE PREÇOS

1 PREÂMBULO

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.919.083/0001-89, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nesta Cidade, por seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 040/2014, torna público que **às 09 horas do dia 12 de junho de 2014**, na sede dessa Prefeitura Municipal do Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, na forma presencial, do tipo **"MENOR PREÇO"**, conforme especificações do ANEXO I deste Edital. A presente licitação reger-se-á por este edital e seus anexos, em consonância com a Lei nº 10.520, de 17/07/02, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e também pela Lei Complementar Nº 123 de 14/02/2006, regulamentada pelo Decreto n.º 6204 de 05/09/2007. Subsidiariamente, pela Lei 8.666, de 21/06/93, além das demais legislações pertinentes.

1.2 Os envelopes "A" e "B" contendo toda a documentação serão recebidos somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nessa Cidade de Siqueira Campos, 84.940-000.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:

Data: 12/06/2014 HORA: 08:45 horas

Local: Somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.

CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA LICITAÇÃO:

Data: 12/06/2014 HORA: 09:00 horas.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR.

1.3 Não havendo expediente, por qualquer razão na data estabelecida no preâmbulo, a sessão inaugural ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

2 DO OBJETO

2.1 O objeto da presente licitação é registro de preços de **Pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção de veículos da frota municipal**, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de **12 (doze) meses**.

2.2 O valor máximo da presente licitação é de **R\$ 684.454,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais)**.



3 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.2 Não poderão participar do presente Pregão Presencial:

- a) Empresas em falência ou recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensos ou impedido;
- c) Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
- d) Que estejam reunidas em consórcio e seja controladora, coligadas ou subsidiárias entre si, a subcontratação do objeto, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição.

4 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1 Os proponentes deverão apresentar toda sua documentação pessoalmente, por intermédio de seu representante legal ou procurador devidamente credenciado, ou enviá-las para a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, respeitada a data e horário limite para o seu recebimento.

4.2 Os documentos deverão ser apresentados em original, ou cópia autenticada por Cartório, pelo Pregoeiro, ou ainda por publicação em Órgão Oficial.

4.3 A falta na entrega da documentação no dia, hora e local estabelecidos, implicará desistência da participação no certame.

4.4 Os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

4.5 O CNPJ indicado nos documentos deverá ser o mesmo da empresa que efetivamente vai fornecer os bens objeto da presente licitação.

4.6 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração do objeto da proposta de preços.

4.7 Cada licitante deverá apresentar 02 (dois) conjuntos de documentos: Proposta de Preço e de Habilitação.

4.8 A documentação deverá ser apresentada em envelopes distintos, opacos, lacrados, indevassáveis e endereçados à Comissão de Licitações, conforme segue até o horário e o local já designados no preâmbulo do presente edital:

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGAO PRESENCIAL Nº 47/2014

PROPONENTE: (nome da empresa)

CNPJ: (CNPJ da empresa)



ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 47/2014

PROPONENTE: (nome da empresa)

CNPJ: (CNPJ da empresa)

4.9 Essa Administração Pública Municipal não se responsabilizará por envelopes não entregues diretamente contra recibo na sede da Prefeitura Municipal.

4 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos para a realização deste projeto são próprios e correrão pelas seguintes rubricas:

(26) 03.01.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Administração.

(95) 05.01.15.452.60007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Obras e Urbanismo.

(116) 05.02.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Serviços Rodoviários.

(222) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Ensino Fundamental.

(283) 08.01.20.601.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Agricultura.

(318) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Esportes.

(400) 12.01.18.451.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Meio Ambiente.

(421) 15.01.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Cultura.

(330) 11.01.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - DIAAF.

(383) 11.05.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento Social – IGD/M.

(161) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Saúde.

5 DO CREDENCIAMENTO



6.1 Os documentos (originais ou cópias) especificados nesta seção deverão ser apresentados em fase de credenciamento, após abertura da seção pública e somente serão aceitos até que seja declarada encerrada esta fase pelo pregoeiro.

6.2 No caso da apresentação de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião, pelo pregoeiro, ou por servidor integrante da Equipe de Apoio à vista do original.

6.3 A licitante poderá apresentar para o credenciamento junto ao Pregoeiro, um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

6.3.1 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

6.4 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

6.4.1 Documento oficial de identidade;

6.4.2 **CONTRATO SOCIAL** ou documento análogo e sua última alteração;

6.4.2.1 No caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da licitante, a investidura em tais cargos, bem como o poder para exercer e assumir obrigações em nome da licitante deverá estar expresso no **CONTRATO SOCIAL**;

6.4.3 **PROCURAÇÃO** com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, na forma da lei, outorgada por seu representante legal, para outro que não seja o representante legal da licitante, conforme ANEXO V.

6.4.4 Declaração de que os objetos ofertados atendem as especificações do edital, conforme o anexo II.

6.5 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação da licitante na fase de lances e apresentação recursos e outros atos da sessão pública, ficando limitada sua participação à classificação de sua proposta escrita, conforme as regras do presente pregão.

6.6 Os representantes não credenciados das licitantes poderão assistir à sessão pública na qualidade de cidadãos comuns.

6.7 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado mediante justificativa devidamente instruída de documentos como atestados médicos ou declaração de impedimento por força maior.

6.8 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

7 DAS PROPOSTAS DE PREÇO



7.1 A proposta deverá ser apresentada em uma via, em língua oficial do Brasil salvo, quanto a expressões técnicas de uso corrente, em papel timbrado da licitante ou identificada com o carimbo padronizado do CNPJ e endereço completo, podendo ser editorada por computador, sem ressalvas, emendas ou rasuras, acréscimos ou entrelinhas, com as folhas rubricadas e a última assinada pelo representante legal;

7.2 Deverão ser computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos materiais constante da proposta, abrangendo, assim, todos os custos necessários à execução do objeto e a manutenção destas condições durante a vigência do contrato. A omissão de qualquer despesa necessária ao fornecimento dos materiais será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a licitante pleitear acréscimos após a abertura das propostas.

7.3 Descrição do objeto da presente licitação, conforme item 1 (Do objeto) deste edital. A descrição do serviço deverá atender ao disposto no Anexo – I deste Edital.

7.4 Deverá conter, ainda, na proposta de preço, o preço unitário por item ofertado escrito em moeda nacional, em algarismo, com a inclusão de todas as despesas, **bem como a marca de cada produto cotado**.

7.5 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias correntes a contar da data de apresentação dos envelopes. Caso este prazo não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado de 60 (sessenta) dias correntes.

7.6 Deverá ser apresentada apenas uma proposta.

7.7 A licitante somente poderá retirar sua proposta, mediante requerimento escrito à Comissão, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

7.8 Ocorrendo discrepância entre o valor expresso em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos, devendo o pregoeiro proceder às correções necessárias.

7.9 Com o objetivo de evitar a desclassificação da Proposta, é importante que as licitantes preencham suas Propostas de acordo com o modelo apresentado no **anexo III** descrevendo detalhadamente a especificação completa dos produtos ofertados, conforme especificações descritas no Anexo I.

7.10 Não será aceita proposta que contenha ofertas e vantagens não previstas neste Edital, ou que esteja em desacordo com as especificações aqui existentes;

7.11 Apresentada a proposta, o Licitante estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital, conforme determina o artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02;



7.12 Os licitantes que não atenderem às exigências legais previstas neste capítulo serão considerados desclassificados.

7.13 Apresentar declaração emitida por um fabricante de máquinas, caminhão ou ônibus de montadora com fábrica no Brasil de que utiliza os produtos ofertados em sua linha de montagem.

7.14 A empresa deverá anexar na proposta catálogos, manuais ou folhetos originais do fabricante, em língua portuguesa, referente aos pneus ofertados, com descrição detalhada do modelo, marca e especificações técnicas.

7.15 Os Pneus ofertados deverão ser novos, de primeira linha, com certificado do INMETRO, com garantia de fábrica.

8 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 Os documentos exigidos nos subitens a seguir poderão ser apresentados em **cópias reprográficas autenticadas** por Tabelião de Notas, por publicações em órgão da imprensa oficial. As cópias reprográficas ficarão retidas no processo;

8.2 Os documentos emitidos via internet, por órgãos ou entidades públicas dispensam a necessidade de autenticações e, em caso de não apresentação ou deficiência nas informações constantes no documento apresentado, os mesmos poderão ser obtidos via internet durante a sessão.

8.3 O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos abaixo relacionados, em uma única via, sem rasuras, emendas ou ressalvas.

8.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.4.1 Registro comercial, no caso de Empresário;

8.4.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas respectivas emendas e alterações, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, acompanhado de documentos referentes à eleição dos administradores da sociedade, no caso de sociedades por ações;

8.4.3 Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

8.4.4 Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

8.4.5 Alvará de funcionamento emitido pela administração do município sede da empresa.



8.5 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

8.5.2 Declaração de estar enquadrada, se for o caso, na definição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, conforme o artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, **conforme modelo do Anexo VI.**

8.5.3 Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeito Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional, em plena validade;

8.5.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

8.5.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

8.5.6 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

8.5.7 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

8.5.8 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do artigo 29, inciso V, da Lei 8666/93.

8.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.6.1 Certidão(ões) Negativa(s) de Pedido de Falência e Concordata ou Recuperação Judicial, expedida(s) até 60 (sessenta) dias antes da data limite para apresentação dos envelopes, passada(s) pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da Comarca de seu domicílio.

8.7 OUTRAS DECLARAÇÕES

8.7.1 Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional (**Anexo IV**);

8.7.2 Declaração de que o objeto ofertado atende as especificações e a licitante atende aos requisitos de habilitação, conforme anexo II.

8.7.3 Declaração de Compromisso e Idoneidade, conforme modelo do anexo IX.

8.8 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.9 No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, as mesmas, o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for



declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.10 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.9, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.11 Declaração expressa, datada e assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, inclusive representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame, (conforme anexo X).

9 DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 No dia, hora e local designado neste Edital, o pregoeiro declarará aberta a sessão pública e, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, procederá ao que se segue:

9.1.1 Será feita a conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento, Contrato Social ou Documento constitutivo da licitante e documento de identificação do representante.

9.1.2 Será declarado, após consulta aos presentes, não havendo ninguém que declare intenção de credenciar representante, o encerramento da fase de credenciamento;

9.1.3 O encerramento da fase de credenciamento fará precluir o direito de sanar falhas nas declarações preliminares bem como de desistência do certame, após o que não será admitida a retirada das propostas.

9.2 Após, o pregoeiro passará a verificar, para todas as licitantes, a conformidade das propostas com as exigências constantes deste Edital, bem como a classificação das mesmas para a fase de lances, por ITEM.

9.3 Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.

9.4 Será desclassificada também, a proposta que contiver desconto ou prestação de serviços condicionada a prazos, descontos ou vantagens, de qualquer natureza, não previstos neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

9.5 O pregoeiro fará ordenação das propostas, pela ordem crescente dos preços globais, por ITEM, conforme modelo da proposta de preço do ANEXO III, classificará a de menor preço e, subsequente, aquelas de valor superior em até dez por cento da de menor preço, conforme disposto no inciso VI do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.

9.6 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, por se apresentarem em absoluta igualdade de condições, o pregoeiro realizará sorteio em ato público para definir a classificação das propostas;

9.7 Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas nas condições definidas, o pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), conforme disposto no inciso VII do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.

9.8 Após a verificação de todas as propostas e classificação das mesmas, iniciará a fase de lances.

9.9 Às licitantes classificadas para fase de lances, será dada oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, a partir da classificada de maior preço, reordenadas a cada nova rodada de lances.

9.10 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais, podendo emitir seu último preço ofertado, para efeito de ordenação de propostas, de acordo com o inciso X do artigo 11 do Decreto 3.555/00.

9.11 Encerrada a etapa de lances, não sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será dada às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, por ordem de sua classificação final, que alcançarem preço ofertado até 5% maior que o da então vencedora, a oportunidade de oferecerem lance vencedor, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

9.12 Após definida a proposta vencedora do certame, será verificada a conformidade entre a sua oferta e o valor estimado para a contratação;

9.13 Sendo aceitável a oferta, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante, para confirmação das suas condições habilitatórias.

 9.14 Caso a licitante apresente documentação de habilitação incompleta ou incorreta, será declarada inabilitada.

9.15 Sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e inabilitada exclusivamente devido a alguma irregularidade fiscal, receberá prazo de dois dias úteis, prorrogáveis por mais dois, para apresentar comprovação de sua regularização, conforme artigo 43 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

9.16 Constatado o atendimento pleno das exigências do Edital, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.17 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.18 Não sendo a licitante subsequente uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será para exercício do direito de preferência o disposto na Lei Complementar nº 123.

9.19 Caso não haja mais de uma licitante classificada, a oferta de menor preço não seja aceitável ou as ofertas de menor preço sejam inabilitadas, o pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que estiver na ordem de preferência para obter melhores condições para a Administração.

9.20 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser, obrigatoriamente, assinada pelo pregoeiro e pela Equipe de Apoio, e facultativamente pelos representantes das licitantes presentes, nos termos do artigo 21, inciso XI do Decreto 3.555/00.

9.21 Quando todas as propostas forem desclassificadas, o pregoeiro fixará aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, superadas as causas da desclassificação.

10 DA CONTRATAÇÃO

10.1 As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e a Licitante vencedora, conforme cada ITEM, que observará os termos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, os termos deste Edital e das demais normas pertinentes.

10.2 A licitante vencedora será convocada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, celebrar o termo de Contrato, do qual farão parte integrante o edital, seus anexos, a proposta e demais documentos apresentados por esta.

10.3 Se a licitante vencedora recusar-se, injustificadamente, a assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis.

10.4 Incumbirá à Contratante providenciar, à sua conta, a publicação do extrato do Contrato no D.O.E., até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência. O mesmo procedimento será adotado em relação aos possíveis termos aditivos.

10.5 O Contrato resultante da presente licitação só terá validade depois de aprovados pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e eficácia depois de publicados, por extrato, no Diário Oficial Do Estado.

11 DO PAGAMENTO

11.1 Os valores de correntes de cada fornecimento serão pagos, após liquidação formal e objetiva da compra, no prazo de trinta dias.



12 DA ENTREGA

12.1 **Legislação:** Todos os produtos devem se apresentar dentro dos parâmetros e padrões técnicos estabelecidos pela legislação vigente, conforme determinação dos órgãos oficiais competentes.

12.2 Todos os produtos deverão ser entregues conforme os pedidos, pois as aquisições serão de acordo com a necessidade.

12.3 Todas as formas e despesas de entrega serão de única e exclusiva responsabilidade do contratado, não arcando a Administração Pública Municipal licitante com nenhum ônus, não sendo admitida a solicitação de busca por meio de funcionários e veículos da administração, ressaltando-se que não haverá estipulação de pedido mínimo.

12.4 O prazo de entrega dos produtos é de **5 (cinco) dias** contados a partir do recebimento da solicitação, que poderá ser via fax ou qualquer outro meio de comunicação, devido se tratar de fornecimento urgente.

13 DOS PRAZOS

13.1 A adjudicatária deverá assinar o Contrato de Registro de Preços, dentro do prazo de 10 (dez) dias.

13.2 O fornecimento será parcelado, de acordo com a necessidade, e não haverá estipulação de pedido mínimo.

13.3 O desatendimento para o fornecimento resultará em penalização da forma do art. 87 da Lei 8666/93, bem como artigo 7º da Lei 10.520/02

13.4 A ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**.

14 DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

14.1 Os valores registrados são irrealizáveis pelo período de vigência da ata de Registro de Preços.

14.2 Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93.

14.3 Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-

se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente.



15 DA VIGÊNCIA

15.1 O prazo de vigência do Contrato será de **01 (um) ano**, contado da assinatura do contrato, que é parte permanente deste edital.

16 DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

16.1 Incumbe à Contratante:

16.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto do contrato, por meio de representante designado;

16.1.2 Efetuar o pagamento à Contratada conforme o contrato;

16.1.3 Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.

16.1.4 Acompanhar a CONTRATADA quanto à manutenção dos requisitos de habilitação durante toda a vigência do contrato, tomando as medidas de rescisão e penalização para o caso da CONTRATADA desatender tais requisitos;

16.2 Incumbe à CONTRATADA:

16.2.1 Entregar o objeto de acordo com a especificação disposta no Anexo I, deste Edital;

16.2.2 Manter todas as condições de habilitação do processo licitatório até o final do contrato.

17 DA RESCISÃO DO CONTRATO

17.1 O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital, por parte da licitante vencedora, assegurará ao contratante o direito de rescindir este certame, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração e sem prejuízo das penalidades dispostas no item 18, deste Edital.

17.2 O Certame poderá ser rescindido, ainda, sem prejuízo do disposto no Art. 78, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.2.1 Unilateralmente, a critério exclusivo da contratante, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

I. o atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega do objeto licitado;



II. a entrega do objeto fora das especificações deste Edital;

III. a **subcontratação total** do objeto deste Edital, ainda que **caracterizando mera intermediação**, a associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem o cumprimento da obrigação assumida;

IV. o cometimento reiterado de faltas na execução do objeto deste Edital, anotadas na forma do § 1º, do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada;

V. a abertura de falência ou recuperação judicial;

VI. a dissolução da empresa;

VII. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudique a execução deste Contrato;

VIII. as razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o licitante vencedor e exaradas no processo administrativo a que se refere este certame.

IX. a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do Contrato.

17.2.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no Processo da Licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

17.2.3 Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

17.3 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente.

17.3

18 DAS PENALIDADES

18.1 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Administração Municipal, que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.2 A Contratada ficará sujeita, ainda, à penalidade de 10% (dez por cento) do valor total do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro no caso de reincidência.

18.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

18.4 Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito como Dívida Ativa da União e cobrado judicialmente.

18.5 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação Municipal, solicitado na sede da Contratante e pago na rede bancária.

18.6 A sanção prevista no subitem 18.2 deste edital, poderá ser aplicada juntamente com a do subitem 18.1.

19 DOS RECURSOS

19.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, cabendo ao pregoeiro decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sobre a matéria guerreada.

19.1.1 Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

19.2 Ao final da sessão de julgamento das propostas, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, no que lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, na qual poderá juntar memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

19.2.1 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, na sessão, importará a decadência do direito de recurso.

19.2.2 O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.

19.2.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.2.4 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

19.2.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Assessor Administrativo da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, homologará a adjudicação para determinar a contratação.

19.3 Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei no 8.666/93, caberá:



19.3.1 Recurso, interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolizado no endereço da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, no local de entrega das propostas, nos casos de:

I. Anulação ou revogação da licitação;

II. Rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei no 8.666/93;

III. Aplicação das penas previstas nos subitens 18.1 e 18.2, deste edital;

19.3.2 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4º do artigo 109 da Lei no 8.666/93).

19.3.3 A intimação dos atos referidos no subitem 19.3.1, excluindo-se as penas de multa, será feita mediante publicação no Diário Oficial do município.

19.4 Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

20 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, nem se houver anulação ou revogação do certame.

20.1.1 Os envelopes lacrados de habilitação das licitantes que não forem vencedoras poderão ser retirados a partir de 30 dias a contar da sessão pública, sendo destruídos pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR caso não sejam requisitados após 60 dias da mesma sessão;

20.2 A apresentação de proposta implicará na plena aceitação por parte da licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

20.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.

20.4 O Prefeito Municipal de Siqueira Campos - PR poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

20.5 É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

20.7 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.

20.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

20.9 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.10 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital, será competente o juízo da Comarca de Siqueira Campos - PR.

20.11 As informações referentes a presente licitação serão prestadas pelo Departamento de Administração, através do fone/fax (43) 3571-1122 ou através do sítio www.siqueiracampos.pr.gov.br, de forma gratuita.

20.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro dessa Municipalidade.

Siqueira Campos, 27 de Maio de 2014.

Felipe Mehlich
Pregoeiro Oficial



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 47/2014 - PR

Processo Administrativo: 120/2014
Data do Processo Adm.: 16/05/2014
Processo de Licitação: 102/2014
Data do Processo: 27/05/2014

Folha: 1/2

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	16,000	UND	PNEU 205/55 R.16		538,0000	8.608,0000
	4,000	UND	PNEU 7.50 R.16 - GRADE TRATOR AGRICOLA LISO		360,0000	1.440,0000
3	12,000	UND	PNEU 185/65 R.14		248,0000	2.976,0000
4	2,000	UND	PNEU 750/ R16 - 12 LONAS BORRACHUDO		520,0000	1.040,0000
5	50,000	UND	PNEU 175/70 R.13		180,0000	9.000,0000
6	24,000	UND	PNEU 175/80 R.14		307,0000	7.368,0000
7	12,000	UND	PNEU 225/75 R.15		350,0000	4.200,0000
8	12,000	UND	PNEU 185/70 R.14		224,0000	2.688,0000
9	12,000	UND	PNEU 195/60 R.15		297,0000	3.564,0000
10	60,000	UND	PNEU LISO 1000X20 - 16 LONAS		933,0000	55.980,0000
11	60,000	UND	PNEU BORRACHUDO 1000X20 - 16 LONAS		1.010,0000	60.600,0000
12	40,000	UND	PNEU RADIAL LISO 1100X22 - 16 LONAS		1.564,0000	62.560,0000
13	30,000	UND	PNEU RADIAL LISO 275/80 R.22.5		1.373,0000	41.190,0000
14	40,000	UND	PNEU RADIAL LISO 1000X20 - 16 LONAS		1.310,0000	52.400,0000
15	30,000	UND	PNEU RADIAL LISO - MISTO - 215/75 R.17.5		814,0000	24.420,0000
16	40,000	UND	PNEU RADIAL BORRACHUDO - MISTO - 215/75 R.17.5		914,0000	36.560,0000
17	4,000	UND	PNEU 12.4-24 - TRATOR AGRÍCOLA		1.364,0000	5.456,0000
	4,000	UND	PNEU 18.4-30 - TRATOR AGRÍCOLA		2.790,0000	11.160,0000
19	4,000	UND	PNEU 19.5L - 24 - 12 LONAS BORRACHUDO - RETRO -		2.580,0000	10.320,0000
20	4,000	UND	PNEU 23.1-30 - TRATOR AGRÍCOLA - 12 LONAS		4.044,0000	16.176,0000
21	2,000	UND	PNEU 12.16-5 - BORRACHUDO DIANTEIRO - RETRO		890,0000	1.780,0000
22	2,000	UND	PNEU 17.5 R 25 - 16 LONAS - L2		3.147,0000	6.294,0000
23	4,000	UND	PNEU 205/55 R.16		337,0000	1.348,0000
24	8,000	UND	PNEU 205/70 R.15		464,0000	3.712,0000
25	4,000	UND	PNEU 600 X 16 - TRATOR AGRICOLA LISO/06 LONAS		295,0000	1.180,0000
26	8,000	UND	PNEU 17.5 R 25 - L2, 16 LONAS RADIAIS		4.367,0000	34.936,0000
27	18,000	UND	PNEU 1300X24 12 LONAS		1.963,0000	35.334,0000
28	8,000	UND	PNEU 14.9.24- TRATOR AGRICOLA/06 LONAS		1.430,0000	11.440,0000
29	4,000	UND	CÂMARA DE AR 12.4.24		143,0000	572,0000
30	10,000	UND	CAMARA DE AR 18.4.30		258,0000	2.580,0000
31	80,000	UND	CAMARA DE AR 275/80 R 22.5		129,0000	10.320,0000
32	50,000	UND	PROTETOR 275/80 R 22.5		210,0000	10.500,0000
33	200,000	UND	CAMARA DE AR 1000 X 20		90,0000	18.000,0000
34	200,000	UND	PROTETOR 1000 X 20		33,0000	6.600,0000
35	120,000	UND	CAMARA DE AR 1100 X 22		100,0000	12.000,0000
36	100,000	UND	PROTETOR 1100 X 22		36,0000	3.600,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 47/2014 - PR

Processo Administrativo: 120/2014
Data do Processo Adm.: 16/05/2014
Processo de Licitação: 102/2014
Data do Processo: 27/05/2014

Folha: 2/2

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
37	10,000	UND	CAMARA DE AR 14.9 R 24		196,0000	1.960,0000
38	10,000	UND	CAMARA DE AR 23.1.30		556,0000	5.560,0000
39	4,000	UND	CAMARA DE AR 12.16.5		250,0000	1.000,0000
40	2,000	UND	CAMARA DE AR 17.5 X 25		290,0000	580,0000
41	4,000	UND	CAMARA DE AR 17.5 R 25 - L2		290,0000	1.160,0000
42	18,000	UND	CAMARA DE AR 1300 X 24		247,0000	4.446,0000
43	2,000	UND	CAMARA DE AR 19.5L R24		247,0000	494,0000
44	2,000	UND	PNEU 16.5 - R24		250,0000	500,0000
45	8,000	UND	PNEU 14-9-28 - TRATOR DIANTEIRO C/ CAMARA DE AR		1.760,0000	14.080,0000
46	4,000	UND	PNEU 14-17 -5 X 10 DIANTEIRO C/ CAMARA DE AR		1.878,0000	7.512,0000
47	2,000	UND	PNEU 25-5-32 RETRO TRASEIRO C/ CAMARA DE AR		5.390,0000	10.780,0000
48	4,000	UND	PNEU 18-4- 26 DIANTEIRO C/ CAMARA DE AR		2.420,0000	9.680,0000
49	2,000	UND	CAMARA DE AR 16.5 R 24		250,0000	500,0000
50	30,000	UND	PNEU 295 R 22		1.610,0000	48.300,0000
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Máximo Geral:	684.454,0000





ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 47/2014

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. **47/2014** da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

_____, em ____ de _____ 2014.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal

ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS



PREGÃO PRESENCIAL N. 47/2014

(emitida em papel timbrado)

Nome da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47/2014** pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47/2014** e como segue:

OBJETO: registro de preços de **Pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção de veículos da frota municipal**, conforme informações contidas no Anexo I deste Edital. Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Marca	Valor Total

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

(assinatura do responsável legal)

Nome e CPF do responsável legal



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PREGÃO PRESENCIAL N. 47/2014

A empresa..... inscrita no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n. CPF n. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim () não.

_____, em ____ de _____ 2014.

Representante Legal da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL N. 47/2014

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, sito a _____ (endereço completo), por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como procurador, o Sr. (a) _____ (qualificação completa); inscrito no CPF nº. _____; portador do RG nº. _____, residente em _____ (endereço completo), ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº. **47/2014** da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

....., emde.....de 2014.

Razão Social (assinatura do(s) representante(s) legal(is) do proponente e carimbo).

(Reconhecer Firma)

ANEXO VI



MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N. 47/2014

A empresa _____ (NOME DA EMPRESA),
CNPJ N. _____, sediada
_____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, com base no
artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição
de _____ (Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte) .
_____, _____ de _____ de 2014.

Representante Legal da Empresa



Anexo VII - Minuta Contrato

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



CONTRATO Nº xxx/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS
QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA
CAMPOS E A EMPRESA xxxxxxxxxx

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa, inscrita no CNPJ/MF sob nº, com sede a Rua, nº, Bairro, na cidade de, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela seu representante legal senhor....., brasileiro, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO 47/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a contratação de registro de preços de **Pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção de veículos da frota municipal**, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução da entrega dos materiais obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no Processo nº 102 - Pregão Presencial nº 47/2014, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, a teor do art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caráter excepcional, o prazo de vigência citado acima (sessenta meses), poderá ser prorrogado em até 12 (doze) meses, com base no parágrafo 4º, art. 57, da Lei 8.666/93.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R\$(.....), podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- (26) 03.01.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.000 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Administração.
- (95) 05.01.15.452.60007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Obras e Urbanismo.
- (116) 05.02.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Serviços Rodoviários.
- (222) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Ensino Fundamental.
- (283) 08.01.20.601.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Agricultura.
- (318) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Esportes.
- (400) 12.01.18.451.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Meio Ambiente.
- (421) 15.01.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Cultura.
- (330) 11.01.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - DIAAF.
- (383) 11.05.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento Social – IGD/M.
- (161) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa fazer as entregas dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar as entregas dos materiais em conformidade com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas;
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.
- f) Os responsáveis pelos recebimentos dos objetos/materiais devolverão os que não seguirem rigorosamente os padrões especificados neste edital;

À CONTRATADA COMPETE:

- a) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos objetos/materiais licitados, bem como sua entrega;
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- c) Respeitar a possibilidade de prorrogação do prazo dos fornecimentos dos objetos, no prazo e forma definidos no art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93;
- d) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital de 03 (três) dias contados a partir do recebimento da solicitação.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- (26) 03.01.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.000 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Administração.
- (95) 05.01.15.452.60007.2.114.3.3.90.30.00.00.000 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Obras e Urbanismo.
- (116) 05.02.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.000 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Serviços Rodoviários.
- (222) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.000 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Ensino Fundamental.
- (283) 08.01.20.601.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.000 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Agricultura.
- (318) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.000 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Esportes.
- (400) 12.01.18.451.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.000 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Meio Ambiente.
- (421) 15.01.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.000 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Cultura.
- (330) 11.01.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.000 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - DIAAF.
- (383) 11.05.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.000 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento Social – IGD/M.
- (161) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.000 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa fazer as entregas dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar as entregas dos materiais em conformidade com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas;
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.
- f) Os responsáveis pelos recebimentos dos objetos/materiais devolverão os que não seguirem rigorosamente os padrões especificados neste edital;

À CONTRATADA COMPETE:

- a) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos objetos/materiais licitados, bem como sua entrega;
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- c) Respeitar a possibilidade de prorrogação do prazo dos fornecimentos dos objetos, no prazo e forma definidos no art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93;
- d) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital de 03 (três) dias contados a partir do recebimento da solicitação.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento pela execução do objeto será de acordo com o fornecimento;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos materiais entregues, bem como todos os recibos comprobatórios de entrega de material constante no edital. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os itens do objeto do contrato, se estiverem em desacordo com o contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93);

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos materiais no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Solicitação escrita pela CONTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Observância do intervalo mínimo de um ano da data do orçamento a que a proposta se referir;



PARÁGRAFO QUARTO – Para fins de contagem do interregno mínimo de um ano exigido para o pedido de repactuação, considera-se como termo inicial a data do acordo, convenção ou dissídio coletivo vigente à época da apresentação da proposta;

PARÁGRAFO QUINTO – É vedada à inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva;

PARÁGRAFO SEXTO – Nas repactuações subseqüentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data da última repactuação ocorrida.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e entregas dos materiais, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da entrega realizada, descontada do faturamento subseqüente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea “b.2” desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirirem-se as perdas e danos;

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente;

PARÁGRAFO QUINTO – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

PARÁGRAFO SEXTO – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito



pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa, são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da entrega dos materiais nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes das entregas dos materiais, destes já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, a expensas da CONTRATADA, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, xxxx de xxxxxxx de 2014.

FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 47/2014

A Empresa _____, CNPJ N. _____
_____, sediada _____ (endereço completo)
_____, declara, sob as penas da lei, que há fato superveniente,
impeditivo de sua habilitação para o presente processo licitatório, sendo este
_____. (...).
_____, _____ de _____ de 2014.

Representante Legal da Empresa

(OBS.: Esta declaração obriga somente a empresa que tiver conhecimento de algum fato impeditivo, sob as penas da lei. Caso não haja nenhum impedimento não é exigida esta declaração).



ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL N. 47/2014

MODELO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. **47/2014** que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2014.

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)



ANEXO X

PREGÃO PRESENCIAL N. 47/2014

MODELO DA DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar

A _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. **47/2014** que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

_____, ____ de _____ de 2014.

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)



Parecer jurídico

Edital de Pregão Presencial n.º 46/2014.
Quantidades reduzidas. Ressalvas.
LEGALIDADE.

Após a emissão do primeiro parecer pela ilegalidade do instrumento convocatório, voltou para análise jurídica o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL** n.º 46/2014, que iniciará o processo licitatório para registro de pneus, câmaras de ar e protetores para a manutenção dos veículos da frota municipal, a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do anexo I.

Deve ser dito novamente que a presente análise diz respeito tão-somente aos termos legais do Edital n.º 46/2014 e seus anexos, e não ao procedimento licitatório, já que este sequer foi formalmente iniciado, tendo este parecerista tomado conhecimento apenas do instrumento convocatório, com fulcro no art. 38 da Lei de Licitações.

Os termos legais do referido instrumento estão em consonância com a legislação específica, tendo sido observadas todas as definições para a modalidade licitatória eleita, qual seja: Pregão Presencial, regulada pela lei 10.520/02.

Os bens objeto deste certame parecem se enquadrar no conceito de bens comuns, estando dentro, portanto, dos ditames da Lei 10.520/02, conforme regulamenta o Decreto n.º 3.784/01.

Observa-se que a menção anterior ao exagero no preço máximo da contratação era pertinente, já que houve uma drástica redução do mesmo (passou de mais de um milhão de reais para pouco mais de seiscentos e oitenta e quatro mil). O parecer foi, portanto, acatado.

Foi também justificada a concomitância da contratação de serviços de recapagem e a aquisição de pneus novos, dando a entender que os serviços de reforma anteriormente prestados não garantiram o uso prolongado dos produtos, o que



condicionou a compra de novos. Responde por esta justificativa o Diretor que a emitiu, já que foi sua a escolha neste sentido.

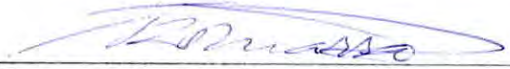
Assim sendo, uma vez que foi acatado o parecer jurídico anterior e reduzido o preço máximo do edital (redução de quantidades registradas), o parecer jurídico é pela **LEGALIDADE** do Edital de Pregão Presencial n.º 46/2014, conforme as disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93, além das outras citadas no próprio Edital.

Opina-se, contudo, para que haja uma melhor análise pelo Departamento requerente das efetivas necessidades da Administração Municipal, para que se opte pela contratação que traga mais economia e/ou vantagem para o Município, evitando-se procedimentos com objetos aparentemente conflitantes.

É o parecer.

O presente edital deve ser remetido ao órgão de Controle Interno do Município para análise e parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

Siqueira Campos, 28 de maio de 2014.


Tiago Reinaldo Bagatim Nassar
Advogado (Portaria 051/2011)



SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 087/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014- PMSMI

O Município de São Miguel do Iguaçu - Pr, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital do Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecer um profissional para ministrar aulas de violão, visando estruturar, orientar, qualificar e propor o fortalecimento dos programas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à comunidade, para garantir atendimento e o acompanhamento dos adolescentes e suas famílias que participam do Programa Liberdade Cidadã - Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. As despesas para aquisição destes itens serão pagas com recurso do Fundo Estadual da Infância e da Adolescência - FIA2012/PR e contrapartida do Município, conforme previsto no termo de CONVÊNIO 362/2013, conforme anexo I do edital. O Pregão Presencial será realizado no dia 27/06/2014 às 09:00 horas. O edital deverá ser retirado diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vânio Ghellere, 64, no horário comercial de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive). São Miguel do Iguaçu, 26 de Maio de 2014. Claudiomiro da Costa Dutra - Prefeito Municipal

R\$ 120,00 - 49149/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 088/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014- PMSMI

O Município de São Miguel do Iguaçu - Pr, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital do Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando a aquisição de veículo, materiais, equipamentos e serviços, visando estruturar, orientar, qualificar e propor o fortalecimento dos programas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à comunidade, para garantir atendimento e o acompanhamento dos adolescentes e suas famílias que participam do Programa Liberdade Cidadã - Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. As despesas para aquisição destes itens serão pagas com recurso do Fundo Estadual da Infância e da Adolescência - FIA2012/PR e contrapartida do Município, conforme previsto no termo de CONVÊNIO 362/2013, conforme anexo I do edital. O Pregão Presencial será realizado no dia 27/06/2014 às 14:00 horas. O edital deverá ser retirado diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vânio Ghellere, 64, no horário comercial de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive). São Miguel do Iguaçu, 26 de Maio de 2014. Claudiomiro da Costa Dutra - Prefeito Municipal.

R\$ 120,00 - 49154/2014

SÃO PEDRO DO PARANÁ

PROVOPAR - AÇÃO SOCIAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
AVISO DE LEILÃO DE VEÍCULO

LEILÃO Nº. 001/2014

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 01/2014

O Provopar - Ação Social de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, torna público que na sala de Reuniões, localizada na sede do Provopar, sito na Avenida Paraná, 308, nesta cidade, realizar-se-á no dia 16/06/2014 (segunda-feira) às 09h00m, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, licitação sob modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR PREÇO POR ITEM, nos moldes da Lei 8.666/93, a fim de escolher a melhor proposta do seguinte objeto:

OBJETIVO: Venda de veículo Volkswagen Kombi, placa AHM - 8949, chassi 9BWZZZ237VP046712, 08 (oito) lugares, potência 56 (cinquenta e seis) HP, combustível: gasolina, cor branco, Ano de Fabricação: 1997, Ano Modelo: 1988, conforme descrito e especificado no EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2014.

INFORMAÇÕES: Provopar - Ação Social de São Pedro do Paraná no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do telefone (44) 3464-1173 ou pelo e-mail: mariapxs@hotmail.com.

São Pedro do Paraná - PR, 29 de maio de 2014.

ROBSON LUIS CAVENAGHI
Leiloeiro Designado

DEISE MARA MICHELATO PASSARELI
Coordenadora do Provopar - Ação Social de São Pedro do Paraná

R\$ 168,00 - 50239/2014

SIQUEIRA CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ

Resumo de Edital nº 47/2014 - Pregão Presencial

OBJETO: Registro de preços de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal, a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de doze meses.

PROTOCOLO até as 08h45min do dia 12/06/2014.

ABERTURA: 12 de junho de 2014 - Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122 ramal 218. EDITAL COMPLETO - www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 29 de maio de 2014.

Felipe Mehlich
Pregoeiro Oficial

R\$ 96,00 - 50409/2014

Diário Oficial Executivo
Poder Executivo Estadual
Ano XLIX

Sumário

Plano Legislativo	21	Exercício para Assessor
Plano Executivo	22	Exercício para Assessor
Plano Judiciário	23	Exercício para Assessor
Plano Militar	24	Exercício para Assessor
Plano Policial	25	Exercício para Assessor
Plano de Segurança	26	Exercício para Assessor
Plano de Saúde	27	Exercício para Assessor
Plano de Educação	28	Exercício para Assessor
Plano de Cultura	29	Exercício para Assessor
Plano de Meio Ambiente	30	Exercício para Assessor
Plano de Turismo	31	Exercício para Assessor
Plano de Esportes	32	Exercício para Assessor
Plano de Transportes	33	Exercício para Assessor
Plano de Comunicação	34	Exercício para Assessor
Plano de Planejamento	35	Exercício para Assessor
Plano de Gestão	36	Exercício para Assessor
Plano de Avaliação	37	Exercício para Assessor
Plano de Monitoramento	38	Exercício para Assessor
Plano de Controle	39	Exercício para Assessor
Plano de Arquivo	40	Exercício para Assessor
Plano de Biblioteca	41	Exercício para Assessor
Plano de Documentação	42	Exercício para Assessor
Plano de Informação	43	Exercício para Assessor
Plano de Comunicação Social	44	Exercício para Assessor
Plano de Relações Públicas	45	Exercício para Assessor
Plano de Imagem	46	Exercício para Assessor
Plano de Marketing	47	Exercício para Assessor
Plano de Publicidade	48	Exercício para Assessor
Plano de Propaganda	49	Exercício para Assessor
Plano de Comunicação de Massa	50	Exercício para Assessor
Plano de Comunicação Interpessoal	51	Exercício para Assessor
Plano de Comunicação Intrapessoal	52	Exercício para Assessor
Plano de Comunicação Organizacional	53	Exercício para Assessor
Plano de Comunicação Social	54	Exercício para Assessor
Plano de Comunicação Empresarial	55	Exercício para Assessor
Plano de Comunicação Governamental	56	Exercício para Assessor
Plano de Comunicação Comunitária	57	Exercício para Assessor
Plano de Comunicação Cultural	58	Exercício para Assessor
Plano de Comunicação Científica	59	Exercício para Assessor
Plano de Comunicação Tecnológica	60	Exercício para Assessor
Plano de Comunicação Artística	61	Exercício para Assessor
Plano de Comunicação Religiosa	62	Exercício para Assessor
Plano de Comunicação Política	63	Exercício para Assessor
Plano de Comunicação Econômica	64	Exercício para Assessor
Plano de Comunicação Jurídica	65	Exercício para Assessor
Plano de Comunicação Médica	66	Exercício para Assessor
Plano de Comunicação Científica	67	Exercício para Assessor
Plano de Comunicação Tecnológica	68	Exercício para Assessor
Plano de Comunicação Artística	69	Exercício para Assessor
Plano de Comunicação Religiosa	70	Exercício para Assessor
Plano de Comunicação Política	71	Exercício para Assessor
Plano de Comunicação Econômica	72	Exercício para Assessor
Plano de Comunicação Jurídica	73	Exercício para Assessor
Plano de Comunicação Médica	74	Exercício para Assessor
Plano de Comunicação Científica	75	Exercício para Assessor
Plano de Comunicação Tecnológica	76	Exercício para Assessor
Plano de Comunicação Artística	77	Exercício para Assessor
Plano de Comunicação Religiosa	78	Exercício para Assessor
Plano de Comunicação Política	79	Exercício para Assessor
Plano de Comunicação Econômica	80	Exercício para Assessor
Plano de Comunicação Jurídica	81	Exercício para Assessor
Plano de Comunicação Médica	82	Exercício para Assessor
Plano de Comunicação Científica	83	Exercício para Assessor
Plano de Comunicação Tecnológica	84	Exercício para Assessor
Plano de Comunicação Artística	85	Exercício para Assessor
Plano de Comunicação Religiosa	86	Exercício para Assessor
Plano de Comunicação Política	87	Exercício para Assessor
Plano de Comunicação Econômica	88	Exercício para Assessor
Plano de Comunicação Jurídica	89	Exercício para Assessor
Plano de Comunicação Médica	90	Exercício para Assessor
Plano de Comunicação Científica	91	Exercício para Assessor
Plano de Comunicação Tecnológica	92	Exercício para Assessor
Plano de Comunicação Artística	93	Exercício para Assessor
Plano de Comunicação Religiosa	94	Exercício para Assessor
Plano de Comunicação Política	95	Exercício para Assessor
Plano de Comunicação Econômica	96	Exercício para Assessor
Plano de Comunicação Jurídica	97	Exercício para Assessor
Plano de Comunicação Médica	98	Exercício para Assessor
Plano de Comunicação Científica	99	Exercício para Assessor
Plano de Comunicação Tecnológica	100	Exercício para Assessor

Autenticação Digital

A informação oficial do estado, certificada digitalmente.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

EDITAL 034/2014

Processo Seletivo Simplificado - PSS PROFESSORES EDITAL Nº 001/2013

O SR. PEDRO SERGIO KRONEIS, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei 745/2011, no Edital 001/2013 e na Portaria 018/2014 e considerando o contido no Ofício 033/2014 da Diretoria da Divisão de Educação,

Considerando que a candidata aprovada em 5º lugar, convocada através do Edital 033/2014, publicado no Jornal Correio Notícias, Edição 992 de 28/05/2014 e na página oficial do Município: <http://www.saojosedabovista.pr.gov.br/pss-professor/>, não compareceu para apresentação de documentos,

RESOLVE:

I - CONVOCAR 1 (um) candidato aprovado e classificado no processo seletivo simplificado para Professor, conforme ordem de classificação, a fim de proceder-se à contratação temporária de excepcional interesse público.

II - Fica convocada a seguinte candidata

Classificação	Nome	Nº Inscrição
6ª	Elizabete de Oliveira Roque	005

III - Os candidatos deverão comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município, no período de 30 de Maio a 02 de Junho do ano de 2014, pessoalmente, munidos dos documentos exigidos nos termos do item 8.1 do Edital 001/2013, sob pena de perder o direito a contratação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São José da Boa Vista - PR, 30 de Maio de 2014

PEDRO SERGIO KRONEIS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 057/2014

PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR os servidores públicos abaixo relacionados ocupantes dos Cargos de Provimento em Comissão do Município de São José da Boa Vista, a partir de 30/05/2014.

Matrícula	Nome	Cargo
514-1	Idoneu Merlo Filho	Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária
409-1	Luiz Cezar Santucci	Chefe da Divisão de Viação Rural

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 30 de Maio de 2014; 54º ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONEIS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

Toma-se público a Homologação de Dispensa de Licitação nº 044/2014 e o Extrato de Contrato nº 155/2014

CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos

CONTRATADA: Scheld e Castro Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda

OBJETO: Aquisição de leite peptamen junior, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.866/93.

VALOR TOTAL: R\$ 7.794,54 (sete mil setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

Siqueira Campos, 26 de maio de 2014.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

Tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do Processo Inexigibilidade de Licitação - Chamada Pública 01/2014, cujo objeto é: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para a merenda escolar da rede de Ensino Municipal, em atendimento à Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 38/2008.

Tornam-se público os extratos dos contratos conforme especificações abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
123/2014	Adriano Lopes dos Santos	R\$ 20.000,00
124/2014	Alex Sandro de Souza	R\$ 19.895,00
125/2014	Carlos José de Souza	R\$ 19.195,00
128/2014	Edigene Lopes Coutinho	R\$ 12.225,00
127/2014	Edmir Lopes Coutinho	R\$ 16.725,00
128/2014	Elena de Lima Godoi	R\$ 19.140,00
129/2014	Elizabeth Fenacoli Cresqui	R\$ 19.880,00
130/2014	Elvir Rodrigues Campos	R\$ 19.588,00
131/2014	Francisco Vanzeli de Oliveira	R\$ 19.144,00
132/2014	Ivan Aguiar Silva	R\$ 19.659,00
133/2014	Ívone de Fátima	R\$ 19.880,00
134/2014	Joel Firmino Carvalho	R\$ 19.656,00
135/2014	João Batista de Lima	R\$ 18.900,00
136/2014	João Luiz Estevan Ribas	R\$ 17.080,00
137/2014	Liliana Inocêncio Rosa	R\$ 19.442,00
138/2014	Maria de Fátima Mendonça	R\$ 18.209,00
139/2014	Marina Aparecida Fogaça	R\$ 17.297,00
140/2014	Moacir Jorge	R\$ 19.880,00
141/2014	Neilmia Ângelo Miguel	R\$ 19.484,00
142/2014	Odmar Túlio de Mendonça Antunes	R\$ 19.923,00
143/2014	Oscar de Lima	R\$ 19.800,00
144/2014	Rafael de Lima Godoi	R\$ 19.140,00
145/2014	Roberto Carlos dos Santos	R\$ 19.480,00
146/2014	Ronaldo Corrêa Jorge	R\$ 19.539,00
147/2014	Valdete Pereira Ávila	R\$ 19.800,00
148/2014	Valtemar AP. Lovison de Carvalho	R\$ 19.566,00
149/2014	Vilmara Moreira Santos	R\$ 20.000,00
150/2014	Wilson Pereira Silva	R\$ 19.166,00

Siqueira Campos, 20 de maio de 2014.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DE EDITAL Nº 47/2014 - PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Registro de preços de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal, a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de doze meses.

PROTOCOLO até às 08h45min do dia 12/06/2014.

ABERTURA: 12 de junho de 2014 - Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122 ramal 218. EDITAL COMPLETO - WWW.DOS.SIQUEIRACAMPOS.PR.GOV.BR.

Siqueira Campos, 29 de maio de 2014.

FELIPE MEHLICH
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

O pregoeiro oficial informa que a licitação na modalidade prego presencial nº 43/2014, cujo objeto é registro de preços de biodiesel S10 e reagente arla para os novos veículos da frota municipal, foi declarada DESERTA.

FELIPE MEHLICH
PREGOEIRO OFICIAL



VM
Vidros

Representante autorizado
InterBox
BLINDEX
Só blindex tem esse selo

E-mail: vm.vidros@uol.com.br
Av. Marginal, Nº 1541 - Siqueira Campos - PR

3571.2402
(43) 9977.1958
8474.2402

**ATRAVESSE
NA FAIXA.**
PORQUE A VIDA É CURTA E NÃO QUEREMOS ENCURTÁ-LA.



PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.527.951/0001-85, estabelecida à BR 116, km 100, nº 11.807, Hauer, Curitiba - PR, com seus atos constitutivos devidamente arquivados pela Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 15.661, por despacho em sessão de 14.01.1954, neste ato representada em conformidade com o Parágrafo único do art. 16 do seu estatuto Social por seus Diretores infra-assinados, Gerente - Rogerio Macedo Bório e Negócios e Relacionamento com o Cliente - Lauri Antônio Pick, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Curitiba - PR, o primeiro engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 297.467-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.003.299-91, o segundo advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 897.157-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 337.061.749-87, por este instrumento particular de mandato e na melhor forma de direito constitui os seus bastantes procuradores os seus funcionários: **ADAIR JOSÉ KOELZER**, brasileiro, casado, supervisor de rental, portador da Cédula de Identidade RG nº 6769913-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.103.349-06, residente e domiciliado em Cascavel - PR, **AIRTON SOUZA SILVA**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.800.699-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 308.102.569-91, residente e domiciliado em Cascavel - PR, **DIEGO MUNARIN**, brasileiro, solteiro, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.477.333-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.315.759-40, residente e domiciliado em Cascavel - PR, **FERNANDO BRASIL MORAES**, brasileiro, solteiro, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.060.916-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.442.999-02, residente e domiciliado em Guarapuava - PR, **IVO MENDES NETO**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.765.257-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.215.419-82, residente e domiciliado em Cascavel - PR, **JEFFERSON VICENTE TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.399.813-0, inscrito no CPF/MF sob o nº **009.125.559-71**, residente e domiciliado em Cascavel - PR, **JOSÉ VITOR DUBAY**, brasileiro, casado, supervisor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.238.683-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 745.152.339-04 SSP/PR residente e domiciliado em Cascavel - PR, **LEOCIR SALVINI**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.159.736-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 025.800.089-93, residente e domiciliado em Cascavel - PR, **MARCELO FRANCIS PEGORARO**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.083.981-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.883.169-58, residente e domiciliado em Coronel Vivida - PR, **VINICIUS TIAGO SILVA NUNES**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.734.671-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 658.900.193-68, residente e domiciliado em Cascavel - PR, com plenos e especiais poderes para isoladamente: representar a Outorgante em todas as modalidades de licitação, como seja, concorrência, tomadas de preços, pregões, convites, bem como em leilões para alienação de bens públicos realizados por órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, da esfera Federal, Estadual e Municipal, tais como: secretarias, repartições, autarquias, empresas públicas sociedades de economia mista, prefeituras, fundações instituídas pelo poder público e administração dos portos, podendo para tanto, assinar e apresentar propostas de licitação para fornecimento ou aquisição de bens do ramo de comércio da Outorgante, do seu estabelecimento matriz ou de qualquer de suas filiais e a documentação relativa à habilitação, assinar termos de concordância, de discordância e/ou de protesto para impugnação de propostas concorrentes perante as comissões designadas para o julgamento das licitações, inclusive recorrer à autoridade competente, efetuar lances em pregão, requerendo e assinando tudo o que necessário for a defesa dos interesses e direitos admitidos. Sendo vedado o seu subestabelecimento. O presente mandato é válido até 31 de outubro de 2014, se antes não for expressamente revogado, ou que seja rescindido o contrato de trabalho do mesmo, por iniciativa de qualquer uma das partes.

Curitiba, 02 de outubro de 2013.

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.
Rogerio Macedo Bório
Diretor Gerente
Lauri Antônio Pick
Diretor Neg. e Rel. com o ClientePARANÁ • Curitiba: 41 2103-2211 | Curitiba Contorno Sul: 41 3535-6300 | Jaguariaíva: 43 3535-8250
Londrina: 43 2101-6000 | Maringá: 44 3366-3000 | Telêmaco Borba: 42 3272-4377

SANTA CATARINA • Florianópolis: 48 2107-8755 | Chapecó: 49 3313-1400 | Lages: 49 3221-4100 | Joinville: 47 2101-0777

RIO GRANDE DO SUL • Porto Alegre: 51 2125-5355 | Caxias do Sul: 54 3535-5500 | Passo Fundo: 54 3327-4611

ESTADO DE SANTA CATARINA

Tabelionato de Notas e Protestos - Emma Marquardt Mafinski - Tabeliã
Rua Almirante Barroso, 288 - São Miguel do Oeste - F: 49-3622-0747

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente cópia fotostática, confere com o original que me foi apresentado. Em Testemunho da Verdade.
São Miguel do Oeste, 10 de junho de 2014.

Escrevente - TAIANE ROBERTA THOM MOTA

Selo Normal

DMW33226-QRFK

Emolumentos: R\$2,60 Selo: R\$1,45 Total: R\$4,05

Consulte em: www.tj.sc.us.br/selo

pesacat

@pesacat

pesacaterpillar

www.pesa.com.br



ANEXO II
DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS
ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 47/2014

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório –PREGÃO n. 47/2014 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa que subscreve abaixo atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

LONDRINA, 12 DE JUNHO DE 2014


Paraná Equipamentos S.A.
CNPJ: 76.527.951/00013-47
IE: 601029723-9
END. AV. TIRADENTES, 2900 JARDIM JOCKEY CLUB
CEP: 86.072-360 - LONDRINA PR.
Tel.: (43) 2101-6000
Fax: (43) 2101-6001
Representante Legal
LEOCIR SALVINI
CONSULTOR DE PNEUS GOODYEAR
RG Nº 4.159.736-4 SSP/Pr
CPF Nº 025.800.089-93
CELULAR (45) 8822 9638
EMAIL salvini_leocir@pesa.com.br

76.527.951/0003-47

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.

Avenida Tiradentes, 2900
Jardim Jockey Club
CEP 86.079-360 - LONDRINA - PR

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.
CNPJ Nº 76.527.951/0001-85
ATA DA 58ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

obrigações de sociedades - contábeis ou controladas; c) - a prática dos atos relativos às operações relativas ao faturamento e controle, desde que o lucro líquido inferior a R\$ 100.000,00 por mês, inclusive; Art. 16 - Adm. das atividades comerciais em comum com os demais Diretores, como especificamente: I - Ao Diretor Gerais: a) - Superintender as operações mercadológicas e a assistência técnica aos clientes; b) - Superintender a organização administrativa e a coordenação dos serviços gerais da sociedade; II - Ao Diretor Financeiro: a) - Superintender a administração e controle dos valores da sociedade; b) - Superintender as atividades financeiras da Sociedade e suas relações com estabelecimentos de crédito e com terceiros; c) - Superintender as rotações da sociedade com os seus acionistas; III - Ao Diretor Comercial: a) - Coordenar as operações mercadológicas e a assistência técnica aos clientes, fazendo executar as respectivas diretrizes - b) - único - nos limites do suas atribuições e poderes: Os Diretores poderão constituir mandatários na companhia mediante assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores, sempre para a prática de atos específicos e por prazo determinado , salvo quando se tratar do poderes "ad judicia" ou para a defesa dos interesses da Sociedade em processos administrativos, hipótese em que o mandato poderá ser por prazo indeterminado. - SEÇÃO III - DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES - Art. 17 - A remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, constitui-se de: I - uma parte fixa, pagável mensalmente, cujo montante individual ou global será fixado pela Assembleia Geral. Se fixada globalmente, competirá ao Conselho de Administração estabelecer a montante individual para cada um dos conselheiros e diretores. I - uma parte variável, correspondente a 10% (dez por cento) do lucro líquido apurado após impostos na forma da Lei nº 642, de 1958, de 2º de Julho Estatuto, e ser atribuída entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, na forma em que deliberar o Conselho de Administração, desde que o exercício social correspondente, tenha sido atribuído aos acionistas - o dividendo obrigatório estipulado pelo Art. 22, § 2º. - Parágrafo Único - O membro do Conselho de Administração que quitamente for eleito para a composição da Diretoria, somente receberá a remuneração prevista neste artigo, correspondente ao cargo de Diretor. - CAPÍTULO IV - DO CONSELHO FISCAL Art. 18 - A Sociedade terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, com as atribuições e poderes conferidos pela lei, composto de 3 (três) membros eleitos e de igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no País e com os requisitos estabelecidos pela lei, eleitos normalmente pela Assembleia Geral Ordinária pelo período de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos. - § 1º - Os Conselheiros Fiscais exercerão os seus cargos até a posse dos seus sucessores eleitos em Assembleia Geral, ou declaração da não instalação por ela. § 2º - A remuneração dos membros eleitos do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral, sendo que o Voto, nunca inferior a 0,1 (um décimo) da ação, em média for atribuída a cada diretor, não computada a participação nos lucros. - CAPÍTULO V - DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS - Art. 19 - As Assembleias Gerais realizar-se-ão ordinariamente e extraordinariamente, sob a presidência dos membros do Limbo do exercício social, preferencialmente na sede da Sociedade, e em data e hora previamente anunciadas na forma da Lei, e, extraordinariamente quando convocadas para esse fim. - Parágrafo único - As Assembleias Gerais serão convocadas na forma da Lei e do Estatuto, e a maioria simples confirmará previsto no Parágrafo único do Art. 12 - CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DA DESTINAÇÃO OS LUCROS - Art. 20 - O exercício social coincidirá com o ano civil. Art. 21 - No encerramento do exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras estabelecidas em Lei, com observância das prescrições legais e técnicas pertinentes. Art. 22 - O resultado do exercício, serão deduzidos antes do qualquer participação ou distribuição, os prejuízos acumulados quando existentes, e, a provisão para o imposto sobre a renda. § 1º - Dos lucros remanescentes serão deduzido: a) - a percentagem da participação dos empregados no montante proposto pelo Conselho de Administração, até 10% (dez por cento) dos lucros; b) - a participação global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, até 0,1 (um décimo) dos lucros após a retenção do imposto sobre a renda; c) - a parcela destinada à formação da reserva legal, não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social; d) - uma parcela destinada à constituição de reservas para contingências e de lucros a realizar no montante proposto pelo Conselho de Administração, sempre que as circunstâncias o recomendarem; e) - uma parcela de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido apurado após as distribuições acima, como dividendo mínimo obrigatório devido aos acionistas, ressalvado o disposto pelo Art. 7º. - § 2º - O valor dos juros pagos ou creditados, a título de capital próprio nos termos do Art. 9º, § 7º da Lei nº 924/93 e legislação e regulamentação pertinentes, poderá ser imputado ao valor do dividendo obrigatório e do dividendo estatutário das ações preferenciais, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuíveis pela Companhia para todos os eletos legítimos. - § 3º - No seio do lucro líquido será dada a destinação proposta pelo Conselho de Administração, até 10% (dez por cento) dos lucros, sob a forma prevista na Lei. - CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES GERAIS - Art. 23 - A Sociedade dissolver-se-á nos casos previstos em lei, na forma a ser determinada pela Assembleia Geral que nomeou o Conselho Fiscal que funcionará durante o período de liquidação, ficando nomeado o Conselho de Administração para nomear e destituir o liquidante, fixando-lhe a sua remuneração. CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS - Art. 24 - A Companhia continuará estabelecida com sede à Marginal de BR-116 nº 11.807 (Km 100) - Bairro Hauer - Curitiba-PR, até deliberação em contrário dos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente determinará a suspensão de presente sessão e a sessão se lavrará essa ata e, qual, reiniciada a sessão, foi lida, discutida e aprovada sendo em seguida assinada pelo Sr. Presidente, Secretário e acionistas presentes: Paraná Comércio Administração S.A. representada pelo seu Diretor Presidente - Rogério Macedo Boro; Comercial Ricardo Sá, representada por seu Diretor Presidente - Rogério Macaco Boro; Fundação Casa de Cultura de Curitiba - representada por seu Diretor Presidente - Humberto de Mello Filho; Associação Cultural de Curitiba - representada por seu Diretor Presidente - Rogério Macaco Boro; Suely Milani Moraes; Iko Boro de Rosário; Antonio Delgado e Warner Jahns. A presente é cópia fiel do Livro Atas de Assembleias, devendo desta serem extraídas 03 (três) vias para que sejam levadas a termo e arquivadas nas repartições locais.

Cutitiba, 15 de dezembro de 2000

Rogério Macedo Borio	Ricardo Macedo Borio
Presidente	Secretário

Encontra-se arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20010051848 em 10/01/2001





CARTÓRIO GONÇALVES
10º Serviço Notarial

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente Cópia fotostática
que confere com a original. Dou fé.

20 MAIO 2014

Rua Ibiaporã, 762 - F. 4: 13
LONDRINA - PARANÁ

Sirlene Maria Gonçalves Martins
Escrevente Juramentada



PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A.
CNPJ Nº 76.527.951/0001-85
NIRE 41300052212



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Realizada em 14 de Abril de 2014

LOCAL E DATA: Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, às 14:00 Horas, em sua sede situada nesta capital, à BR 116, nº 11.807, Km 100, CEP 81.690-200.

PRESEÇA: Conselheiros Efetivos: Rogerio Macedo Borio, Suely Miriam Borio, Leonardo Coraiola Borio, Bernardo Coraiola Borio, Francisco Coraiola Borio e Lauri Antonio Pick. Ainda, na qualidade de secretário de Mesa o Sr. Maurílio Müller, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, advogado, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba – Estado do Paraná, na Rua André Klenk, nº 08, apto. 104, Tingüi, CEP 82.620-290, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.772.306-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.258.999-08 e na OAB/PR nº 31.765.

MESA: Presidente: Rogerio Macedo Borio e Secretário: Maurílio Müller.



ORDEM DO DIA: Reelection da Diretoria da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Após discutida a matéria da ordem do dia, os Conselheiros da Companhia, aprovaram, por unanimidade, a reeleição dos Srs.: (i) **Rogerio Macedo Borio**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba - PR., à Rua João Américo de Oliveira, 645, portador da Cédula de Identidade CI-RG nº 297.467 SSP/PR e CPF/MF nº 000.003.299-91, para o cargo de **Diretor Gerente**; (ii) **Lauri Antonio Pick**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG/PR nº 897.157-9, inscrito no CPF sob o nº 337.061.749-87, residente e domiciliado em Curitiba – PR, à Rua Buenos Aires nº 590, apto 1101, Bairro Batel, CEP 80250-070, pra o cargo de **Diretor de Negócios e Relacionamento com o Cliente**; e (iii) **Paulo Sérgio Ávila**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado à Avenida Três Marias, nº 1.175, Casa 34, portador da Cédula de Identidade RG nº 398.539.30-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 726.465.517-91, para o cargo de **Diretor Administrativo Financeiro**. Os membros ora eleitos declararam a secretaria que não estão incurso em qualquer restrição que lhes impeça de exercer atividades mercantis em geral e, em particular, ocupar o cargo de diretor em companhia, valendo a presente como declaração de desimpedimento. Por fim, os diretores eleitos firmaram



Sirlene Maria Gonçalves Martins
Escrivente Juramentada



PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A.
CNPJ Nº 76.527.951/0001-85
NIRE 41300052212

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Realizada em 14 de Abril de 2014

os termos de posse no livro de Atas de Reuniões da Diretoria, os quais são anexados a presente Ata, de modo que para todos os fins do art. 149 da Lei nº 6.404/76, ficam, portanto investidos desde logo de todas as prerrogativas e poderes estatutários.

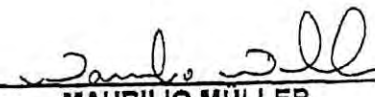
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi interrompida a reunião para a lavratura da presente ata que, uma vez lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

A presente Ata é cópia fiel da Ata lavrada no "Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração" da Companhia.

Curitiba. 14 de abril de 2014.

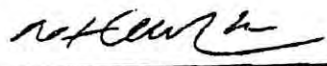
Mesa

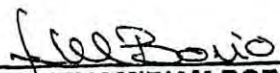

ROGERIO MACEDO BORIO
Presidente

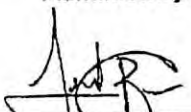

MAURILIO MÜLLER
Secretário



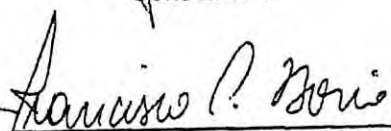
Conselheiros


ROGERIO MACEDO BORIO
Presidente do Conselho de
Administração


SUELY MIRIAM BORIO
Conselheiro


LEONARDO CORAIOLA BORIO
Conselheiro


BERNARDO CORAIOLA BORIO
Conselheiro


FRANCISCO CORAIOLA BORIO
Conselheiro


LAURI ANTONIO PICK
Conselheiro





Sirlene Maria Gonçalves Martins
Escritorante Juramentada



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
LEOCIR SALVINI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4159736-4 SESP PR

CPF
025.800.089-93

DATA NASCIMENTO
18/06/1968

FILIAÇÃO
LUIZ SALVINI
MARIA SALVINI

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
04408436509

VALIDADE
13/07/2018

1ª HABILITAÇÃO
18/06/1987

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CASCAVEL, PR

DATA EMISSÃO
15/07/2013

11167807764
PR906003838

DETRAN-PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
782364193

PROIBIDO PLASTIFICAR
782364193

CONFERE COM
O ORIGINAL
Mirian de S. B. Lemes
RG: 7.648.806-1
[Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE JOINVILLE
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE JOINVILLE
GUILHERME GAYA - TABELIÃO

Rua 03 de Maio, 31, Centro, Cep: 89.201.030, Fone/Fax: 47.3433.5844 - Email: joinville@cartoriogaya.com.br

Finalidade: Licitação e pregão

Protocolo: 44438

Data: 23/01/2014

1º TRASLAÇO

Livro: 977

Folha: 156

PROCURAÇÃO QUE FAZ, **J.K. PNEUS LTDA**, na forma abaixo declarada:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, **aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014)**, neste Tabelionato de Notas, instalado nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua 3 de Maio, 31, Centro, compareceu, perante mim, Tabelião, como **OUTORGANTE: J.K. PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 78.653.946/0001-44, estabelecida na cidade de São Carlos, Estado de Santa Catarina, na Avenida Santa Catarina, nº 553, Centro, neste ato representada por seu sócio **JAIME KOLLING**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 820.896-4-SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 304.737.729-49, residente e domiciliado nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Gerkes de Sellos Rocha, nº 187, Bairro Santo Antônio, juridicamente capaz e reconhecido como o próprio, por mim, Tabelião, face os documentos apresentados, que ficam arquivados nesta serventia, do que dou fé. E, por este público instrumento, nomeia e constitui seu **PROCURADOR: JOÃO MARCO KRIECK DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, portador da Carteira de Identidade nº 4.480.701-SESPDC/SC, inscrito no CPF sob nº 046.957.909-98, residente e domiciliado na cidade de Papanduva, Estado de Santa Catarina, na Rua Agostinho Teixeira de Lima, nº 239, Centro, a quem concede poderes para representá-la nas repartições públicas em geral, para participar exclusivamente de licitações, credenciar através de carta outra pessoa para participar de licitações, pregão presencial, pregão eletrônico, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da Empresa JK PNEUS LTDA e assim sendo, podendo requerer, averbar, assinar e praticar tudo que mister se torne ao perfeito desempenho deste mandato. **O presente mandato não poderá ser substabelecido, e seu prazo de validade é por 02 (dois) anos a contar desta data.** Certifico e dou fé que todos os documentos apresentados para lavratura do presente ato ficam arquivadas nesta serventia em pasta própria, nos termos dos Artigos 891 e 900 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Fica dispensada a presença de testemunha nos termos do artigo 884 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. ASSIM, pediu-me que lhe lavrasse a presente procuração, a qual lhe sendo lida,

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.
continua na próxima página...

1º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE JOINVILLE
ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua 3 de Maio, 31, Centro, Joinville/SC, CEP 89201-030
Fone/Fax: (47) 3433-5844 - email: joinville@cartoriogaya.com.br
Horário de atendimento: 9h às 18h
GUILHERME GAYA - Tabelião
--- AUTENTICAÇÃO Nº 223218 ---
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução
fidel do original que me foi apresentado.
Do que dou fé Joinville, 21 de março de 2014
Simone Cereja Finder / () Terezinha França Schneider - Escreventes
Emolumentos: R\$ 2,60 + selo: R\$ 1,45 -- Total R\$4,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DIX52057-NV22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE JOINVILLE
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE JOINVILLE
GUILHERME GAYA - TABELIÃO

Rua 03 de Maio, 31, Centro, Cep: 89.201.030, Fone/Fax: 47.3433.5844 - Email: joinville@cartoriogaya.com.br

Finalidade: Licitação e pregão

Protocolo: 44438

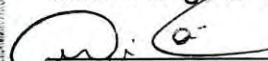
Data: 23/01/2014

1º TRASLADO

Livro: 977

Folha: 156V

foi aceita em todos os seus expressos termos, aceitou e assina em seguida, perante mim. Eu, (ass.) GUILHERME GAYA, TABELIÃO, a lavrei, conferi, achei conforme, dou fé, dato e assino em público e raso. Emolumentos: R\$ 26,00 + Selo: R\$ 1,45 = R\$ 27,45. Joinville, 23 de janeiro de 2014. ASSINADOS: JAIME KOLLING - „Sócio da Empresa Outorgante, GUILHERME GAYA - TABELIÃO. "TRASLADADA EM SEGUIDA". Confere com o original no referido livro e folhas em meu poder e cartório, do que dou fé. Eu (as.)

, a conferi subscrevo e assino em público e raso.

Em testº.  da verdade.


MILENA GONÇALVES ZANINI DA ROSA
Escrevente



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
DGZ94997-J2NP
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS.

PREGAO PRESENCIAL Nº. 47/2014.

DECLARAÇÃO DE QUE OS OBJETOS OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A
LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO nº. 47/2014 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Joinville, 10 de junho de 2014.


João Marco Krieck de Souza
RG nº. 4.480.701
CPF nº. 046.957.909-98
JK Pneus Ltda

78.653.946/0005-78

JK PNEUS LTDA.

Rua Dr. João Colin, 1.300
Centro - Cep 89204-000
Joinville - Santa Catarina

nascido em 29/09/1966 em Veranópolis – RS, portador da Carteira de Identidade nº 12R-1.839.269, expedida pela SESP-SC em 19/09/1984, portadora do CPF nº 573.730.949-53, residente e domiciliado à Rua Robson Dutra de Freitas, 71, Bairro Mata da Praia, Vitória – ES, CEP 29065-640;

RUBENS LUIZ KOLLING, brasileiro, casado pelo regime de comunhão Universal de Bens, comerciante, nascido em 04/12/1954 em São Carlos – SC, portador da Carteira de Identidade nº 292.505, expedida pela SESP-SC em 30/01/2006, portador do CPF nº 219.278.129-68, residente e domiciliado à Rua Santos Saraiva, 1405, Bloco 3, Apto 106, Bairro Capoeiras, Florianópolis – SC, CEP 88070-101;

MARGARETH SARTORI DA SILVA, brasileira, viúva, comerciante, nascida em 22/06/1971 em São Carlos – SC, portadora da Carteira de Identidade nº 2.035.459, expedida pela SESP-SC em 14/07/1995, portadora do CPF nº 824.262.019-91, residente e domiciliada à Rua 10 de Novembro, 1551, Centro, Xaxim – SC, CEP 89825-000;

CARLOS LEANDRO SCHOENBERGER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 25/04/1962 em São Carlos – SC, portador da Carteira de Identidade nº 1.239.600, expedida pela SSPDC-SC em 20/10/1998, portador do CPF nº 430.869.009-97, residente e domiciliado à Rua Olindo José Bilíbio, 599, Bairro Flor da Serra, Joaçaba – SC, CEP 89600-000.

Sócios que representam 100% do capital social da empresa **“J.K. PNEUS LTDA”**, com sede à Avenida Santa Catarina, 553, nesta cidade de São Carlos, Estado de Santa Catarina, CNPJ nº 78.653.946/0001-44, com contrato primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42200702003, em 08 de fevereiro de 1985 e suas posteriores alterações, **RESOLVEM**, por este instrumento e na melhor forma de direito, proceder as seguintes alterações em seu contrato social, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - TRANSFERÊNCIA DE COTAS

ELTON NICOLAI, titular de 129.166 (cento e vinte e nove mil e cento e sessenta e seis) cotas no valor de R\$ 129.166,00 (cento e vinte e nove mil e cento e sessenta e seis reais) cede e transfere por venda parte de suas quotas, conforme abaixo especificados, dando a mais plena, rasa e geral quitação das quotas ora cedidas, nada mais tendo a reclamar no presente ou no futuro, dos sócios ou da sociedade:

- a) JAIME KOLLING, um total de 6.029 (seis mil e vinte e nove) cotas no valor de R\$ 6.029,00 (seis mil e vinte e nove reais);
- b) RUI KOLLING, um total de 1.410 (um mil e quatrocentos e dez) cotas no valor de R\$ 1.410,00 (um mil e quatrocentos e dez reais);
- c) RUDI KOLLING, um total de 1.410 (um mil e quatrocentos e dez) cotas no valor de R\$ 1.410,00 (um mil e quatrocentos e dez reais);
- d) JOSÉ KOLLING FILHO, um total de 563 (quinhentos e sessenta e três) cotas no valor de R\$ 563,00 (quinhentos e sessenta e três reais);
- e) JONAS ANTONIO SELLA, um total de 503 (quinhentos e três) cotas no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais);
- f) JOSÉ ALBERTO BOURSCHIED, um total de 265 (duzentos e sessenta e cinco) cotas no valor de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais);
- g) RUBENS LUIZ KOLLING, um total de 230 (duzentos e trinta) cotas no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais);
- h) OSMAR RAHMEIER, um total de 169 (cento e sessenta e nove) cotas no valor de R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais);
- i) CLÁUDIA RAHMEIER, um total de 169 (cento e sessenta e nove) cotas no valor de R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais);
- j) OSNI RAHMEIER, um total de 169 (cento e sessenta e nove) cotas no valor de R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais);
- k) INÁCIO LAUSCHNER, um total de 121 (cento e vinte e um) cotas no valor de R\$ 121,00 (cento e vinte e um

reais);

JUCESC

l) MARCIO AUGUSTO MULLER, um total de 95 (noventa e cinco) cotas no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais);

m) MARCELINO MUNZLINGER WUNSCH, um total de 56 (cinquenta e seis) cotas no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais);

n) MARGARETH SARTORI DA SILVA, um total de 55 (cinquenta e cinco) cotas no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais);

o) CARLOS LEANDRO SCHOENBERGER, um total de 10 (dez) cotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais);

p) **DEISE PERIN KOLLING BALDO**, admitida neste ato, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascida em 09/04/1982 em São Carlos – SC, portadora da Carteira de Identidade nº 3.596.700, expedida pela SESP-SC em 07/05/2012, portadora do CPF nº 030.502.449-33, residente e domiciliado à Rua Rio Comprido, LD416, Bairro Costa e Silva, Joinville – SC, CEP 89218-330, um total de 100 (cem) cotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais);

q) **EDER DANIEL LAND**, admitido neste ato, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 05/08/1983, em São Carlos – SC, portador da Carteira de Identidade nº 3.818.936-4, expedida pela SESP-SC, em 01/08/2003, portador do CPF nº 041.365.859-77, residente e domiciliado à Rua Gothard Kaesemodel, 750, Apto 702, Bairro Anita Garibaldi, Joinville – SC, CEP 89203-400, um total de 100 (cem) cotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais);

r) **JAIME ELON KOLLING**, admitido neste ato, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 12/09/1983, em São Carlos – SC, portador da Carteira de Identidade nº 3.790.258-0, expedida pela SESP-SC, em 11/03/1999, portador do CPF nº 042.411.949-82, residente e domiciliado à Rua Padre Agostinho, 2885, Apto 702, Bairro Bigorilho, Curitiba – PR, CEP 80710-000, um total de 100 (cem) cotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais);

s) **ROGER ARMANDO SCHOENBERGER**, admitido neste ato, brasileiro, solteiro, vendedor, nascido em 10/02/1985 em São Carlos – SC, portador da Carteira de Identidade nº 3.808.851, expedida pela SESP-SC em 16/05/2012, portador do CPF nº 009.248.449-22, residente e domiciliado à Rua Olindo José Bilíbio, 599, Bairro Flor da Serra, Joaçaba – SC, CEP 89600-000, um total de 100 (cem) cotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais);

t) **MARCELO MEZZOMO**, admitido neste ato, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 20/11/1979 em Águas de Chapecó – SC, portador da Carteira de Identidade nº 3.886.887-3, expedida pela SESP-SC em 06/08/2003, portador do CPF nº 031.222.929-12, residente e domiciliado à Avenida Brasil, SN, Bairro Centro, Gaucha do Norte – MT, CEP 78875-000, um total de 100 (cem) cotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

u) **RAFAEL BEBER**, admitido neste ato, brasileiro, solteiro, nascido em 26/12/1979 em Rio do Sul – SC, portador da Carteira de Identidade nº 3.721.212-5, expedida pela SESP-SC em 21/02/2003, portador do CPF nº 027.329.649-30, residente e domiciliado à Rua Peru, 12, Apto 301, Bairro das Nações, Balneário Camboriú – SC, CEP 78875-000, um total de 100 (cem) cotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADMINISTRAÇÃO

2.1 – A sociedade que era administrada por Jaime Kolling e Rudi Kolling passa a ser administrada pelo sócio JAIME KOLLING isoladamente com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

2.2 – O administrador poderá praticar isoladamente atos de alienação ou oneração de bens do ativo permanente em nome da sociedade.

2.3 – Para os casos de requerimento de recuperação judicial ou de falência, o administrador depende da autorização da maioria dos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1 – Ratificam os sócios através da presente alteração, as deliberações da Ata da Reunião da Diretoria N 02/06 de 07/03/2006 protocolada na JUCESC sob número 20060713143 na data de 16/03/2006, em que foi alterado o endereço da filial na cidade de Pelotas, estado do Rio Grande do Sul, NIRE 43901622368, com endereço à Av. Fernando Osório, 250, Bairro Três Vendas, CEP 96065-000 para à Av. Fernando Osório, 240, Bairro Três Vendas, CEP 96065-

000.

3.2 – Ratificam os sócios através da presente alteração, as deliberações da Ata da Reunião da Diretoria N 04/12 de 29/02/2012 protocolada na JUCESC sob número 20120882620 na data de 27/03/2012, em que foi criada a filial na cidade de Pelotas, estado do Rio Grande do Sul com endereço à Rodovia BR 116, nº 8264, km 518, Bairro Três Vendas, CEP 96070-560, para desenvolver as atividades de serviços de recondicionamento, recauchutagem, recapagem e remoldagem de pneus, comércio varejista de artefatos de borracha, comércio atacadista de artefatos de borracha, comércio varejista de peças e acessórios para veículos, reparação e manutenção de veículos.

Diante das alterações acima, os sócios deliberam **DAR NOVA REDAÇÃO CONSOLIDADA** ao seu contrato social, que passa a vigorar sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1 – NOME EMPRESARIAL

1.1 – Sob o nome empresarial de “J.K. PNEUS LTDA”, está constituída uma sociedade limitada que é regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula 2 – SEDE E FORO JURIDICO

2.1 – A sede da sociedade é à Avenida Santa Catarina, 553, nesta cidade de São Carlos, Estado de Santa Catarina, CEP 89885-000, e foro jurídico na mesma cidade.

Clausula 3 – DENUNCIA DE FILIAIS:

3.1 – A sociedade atualmente possui as seguintes filiais:

- à Rua Reinaldo Schmithausen, 555, bairro Cordeiros, cidade de Itajaí - SC, CEP 88310-000, CNPJ nº 78.653.946/0002-25, NIRE 42900210871;
- à Av Santa Terezinha, 3227, bairro Menino Deus cidade de Joaçaba, - SC, CEP 89600-000, CNPJ nº 78.653.946/0003-06, NIRE 42900224848;
- à Rua Salgado Filho, 679, centro, cidade de Caçador - SC, CEP 89500-000, CNPJ nº 78.653.946/0004-97, NIRE 42900224856;
- à Rua Dr. João Colin, 1300, centro, cidade de Joinville - SC, CEP 89204-000, CNPJ nº 78.653.946/0005-78, NIRE 42900302393;
- à Rua Desembargador Arno Hoeschel, 221, centro, cidade de Florianópolis - SC, CEP 88015-620, CNPJ nº 78.653.946/0006-59, NIRE 42900341925;
- à Av Fernando Osório, 240, bairro Três Vendas, cidade de Pelotas - RS, CEP 96065-000, CNPJ nº 78.653.946/0007-30, NIRE 43901622368;
- à Rua Rio do Braço, 130, bairro Jardim Sofia, cidade de Joinville - SC, CEP 89223-535, CNPJ nº 78.653.946/0008-10, NIRE 42900401294;
- à Avenida Sertório, 912, Bairro Navegantes, cidade de Porto Alegre - RS, CEP 91020-000, CNPJ nº 78.653.946/0009-00, NIRE 43900640524;
- à Avenida Rotary, 266, Sala 02, Centro, cidade de Curitiba - SC, CEP 89520-000, CNPJ nº 78.653.946/0010-35, NIRE 42900421236;
- à Alameda Aristiliano Ramos, 1515, centro, cidade de Rio do Sul - SC, CEP 89160-000, CNPJ nº 78.653.946/0011-16, NIRE 42900421228;
- à Rua São Paulo, 2758, Sala 02, bairro Itoupava Seca, cidade de Blumenau - SC, CEP 89010-000, CNPJ nº 78.653.946/0012-05, NIRE 42900421244;
- à Rua John Kennedy, 189, centro, cidade de Itapiranga - SC, CEP 89896-000, CNPJ nº 78.653.946/0013-88, NIRE 42900421210;
- à Rua Araranguá, 320, Sala 11 e 12, centro, cidade de Criciúma - SC, CEP 88801-600, CNPJ nº 78.653.946/0014-69, NIRE 42900434273;
- à Rua Fernando Machado, 1800-D, centro, cidade de Chapecó - SC CEP 89804-000, CNPJ nº 78.653.946/0015-40, NIRE 42900434281;
- à Av Senador Alberto Pasquallini, 152, centro, cidade de Lajeado - RS, CEP 95900-000, CNPJ nº 78.653.946/0016-20, NIRE 43900710964;
- à Rod. BR 101 Norte, s/n, KM 7.5, bairro Carapina, cidade de Serra - ES, CEP 29161-501, CNPJ nº 78.653.946/0018-92, NIRE 32900249966;
- à Avenida Brasil, 1760, Centro, cidade de Xanxerê - SC, CEP 89820-000, CNPJ nº 78.653.946/0020-07, NIRE 42900493725;
- à Rua Campinas, 53, bairro Petrópolis, cidade de Passo Fundo - RS, CEP 99051-160, CNPJ nº 78.653.946/0021-98, NIRE 43900782124;

- à Avenida Leoberto Leal, 4002, bairro Barreiros, cidade de São José - SC, CEP 88110-000, CNPJ nº 78.653.946/0022-79, NIRE 42900523594;
- à Rod BR 116, s/n, bairro Fátima, cidade de Vacaria - RS, CEP 95200-000, CNPJ nº 78.653.946/0023-50, NIRE 43900843255;
- à Rod BR 262, KM 6,5, bairro São Francisco, cidade de Cariacica - ES, CEP 29140-500, CNPJ nº 78.653.946/0024-30, NIRE 3900363815;
- à Avenida Patrício Lima, 240, Humaitá, cidade de Tubarão - SC, CEP 88704-410, CNPJ nº 78.653.946/0025-11, NIRE 42900592227;
- à Travessa Lamonatto, 195, centro, cidade de Concórdia - SC, CEP 89700-000, CNPJ nº 78.653.946/0026-00, NIRE 42900653048;
- à Rodovia MT R1, Km 6,5, s/n, Estrada Jurueña-Cotriguaçu, cidade de Jurueña - MT, CEP 78340-000, CNPJ 78.653.946/0027-83, NIRE 51900232228;
- à Rua Araguaia, 25, esquina c/ Rua Graciosa, Bairro Guanabara, cidade de Joinville - SC, CEP 89207-101, CNPJ 78.653.946/0028-64, NIRE 42900660141;
- à Cedere 06, s/n, Fazenda Fortuna II, zona rural, cidade de Cotriguaçu - MT, CEP 78330-000, CNPJ 78.653.946/0029-45, NIRE 51900240743;
- à Rod BR 116, 17518, esquina c/ Rua Ipiranga, bairro Capão Raso, cidade de Curitiba - PR, CEP 81690-300, CNPJ 78.653.946/0030-89, NIRE 41900929531;
- à Rod BR 153, s/n, KM 101, Bairro Vila Jacob Biazus, cidade de Concórdia - SC, CEP 89700-000, CNPJ 78.653.946/0031-60, NIRE 42900750221;
- à Rod Jorge Lacerda, 210, KM 0, Box 01, bairro Salseiros, CEP 88311-600, cidade de Itajaí - SC, CNPJ 78.653.946/0032-40, NIRE 42900770567;
- à Av Rui Barbosa, 8491, esquina c/ BR 376, centro, cidade de São José dos Pinhais - PR, CEP 83005-340, CNPJ 78.653.946/0033-21, NIRE 41900988693;
- à Fazenda Boa Esperança, s/n, zona rural, Pontal do Pacuneiro, cidade de Gaúcha do Norte - MT, CEP 78875-000, CNPJ 78.653.946/0034-02, NIRE 51900277019;
- à Rod BR 282, 2001, Bairro Frei Rogério, cidade de Lages - SC, CEP 88508-470, CNPJ 78.653.946/0035-93, NIRE 42900770567;
- à Rod BR 262, KM 6, Bairro São Francisco, cidade de Cariacica - ES, CEP 29145-409, CNPJ 78.653.946/0036-74, NIRE 32900363815;
- à Rua Sen. Flavio Carvalho Guimarães, s/n, KM 324, Bairro Boa Vista, cidade de Ponta Grossa - PR, CEP 84070-620, CNPJ 78.763.946/0037-55, NIRE 41901157558;
- à Av. Presidente Affonso Camargo, 453, Bairro Jardim Botânico, cidade de Curitiba - PR, CEP 80060-090, CNPJ 78.763.946/0038-36, NIRE 41901128370;
- à Rua Dr. José Czaki, 292-A, Bairro Chapada, cidade de Araucária - PR, CEP 83707-744, CNPJ 78.653.946/0039-17, NIRE 41901235231;
- à Av. Marechal Floriano Peixoto, 6710, Bairro Boqueirão, cidade de Curitiba - PR, CEP 81670-000, CNPJ 78.653.946/0040-50, NIRE 41901254413;
- à BR 364, KM 374, Bairro Jardim Presidente I, cidade de Cuiabá - MT, CEP 78090-000, CNPJ 78.653.946/0041-31, NIRE 51900355141;
- à Rua Monsenhor Alcindo Carlos Veloso Siqueira, 20, Sala 01, Bairro Jardim São Paulo, cidade de São Carlos - SP, CEP 13570-480, CNPJ 78.653.946/0042-12, NIRE 35904285951;
- à BR 116, 8264, KM 518, Bairro Três Vendas, cidade de Pelotas - RS, CEP 96070-56, ainda não inscrita no CNPJ e na Junta Comercial do estado do Rio Grande do Sul.

3.2 - A sociedade poderá constituir, extinguir ou alterar o endereço de suas filiais, ou outras dependências por deliberação de seus administradores, registrando-se este fato em ata que será levada ao registro competente.

Clausula 4 - INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO

4.1 - A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/1985 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5 - OBJETO SOCIAL

5.1 - A sociedade tem por objeto social o ramo de **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE BORRACHA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTEFATOS DE BORRACHA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE INSUMOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; INDÚSTRIA DE INSUMOS AGRÍCOLAS; INDÚSTRIA DE INSUMOS PARA AGROPECUÁRIA; CRIAÇÃO DE GADO; ENGORDA DE GADO; COMERCIALIZAÇÃO DE GADO; ATIVIDADES AGRÍCOLAS EM GERAL;**

ENGORDA DE GADO; COMERCIALIZAÇÃO DE GADO; ATIVIDADES AGRÍCOLAS EM GERAL; EXPORTAÇÃO DE CARNE E IMPORTAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS; SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO, RECAUCHUTAGEM, RECAPAGEM E REMOLDAGEM DE PNEUS.

Cláusula 6 – CAPITAL SOCIAL/ COTAS/ RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS:

6.1 – O capital da sociedade é de R\$ 1.360.000,00 (Um milhão trezentos e sessenta mil reais), divididas em 1.360.000 (Um milhão trezentos e sessenta mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em atos anteriores.

6.2 – As cotas abaixo não poderão se caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, salvo se com autorização de sócios que representem a maioria absoluta do capital social. A cessão das cotas obedecerá os procedimentos previstos na cláusula Sétima.

6.3 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6.4 – O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, mediante alteração contratual deliberado por sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

6.5 – As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade.

6.6 – No caso de condomínio de cotas, os direitos a ela inerentes somente podem ser exercidos pelo condômino representante ou pelo inventariante do espólio do sócio falecido.

6.7 – O Capital Social está assim dividido entre os sócios:

SÓCIO	Nº DE COTAS	VALOR
JAIME KOLLING	665.593	R\$ 665.593,00
RUI KOLLING	155.680	R\$ 155.680,00
RUDI KOLLING	155.680	R\$ 155.680,00
ELTON NICOLAI	117.312	R\$ 117.312,00
JOSÉ KOLLING FILHO	62.080	R\$ 62.080,00
JONAS ANTONIO SELLA	55.456	R\$ 55.456,00
JOSE ALBERTO BOURSCHIED	29.171	R\$ 29.171,00
RUBENS LUIZ KOLLING	25.334	R\$ 25.334,00
OSMAR RAHMEIER	18.594	R\$ 18.594,00
CLAUDIA RAHMEIER	18.594	R\$ 18.594,00
OSNI RAHMEIER	18.594	R\$ 18.594,00
INACIO LAUSCHNER	13.307	R\$ 13.307,00
MARCIO AUGUSTO MULLER	10.575	R\$ 10.575,00
MARCELINO M. WUNCH	6.221	R\$ 6.221,00
MARGARETH SARTORI DA SILVA	6.066	R\$ 6.066,00
CARLOS LEANDRO SCHOENBERGER	1.143	R\$ 1.143,00
DEISE PERIN KOLLING BALDO	100	R\$ 100,00
EDER DANIEL LAND	100	R\$ 100,00
JAIME ELON KOLLING	100	R\$ 100,00
MARCELO MEZZOMO	100	R\$ 100,00
ROGER ARMANDO SCHOENBERGER	100	R\$ 100,00
RAFAEL BEBER	100	R\$ 100,00
SOMA	1.360.000	R\$ 1.360.000,00

Clausula 7 – DA CESSÃO DE COTAS E DIREITO DE PREFERÊNCIA

7.1 – As cotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados aos demais sócios, que terão o prazo de 30 (trinta) dias para exercerem seu direito de preferência. Após esse prazo, em igualdade de condições, podem ser ofertados a terceiros estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse. A notificação conterá a quantidade de cotas e/ou o direito de subscrição, preço e condições de pagamento.

7.2 - Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas e ou direitos de subscrição, se fará na proporção das cotas que então possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de 10 (dez) dias, adquirir, pro-rata, as cotas e ou direitos que sobejarem.

7.3 - Decorrido o prazo de preferência de subscrição e assumida pelos sócios ou por terceiros a totalidade do aumento, haverá reunião de sócios para que seja aprovada a modificação do contrato social.

7.4 - Não exercido o direito de preferência pelos sócios, o cedente está automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiros, pelo preço mínimo indicado anteriormente.

7.5 - Se não efetivada a cessão nesse preço ofertado e persistir o sócio na intenção de alienar suas cotas sociais, todo o procedimento referente ao exercício do direito de preferência terá que ser renovado e repetido, tendo em vista a nova oferta de preço mínimo.

Clausula 8 - DA ADMINISTRAÇÃO

8.1 - A sociedade é administrada pelo sócio **JAIME KOLLING** isoladamente com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

8.2 - O administrador aqui designado e neste ato empossado, exercerá suas funções por prazo indeterminado e está dispensado de caução, podendo, no entanto, ser destituído a qualquer tempo, sem direito a qualquer indenização, por deliberação dos sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, procedendo-se a respectiva alteração contratual.

8.3 - O uso da denominação social é privativa do administrador nomeado que responde solidária e ilimitadamente por culpa presumível por invigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato social ou determinados por Lei.

8.4 - O administrador tem o dever de diligência, de lealdade e de informar, é obrigado a prestar, aos demais sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração que deverá entre outros fatores relevantes, incluir as demonstrações financeiras e patrimoniais da sociedade.

8.5 - À administração é atribuído todo o poder necessário à realização do objeto social da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativas, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato.

8.6 - Externamente, a sociedade considerar-se-á obrigada e ou representada por seu Administrador aqui designado.

8.7 - O administrador poderá praticar isoladamente atos de alienação ou oneração de bens do ativo permanente em nome da sociedade.

8.8 - O administrador não pode obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social, tais como fiança, avais, endossos ou aceites de títulos de favor.

8.9 - Pelos serviços prestados, o administrador terá o direito a uma remuneração mensal, a título de pró-labore e cuja quantia será fixada pela maioria em reunião de cotista.

8.10 - O administrador **JAIME KOLLING** poderá assinar e praticar **ISOLADAMENTE** todos os atos necessários ao perfeito desempenho e andamento dos negócios da sociedade.

8.11 - O administrador aqui nomeado, **JAIME KOLLING**, declara não estar impedido por Lei, que não pratica crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

8.12 - A sociedade poderá, por deliberação da maioria de seus sócios, nomear administradores não sócios.

8.13 - Para os casos de requerimento de recuperação judicial ou de falência, o administrador depende da autorização da maioria dos sócios.

9 - DAS ASSEMBLÉIAS DE COTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES

9.1 - A assembléia dos sócios será convocada pelo administrador com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocatórias, com local, data, hora e a ordem do dia da assembléia, para os endereços dos sócios para esse fim entregues na sede da sociedade. Os sócios detentores de 5% (cinco por cento) das cotas de capital também poderão requerer ao Administrador a convocação de assembléia dos sócios, indicando desde logo, a matéria a ser deliberada.

9.2 - As deliberações sociais, nas quais cada cota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas em assembléias de sócios, cujo quorum de instalação será a maioria absoluta do capital social. O quorum de deliberação é também o de maioria absoluta do capital social, exceto unicamente para alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão ou transformação, ou alteração do contrato social, quando o quorum deliberativo será então de 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante.

9.3 – As convocações e anúncios, bem como o quorum de deliberação nas assembleias de sócios, obedecerão as prescrições dos artigos 1.072 e seguintes da Lei 10406/2002.

9.4 – A sociedade deverá manter livros próprios para a transcrição das atas das assembleias de sócios e dos atos de administração, que serão assinadas pelos membros da mesa e sócios presentes.

9.5 – O sócio que discordar de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando sua intenção por escrito a sociedade e aos sócios, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data da deliberação que discordou, sendo que seus haveres serão apurados e pagos de conformidade com o disposto na cláusula sétima.

10 – DA RETIRADA, EXCLUSÃO DE SÓCIO, DA RESOLUÇÃO DAS COTAS DE UM SÓCIO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE:

10.1 – A retirada de um sócio se dará pela sua vontade unilateral, pelo óbito, pela falência da sociedade empresária, pela liquidação de suas cotas obtidas pela sua execução conforme prevê a Lei 10406/2002.

10.2 – O sócio que desejar retirar-se da sociedade, fará a comunicação por escrito aos demais sócios e a própria sociedade, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, procedendo de acordo com as disposições da cláusula 7.1.

10.3 – O sócio também poderá ser expulso ou excluído da sociedade, por atos de inegável gravidade, justa causa ou incapacidade superveniente, conforme previsto no art. 1085 da Lei 10406/2002.

10.4 – A liquidação dos haveres do sócio que se despede, excluído, pré-morto ou que se retirou, é promovido após apurado seus haveres através de balanço especial levantado na data da resolução.

11 – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

11.1 – O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

11.2 – No final do exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração através de balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou prejuízos acumulados.

11.3 – Os lucros apurados, após constituídas as reservas legais, serão partilhadas entre os sócios proporcionalmente às cotas que possuírem na sociedade, ou então serão destinados para futuro aumento de capital.

11.4 – Igualmente, os prejuízos apurados, serão suportados pelos sócios proporcionalmente, ou permanecerão em reserva, em conta especial, para serem amortizados com lucros futuros.

11.5 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

11.6 – A administração poderá, a pedido de sócios que representam no mínimo 5% (cinco por cento) do capital social, elaborar balanços intermediários e os sócios poderão deliberar pela distribuição total ou parcial dos lucros apurados.

12 – DA TRANSFORMAÇÃO, CISÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E ORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA:

12.1 – A sociedade poderá, por deliberação dos sócios que representam 75% (setenta e cinco por cento) do capital social:

- a) transformar-se em outro tipo social;
- b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada;
- c) fundir-se com outra sociedade;
- d) cindir-se total ou parcialmente.

12.2 – Aos sócios dissidentes fica assegurado o direito de retirar-se da sociedade, nos termos do art. 1077 da Lei 10406.

13 – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

13.1 – A sociedade será dissolvida quando ocorrer:

- a) a deliberação da maioria absoluta dos sócios;
- b) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias;
- c) por decisão judicial.

14 – DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 – Para todos os efeitos legais, fica entendido e concordado que o endereço dos sócios constantes no contrato social ou da última alteração contratual serão válidos para o encaminhamento de correspondências, avisos e editais de convocação, ficando sob sua responsabilidade comunicar por escrito a empresa sobre qualquer alteração.

14.2 - A sociedade manterá os livros contábeis e fiscais necessários e contratará os serviços de contabilista devidamente habilitado para execução dos serviços de escrituração dentro das normas técnicas e legais permitidas dando cumprimento as disposições do art. 1177 e seguintes da Lei 10406/2002.

15 - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

15.1 - Os administradores e sócios signatários deste instrumento declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estarem devidamente contratados, os sócios representando 100 % (cem por cento) do capital social, assinam a presente alteração em 03 (três) vias, comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

São Carlos, 31 de dezembro de 2012.

JUCESC 1372

JAIME KOLLING

RUDI KOLLING

RUI KOLLING

ELTON NICOLAI

JONAS ANTONIO SELLA

INÁCIO LAUSCHNER

JOSÉ ALBERTO BOURSCHIED

JOSÉ KOLLING FILHO

CLAUDIA RAHMEIER

OSNI RAHMEIER

OSMAR RAHMEIER

MARCELINO M. WUNSCH

MARCIO AUGUSTO MULLER

RUBENS LUIZ KOLLING

MARGARETH SARTORI DA SILVA

CARLOS L. SCHOENBERGER

DEISE PERIN KOLLING BALDO

EDER DANIEL LAND

JAIME ELON KOLLING

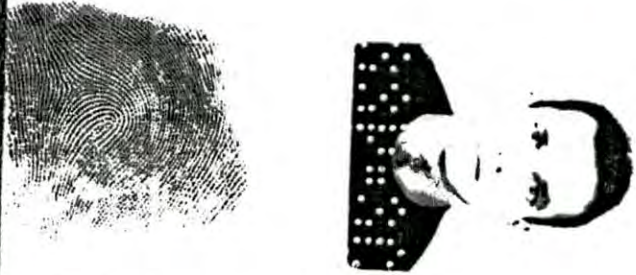
MARCELO MEZZOMO

ROGER ARMANDO SCHOENBERGER

RAFAEL BEBER

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 25. 2013 SOB Nº 20130617563
Protocolo: 13/061756-3, DE 01/03/2013
Empresa: 42 2 0070200 3
J.K. PNEUS LTDA -
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



João Marco K. de Souza

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	4.480.701	DATA DE EXPEDIÇÃO	06/MAR/2008
NOME	JOÃO MARCO KRIECK DE SOUZA		
FILIAÇÃO	ARNALDO JOSÉ DE SOUZA MARISTELA DA SILVEIRA KRIECK		
NATURALIDADE	PAPANDUVA SC	DATA DE NASCIMENTO	06/AGO/1984
DOC ORIGEM	CERT. NASC. 1283 LV A-35 FL 100 CART. PRÁ - PAPANDUVA SC		
CPF	046.957.909-98	Solange Cristina Magerski Papiloscopista Matr. 365.868-6	
MAFRA - SC			
ASSINATURA DO DIRETOR LEI N° 7.116 DE 29/08/83			

CONFERE COM
O ORIGINAL

Mirian de S. B. Lemes
RG: 7.648.806-1





MODELO PNEUS

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: filial@modelopneus.com.br



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MODELO PNEUS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 56, na cidade de Bento Gonçalves/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 94.510.682/0001-26, representada por seu sócio-diretor **IGELSO LUDOVICO CECON**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5019027035 e inscrito no CPF nº 102.757.970-15, residente e domiciliado na Rua Domingos Rubechini, 55, na cidade de Bento Gonçalves -RS.



OUTORGADO: RICARDO ANTONIAZZI DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, vendedor, portador do RG nº 2.010.960 SSP/SC inscrito no CPF nº 004.307.569-09, residente e domiciliado na rua Deputado Edgar Távora, 320, Barreirinha, na cidade de Curitiba - PR.

PODERES: A Outorgante confere ao Outorgado os necessários poderes de representação em Procedimentos Licitatórios junto à Prefeitura Municipal, Autarquias e demais Órgãos Públicos, podendo para tanto, assinar e formular propostas, dar lances e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, tais como: apresentar recurso e pedido de reconsideração, subscrever e assinar quaisquer documentos que se fizerem necessários, renunciar a prazo e direito de recurso, retirar e assinar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua. Este mandato é válido de 02/06/2014 até 30/06/2014.

Bento Gonçalves-RS, 29 de maio de 2014.

OUTORGANTE



2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ

DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabela Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022

Reconheço a SEMELHANÇA da firma de **IGELSO LUDOVICO CECON** que assina por **MODELO PNEUS LTDA.**, indicada com a seta, com a existente no fichário deste 2º Tabelionato de Notas Dou fe. Selo Digital C040.01.1400001.78769

Em testemunho da verdade.

Bento Gonçalves/RS, 29 de maio de 2014

MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto

Emol: R\$ 5,10 + Selo digital: R\$ 0,30

14:50:36 709294-31757 14

BRIDGESTONE

Firestone

Mirian de S. B. Lenés
RG: 7.648.806-1

**MODELO PNEUS****94.510.682/0001-26**

MODELO PNEUS LTDA

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624

Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br

Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26

Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Rua Mal. H.A.C Branco, 56

CEP 95700-000

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647

Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07

Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS

E-mail: filial@modelopneus.com.br

BENTO GONÇALVES - RS

À Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Siqueira Campos/PR

Referente a Pregão Presencial n°. 47/2014

**DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS
ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 47/2014**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. **47/2014** da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no

Bento Gonçalves-RS, 09 de Junho de 2014.


MODELO PNEUS LTDA

CNPJ 94.510.682/0001-26

Agostinho Ceccon

Sócio

RG. 1036502399

CPF. 450.647.410-49

BRIDGESTONE**Firestone**



MODELO PNEUS®

MODELO PNEUS LTDA.

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: modelofilial@modelopneus.com.br



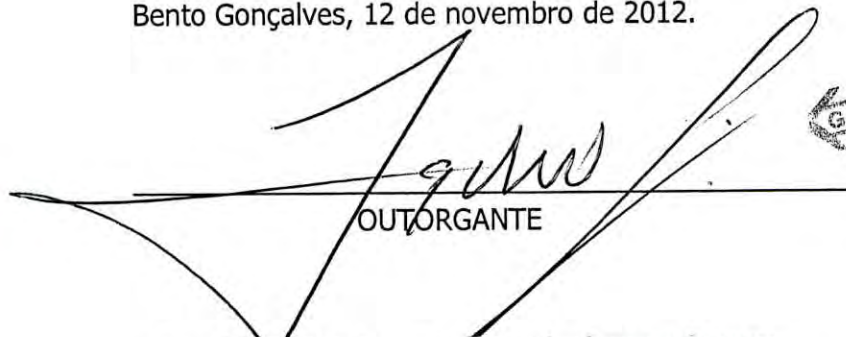
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MODELO PNEUS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 56, na cidade de Bento Gonçalves/RS, inscrita no CNPJ sob nº 94.510.682/0001-26, representada por seu sócio-diretor, **IGELSO LUDOVICO CECON**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5019027035 e inscrito no CPF nº 102.757.970-15, residente e domiciliado na Rua Domingos Rubechini, nº 55, na cidade de Bento Gonçalves/RS.

OUTORGADO: AGOSTINHO CECCON, brasileiro, unido estavelmente, comerciante, portador do RG nº 1036502399 e inscrito no CPF nº 450.647.410-49, residente e domiciliado na Rua Guerino Franzoloso, nº 125, apto. 001, na cidade de Bento Gonçalves/RS.

PODERES: A Outorgante constitui e nomeia seu procurador o Outorgado, com a finalidade de representá-la perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, nas esferas administrativa e judicial, inclusive em processos licitatórios, estando autorizado a assinar e formular propostas, substabelecer, manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato.

Bento Gonçalves, 12 de novembro de 2012.


OUTORGANTE



Serviço Notarial

GARCEZ

2º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de **IGELSO LUDOVICO CECON** que assina por **MODELO PNEUS LTDA.**, indicada com a seta.

Dou fé. Selo Digital 0040.01.1200005.28319

Em testemunho da verdade.

Bento Gonçalves/RS, terça-feira, 13 de novembro de 2012

RAFAEL AUGUSTO GARCEZ TEIXEIRA - Substituto

Emol: R\$ 4,40 + Selo digital: R\$ 0,30.

14:37:38 565069-32823 14

2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ

DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabelião Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1400001.58805

Bento Gonçalves/RS, 25 de abril de 2014

VANESSA CARRARO - Escrevente Autorizada

Emol: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30. 700579-04607 19

MODELO PNEUS LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Pelo presente instrumento;

IGELSO LUDOVICO CECON, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, comerciante, RG:5019027035 da SSP/RS e CIC: 102.757.970-15, residente e domiciliado na Rua Domingos Rubechini, nº 55; na cidade de Bento Gonçalves, RS;

EDISON CECCON, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em 13.10.59, RG: 1018227601 da SSP/RS e CIC: 443.802.160-04, residente e domiciliado na Rua Mal. H. A C. Branco, nº 20/704, em Bento Gonçalves, RS, e.

AGOSTINHO CECCON, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em 10.07.67, RG: 1036502399 da SSP/RS e CIC: 450.647.410-49, residente e domiciliado na Rua Guerino Fransolozo, Nº 125, Apto. 001, na cidade de Bento Gonçalves – RS.

Únicos sócios componentes da sociedade Limitada, que gira sob a denominação social de **MODELO PNEUS LTDA.**, estabelecida na Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, Nº 56, Bairro Planalto, na cidade de Bento Gonçalves - RS, com seu contrato social devidamente arquivado na MMJCRS em sessão de 24.03.92, NIRE sob nº 432.02363169, inscrita no CGCMF sob nº 94.510.682/0001-26, resolvem de comum acordo **consolidar** o instrumento constitutivo e posteriores alterações, substituindo por meio deste, todos os demais atos anteriores, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª. A sociedade gira sob a denominação social de **MODELO PNEUS LTDA.**

CLAUSULA 2ª A sede e foro jurídico da sociedade será na Rua Mal. H. de Alencar Castelo Branco, nº 56, Bairro Planalto, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP: 95.700-000, com a **Filial nº 01**, situada na RS 122, Km 60, nº 5240, Sala 05, Bairro do Parque, na cidade de Farroupilha, RS, CEP: 95.180-000.

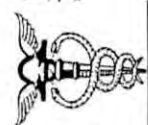
CLAUSULA 3ª A sociedade tem pôr objeto o Comércio de Pneus e Câmaras de ar, autopeças, Artefatos de Borracha, Prestação de serviço de Recapagem e Recauchotagem de Pneus, Importação e Exportação de produtos dentro do mesmo segmento comercial, bem como locação de imóveis.

CLÁUSULA 4ª. O capital social é de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), dividido em quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada, totalmente integralizadas, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Capital	%
IGELSO LUDOVICO CECON	12.480.000	12.480.000,00	96,00
EDSON CECCON	325.000	325.000,00	2,50
AGOSTINHO CECCON	195.000	195.000,00	1,50
TOTAL	13.000.000	13.000.000,00	100,00

R. Olavo Bilac, 25 • Sl. 206 • Fone/Fax (54) 3452.3753 • Fone (54) 3452.3869 • E-mail: mattei@terra.com.br • CNPJ 87.621.090/0001-16 • C.P. 360 • Cep 95700-000 • Bento Gonçalves • RS

MATTEI Assessoria Contábil Ltda.
CONTABILIDADE • ASSESSORIA FISCAL
CRCRS - 33512



[Handwritten signature]



2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ

DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabelião Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040 01 1400001 74507

Bento Gonçalves/RS, 22 de maio de 2014

MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto

Emol. R\$ 3,40 + Selo digital R\$ 0,30 707836-05161 23

[Handwritten signature]

CLÁUSULA 5ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **IGELSO LUDOVICO CECON**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA 6ª. A sociedade iniciou suas atividades em 04 de maio de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 7ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a pessoas estranhas à sociedade sem antes serem oferecidas ao outro sócio, que terá direito de preferência na aquisição, devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita.

§ Único - Contados 90 dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.

CLÁUSULA 8ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 9ª. Será anualmente, até o dia 30 de abril, realizada uma reunião dos sócios quotistas, onde serão tomadas as contas dos administradores, serão feitas deliberações sobre o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico do exercício anterior, e apreciados outros assuntos de interesse da sociedade.

§ 1º - Nos termos do disposto no Art. 1.072 da Lei 10.406/2002, todas as demais deliberações dos sócios serão tomadas sempre em reuniões extraordinárias dos quotistas, a serem convocadas pelos administradores.

§ 2º - Para a convocação da reunião será utilizado um comunicado interno em duas vias onde constará o local, dia e hora da reunião, bem como os assuntos a serem discutidos, ficando assim expressamente dispensada a publicação de anúncio em jornal.

§ 3º - O comparecimento de todos os sócios quotistas, ou sua declaração de cientes do evento desobrigará a prévia convocação.

§ 4º - A primeira via do documento ficará na posse do sócio e a segunda via devidamente assinada será arquivada na sociedade.

§ 5º - As decisões da reunião dos quotistas será lavrada em ata em duas vias, sendo a primeira via encaminhada a registro no Registro Público de Empresas Mercantis, e a segunda via com o protocolo do registro ficará arquivada na sede da empresa, ficando assim expressamente dispensada a lavratura do livro de atas.

CLÁUSULA 10ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.



2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ

DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabelião Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim
apresentado Dou fé Selo Digital 0040.01.1400001.74508

Bento Gonçalves/RS, 22 de maio de 2014

MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto

Emol: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30 707336-0516/23



§ Único - Os lucros disponíveis na Sociedade, mesmo se apurados em balanços intermediários, poderão, a qualquer momento, serem distribuídos aos sócios de forma desproporcional à sua participação no capital social.

JUCERGS

CLÁUSULA 11ª. Nos termos do Art. 1.085, o sócio que em razão de dissidência ou conflito com outros sócios, cometer falta grave, atos de inegável gravidade, ou colocar em risco a existência ou a continuidade da empresa, poderá, mediante simples deliberação da reunião dos sócios quotistas ser excluído da sociedade.
§ 1º - Para efeitos do disposto neste artigo serão consideradas faltas graves os seguintes fatos:

- a) Associar-se ou constituir outra empresa do mesmo ramo desta sociedade;
- b) Prestar aval ou fianças de favor a pessoas estranhas à sociedade;

CLÁUSULA 12ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 13ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 14ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
§ Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 15ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (Três) vias de igual teor e forma.

Bento Gonçalves, 28 de Dezembro de 2012

IGELSO LUDOVICO CECCON

AGOSTINHO CECCON

EDSON CECCON

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/01/2013 SOB Nº: 3744656

Protocolo: 13/030355-0, DE 14/01/2013

Empresa: 43 2 0236315 9
MODELO PNEUS LTDA

JUCERGS

JUCERGS

R. Olavo Bilac, 25 • Sl. 206 • Fone/Fax (54)

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

5700-000 • Bento Gonçalves • RS



2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabelião Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim
apresentado Dou fe Selo Digital 0040 01 1400001 74509

Bento Gonçalves/RS, 22 de maio de 2014

MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto

Emol: RS 3.40 + Selo digital: RS 0.30 707336-05161 20



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: RICARDO ANTONIAZZI DA SILVA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ONE. EMISSOR / UF: 2010960 SEEP SC

CPF: 004.307.569-09 DATA NASCIMENTO: 06/10/1980

FILIAÇÃO: RICARDO ANTONIAZZI DA SILVA AURENI ANTONIAZZI

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 00864370790 VALIDADE: 07/04/2019 1ª HABILITAÇÃO: 07/10/1999

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: CURITIBA, PR

ASSINATURA DO PORTADOR: [assinatura]

DATA EMISSÃO: 08/04/2014

ASSINATURA DO EMISSOR: [assinatura]

75874361113 PR907328537

DETRAN-PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 929354012

PROIBIDO PLASTIFICAR 929354012

Mirian de S. B. Lemes

CRG: 7643.806-1

O ORIGINAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 12/06/2014

Filtros aplicados ao relatório

Previsto para: 12/06/2014 08:24:06

Número do processo: 1362.0001176/2014

Número único: 1P0.650.17V-T2

Número do processo: 1362.0001176/2014

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

CPF do beneficiário:

Requerente: 10075 - MODELO PNEUS

CNPJ do requerente: 94.510.682/0001-26

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Loteamento:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Protocolado em: 12/06/2014 08:24

Previsto para: 12/06/2014 08:24

Concluído em:

Súmula: ENVELOPE"A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N°47/2014

Observação:


Juliana Rosa
(Protocolado por)

MODELO PNEUS
(Requerente)

Hora: 08:24:12



MODELO PNEUS

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: filial@modelopneus.com.br

94.510.682/0001-26

MODELO PNEUS LTDA

Rua Mal. H.A.C Branco, 56

CEP 95700-000

BENTO GONÇALVES - RS

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Siqueira Campos/PR
Referente a Pregão Presencial n°. 47/2014

Empresa: Modelo Pneus Ltda

CNPJ: 94.510.682/0001-26

Endereço: Rua Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, 56 Município: Bento Gonçalves-RS

Telefone: 54 3455 6500 Fax: 54 3455 6501 E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br

Responsável para contato: Agostinho Ceccon



Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N°. 47/2014** pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N°. 47/2014** e como segue:

OBJETO: registro de preços de Pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção de veículos da frota municipal, conforme informações contidas no Anexo I deste Edital.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Item	Discriminação	Quantidade	Vlr Unit R\$	Marca	Vlr Total R\$
01	Pneu 205/585R16 Turanza GR-300 91V	16,00	305,00	Bridgestone	4.880,00
02	Pneu 7.50R16 Grade trator agrícola liso R-230 12 lonas	4,00	640,00	Bridgestone	2.560,00
03	Pneu 185/65R14 Multihawk 86T s/c Firestone	12,00	215,00	Firestone	2.580,00
04	Pneu 7.50R16 12lonas borrachudo G-49	2,00	723,00	Goodyear	1.446,00
05	Pneu 175/70R13 Multihawk 82T s/c	50,00	169,00	Firestone	8.450,00
06	Pneu 175/80R14 Citynet 88T s/c	24,00	305,00	Pirelli	7.320,00
07	Pneu 225/75R15 Destination A/T 108/104S s/c	12,00	383,00	Firestone	4.596,00
08	Pneu 185/70R14 Multihawk 88T s/c	12,00	220,00	Firestone	2.640,00
09	Pneu 195/60R15 F-900 88H s/c	12,00	268,00	Firestone	3.216,00
10	Pneu liso 10.00x20 16lonas CT-65	60,00	930,00	Pirelli	55.800,00
11	Pneu borrachudo 10.00x20 16lonas RT-59	60,00	1.010,00	Pirelli	60.600,00
12	Pneu radial liso 11.00R22 16lonas FS-557	40,00	1.348,00	Firestone	53.920,00
13	Pneu Radial liso 275/80R22.5	30,00	1.178,00	Firestone	35.340,00

BRIDGESTONE

Firestone



MODELO PNEUS

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: filial@modelopneus.com.br

94.510.682/0001-26

MODELO PNEUS LTDA

Rua Mal. H.A.C. Branco, 56

CEP 95700-000

BENTO GONÇALVES - RS

	16lonas FS-511				
14	Pneu Radial liso 10.00R20 16lonas FS-557	40,00	1.124,00	Firestone	44.960,00
15	Pneu Radial Liso 215/75R17.5 12lonas FG-85	30,00	888,00	Pirelli	26.640,00
16	Pneu Radial borrachudo 215/75R17.5 OBS: Estamos cotando Pneu radial liso misto 215/75R17.5 12 lonas FG-85	40,00	888,00	Pirelli	35.520,00
17	Pneu 12.4x24 trator agrícola 06lonas SAT-23G	4,00	1.033,00	Firestone	4.132,00
18	Pneu 18.4x30 trator agrícola 10lonas SAT-23G	4,00	2.222,00	Firestone	8.888,00
19	Pneu 19.5L24 12lonas borrachudo retro Utility R4 s/c	4,00	2.376,00	Firestone	9.504,00
20	Pneu 23.1x30 trator agrícola 12lonas SAT-23G	4,00	3.865,00	Firestone	15.460,00
21	Pneu 12x16.5 borrachudo dianteiro retro PN-16 10 lonas	2,00	863,00	Pirelli	1.726,00
22	Pneu 17.5R25 16lonas L2 Radial OBS: Estamos cotando Pneu convencional 17.5x25 SGG LD L-2 16 lonas	2,00	3.147,00	Firestone	6.294,00
23	Pneu 205/55R16 Turanza ER-30 91V s/c	4,00	305,00	Bridgestone	1.220,00
24	Pneu 205/70R15 Duravis R630 106/104R s/c	8,00	419,00	Bridgestone	3.352,00
25	Pneu 6.00x16 trator agrícola liso/06lonas G-Grip e	4,00	287,00	Firestone	1.148,00
26	Pneu 17.5R25 L2 16lonas Radial Vut V-Steel L2 1*	8,00	5.330,00	Bridgestone	42.640,00
27	Pneu 13.00x24 12lonas SGG RB G-2 12 lonas	18,00	1.837,00	Firestone	33.066,00
28	Pneu 14.9x24 trator agrícola 06lonas SAT-23G	8,00	1.313,00	Firestone	10.504,00
29	Câmara de ar 12.4x24 TR218	4,00	165,00	QBom	660,00
30	Câmara de ar 18.4x30 TR-218	10,00	256,00	QBom	2.560,00
31	Câmara de ar 275/80R22.5 TR-462	80,00	80,00	QBom	6.400,00
32	Protetor 275/80R22.5	50,00	50,00	IRBO	2.500,00
33	Câmara de ar 10.00x20 TC-131	200,00	90,00	QBom	18.000,00
34	Protetor 10.00x20	200,00	26,00	Ruzi	5.200,00
35	Câmara de ar 11.00x22 TC-131	120,00	100,00	QBom	12.000,00
36	Protetor 11.00x22	100,00	28,00	Ruzi	2.800,00
37	Câmara de ar 14.9x24 TR-218	10,00	195,00	QBom	1.950,00
38	Câmara de ar 23.1x30 TR-218	10,00	468,00	QBom	4.680,00
39	Câmara de ar 12x16.5 AS-1916 TR-15	4,00	90,00	Tortuga TR-218	360,00
40	Câmara de ar 17.5X25 TR-220	2,00	212,00	QBom	424,00
41	Câmara de ar 17.5R25 TR-220	4,00	212,00	QBom	848,00
42	Câmara de ar 13.00x24 KM-24 TR-220	18,00	175,00	QBom	3.150,00

BRIDGESTONE

Firestone


MODELO PNEUS
94.510.682/0001-26

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

MODELO PNEUS LTDA
Rua Mal. H.A.C. Branco, 56
CEP 95700-000

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: filial@modelopneus.com.br

BENTO GONÇALVES - RS

43	Câmara de ar 19.5L24 AT-2824	2,00	245,00	Tortuga	490,00
44	Pneu 16.5R24	2,00	SEM DISPONIBILIDADE		
45	Pneu 14.9x28 trator dianteiro SAT-23G 08 lonas com câmara de ar TR-218	8,00	1.890,00	Pneu: Firestone Câmara: QBom	15.120,00
46	Pneu 14x17.5 dianteiro 14 lonas IT-323 c/ Câmara de ar AD-1916	4,00	2.165,00	Pneu: Goodyear Câmara: QBom	8.660,00
47	Pneu 25.5x32 retro traseiro c/ câmara de ar	2,00	SEM DISPONIBILIDADE		
48	Pneu 18.4x26 dianteiro SAT-23G 10 lonas c/ Câmara de ar TR-218	4,00	2.925,00	Pneu: Firestone Câmara: QBom	11.700,00
49	Câmara de ar 16.5R24 OBS: Estamos cotando Câmara de ar 16.9x24 TR-218 At-2824	2,00	243,00	Tortuga	972,00
50	Pneu 295R22 OBS: Estamos cotando Pneu 295/80R22.5 16 lonas FS-511	30,00	1.290,00	Firestone	38.700,00

Valor Total da proposta R\$: 625.576,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60(sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Condições Comerciais:

Marca: Conforme especificado

Prazo de entrega: 05(cinco) dias corridos após recebimento da requisição da solicitação.

Condições de pagamento: Até 30(trinta) dias após a entrega da mercadoria.

Frete: CIF – Em local determinado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos-PR

Garantia: Pneus 05(cinco) anos, câmaras de ar e protetores 03(três) anos, da data de entrega da mercadoria, contra defeitos de fabricação.

OBS: Concordamos com todas as condições deste Pregão Presencial nº 047/2014.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Bento Gonçalves-RS, 09 de Junho de 2014.

MODELO PNEUS LTDA

CNPJ 94.510.682/0001-26

Agostinho Ceccon

Sócio

RG. 1036502399

CPF. 450.647.410-49

BRIDGESTONE

Firestone



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que **MODELO PNEUS LTDA** é revendedora autorizada **BRIDGESTONE DO BRASIL LTDA**, possui equipe técnica e comercial treinada e capacitada para vender e dar assistência a todos os nossos produtos.

Além disso, a **BRIDGESTONE DO BRASIL LTDA** oferece todo o suporte comercial e técnico a toda a rede de revendedores e consumidores para assegurar a melhor performance dos nossos pneus, inclusive procedendo análises técnicas em eventuais reclamações quanto a qualidade dos nossos produtos,) após notificação no SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente), através do telefone: 08000161718). A reposição será processada em 48 (quarenta e oito) horas após o exame.

A **BRIDGESTONE DO BRASIL** assegura para os pneus de sua fabricação, uma garantia de 05 (cinco) anos contra falhas de processos, matéria prima ou mão de obra, contados a partir de sua aquisição na nossa rede de revendedores.

Esta declaração tem validade até 31/12/2014.

Santo André (SP), 12 de dezembro de 2013.

BRIDGESTONE DO BRASIL IND. E COM. LTDA


Ítalo Spinardi Neto
Gerente de Negócios AG/OTR



 **2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ**
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabelião Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022
Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de **ÍTALO SPINARDI NETO**,
indicada com a seta. Dou fé. Selo Digital 0040 01 1300005 75173
Em testemunho da verdade
Bento Gonçalves/RS, 12 de dezembro de 2013
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto
Emol: RS 3,10 + Selo digital: RS 0,30 10:28:51 687385 33454 20



2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ

DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabelião Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim
apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040 01 1400001 84024

Bento Gonçalves/RS, 6 de junho de 2014

MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto

Emol: RS 3,40 + Selo digital: RS 0,30 711040-03564 20

BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Av. Queirós dos Santos, 1717
09015-901 – Santo André, SP
Telefone: (011) 4433-1070 Fax: (011) 4433-1284



Declaração de Fornecimento de Pneus Bridgestone às Montadoras Nacionais

04 de Fevereiro de 2014

Declaro para os devidos fins que a Bridgestone do Brasil é fornecedora homologada de pneus para as seguintes montadoras instaladas no território Brasileiro:

GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	AGRALE S/A
FIAT AUTOMOVEIS S.A.	AGRITECH LAVRALE S/A MAQ AGRIC E CO
HONDA AUTOMOVEIS DO BRASIL LTDA.	CATERPILLAR BRASIL S/A
NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA	CNH LATIN AMERICA LTDA
RENAULT DO BRASIL S/A	DYNAPAC BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO
TOYOTA DO BRASIL LTDA	IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S.A.
MAN LATIN AMERICA IND. E COM. VEIC.	JOHN DEERE BRASIL S.A.
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	JUSTINO DE MORAES IRMAOS S/A.
SCANIA LATIN AMERICA LTDA.	KOMATSU DO BRASIL S/A
VOLKSWAGEN CAMINHÕES E ÔNIBUS IND COM. LTDA	KREBSFER INDUSTRIAL LTDA
VOLVO DO BRASIL VEICULOS LTDA.	LINDSAY AMERICA DO SUL LTDA
A GUERRA S/A IMPLEMENTOS RODOVIARIOS	MAQUINAS AGRICOLAS JACTO S/A
EQUIPAMENTOS RODOV. RODRIGUES LTDA.	MARCHESAN IMPLEMENTOS MAQ. AGR. TATU
FACCHINI S/A.	MATAO EQUIP. INDS. E AGRICOLAS LTDA
INDÚSTRIA METALURGICA PASTRE LTDA.	MONTANA INDÚSTRIA DE MAQUINAS LTDA.
LIBRELATO IMPLM. AGRIC. E RODOV. LTDA	PROTON PRIMUS MAQUINAS E EQUIPAM. LTDA
RANDON S.A IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES	IVECO LATIN AMERICA LTDA.
ZIEMANN-LIESS S/A MAQUINAS EQUIPAMENTOS	VALTRA DO BRASIL S/A
AGCO DO BRASIL COM. E IND. LTDA.	VOLVO DO BRASIL VEICULOS LTDA.(EQUIPAMENTOS)

Atenciosamente,

Rodrigo de Queiroz
Gerente Geral de Vendas
Equipamento Original

TABELA DE NOTAS DE SANTO ANDRÉ

Patricia Moreira Mello Alves - TABELIA

Reconheço, por semelhança SEM VALOR, a(s) firma(s)
de: RODRIGO DE QUEIROZ (263319), Dou fe.
Santo André - SP, 04 de fevereiro de 2014.

Em Teste

FELIPE DE SANTOS
- Postas: 09.4.50
Sequência: 405448505048405249 04956005

TABELIA DE NOTAS DE SANTO ANDRÉ
VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL COM VALOR
DE: R\$ 3,40 + SELLO DIGITAL N° 0040 01 1400001 84134
RUA Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022



06 FEV. 2014

Av. Queirós dos Santos

DECLARADO/AUTENTICAÇÃO R\$ 2,00



2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ

DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabelia Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022

CERTIFICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel da cópia autenticada no Segundo Tabelião de Notas de Santo André, SP, em 05/02/2014. Dou fe. Selo Digital N° 0040 01 1400001 84134

Bento Gonçalves/RS, 6 de junho de 2014

MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto

Emol: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30

111078-03629 20



Date	Telephone	Telefax	Our Reference
17 June 2009	+55 14 3283-9600	+55 14 3283-9666	05/2009

Declaração de Fornecimento

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins que a Bridgestone Firestone do Brasil é fornecedora de pneus para a Volvo Construction Equipment (Volvo do Brasil Veículos Ltda.), os quais são utilizados em nossa linha de produção.

Atenciosamente,

Othon Ludwig Nascimento
Othon Ludwig Nascimento
 Volvo Construction Equipment
 Purchasing and Supply Management

2º TABELIAO DE NOTAS DE SANTO ANDRÉ
 PRAÇA DO CARMO, 58 - SANTO ANDRÉ - S.P.
 CENTRO - CEP: 09010-020 - Fone: 4438-7472
 MARIA HELENA MELO MADEIRA - Of. Desig.
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
 reprográfica, a qual confere com o original, dou fé.

2ª TABEL.
 NOTAS DE
 STO. ANDRÉ
 02 JUL. 2009

Em T... Colégio Estadual do Brasil SP
 Cris... dos Santos Filho
 Autenticado em 02/07/2009
 VAL... 0932AC176401

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
 ROBERTO CANELADA CAMPANHA - TABELIAO
 R. Santos Dumont, 40 - Centro - Pedernheiras/SP - CEP 17280-000 - Fone/Fax: (14) 3284-1600
 Reconhecido por semelhança, a(s) firma(s): (26090) OTHON LUDWIG NASCIMENTO
 que confere(m) com o(s) padrão(ões) depositado(s) em Cartório.
 PEDERNEIRAS, 18 de Junho de 2009
 Em testemunha da Verdade
 Vir. em Firma: R\$ 2,90 Total: R\$ 2,90
 CELSO ANTONIO ALBA SÓRIA RICARDO C. CAMPANHA KÁTIA CILENE CANTARIM EMER
 NATÁLIA C. DO AMARAL CARVALHO MAYRA ALBORGHETTI FERNANDES

2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
 DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabeliã Designada
 Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022

AUTENTICAÇÃO
 Autentico esta cópia reprográfica que está conforme original e mini
 apresentado Dou fé Selo Digital 0040.01 1400001 80024
 Bento Gonçalves/RS, 2 de junho de 2014
 MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto
 Emol: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30 709798-03280.2

Volvo do Brasil Veículos Ltda.	Telephone	Telefax	I.E.	CNPJ
Praça Eugene Bradley Clark, 0-1915. 17280-000 Pedernheiras - SP Brasil	+55 14 3283-9600	+55 14 3283-9666	515009244117	43.999.424/0009-71

www.volvo.com



Caterpillar Brasil Ltda.

Rod. Luiz de Queiroz, Km 157, s/n - Distrito Unileste
Caixa Postal 330 (13400-970 - Piracicaba, SP)
Fone: (19) 2106-2100 PABX
Facsimiles: (19) 2106-2430



JUR-575/2009

DECLARAÇÃO

CATERPILLAR BRASIL LTDA., com sede na Rodovia Luiz de Queiroz, s/nº, km 157, Distrito Unileste, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.064.911/0001-77, DECLARA, para fins de participação em processos licitatórios, que a empresa **BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.497.539/0001-15, é fornecedora de pneus para a Declarante, os quais são utilizados em sua linha de produção.

Piracicaba, 16 de junho de 2009.

3.º SUBD

3.º SUBD


CATERPILLAR BRASIL LTDA

2º TABELIÃO DE NOTAS DE SANTO ANDRÉ
PRACA DO CARMO, 58 - SANTO ANDRÉ - S.P.
CENTRO - CEP: 09010-020 - Fone: 4438-7422
MÁRIA HELENA MELO MADEIRA - Of. Desig.
AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente cópia
reprográfica a qual confere com o original, uoqfe.

2º TABEL.
NOTAS DE
SANTO ANDRÉ
02 JUL 2009
Em
C
colegio Maria
ARPEN
SP
60932AC176410

Oficial d
3.º Subd
Rua S
José R, d

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 3º SUBDISTRITO
Rua São José, 1529 - Cidade Alta - CEP: 13416-730 - Piracicaba/SP - Telefone (19) 3422-2400 - Fax: (19) 3423-1714
Reconheço, por semelhança as firmas, selos de
RUBENS FILHO, CNPJ 0040 01 1400001 79872
Valores: R\$ 3.40 + R\$ 0.30 = R\$ 3.70
Firma: 5.78
Custas: 3.40
Total: 7.10
Em testemunha da Verdade
JOSE ROBERTO C. N. CASTRO NEVES, Escriv. P. C.
2171406200919 VALDO S. GENTIL JUNIOR Selo de Autenticidade


NOVOTEMPO
empreender para evoluir

2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabelião Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a um
apresentado Dou fe Selo Digital 0040 01 1400001 79872
Bento Gonçalves/RS, 2 de junho de 2014
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto
Emol R\$ 3.40 + Selo digital R\$ 0.30 709798 03280 27



Agricultural and Construction
Equipment



Prezados Senhores,

Title 1

Title 2



31/08/2009

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

Declaramos para os devidos fins que a Bridgestone Firestone do Brasil é fornecedora de pneus para a CNH Latin America Ltda e que os seus componentes são utilizados em nossa linha de produtos tais como tratores agrícolas, tratores de construção civil e colheitadeiras de grãos.

Sem mais,

Atenciosamente,

Ricardo Peixoto Ribeiro
Diretor de Compras
CNH Latin America Ltda

TABELIONATO BACELLAR
Distrito do Bacacheri
ROGERIO PORTUGAL BACELLAR - TABELIAO

Reconheço a(s) firma(s) de:
CPF: 0301-RICARDO PEIXOTO RIBEIRO...
por SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade,
Curitiba, 03 de Setembro de 2009

055-PATRICIA SILVA E LIMA
ESCREVENTE



CNH Latin America Ltda
Av. J. K. de Oliveira, 11.825
CIC - CEP 81450-903
Curitiba - PR



2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ

DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabelião Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim
apresentado Dou fe Selo Digital 0040 01 1400001 71671

Bento Gonçalves/RS, 16 de maio de 2014

MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto

Emol: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30 - 706109-04199-20



CARTA DE SOLIDARIEDADE

Declaro para os devidos fins, que a empresa **Modelo Pneus Ltda**, credenciada Pirelli para a venda de pneumáticos, câmaras de ar e protetores de nossa linha de produção, é nosso revendedor autorizado. A mesma está devidamente capacitada para o atendimento à garantia contra defeitos de fabricação, processo ou mão-de-obra de nossos produtos, tendo pessoal capacitado, treinados e qualificados para fazer todo o tipo de atendimento que se faça necessário referente aos pneus fabricados pela Pirelli Pneus.

Todas as nossas unidades no Brasil contam com o selo de qualidade do **INMETRO**, atestando o seu desempenho e a sua Qualidade para utilização sob as condições de piso, terreno, asfalto, temperatura e veículos característicos do nosso mercado.

A Pirelli Pneus Ltda possui um corpo técnico no Brasil, responsável por qualquer tipo de garantia e assegura para os pneus de sua fabricação, uma garantia de 05 (cinco) anos contra falhas de processos, matéria prima ou mão de obra, contados a partir de sua aquisição na nossa rede de revendedores.

O fabricante juntamente com a revendedora se compromete a entregar os itens cotados, nas quantidades dentro do prazo estipulado no edital.

Declaramos também que, em caso de defeito devidamente comprovado, a reposição do produto defeituoso será realizada pela Modelo Pneus Ltda dentro do prazo solicitado, **em no máximo 48 horas** a partir da comprovação do mesmo.

Declaramos que somos fornecedores homologados de pneus para as seguintes montadoras: Semeato S/A Ind e Com; John Deere Brasil S/A; Stara S/A Ind de Impl Agrícolas, Fiat, GM, Ford, Toyota, Peugeot, Iveco, Mercedes, Scania, Volvo, etc...

Esta declaração tem validade até 31/12/2014.

Curitiba-PR, 18 de dezembro de 2013.



Gilson J. Staffen
Consultor Técnico Comercial
Agro&OTR (PR, SC e RS)
Pirelli Pneus Ltda.
Fax: 0055 11 4998-3964
E-mail: gilson.staffen@pirelli.com



2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ

DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabelião Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040 01 1400001 84006

Bento Gonçalves/RS, 6 de junho de 2014

MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto

Emitido: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30 7110-0-03564 30



2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ

DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabelião Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022

Reconheço a **SEMELHANÇA** da firma de **GILSON JOSE STAFFEN**, identificada com a seta, com a existente no fichário deste 2º Tabelionato de Notas. Dou fé. Selo Digital 0040 01 1300005 79354

Em testemunho da verdade

Bento Gonçalves/RS, 18 de dezembro de 2013

CANDICE COMIOTTO - Escrevente Autorizada

Emitido: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30

16-2831 099332-3114



FIAT GROUP PURCHASING

Curitiba, 18 de Março de 2011.

Prezados,

Declaramos para os devidos fins que a empresa Pirelli Pneus S.A, CNPJ 59179838/0044-77, é fornecedor cadastrado de pneus para a CNH Latin America Ltda.

Atenciosamente,


Aloizio Sovinski
COMPRAS/PURCHASING
CNH Latin America Ltda.

Aloizio Sovinski

CNH Latin America Ltda











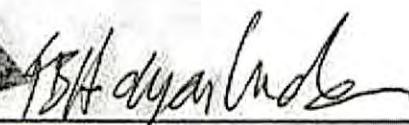
SEMEATO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Rua Camilo Ribeiro, 190
99060-000 Passo Fundo – RS – BRAZIL
Phone: +55 (54) 2103-2400 Fax: +55 (54) 2103-2401
Website: www.semeato.com.br

Passo Fundo, 06 Março de 2009

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa Pirelli Pneus S/A faz parte da base de fornecedores da SEMEATO S/A Indústria e Comércio.

Atenciosamente,


MENDES

Fabio Hayashida

Diretor Administrativo Financeiro



2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ

DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabelião Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040 01 1400001 71705

Bento Gonçalves/RS, 16 de maio de 2014

MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto

Emol: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30 706109-04/99 20






Stara

Evolução Constante

NÃO-ME-TOQUE - RS.

FONE: (054) 3332-2800 FAX: (054) 3332-2863.

Não-Me-Toque, março de 2009.

Declaramos que a empresa Pirelli Pneus S.A. faz parte da base de fornecedores da Stara S.A. Indústria de Implementos Agrícolas.

Carlos A. Andreis
Gerente de Compras



2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ

DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabelião Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1400001.61651

Bento Gonçalves/RS, 5 de maio de 2014

MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto

Emol. R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30 702683-03606 20



GOODYEAR



São Paulo, 02 de janeiro de 2014.

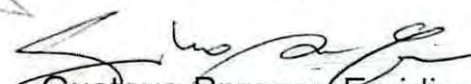
DECLARAÇÃO

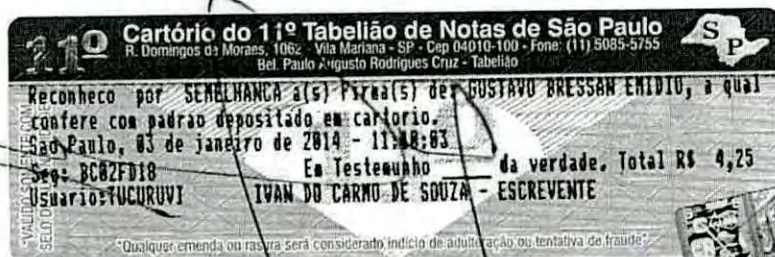
GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Anhanguera, KM 128, Americana, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 60.500.246/0016-30 declara, na condição de fabricante, que a empresa Licitante **MODELO PNEUS**, está autorizada a comercializar os produtos de fabricação da GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA., por ela apresentados em sua proposta comercial.

Declaramos também que os produtos ofertados são novos, de produção contínua e são atualmente comercializados no mercado.

A GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA. atesta que possui no Brasil, corpo técnico apto e responsável por prestar garantia sobre os produtos de sua fabricação, durante o período de garantia e conforme as regras inscritas nos manuais dos produtos.

GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.


Gustavo Bressan Emidio
Líder de Vendas





GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA
VIA ANHANGUERA, KM 128 – CAIXA POSTAL 339 – FONE: (19)34711000
CEP: 13474-900 – AMERICANA – ESTADO DE SAO PAULO – BRASIL



DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PNEUS GOODYEAR DO BRASIL ÀS MONTADORAS

Americana, 01 de fevereiro de 2012.

Declaro para fins que a Goodyear do Brasil (CNPJ: 60.500.246/0016-30) tem seus produtos homologados nas montadoras abaixo, para o seguimento de veículos de passeio, comerciais leves, caminhões e ônibus.

FIAT AUTOMÓVEIS S/A
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA
VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA
FORD MOTOR COMPANY LTDA
RENAULT NISSAN DO BRASIL LTDA
HONDA AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA
PSA PEUGEOT CITROEN DO BRASIL
TOYOTA DO BRASIL LTDA
HYUNDAI CAO A DO BRASIL LTDA
RANDON S/A IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES
GUERRA S/A IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS
MAXFORT IMPLEMENTO ROD LTDA
RODOVALE IND E COM EQUIP RODOVIÁRIO LTDA
RODOLINEA IND PARA TRANSP LTDA
EQUIP RODOVIÁRIOS RODRIGUES S/A
MAN LATIN AMERICA IND E COM VEIC LTDA

KIA MOTORS
FACCHINI S/A
RECRUSUL S/A
RODOFORTE S/A
SCANIA LATIN AMERICA LTDA
IVECO LATIN AMERICA LTDA
VOLVO DO BRASIL VEÍCULOS LTDA
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA
RODOTECHNICA IND IMP ROD LTDA
INTERNATIONAL IND A SUL LTDA

Atenciosamente,


Marcus V. Rossi Natal
Engenheiro Automotivo, Sr – AL
CREA 5060783351


Juliano Emilio Ruggieri
Engenheiro Automotivo, Sr – AL
CREA 5061064719


Luis Fernando Navega
Gerente Engenharia Automotiva &
Campo de Provas – AL
CREA 5061272128

REGISTRO CIVIL
AMERICANA-S.P.

"Informação de Negócios de Propriedade Confidencial da Goodyear
Não Pode Ser Copiada ou Disseminada sem a Autorização da Goodyear do Brasil."





GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA
VIA ANHANGUERA, KM 128 – CAIXA POSTAL 339 – FONE: (19)34711000
CEP: 13474-900 – AMERICANA – ESTADO DE SÃO PAULO – BRASIL

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PNEUS GOODYEAR DO BRASIL ÀS MONTADORAS

Americana, 01 de fevereiro de 2012.

Declaro para fins que a Goodyear do Brasil (CNPJ: 60.500.246/0016-30) tem seus produtos homologados nas montadoras abaixo, para o seguimento de veículos off-the-road.

RANDON S/A IMP E PARTICIPAÇÕES
MILAN IND E COM DE MÁQUINAS LTDA
JOHN DEERE BRASIL LTDA
CNH LATINO AMERICANA LTDA
VOLVO BRASIL VEÍCULOS LTDA
CATERPILLAR BRASIL LTDA
LIEBHERR BRASIL G M O LTDA
JCB DO BRASIL LTDA
SAUR EQUIPAMENTOS LTDA
AGRALE S/A



Vera Lucia Pereira
Escritoriente Autorizada

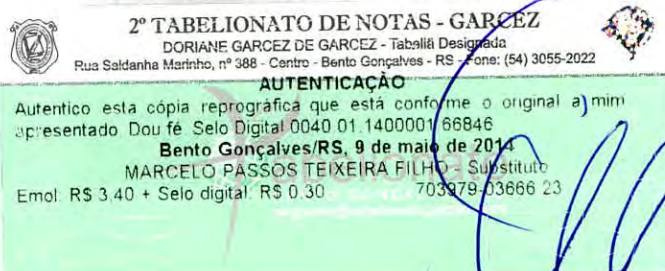
Atenciosamente,

Marcus V. Rossi Natal
Engenheiro Automotivo, Sr – AL
CREA 5060783351

Juliano Emilio Ruggieri
Engenheiro Automotivo, Sr – AL
CREA 5061064719

Luis Fernando Navega
Gerente Engenharia Automotiva &
Campo de Provas – AL
CREA 5061272128

"Informação de Negócios de Propriedade Confidencial da Goodyear
Não Pode Ser Copiada ou Disseminada sem a Autorização da Goodyear do Brasil."



CATERPILLAR®

Rod. Luiz de Queiroz, Km 157, s/n - Distrito Unileste
Caixa Postal 330 (13400-970 - Piracicaba, SP)
Fone: (19) 2106-2100 PABX
Facsimiles: (19) 2106-2430



2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ

DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabelião Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim
apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1400.001.15677

Bento Gonçalves/RS, 14 de fevereiro de 2014

MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto
E-mol: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30 682648-04104.23

JUR-1005/2009

DECLARAÇÃO

CATERPILLAR BRASIL LTDA., com sede na Rodovia Luiz de Queiroz, s/nº, km 157, Distrito Unileste, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.064.911/0001-77, DECLARA, para fins de participação em processos licitatórios, que a empresa **GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.500.246/0001-54, é fornecedora de pneus radiais para a Declarante, os quais são utilizados em sua linha de produção.

Piracicaba, 21 de setembro de 2009.

3.º SUBD.

3.º SUBD.

CATERPILLAR BRASIL LTDA

Oficial de
3.º Subd.

Rua São

José R. de

Escrevente Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 3.º SUBDISTRITO
Rua São José, 1529 - Cidade Alta - CEP: 13415-720 - Piracicaba, SP - Telefone: (19) 2129-2489 - Fax: (19) 3431-761

Reconheço, por semelhança as firmas supra dos **ALCIO RODRIGUES FILHO**, **EDUARDO LUIZ RIVOSTO** (me).
Valores: Piracicaba, 22 de setembro de 2009
Firma: 5,96 Em testemunha da Verdade.
Dustas: 3,64
Total: 9,60
JOSE ROBERTO LOPES MARIANO - Escrev. Aut.
2221109170937# VALIDO SUBENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

NOVOTEMPO
empreender para evoluir

1.º TABELIÃO DE NOT.
FABIO CADEU BISOGNIN
TABELIÃO
RUA AUGUSTA, 1830 - CERQUEIRA CÉS.

04 FEV. 2009

AUTENTICAÇÃO: Autentico esta
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado. do que dou fé
VALIDO SUBENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

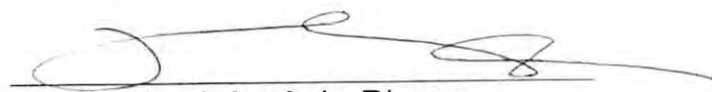


DECLARAÇÃO

A Tortuga Câmaras de Ar declara, para os devidos fins, que fornece para as seguintes montadoras e fabricantes de pneus:

- a) Goodyear – desde 1.995;
- b) Bridgestone / Firestone – desde 1.996;
- c) Pirelli – desde 2.000;
- d) AGCO (Marcas: Massey Ferguson e Valtra) – desde 2.003;
- e) CNH (Marcas: Case e New Holland) – desde 2.009;
- f) John Deere – desde 2.008.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2.013.


José Antônio Piazza
Gerente de Desenvolvimento / Qualidade





Porto Alegre, janeiro 2014

DECLARAÇÃO

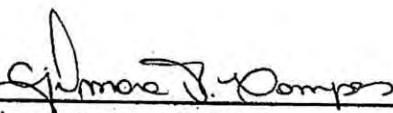
Vimos por meio desta, informar que a Borrachas Vipal S/A, com sede em Nova Prata – RS, conta com um Centro Administrativo em Porto Alegre – RS, no qual encontra-se a área de atendimento ao cliente. Também possui uma estrutura comercial que abrange o mercado nacional e internacional, com CRD's (Centros Regionais de Distribuição) e equipe comercial e técnica que presta serviços diversos, inclusive na análise dos produtos.

As sedes encontram-se assim distribuídas no mercado nacional:

Centro Empresarial Aeroporto (CEA) – Av. Severo Dullius, 1395, Bairro São João, Porto Alegre – RS
CRD Minas Gerais – Rua Maria Margarida Pinto D. Bel, 742, Bairro Pires, Extrema – MG
CRD Bahia – Rod. BR 324, km 521,5, s/n, Centro Industrial Subae, Feira de Santana – BA.

Maiores informações podem ser acessadas através de nosso site: www.vipal.com.br

Atenciosamente,


Gilmar Pereira de Campos
Gerente Administrativa



Borrachas Vipal S/A
Centro Empresarial Aeroporto
Av. Severo Dullius, 1395
Bairro São João
Porto Alegre – RS – Brasil
CEP 90200-310
Tel./ Fax: +55 51 3205-3000
www.vipal.com.br
vipal@vipal.com.br



2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ

DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabelião Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim
apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1400001.39452

Bento Gonçalves/RS, 25 de março de 2014

MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto

Envio: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30

692644-05420 23







Porto Alegre, maio de 2011

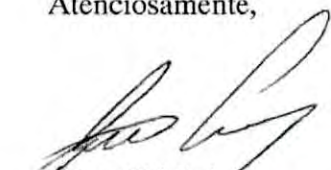
DECLARAÇÃO

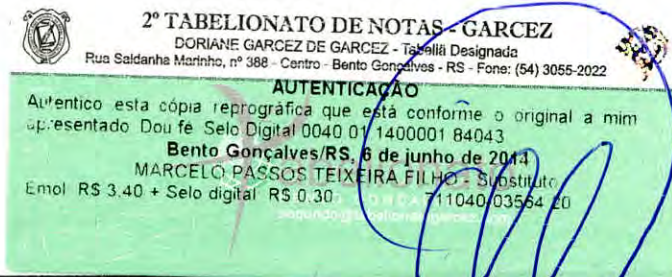
Vimos por meio desta, informar que a Borrachas Vipal S/A, com sede em Nova Prata – RS, conta com um Centro Administrativo em Porto Alegre, RS que é responsável pela área de atendimento ao cliente e, também, possui uma estrutura comercial que abrange o mercado nacional e internacional, contando com uma equipe técnica que presta serviços diversos, como a análise dos produtos e verificação de garantias.

Declaramos também, que a empresa Modelo Pneus da cidade de Bento Gonçalves – RS, é revendedora dos produtos da Borrachas Vipal S.A.

Maiores informações podem ser acessadas no site www.vipal.com.br.

Atenciosamente,


Eden Ghidini
Gerente Regional Sul



Borrachas Vipal S/A
Centro Empresarial Aeroporto
Av. Severo Dullius, 1395
Bairro São João
Porto Alegre – RS – Brasil
CEP 90200-310
Tel./ Fax: +55 51 3205-3000
www.vipal.com.br
vipal@vipal.com.br

País

Brasil

Idioma

Português

Página Inicial

Notícia

Contato

FAQ

Pesquisar

BRIDGESTONE
 Your Journey, Our Passion

Brasil



Pneus

Pontos de Venda

Promoções

Corporativo

Loja Online



ENVIAR POR EMAIL

IMPRIMIR

ESPECIFICAÇÕES

PROMOÇÕES

TECNOLOGIA

GALERIA

ONDE COMPRAR

Curtir

Tweet 0

g+1 0

ESPECIFICAÇÕES

Minimizar

O pneu Bridgestone TURANZA ER300 representa a evolução da tecnologia Bridgestone. É um pneu fornecido às montadoras para equipar veículos de alta performance consagrados no mercado. O revolucionário desenho assimétrico de sua banda de rodagem proporciona um grande conforto e estabilidade.

CÓDIGO	LARGURA	PERFIL	ARO	LARGURA DO ARO DE MEDIÇÃO (POL)	IC/SV	DIÂMETRO EXTERNO (MM)	PROFUNDIDADE INICIAL	Diâmetro sob carga	Revs por km
10071B	185	55	16	6	83V	610	-	194	-
10106B	185	60	15	5.5	84H	603	-	189	-
10097/10131B	185	65	15	5.5	88H	621	-	189	-
10029/10534	185	70	14	5.5	88H	616	-	189	-
10059B	195	60	15	6	88H	615	-	201	-
10045B	195	65	15	6	91H	635	-	201	-
30220	205	55	16	6.5	91V	632	-	214	-

SUBIR

10103B	205	60	15	6	91V	627	-	209	-
30187	205	60	16	6	96W	652	-	209	-
10105B	215	50	17	7	91V	648	-	226	-
30140	215	55z	16	7	97W	642	-	226	-
32618	225	45	17	7.5	91W	634	-	225	-
10147B	225	50	17	7	94V	658	-	233	-
30190	225	55	16	7	99Y	654	-	233	-
32619	245	40	17	8.5	91W	628	-	248	-
30179	245	45	17	8	95W	652	-	243	-



TECNOLOGIA

Expandir

GALERIA

Expandir

PROMOÇÕES

Expandir

COMENTÁRIOS DOS USUÁRIOS E AVALIAÇÕES

Expandir

PNEU RELACIONADOS

Expandir

BRIDGESTONE

Potenza

Turanza

Dueler

B-Series

Duravis

FIRESTONE

CV-2000

Destination

Firehawk

F-series

Multihawk

LINHA PESADA

Pneus de carga

Recapagem

OUTROS

Loja Online

REDES SOCIAIS

Facebook

Twitter

Youtube

NAVEGAÇÃO

Página inicial

Notícias

Contato

FAQ

Corporativo

Bridgestone do Brasil: Av. Queirós dos Santos, 1717, Casa Branca - Santo André/SP - 09015-901 | SAC: 0800 016 17 18 ou sac@bdfbr.com.br
 Recomendamos o uso do Internet Explorer 8.0, Firefox 3 ou superior em uma resolução de 1024 x 768 ou superior

© Bridgestone Latinoamérica - Direitos Autorais

Política de Privacidade | Termos e Condições

SUBIR

Mantenha o Foco (<http://www.mantenhaofoco.com.br/>)

BRIDGESTONE
Your Journey. Our Passion

(<http://pneus-carga.bridgestone.com.br/>)



Pneus Bridgestone

Transporte

[L320s \(/PNEUS/BRIDGESTONE/TRANSPORTE/l320s.aspx\)](#) [L355 \(/PNEUS/BRIDGESTONE/TRANSPORTE/l355.aspx\)](#) [M714 \(/PNEUS/BRIDGESTONE/TRANSPORTE/m714.aspx\)](#) [M729 \(/PNEUS/BRIDGESTONE/TRANSPORTE/m729.aspx\)](#) [M814 \(/PNEUS/BRIDGESTONE/TRANSPORTE/m814.aspx\)](#) [M840s \(/PNEUS/BRIDGESTONE/TRANSPORTE/m840.aspx\)](#) [R152 \(/PNEUS/BRIDGESTONE/TRANSPORTE/r152.aspx\)](#) [R155 \(/PNEUS/BRIDGESTONE/TRANSPORTE/r155.aspx\)](#) [R168 \(/PNEUS/BRIDGESTONE/TRANSPORTE/r168.aspx\)](#) [R192 \(/PNEUS/BRIDGESTONE/TRANSPORTE/r192.aspx\)](#) [R227 \(/PNEUS/BRIDGESTONE/TRANSPORTE/r227.aspx\)](#) [R230 \(/PNEUS/BRIDGESTONE/TRANSPORTE/r230.aspx\)](#) [R250 \(/PNEUS/BRIDGESTONE/TRANSPORTE/r250.aspx\)](#) [R268 \(/PNEUS/BRIDGESTONE/TRANSPORTE/r268.aspx\)](#) [R297 \(/PNEUS/BRIDGESTONE/TRANSPORTE/r297.aspx\)](#)

Fora de Estrada

Bandas

[Bandas \(/bandas.aspx\)](#) Pneus Firestone

[TransporteAgrícola](#) [Fora de Estrada](#) [Industrial](#)

[Garantia Agrícola](#)

Pneus

Bridgestone > Transporte > R230



R230

Pneu Bridgestone para caminhões leves e micro-ônibus, com aplicação em eixos direcionais e de tração moderada. Para uso em áreas urbanas e percursos pavimentados, de curtas e médias distâncias.

- [Características](#)
- [Medidas](#)
- [Aprenda a ler pneus](#)
- [Aplicação Sugerida](#)

#						
Código do Produto	Medida	IC/SV	Capacidade de Lonas	Largura do Aro de Medição (pol.)*	Diâmetro Externo (mm)	Largura da Secção (mm)
11510	7.50R16	121/120L	12	6.0	810	215
Capacidade de Carga de Eixo Simples (Kg)	Capacidade de Carga de Eixo Duplo (Kg)	Pressão para Carga Máxima (psi)	Prof. De Sulcos	Raio Estático (mm)	Revoluções por Km	
2900	5600	95	10.5	361	393	

BRIDGESTONE



(<http://www.bandag.com.br/>)

Bridgestone Bandag Soluções em Pneus Bandas e recapagem para pneus comerciais.

Trabalhar na Bridgestone é fazer parte de uma organização campeã. [Clique aqui](#) (<http://bridgestonela.securesites.net/>) e saiba como.

Quer fazer parte de um revendedor autorizado pneus? [Clique aqui](#) ([/c/](#)) saiba como

BRIDGESTONE
Your Journey. Our Passion

© BRIDGESTONE CORPORATION Todos os direitos Reservados



(<http://www.facebook.com/bridgestonebrasil/>)



(<https://twitter.com/#!/bridgestonebr>)

Para vendas

ESCUDERIA
BRIDGESTONE

(<http://pneus-carga.bridgestone.com.br/escuderia>)

Handwritten signature and initials.

País

Brasil

Idioma

Portuguê

Página Inicial

Notícia

Contato

FAQ

Pesquisar

BRIDGESTONE
 Your Journey, Our Passion

Brasil



Pneus

Pontos de Venda

Promoções

Corporativo

Loja Online



ENVIAR POR EMAIL

IMPRIMIR

ESPECIFICAÇÕES

PROMOÇÕES

TECNOLOGIA

GALERIA

ONDE COMPRAR

Curtir

Tweet 0

+1 0

ESPECIFICAÇÕES

Minimizar

O Pneu Firestone Multihawk é o principal pneu Firestone para veículos populares destinado ao mercado de reposição. Possui ótima performance no seco, molhado e longa durabilidade, sendo uma excelente opção por seu custo x benefício

CÓDIGO	LARGURA	PERFIL	ARO	LARGURA DO ARO DE MEDIÇÃO (POL.)	IC/SV	DIÂMETRO EXTERNO (MM)	PROFUNDIDADE INICIAL	Diâmetro sob carga	Revs por km
2041	165	70	13	5	79T	562	-	170	-
2042	175	65	14	5	82T	584	-	177	-
2043	175	70	13	5	82T	562	-	170	-
2044	175	70	14	5	84T	602	-	177	-
2054	185	65	14	5.5	86T	596	-	189	-
2059	185	70	13	5.5	86T	590	-	189	-
2060	185	70	14	5.5	88T	616	-	189	-

SUBIR

[TECNOLOGIA](#)[Expandir](#)[GALERIA](#)[Expandir](#)[PROMOÇÕES](#)[Expandir](#)[COMENTÁRIOS DOS USUÁRIOS E AVALIAÇÕES](#)[Expandir](#)[PNEU RELACIONADOS](#)[Expandir](#)**BRIDGESTONE**[Potenza](#)[Turanza](#)[Dueler](#)[B-Series](#)[Duravis](#)**FIRESTONE**[CV-2000](#)[Destination](#)[Firehawk](#)[F-series](#)[Multihawk](#)**LINHA PESADA**[Pneus de carga](#)[Recapagem](#)**OUTROS**[Loja Online](#)**REDES SOCIAIS**[Facebook](#)[Twitter](#)[Youtube](#)**NAVEGAÇÃO**[Página inicial](#)[Notícias](#)[Contato](#)[FAQ](#)[Corporativo](#)

Bridgestone do Brasil: Av. Queiros dos Santos, 1717, Casa Branca - Santo André/SP - 09015-901 | SAC: 0800 016 17 18 ou sac@bfbf.com.br
Recomendamos o uso do Internet Explorer 8.0, Firefox 3 ou superior em uma resolução de 1024 x 768 ou superior

© Bridgestone Latinoamérica - Direitos Autorais

[Política de Privacidade](#) | [Termos e Condições](#)

SUBIR



HOME INSTITUCIONAL FALE CONOSCO TRABALHE CONOSCO IMPRENSA MAPA DO SITE BUSCA

PNEUS AUTOMÓVEIS PNEUS CAMINHÕES E ÔNIBUS PNEUS FORA DE ESTRADA PNEUS INDUSTRIAIS PNEUS AVIAÇÃO

Buscar

PNEUS CAMINHÕES E ÔNIBUS**PNEUS CAMIONETAS E MICRO-ÔNIBUS****Pneus Camioneta**

Pneu G22

Pneu G32

Pneu G49

Pneus Micro-Ônibus**RECAPAGEM****REVENDA DE PNEUS**

VOCÊ ESTÁ EM: HOME > PNEUS CAMINHÕES E ÔNIBUS > PNEUS CAMIONETAS E MICRO-ÔNIBUS > PNEUS CAMIONETA > PNEU G49

PNEU G49

COMPARTILHE



Desenho em blocos com amplos sulcos longitudinais: excelente resposta ao torque do veículo;

Composto da rodagem exclusivo: maior aderência, resistência à cortes e arrancamentos e quilometragem diferenciada.

SERVIÇO REGIONAL**TIPO DE ESTRADA:**

PAVIMENTADA

SERVIÇO OPCIONAL:

RODOVIÁRIO E URBANO

POSIÇÃO DO PNEU

Recomendado:
Exclusivamente em Eixos de Tração

MEDIDAS DO PNEU	ARO RECOMENDADO PARA O PNEU	LONAS	DIÂMETRO EXTERNO DO PNEU	CÓDIGO DO PNEU
7.50R16	6.00	12	802 mm	120003

BANDA RECOMENDADA PARA O PNEU**G32****INSTITUCIONAL**

FALE CONOSCO
TRABALHE CONOSCO
GOODYEAR DO BRASIL
CAMPO DE PROVAS

COMPRA DE PNEUS

COMPRA ONLINE
ENCONTRE A REVENDA
RASTREIE SUA
MERCADORIA

PNEUS

PNEUS AUTOMÓVEIS
PNEUS PICK-UPS E SUVs
PNEUS VANS E UTILITÁRIOS
PNEUS CAMINHÕES E ÔNIBUS
PNEUS CAMIONETAS E MICRO-ÔNIBUS
RECAPAGEM
PNEUS FORA DE ESTRADA
PNEUS INDUSTRIAIS
PNEUS AVIAÇÃO

ENCONTRE O PNEU IDEAL
PARA O SEU CARRO

SIGA A GOODYEAR**COMPARTILHE**

+1 0

Curtir 22 mil

País

Brasil

Idioma

Português

Página Inicial

Notícia

Contato

FAQ

Pesquisar

BRIDGESTONE
 Your Journey, Our Passion

Brasil



Pneus

Pontos de Venda

Promoções

Corporativo

Loja Online



ENVIAR POR EMAIL

IMPRIMIR

ESPECIFICAÇÕES

PROMOÇÕES

TECNOLOGIA

GALERIA

ONDE COMPRAR

Curtir

Tweet 0

g+ 0

ESPECIFICAÇÕES

Minimizar

É o principal pneu da linha Firestone, projetado para LTRs utilizadas em todos os tipos de terrenos. Desenvolvido para satisfazer as necessidades dos consumidores que valorizam o desempenho necessário para dirigir on/off road, este pneu proporciona maior conforto e menor nível de ruído.

CÓDIGO	LARGURA	PERFIL	ARO	LARGURA DO ARO DE MEDIÇÃO (POL.)	IC/SV	DIÂMETRO EXTERNO (MM)	PROFUNDIDADE INICIAL	Diâmetro sob carga	Revs por km
2034	205	75	15	5.5	97S	689	-	203	-
1113	215	75	15	6	106/103S	703	-	216	-
2053B	215	80	16	6	107S	750	-	216	-
1111	225	70	16	6.5	102/99S	722	-	228	-
1179	225	75	15	6	108/104S	719	-	223	-
1189	235	75	15	6.5	110/107S	733	-	235	-
1112	245	70	16	7	113/110S	750	-	248	-

SUBIR

1176	245	75	16	7	114/111S	774	-	248	-
2032B	255	70	15	7.5	108S	739	-	260	-
2052B	255	75	15	7	109/105S	763	-	255	-
1086	265	75	16	7.5	123/120R	804	-	267	-

153

TECNOLOGIA

Expandir

GALERIA

Expandir

PROMOÇÕES

Expandir

COMENTÁRIOS DOS USUÁRIOS E AVALIAÇÕES

Expandir

PNEU RELACIONADOS

Expandir

BRIDGESTONE	FIRESTONE	LINHA PESADA	REDES SOCIAIS	NAVEGAÇÃO
Potenza	CV 2000	Pneus de carga	Facebook	Página inicial
Turanza	Destination	Recapagem	Twitter	Notícias
Dueler	Firehawk	OUTROS	Youtube	Contato
B-Series	F-series	Loja Online		FAQ
Duravis	Multihawk			Corporativo

Bridgestone do Brasil: Av. Queiroz dos Santos, 1717, Casa Branca - Santo André/SP - 09015-901 | SAC: 0800 016 17 18 ou sac@bfr.com.br
Recomendamos o uso do Internet Explorer 8.0, Firefox 3 ou superior em uma resolução de 1024 x 768 ou superior

© Bridgestone Latinoamérica · Direitos Autorais

Política de Privacidade | Termos e Condições

<http://www.bridgestone.com.br/pasajero/neumaticos/neumatico/4655/destination-at>

09/06/2014

Handwritten signatures and the word "SUBIR" are present.

País

Brasil

Idioma

Português

Página Inicial

Notícia

Contato

FAQ

Pesquisar

BRIDGESTONE
 Your Journey, Our Passion

Brasil



Pneus

Pontos de Venda

Promoções

Corporativo

Loja Online



ENVIAR POR EMAIL

IMPRIMIR

ESPECIFICAÇÕES

PROMOÇÕES

TECNOLOGIA

GALERIA

ONDE COMPRAR

Curtir

Tweet 0

+1 0

ESPECIFICAÇÕES

Minimizar

O pneu FIREHAWK 900 é o principal produto da linha Firestone para os veículos de alta performance. Considerado a evolução de uma linha já consolidada da marca, o pneu tem desenho agressivo e desempenho superior ao de seus concorrentes. Destaca-se também por proporcionar excelente dirigibilidade no molhado, e frenagem em todas as condições.

CÓDIGO	LARGURA	PERFIL	ARO	LARGURA DO ARO DE MEDIÇÃO (PÓL.)	IC/SV	DIÂMETRO EXTERNO (MM)	PROFUNDIDADE INICIAL	Diâmetro sob carga	Revs por km
1108	175	65	14	5	82H	584	-	177	-
1109	185	60	14	5.5	82H	578	-	189	-
2000B	185	60	15	5.5	88H	603	-	189	-
1110	185	65	14	5.5	86H	596	-	189	-
80942	195	50	15	6	82V	577	-	201	-
2012B	195	55	15	6	85H	595	-	201	-
2019B	195	60	15	6	88H	615	-	201	-

SUBIR

1177B	195	65	15	6	91H	635	-	201	-
80944	205	55	16	6.5	91V	632	-	214	-
80965	205	60	15	6	91H	627	-	209	-
80945	225	45	17	7.5	91V	634	-	225	-



TECNOLOGIA

[Expandir](#)

GALERIA

[Expandir](#)

PROMOÇÕES

[Expandir](#)

COMENTÁRIOS DOS USUÁRIOS E AVALIAÇÕES

[Expandir](#)

PNEU RELACIONADOS

[Expandir](#)

BRIDGESTONE

Potenza
Turanza
Dueler
B-Series
Duravis

FIRESTONE

CV-2000
Destination
Firehawk
F-series
Multihawk

LINHA PESADA

Pneus de carga
Recapagem
OUTROS
Loja Online

REDES SOCIAIS

Facebook
Twitter
Youtube

NAVEGAÇÃO

Página inicial
Notícias
Contato
FAQ
Corporativo

Bridgestone do Brasil: Av. Queiroz dos Santos, 1717, Casa Branca - Santo André/SP - 09015-901 | SAC: 0800 016 17 18 ou sac@bfbir.com.br
Recomendamos o uso do Internet Explorer 8.0, Firefox 3 ou superior em uma resolução de 1024 x 768 ou superior

© Bridgestone Latinoamérica - Direitos Autorais

[Política de Privacidade](#) | [Termos e Condições](#)

SUBIR

BRASIL ALTERE SEU PAÍS

EMPRESA

MAPA



CAMINHÃO & ÔNIBUS

COMPARE PNEUS

[PRINCIPAL](#)
[CATÁLOGO DE PRODUTOS](#)
[01 SERIES](#)
[NOVATECK](#)
[SUPPORTO À FROTA](#)
[FLEET SOLUTIONS](#)
[APLICAÇÕES](#)

Você selecionou: Caminhão & Ônibus / Caminhão & Ônibus / CT65 SUPER

ALTERE SUA SELEÇÃO

CT65 SUPER

Curtir 5

ADICIONE PARA COMPARAR (0)

DESCRIÇÃO
DO PRODUTOGAMA DE
MEDIDAS

Pneu indicado para a montagem em eixos direcionais e livres em veículos de carga ou passageiros que circulam em percursos pavimentados e mistos de média e alta severidade de abrasão.



STORAGE >



BENEFÍCIOS E VANTAGENS

- Boa resistência a cortes e lacerações.
- Dirigibilidade e conforto.
- Bom rendimento quilométrico.
- Boa recapabilidade.

VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Visão Geral do Produto.

IMPRIMIR

AUTOMÓVEIS

Catálogo de produtos
Tudo Sobre Pneu
Família Cinturato
Coleção P Zero™
Família Scorpion
Green Performance
Notícias
Localizador de Revenda

MOTO

Catálogo de produtos
Tudo Sobre Pneu
Notícias
Imprensa
Recall Spor Demon

CAMINHÃO & ÔNIBUS

Catálogo de produtos
Fleet Solutions
Aplicações
Revista Pirelli Club Truck
Notícias

AGRO / OTR

Agro / Otr
Agrishow 2014

COMPETIÇÕES

Formula 1®
Competições
Notícias

INFO & NOTÍCIAS

Nota Jurídica
Entre em Contacto
Notícias

Copyright © 2014 Pirelli & C. S.p.A. - Pirelli Tyre S.p.A. - v. 2.1.15 DP2

TRABALHE CONOSCO

FALE CONOSCO



Two handwritten signatures in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The first signature is a stylized, cursive letter 'L'. The second signature is a stylized letter 'Z'.

BRASIL | ALTERE SEU PAÍS

EMPRESA

MAPA



CAMINHÃO & ÔNIBUS

COMPARE PNEUS

PRINCIPAL | CATÁLOGO DE PRODUTOS | 01 SERIES | NOVATECK | SUPORTE À FROTA | FLEET SOLUTIONS | APLICAÇÕES

Você selecionou: Caminhão & Ônibus / Caminhão & Ônibus / CT65 SUPER

ALTERE SUA SELEÇÃO

CT65 SUPER

Curtir { 5 }

ADICIONE PARA COMPARAR (0)

DESCRIÇÃO
DO PRODUTOGAMA DE
MEDIDAS

VEJA A LISTA COMPLETA DE MEDIDAS

MEDIDAS	ÍNDICE DE CARGA E CÓDIGO DE VELOCIDADE
10.0020 TT	
11.0020 TT	
12.0020 TT	
8.2520 TT	133/131 J
9.0020 TT	
11.0022 TT	



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Visão Geral do Produto

IMPRIMIR

AUTOMÓVEIS

Catálogo de produtos
Tudo Sobre Pneu
Família Cinturato
Coleção P Zero™
Família Scorpion
Green Performance
Notícias
Localizador de Revenda

MOTO

Catálogo de produtos
Tudo Sobre Pneu
Notícias
Imprensa
Recall Spor Demon

CAMINHÃO & ÔNIBUS

Catálogo de produtos
Fleet Solutions
Aplicações
Revista Pirelli Club Truck
Notícias

AGRO / OTR

Agro / Otr
Agrishow 2014

COMPETIÇÕES

Formula 1®
Competições
Notícias

INFO & NOTÍCIAS

Nota Jurídica
Entre em Contacto
Notícias



A large, stylized handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

PNEUS CONVENCIONAIS

EIXOS DIRECIONAIS E LIVRES

Produtos indicados para montagem em eixos direcionais e livres, em veículos de transporte de carga e passageiros que trafegam por percursos pavimentados e mistos (terra/asfalto), com média e alta severidade de abrasão.



CT75



CT65 Super



CT 52



LD84

MEDIDAS DISPONÍVEIS

Medida	CT75	CT65 SUPER	CT52	LD84
6.00 - 14 TT 8PR				X
6.50 - 14 TT 8PR				X
6.50 - 16 TT 6PR			X	
6.50 - 16 TT 8PR			X	
6.50 - 16 TT 10PR			X	
6.50 - 16 TL 8PR			X	
7.00 - 16 TT 8PR			X	
7.00 - 16 TT 10PR			X	
7.00 - 16 TT 12PR			X	
7.50 - 16 TT 10PR			X	
7.50 - 16 TT 12PR			X	
7.50 - 16 TT 14PR			X	
7.50 - 17 TL 10PR			X	
7.50 - 16 TL 10 PR			X	
7.50 - 16 TL 12PR			X	
8.25 - 20 TT 14PR		X		
9.00 - 20 TT 14PR	X	X		
10.00 - 20 TT 16PR	X	X		
11.00 - 20 TT 16PR	X	X		
11.00 - 22 TT 16PR	X	X		
12.00 - 20 TT 16PR		X		
12.00 - 20 TT 18PR		X		

EIXOS TRATIVOS

Produtos indicados para montagem em eixos trativos de veículos de transporte de carga e passageiros que trafegam por percursos mistos (terra/asfalto), de média e alta severidade de abrasão.



RT59



AS22



LU78

MEDIDAS DISPONÍVEIS

Medida	RT59	AS22	LU78
6.50 - 16 TT 6PR		X	
6.50 - 16 TT 8PR		X	
7.00 - 16 TT 10PR	X		
7.50 - 16 TT 10PR	X	X	
7.50 - 16 TT 12PR		X	
7.50 - 16 TT 14PR		X	
9.00 - 20 TT 14PR	X	X	
10.00 - 20 TT 16PR	X	X	X
11.00 - 20 TT 16PR	X	X	X
11.00 - 22 TT 16PR	X		X
12.00 - 20 TT 16PR		X	X
12.00 - 24 TT 18PR			X

TODOS OS EIXOS

Produtos indicados para montagem em qualquer eixo de veículos de transporte de carga e passageiros que trafegam por percursos pavimentados e não pavimentados, com média e alta severidade de abrasão.



MT06M



TR20



MT85

MEDIDAS DISPONÍVEIS

Medida	MT06M	TR20	MT85
6.50 - 16 TT 10PR	X		
7.50 - 16 TT 8PR			X
10.00 - 20 TT 16PR		X	
11.00 - 20 TT 16PR		X	
12.00 - 24 TT 18PR		X	
12.00 - 20 TT 18PR		X	
14.00 - 20 TT 18PR			X

DADOS TÉCNICOS

PNEUS CONVENCIONAIS

Modelo	Medida	PR	Índice de Carga e Código de Velocidade	Profundidade do Sulco (mm)
CT75	11.00 - 22 TT	16	150/146J	13.3
	11.00 - 20 TT	16	149/145J	12.8
	10.00 - 20 TT	16	146/143J	16.5
	9.00 - 20 TT	14	140/137J	16.0
CT65S	11.00 - 22 TT	16	150/146J	13.0
	12.00 - 20 TT	18	154/149J	12.0
	12.00 - 20 TT	16	150/146J	14.0
	11.00 - 20 TT	16	149/145J	13.0
	10.00 - 20 TT	16	146/143J	12.5
	9.00 - 20 TT	14	140/137J	12.0
	8.25 - 20 TT	14	133/131J	11.5
	7.50 - 16 TT	14	122/118J	10.5
CT52	7.50 - 16 TT	12	121/120J	10.5
	7.50 - 16 TT	10	116/114L	10.5
	7.00 - 16 TT	12	113/112L	8.8
	7.00 - 16 TT	10	113/112L	9.0
	7.00 - 16 TT	8	108/106LA	9.0
	6.50 - 16 TT	10	104/102L	10.0
	6.50 - 16 TT	8	98/97L	10.5
	6.50 - 16 TT	6	98/97L	10.5
	7.50 - 17 TL	10	121/116L	12.4
	7.50 - 16 TL	12	121/120J	11.0
	7.50 - 16 TL	10	116/114L	11.0
	6.50 - 16 TL	8	104/102L	10.0
	12.00 - 20 TT	18	154/149J	20.5
	11.00 - 20 TT	16	149/145J	20.0
	11.00 - 20 TT	16	146/143J	18.0
	11.00 - 20 TT	16	150/146J	20.0
AS22	10.00 - 20 TT	16	146/143J	20.0
	9.00 - 20 TT	14	140/137J	19.5

Modelo	Medida	PR	Índice de Carga e Código de Velocidade	Profundidade do Sulco (mm)
AS22	10.00 - 20 TT	16	146/143J	20.0
	9.00 - 20 TT	14	140/137J	19.5
	7.50 - 16 TT	14	122/118J	15.0
	7.50 - 16 TT	12	121/120J	15.0
	7.50 - 16 TT	10	116/114L	15.0
	6.50 - 16 TT	8	104/102L	17.0
	6.50 - 16 TL	6	98/97L	17.0
	7.50 - 16 TL	12	121/120J	15.0
	7.50 - 16 TL	10	116/114L	15.0
	12.00 - 24 TT	18	158/154J	19.5
LU78	12.00 - 20 TT	18	154/149J	20.5
	11.00 - 20 TT	16	149/145J	19.5
	10.00 - 20 TT	16	146/143J	18.0
RT59	11.00 - 22 TT	16	150/146J	20.0
	11.00 - 20 TT	16	149/145J	19.5
	10.00 - 20 TT	16	146/143J	20.0
	9.00 - 20 TT	14	140/137J	20.0
	7.50 - 16 TT	10	116/114L	15.0
	7.00 - 16 TT	10	113/112L	14.0
	12.00 - 24 TT	18	156/153J	21.0
TR20	12.00 - 20 TT	18	154/149J	30.0
	11.00 - 20 TT	16	149/145J	20.0
	10.00 - 20 TT	16	146/143J	20.0
	7.50 - 16 TT	8	112/110L	13.9
MT85	14.00 - 20 TL	18	160/157F	20.0
MT06M	6.50 - 16 TT	10	108/107L	12.5

BRASIL | ALTERE SEU PAÍS

EMPRESA

MAPA



CAMINHÃO & ÔNIBUS

COMPARE PNEUS

PRINCIPAL | CATÁLOGO DE PRODUTOS | 01 SERIES | NOVATECK | SUPORTE À FROTA | FLEET SOLUTIONS | APLICAÇÕES

Você selecionou: Caminhão & Ônibus / Caminhão & Ônibus / RT59

ALTERE SUA SELEÇÃO

RT59

Curtir 0

ADICIONE PARA COMPARAR (0)

DESCRIÇÃO
DO PRODUTOGAMA DE
MEDIDAS

Pneu indicado para montagem em eixos de tração em veículos que transportam cargas e circulam em percursos pavimentados ou mistos de média ou alta severidade de abrasão.



STORAGE >



BENEFÍCIOS E VANTAGENS

- Grande resistência a cortes e lacerações.
- Excelente recapabilidade.
- Alto rendimento quilométrico.

VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Visão Geral do Produto

IMPRIMIR

AUTOMÓVEIS

Catálogo de produtos
Tudo Sobre Pneu
Família Cinturato
Coleção P Zero™
Família Scorpion
Green Performance
Notícias
Localizador de Revenda

MOTO

Catálogo de produtos
Tudo Sobre Pneu
Notícias
Impresa
Recall Spor Demon

CAMINHÃO & ÔNIBUS

Catálogo de produtos
Fleet Solutions
Aplicações
Revista Pirelli Club Truck
Notícias

AGRO / OTR

Agro / Otr
Agrishow 2014

COMPETIÇÕES

Formula 1®
Competições
Notícias

INFO & NOTÍCIAS

Nota Jurídica
Entre em Contacto
Notícias

Copyright © 2014 Pirelli & C. S.p.A. - Pirelli Tyre S.p.A. - v. 2.1.15 DP2

TRABALHE CONOSCO

FALE CONOSCO



BRASIL | ALTERE SEU PAÍS

EMPRESA

MAPA



CAMINHÃO & ÔNIBUS

COMPARE PNEUS

PRINCIPAL | CATÁLOGO DE PRODUTOS | 01 SERIES | NOVATECK | SUPORTE À FROTA | FLEET SOLUTIONS | APLICAÇÕES

Você selecionou: Caminhão & Ônibus / Caminhão & Ônibus / RT59

ALTERE SUA SELEÇÃO

RT59

Curtir 0

ADICIONE PARA COMPARAR (0)

DESCRIÇÃO
DO PRODUTOGAMA DE
MEDIDAS

VEJA A LISTA COMPLETA DE MEDIDAS

MEDIDAS

ÍNDICE DE CARGA E CÓDIGO DE VELOCIDADE



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Visão Geral do Produto

IMPRIMIR

AUTOMÓVEIS

Catálogo de produtos
Tudo Sobre Pneu
Família Cinturato
Coleção P Zero™
Família Scorpion
Green Performance
Notícias
Localizador de Revenda

MOTO

Catálogo de produtos
Tudo Sobre Pneu
Notícias
Impressa
Recall Spor Demon

CAMINHÃO & ÔNIBUS

Catálogo de produtos
Fleet Solutions
Aplicações
Revista Pirelli Club Truck
Notícias

AGRO / OTR

Agro / Otr
Agrishow 2014

COMPETIÇÕES

Formula 1®
Competições
Notícias

INFO & NOTÍCIAS

Nota Jurídica
Entre em Contacto
Notícias

Copyright © 2014 Pirelli & C. S.p.A. - Pirelli Tyre S.p.A. - v. 2.1.15 DP2

TRABALHE CONOSCO

FALE CONOSCO



Mantenha o Foco (<http://www.mantenhaofoco.com.br/>)

BRIDGESTONE (<http://pneus-carga.bridgestone.com.br/>)
Your Journey. Our Passion



Pneus Bridgestone

TransporteFora de Estrada

Bandas

Bandas (/bandas.aspx) Pneus Firestone

Transporte

Radial

FS400 (/PNEUS/FIRESTONE/TRANSPORTE/RADIAL/fs400.aspx)FD663 (/PNEUS/FIRESTONE/TRANSPORTE/RADIAL/fd663.aspx)T545

(/PNEUS/FIRESTONE/TRANSPORTE/RADIAL/t545.aspx)T819 (/PNEUS/FIRESTONE/TRANSPORTE/RADIAL/t819.aspx)FS567

(/PNEUS/FIRESTONE/TRANSPORTE/RADIAL/fs567.aspx)CTRz (/PNEUS/FIRESTONE/TRANSPORTE/RADIAL/ctrz.aspx)FS511

(/PNEUS/FIRESTONE/TRANSPORTE/RADIAL/fs511.aspx)FS557 (/PNEUS/FIRESTONE/TRANSPORTE/RADIAL/fs557.aspx)T546

(/PNEUS/FIRESTONE/TRANSPORTE/RADIAL/t546.aspx)T831 (/PNEUS/FIRESTONE/TRANSPORTE/RADIAL/t831.aspx)

Diagonal

AgrícolaFora de EstradaIndustrial

Garantia Agrícola

Pneus

Firestone > Transporte > FS557



FS557

O Firestone FS 557 é um pneu radial para aplicação em eixos direcionais, livres e tração moderada em caminhões e ônibus para uso em rodovias pavimentadas de média e longa distância.

- [Características](#)
- [Medidas](#)
- [Aprenda a ler pneus](#)
- [Aplicação Sugerida](#)

#						
Código do Produto	Medida	IC/SV	Capacidade de Lonas	Largura do Aro de Medição (pol.)*	Diâmetro Externo (mm)	Largura da Secção (mm)
1945	10.00R20	146/143L	16	7.50	1051	270
1957	11.00R22	150/146L	16	8.00	1134	299
1235	215/75R17.5 S/C	126/124M	12	6.00	778	214
Capacidade de Carga de Eixo Simples (Kg)	Capacidade de Carga de Eixo Duplo (Kg)	Pressão para Carga Máxima (psi)	Prof. De Sulcos (mm)	Raio Estático (mm)	Revoluções por Km	
6000	10520	120/110	14,6	485	312	
6950	12190	120/110	14,6	524	289	
3400	6400	100/100	12,0	364	421	



(<http://www.bandag.com.br>)

Bridgestone Bandag Soluções em Pneus Bandas e recapagem para pneus comerciais.

Trabalhar na Bridgestone é fazer parte de uma organização campeã. [Clique aqui](#) (<http://bridgestonela.securesites.net/>) e saiba como.

Quer fazer parte de um revendedor autorizado pneus? [Clique aqui](#) //c/ saiba como

BRIDGESTONE
Your Journey. Our Passion

Para vendas
ESCUDERIA
BRIDGESTONE (<http://pneus-carga.bridgestone.com.br/escuderia>)

© BRIDGESTONE

CORPORATION Todos os



<http://www.facebook.com/bridgestonebrasil>



<https://twitter.com/#!/bridgestonebr>



Mantenha o Foco (<http://www.mantenhaofoco.com.br/>)

BRIDGESTONE (<http://pneus-carga.bridgestone.com.br/>)
Your Journey. Our Passion



Pneus Bridgestone

TransporteFora de Estrada

Bandas

Bandas (/bandas.aspx) Pneus Firestone

Transporte

Radial

FS400 (/PNEUS/FIRESTONE/TRANSPORTE/RADIAL/fs400.aspx)FD663 (/PNEUS/FIRESTONE/TRANSPORTE/RADIAL/fd663.aspx)T545

(/PNEUS/FIRESTONE/TRANSPORTE/RADIAL/t545.aspx)T819 (/PNEUS/FIRESTONE/TRANSPORTE/RADIAL/t819.aspx)FS567

(/PNEUS/FIRESTONE/TRANSPORTE/RADIAL/fs567.aspx)CTRz (/PNEUS/FIRESTONE/TRANSPORTE/RADIAL/ctrz.aspx)FS511

(/PNEUS/FIRESTONE/TRANSPORTE/RADIAL/fs511.aspx)FS557 (/PNEUS/FIRESTONE/TRANSPORTE/RADIAL/fs557.aspx)T546

(/PNEUS/FIRESTONE/TRANSPORTE/RADIAL/t546.aspx)T831 (/PNEUS/FIRESTONE/TRANSPORTE/RADIAL/t831.aspx)

Diagonal

AgrícolaFora de EstradaIndustrial

Garantia Agrícola

Pneus

Firestone > Transporte > FS511



FS511

O Firestone FS511 é um pneu radial sem câmara desenvolvido para uso em eixos direcionais, livres e tração moderada de caminhões e ônibus, em rodovias pavimentadas de média e longa distância.

- [Características](#)
- [Medidas](#)
- [Aprenda a ler pneus](#)
- [Aplicação Sugerida](#)

#						
Código do Produto	Medida	IC/SV	Capacidade de Lonas	Largura do Aro de Medição (pol.)*	Diâmetro Externo (mm)	Largura da Secção (mm)
1774	275/80R22.5 S/C	148/145M	16	7.50	1019	265
1762	295/80R22.5 S/C	152/148M	16	8.25	1052	298
Capacidade de Carga de Eixo Simples (Kg)	Capacidade de Carga de Eixo Duplo (Kg)	Pressão para Carga Máxima (psi)	Prof. De Sulcos (mm)	Raio Estático (mm)	Revoluções por Km	
6300	11600	120/120	14,5	476	322	
7100	12600	125/125	14,5	490	312	



(<http://www.bandag.com.br>)

Bridgestone Bandag Soluções em Pneus Bandas e recapagem para pneus comerciais.

Trabalhar na Bridgestone é fazer parte de uma organização campeã. [Clique aqui](#) (<http://bridgestonela.securesites.net/>) e saiba como.

Quer fazer parte de um revendedor autorizado pneus? [Clique aqui](#) (/cr) saiba como

BRIDGESTONE
Your Journey. Our Passion

© BRIDGESTONE CORPORATION Todos os direitos Reservados

Para revendas

ESCUDEIRA **BRIDGESTONE** (<http://pneus-carga.bridgestone.com.br/escuderia>)

 (<http://www.facebook.com/bridgestonebrasil>)  (<https://twitter.com/#!/bridgestonebr>)

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

BRASIL | ALTERE SEU PAÍS

EMPRESA

MAPA



CAMINHÃO & ÔNIBUS

COMPARE PNEUS

[PRINCIPAL](#) | [CATÁLOGO DE PRODUTOS](#) | [01 SERIES](#) | [NOVATECK](#) | [SUPORTE À FROTA](#) | [FLEET SOLUTIONS](#) | [APLICAÇÕES](#)

Você selecionou: Caminhão & Ônibus / Caminhão & Ônibus / FG85

[ALTERE SUA SELEÇÃO](#)**FG85**Curtir 9

ADICIONE PARA COMPARAR (0)

DESCRIÇÃO
DO PRODUTOGAMA DE
MEDIDAS

Produto desenvolvido para equipar eixos direcionais e livres. Destinado aos veículos que trafegam em percursos mistos de asfalto e terra, como canteiros de obras, usinas, mineração, transporte agrícola e transporte de resíduos, fornecendo excelente durabilidade e resistência.



G On/Off: para veículos de uso misto que transitam em estradas com trechos asfaltados e de terra, canteiros de obra, sob condições de desgaste da banda de rodagem mais agressivas.

DESIGN DA BANDA DE RODAGEM

- Os sulcos com paredes em zig-zag maximizam a aderência em qualquer superfície (asfalto/terra).
- Desenho diferenciado dos ombros proporciona excelente dirigibilidade, controle e segurança.
- Sulcos com perfil de contorno arredondado, evitam a retenção de pedras e protegem a carcaça.
- Maior profundidade dos sulcos garante excelente rendimento quilométrico.

COMPOSTOS DA BANDA DE RODAGEM

Compostos especialmente desenvolvidos para proporcionar:

- Maior resistência a impactos e deformações.
- Menor temperatura na operação, mantendo a integridade da carcaça.
- Excelente reconstruibilidade

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Visão Geral do Produto

IMPRIMIR

AUTOMÓVEIS

[Catálogo de produtos](#)
[Tudo Sobre Pneu](#)
[Família Cinturato](#)
[Coleção P Zero™](#)
[Família Scorpion](#)
[Green Performance](#)
[Notícias](#)
[Localizador de Revenda](#)

MOTO

[Catálogo de produtos](#)
[Tudo Sobre Pneu](#)
[Notícias](#)
[Impressa](#)
[Recall Spor Demon](#)

CAMINHÃO & ÔNIBUS

[Catálogo de produtos](#)
[Fleet Solutions](#)
[Aplicações](#)
[Revista Pirelli Club Truck](#)
[Notícias](#)

AGRO / OTR

[Agro / Otr](#)
[Agrishow 2014](#)

COMPETIÇÕES

[Formula 1®](#)
[Competições](#)
[Notícias](#)

INFO & NOTÍCIAS

[Nota Jurídica](#)
[Entre em Contacto](#)
[Notícias](#)



[Handwritten signature] *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*

BRASIL ALTERE SEU PAÍS

EMPRESA

MAPA



CAMINHÃO & ÔNIBUS

COMPARE PNEUS

PRINCIPAL CATÁLOGO DE PRODUTOS 01 SERIES NOVATECK SUPORTE À FROTA FLEET SOLUTIONS APLICAÇÕES

Você selecionou: Caminhão & Ônibus / Caminhão & Ônibus / FG85

ALTERE SUA SELEÇÃO

FG85

Curtir 9

ADICIONE PARA COMPARAR (0)

DESCRIÇÃO
DO PRODUTOGAMA DE
MEDIDAS

VEJA A LISTA COMPLETA DE MEDIDAS

MEDIDAS	ÍNDICE DE CARGA E CÓDIGO DE VELOCIDADE
7.50R16 TL	121/120 L
215/75 R17.5 TL	126/124 K
275/80 R22.5 TL	149/146 L
295/80 R22.5 TL	152/148 L
11R22.5 TL	148/145 K
12R22.5 TL	152/148 L
10.00R20 TT	146/143 K
11.00R20 TT	150/146 K
9.00R20 TT	140/137 K
11.00R22 TT	151/148 K
12.00R24 TT	160/156 K



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Visão Geral do Produto

IMPRIMIR

AUTOMÓVEIS

Catálogo de produtos
Tudo Sobre Pneu
Família Cinturato
Coleção P Zero™
Família Scorpion
Green Performance
Notícias
Localizador de Revenda

MOTO

Catálogo de produtos
Tudo Sobre Pneu
Notícias
Impresa
Recall Spor Demon

CAMINHÃO & ÔNIBUS

Catálogo de produtos
Fleet Solutions
Aplicações
Revista Pirelli Club Truck
Notícias

AGRO / OTR

Agro / Otr
Agrishow 2014

COMPETIÇÕES

Formula 1®
Competições
Notícias

INFO & NOTÍCIAS

Nota Jurídica
Entre em Contacto
Notícias



Handwritten signature in blue ink.



FG 85



Produto desenvolvido para equipar eixos direcionais e livres. Destinado aos veículos que trafegam em percursos mistos de asfalto e terra, como canteiros de obras, usinas, mineração, transporte agrícola e transporte de resíduos, fornecendo excelente durabilidade e resistência.

COMPOSTOS E DESIGN DA BANDA DE RODAGEM

- Menor temperatura na operação, mantendo a integridade da carcaça.
- Maior resistência a impactos e deformações.
- Sulcos mais profundos proporcionam excelente rendimento quilométrico.
- O desenho dos sulcos maximizam a aderência em qualquer superfície (asfalto/terra) e evitam a retenção de pedras, protegendo a carcaça.
- O desenho dos ombros proporciona maior dirigibilidade, controle e segurança.
- Excelente reconstruibilidade.



ON / OFF



Medida	PR	Índice de Carga Simples / Duplo	Capacidade de Carga Simples / Duplo (kg)	Pressão Máxima (p.s.i)	Código de Velocidade	Velocidade Máxima (km/h)	Área (polegadas) Recomendado / Admitido	Profundidade do Sulco (mm)	Esporaço Mínimo entre Duplos (mm)
295/80R22.5 TL	16	152 / 148	3.550 / 3.150	125	L	120	9.00 / 8.25	19.0	335
275/80R22.5 TL	16	149 / 146	3.250 / 3.000	125	L	120	8.25 / 7.50	18.5	311
215/75R17.5 TL	12	126 / 124	1.700 / 1.600	100	K	110	6.00 / 6.75	13.5	237
13R22.5 TL D	18	156(154)/150	4.000 / 3.350	125	K(L)	110(120)	9.75 / 9.00	18.5	360
12R22.5 TL	16	152 / 148	3.550 / 3.150	125	L	120	9.00 / 8.25	18.5	338
11R22.5 TL	16	148 / 145	3.150 / 2.900	120	L	120	8.25 / 7.50	18.0	314
7.50R16 TL	12	121 / 120	1.450 / 1.400	95	L	120	6.00/5.50/6.50	11.0	242
12.00R24 TT	18	160 / 156	4.500 / 4.000	125	K	110	8.50/8.00/9.00	17.0	205
11.00R22 TT	16	151 / 148	3.450 / 3.150	120	K	110	8.00 / 7.50	18.5	328
12.00R20 TT D	16	154(156)/150	3.750 / 3.350	120	K(G)	110/90	8.5/8.00/9.00	20.5	360
11.00R20 TT	16	150 / 146	3.350 / 3.000	120	K	110	8.00 / 7.50	20.5	329
10.00R20 TT	16	146 / 143	3.000 / 2.725	115	K	110	7.50 / 6.50	16.5	316
9.00R20 TT	14	140 / 137	2.500 / 2.300	105	K	110	7.00 / 6.50	16.5	297

Handwritten signature and initials.

Mantenha o Foco (<http://www.mantenhaofoco.com.br/>)

BRIDGESTONE (<http://pneus-carga.bridgestone.com.br/>)
Your Journey. Our Passion



Pneus Bridgestone

[Transporte/Fora de Estrada](#)

[Bandas](#)

[Bandas \(/bandas.aspx\)](#) [Pneus Firestone](#)

[TransporteAgrícola](#)

[RadialDiagonal](#)

[SUPER ALL TRACTION II 23° \(/PNEUS/FIRESTONE/AGRICOLA/DIAGONAL/super-all-traction-ii-23.aspx\)](#) [SUPER TRACTION LOADER](#)

[\(/PNEUS/FIRESTONE/AGRICOLA/DIAGONAL/super-traction-loader-i-3.aspx\)](#) [SUPER ALL TRACTION 23° \(/PNEUS/FIRESTONE/AGRICOLA/DIAGONAL/super-all-traction-23.aspx\)](#)

[CHAMPION GROUND GRIP \(/PNEUS/FIRESTONE/AGRICOLA/DIAGONAL/champion-ground-grip.aspx\)](#) [SUPER ALL TRACTION FWD](#)

[\(/PNEUS/FIRESTONE/AGRICOLA/DIAGONAL/super-all-traction-fwd.aspx\)](#) [CHAMPION SPADE GRIP II \(/PNEUS/FIRESTONE/AGRICOLA/DIAGONAL/champion-spade-grip-ii.aspx\)](#)

[CHAMPION SPADE GRIP \(/PNEUS/FIRESTONE/AGRICOLA/DIAGONAL/champion-spade-grip.aspx\)](#) [TRACTION FIELD & ROAD](#)

[\(/PNEUS/FIRESTONE/AGRICOLA/DIAGONAL/traction-field-road-r1.aspx\)](#) [ALL TRACTION UTILITY \(/PNEUS/FIRESTONE/AGRICOLA/DIAGONAL/all-traction-utility.aspx\)](#)

[FORESTRY SPECIAL \(/PNEUS/FIRESTONE/AGRICOLA/DIAGONAL/forestry-special.aspx\)](#) [TRATOR T-2 \(/PNEUS/FIRESTONE/AGRICOLA/DIAGONAL/trator-t-2.aspx\)](#) [CHAMPION](#)

[GUIDE GRIP TRACTOR \(/PNEUS/FIRESTONE/AGRICOLA/DIAGONAL/champion-guide-grip-tractor.aspx\)](#) [GUIDE GRIP \(/PNEUS/FIRESTONE/AGRICOLA/DIAGONAL/guide-](#)

[grip.aspx\)](#) [RIB IMPLEMENT \(/PNEUS/FIRESTONE/AGRICOLA/DIAGONAL/rb-implementation.aspx\)](#) [HIGH FLOTATION H.D. \(/PNEUS/FIRESTONE/AGRICOLA/DIAGONAL/high-flotation-](#)

[hd.aspx\)](#)

[Fora de EstradaIndustrial](#)

[Garantia Agrícola](#)

Pneus

Firestone > Agrícola > SUPER ALL TRACTION 23°



SUPER ALL TRACTION 23°

O pneu Firestone SUPER ALL TRACTION 23°, de classificação R-1, é indicado para tratores, colheitadeiras e outros equipamentos.

- [Características](#)
- [Medidas](#)
- [Aprenda a ler pneus](#)
- [Culturas](#)

#	Medida Convencional	Medida Métrica IC/SV	Capacidade de Lonas	Diâmetro do Aro Recomendado (pol.)*	Largura do Aro de Medição (pol.)*
Código do Produto					
1650		9.5-24 C/C	6	1048	8.00
1652		12.4-24 C/C	6	1179	11.00
1653		12.4-24 C/C	8	1179	11.00
1603		12.4-24 C/C	10	1179	11.00
1654		14.9-24 C/C	6	1270	13.00
1659		14.9-24 C/C	10	1270	13.00
1661		14.9-24 C/C	12	1270	13.00
1656		14.9-26 C/C	6	1321	13.00
1658		14.9-26 C/C	12	1321	13.00
1664		14.9-28 C/C	8	1382	13.00
1666		14.9-28 C/C	10	1382	13.00
1600		16.9-26 C/C	6	1414	15.00
1604		16.9-26 C/C	8	1414	15.00
1668		16.9-30 C/C	6	1499	15.00
1670		16.9-30 C/C	8	1499	15.00
1201		16.9-30 C/C	10	1499	15.00
1620		18.4-34 C/C	10	1676	16.00
1590		18.4-34 C/C	12	1676	16.00
1605		20.8-38 C/C	10	1834	18.00
1609		20.8-38 C/C	12	1834	18.00
1616		20.8-38 S/C	14	1834	18.00

351		20.8-42 S/C		14	1935	18.00
1610		23.1-26 C/C		12	1641	20.00
1595		23.1-30 C/C		12	1732	20.00
1677		24.5-32 C/C		10	1844	21.00
1679		24.5-32 C/C		12	1844	21.00
Carga Máxima (kg)	Pressão para Carga Máxima (psi)	Diâmetro Externo (mm)	Largura da Seção (mm)	Raio Estático (mm)	Circunferência de Rolamento (mm)	
850	_PRESSAO850	1048	241	487	3152	
1090	_PRESSAO1090	1179	315	528	3508	
1285	_PRESSAO1285	1179	315	528	3508	
1450	_PRESSAO1450	1179	315	528	3508	
1360	_PRESSAO1360	1270	378	571	3875	
1800	_PRESSAO1800	1270	378	571	3875	
2000	_PRESSAO2000	1270	378	571	3875	
1400	_PRESSAO1400	1321	378	597	3912	
2060	_PRESSAO2060	1321	378	597	3912	
1700	_PRESSAO1700	1382	378	632	4140	
1900	_PRESSAO1900	1382	378	632	4140	
1600	_PRESSAO1600	1414	429	625	4157	
1900	_PRESSAO1900	1414	429	625	4154	
1700	_PRESSAO1700	1499	429	673	4405	
2000	_PRESSAO2000	1499	429	673	4405	
2240	_PRESSAO2240	1499	429	673	4405	
2725	_PRESSAO2725	1676	467	739	5029	
3075	_PRESSAO3075	1676	467	739	5029	
3150	_PRESSAO3150	1834	528	823	5486	
3550	_PRESSAO3550	1834	528	823	5486	
3875	_PRESSAO3875	1834	528	823	5486	
3350	_PRESSAO3350	1935	559	881	5690	
3250	_PRESSAO3250	1641	587	719	4797	
2450	_PRESSAO2450	1732	587	757	5156	
3550	_PRESSAO3550	1844	622	808	5436	
4000	_PRESSAO4000	1844	622	808	5436	

BRIDGESTONE
<http://www.bandag.com.br>

Bridgestone Bandag Soluções em Pneus Bandas e
recapagem para pneus comerciais.

Trabalhar na Bridgestone é fazer parte de uma
organização campeã. [Clique aqui](#)

<http://bridgestonela.seguresites.net/> e saiba como.

Quer fazer parte de um
revendedor autorizado
pneus? [Clique aqui](#) / [Clique aqui](#)
saiba como

BRIDGESTONE
Your Journey, Our Passion

© BRIDGESTONE
CORPORATION Todos os
direitos Reservados

<http://www.facebook.com/bridgestonebrasil>

<https://twitter.com/#!/bridgestonebr>

Para revendas

ESCUDERIA
BRIDGESTONE <http://pneus-carga.bridgestone.com.br/escuderia>

Mantenha o Foco (<http://www.mantenhaofoco.com.br/>)

BRIDGESTONE
Your Journey, Our Passion

(<http://pneus-carga.bridgestone.com.br/>)



Pneus Bridgestone
TransporteFora de Estrada

Bandas

Bandas (/bandas.aspx) Pneus Firestone

TransporteAgrícola

RadialDiagonal

SUPER ALL TRACTION II 23° (/PNEUS/FIRESTONE/AGRICOLA/DIAGONAL/super-all-traction-ii-23.aspx)SUPER TRACTION LOADER

(/PNEUS/FIRESTONE/AGRICOLA/DIAGONAL/super-traction-loader-i-3.aspx)SUPER ALL TRACTION 23° (/PNEUS/FIRESTONE/AGRICOLA/DIAGONAL/super-all-traction-23.aspx)

CHAMPION GROUND GRIP (/PNEUS/FIRESTONE/AGRICOLA/DIAGONAL/champion-ground-grip.aspx)SUPER ALL TRACTION FWD

(/PNEUS/FIRESTONE/AGRICOLA/DIAGONAL/super-all-traction-fwd.aspx)CHAMPION SPADE GRIP II (/PNEUS/FIRESTONE/AGRICOLA/DIAGONAL/champion-spade-grip-ii.aspx)

CHAMPION SPADE GRIP (/PNEUS/FIRESTONE/AGRICOLA/DIAGONAL/champion-spade-grip.aspx)TRACTION FIELD & ROAD

(/PNEUS/FIRESTONE/AGRICOLA/DIAGONAL/traction-field-road-r1.aspx)ALL TRACTION UTILITY (/PNEUS/FIRESTONE/AGRICOLA/DIAGONAL/all-traction-utility.aspx)

FORESTRY SPECIAL (/PNEUS/FIRESTONE/AGRICOLA/DIAGONAL/forestry-special.aspx)TRATOR T-2 (/PNEUS/FIRESTONE/AGRICOLA/DIAGONAL/trator-t-2.aspx)CHAMPION

GUIDE GRIP TRACTOR (/PNEUS/FIRESTONE/AGRICOLA/DIAGONAL/champion-guide-grip-tractor.aspx)GUIDE GRIP (/PNEUS/FIRESTONE/AGRICOLA/DIAGONAL/guide-

grip.aspx)RIB IMPLEMENT (/PNEUS/FIRESTONE/AGRICOLA/DIAGONAL/rib-implement.aspx)HIGH FLOTATION H.D. (/PNEUS/FIRESTONE/AGRICOLA/DIAGONAL/high-flotation-

hd.aspx)

Fora de EstradaIndustrial

Garantia Agrícola

Pneus

Firestone > Agrícola > SUPER ALL TRACTION II 23°



SUPER ALL TRACTION II 23°

O pneu Firestone SUPER ALL TRACTION II 23°, de classificação R-1, é indicado para tratores, colheitadeiras e outros equipamentos.

- [Características](#)
- [Medidas](#)
- [Aprenda a ler pneus](#)
-
-

#						
Código do Produto	Medida Convencional	Medida Métrica IC/SV		Capacidade de Lonas	Diâmetro do Aro Recomendado (pol.)*	Largura do Aro de Medição (pol.)*
317		18.4-30 C/C		10	1542	16
319		18.4-30 C/C		12	1542	16
80233		18.5-30 C/C		10	1552	16
80234		18.4-34 C/C		10	1653	16
Carga Máxima (kg)	Pressão para Carga Máxima (psi)	Diâmetro Externo (mm)	Largura da Secção (mm)	Raio Estático (mm)	Circunferência de Rolamento (mm)	
2500	_PRESSAO2500	1542	490	689	4590	
2900	_PRESSAO2900	1542	490	689	4590	
2500	_PRESSAO2500	1552	467	696	4597	
2725	_PRESSAO2725	1653	467	747	4902	

BRIDGESTONE

(<http://www.bandag.com.br/>)

Bridgestone Bandag Soluções em Pneus Bandas e recapagem para pneus comerciais.

Trabalhar na Bridgestone é fazer parte de uma organização campeã. [Clique aqui](#) (<http://bridgestonela.securesites.net/>) e saiba como.

Quer fazer parte de um revendedor autorizado pneus? [Clique aqui](#) //c/ saiba como

BRIDGESTONE
Your Journey. Our Passion

© BRIDGESTONE
CORPORATION Todos os
direitos Reservados



(<http://www.facebook.com/bridgestonebrasil>)



(<https://twitter.com/#!/bridgestonebr>)

Para vendas

ESCUDEIRA
BRIDGESTONE (<http://pneus-carga.bridgestone.com.br/escuderia>)



[Handwritten signature]

Mantenha o Foco (<http://www.mantenhaofoco.com.br/>)

BRIDGESTONE (<http://pneus-carga.bridgestone.com.br/>)
Your Journey, Our Passion



Pneus Bridgestone
TransporteFora de Estrada

Bandas

[Bandas \(/bandas.aspx\)](#) Pneus Firestone

[TransporteAgrícola](#)

[RadialDiagonal](#)

[SUPER ALL TRACTION II 23° \(/PNEUS/FIRESTONE/AGRICOLA/DIAGONAL/super-all-traction-ii-23.aspx\)](#)[SUPER TRACTION LOADER](#)

[\(/PNEUS/FIRESTONE/AGRICOLA/DIAGONAL/super-traction-loader-i-3.aspx\)](#)[SUPER ALL TRACTION 23° \(/PNEUS/FIRESTONE/AGRICOLA/DIAGONAL/super-all-traction-23.aspx\)](#)

[CHAMPION GROUND GRIP \(/PNEUS/FIRESTONE/AGRICOLA/DIAGONAL/champion-ground-grip.aspx\)](#)[SUPER ALL TRACTION FWD](#)

[\(/PNEUS/FIRESTONE/AGRICOLA/DIAGONAL/super-all-traction-fwd.aspx\)](#)[CHAMPION SPADE GRIP II \(/PNEUS/FIRESTONE/AGRICOLA/DIAGONAL/champion-spade-grip-ii.aspx\)](#)

[CHAMPION SPADE GRIP \(/PNEUS/FIRESTONE/AGRICOLA/DIAGONAL/champion-spade-grip.aspx\)](#)[TRACTION FIELD & ROAD](#)

[\(/PNEUS/FIRESTONE/AGRICOLA/DIAGONAL/traction-field-road-r1.aspx\)](#)[ALL TRACTION UTILITY \(/PNEUS/FIRESTONE/AGRICOLA/DIAGONAL/all-traction-utility.aspx\)](#)

[FORESTRY SPECIAL \(/PNEUS/FIRESTONE/AGRICOLA/DIAGONAL/forestry-special.aspx\)](#)[TRATOR T-2 \(/PNEUS/FIRESTONE/AGRICOLA/DIAGONAL/trator-t-2.aspx\)](#)[CHAMPION](#)

[GUIDE GRIP TRACTOR \(/PNEUS/FIRESTONE/AGRICOLA/DIAGONAL/champion-guide-grip-tractor.aspx\)](#)[GUIDE GRIP \(/PNEUS/FIRESTONE/AGRICOLA/DIAGONAL/guide-](#)

[grip.aspx\)](#)[RIB IMPLEMENT \(/PNEUS/FIRESTONE/AGRICOLA/DIAGONAL/rb-implement.aspx\)](#)[HIGH FLOTATION H.D. \(/PNEUS/FIRESTONE/AGRICOLA/DIAGONAL/high-flotation-hd.aspx\)](#)

[Fora de EstradaIndustrial](#)

[Garantia Agrícola](#)

Pneus

Firestone > Agrícola > ALL TRACTION UTILITY



ALL TRACTION UTILITY

O pneu Firestone ALL TRACTION UTILITY, de classificação R-4, é especialmente indicado para equipamentos de rodas motrizes de tratores industriais.

- [Características](#)
- [Medidas](#)
- [Aprenda a ler pneus](#)
- [Culturas](#)

#						
Código do Produto	Medida Convencional	Medida Métrica IC/SV		Capacidade de Lonas	Diâmetro do Aro Recomendado (pol.)*	Largura do Aro de Medição (pol.)*
1692		16.9-28 C/C		10	1422	15.00
1699		16.9-28 C/C		12	1422	15.00
266		19.5L-24 S/C		12	1308	16.00
Carga Máxima (kg)	Pressão para Carga Máxima (psi)	Diâmetro Externo (mm)	Largura da Secção (mm)	Raio Estático (mm)	Circunferência de Rolamento (mm)	
3075	_PRESSAO3075	1422	429	635	4165	
3445	_PRESSAO3445	1422	429	635	4165	
	_PRESSAO	1308	495	584	3835	

BRIDGESTONE

(<http://www.bandag.com.br/>)

Bridgestone Bandag Soluções em Pneu Bandas e recapagem para pneus comerciais.

Trabalhar na Bridgestone é fazer parte de uma organização campeã. [Clique aqui](#) (<http://bridgestonela.securesites.net/>) e saiba como.

Quer fazer parte de um revendedor autorizado pneus? [Clique aqui](#) (/c/ saiba como

BRIDGESTONE
Your Journey. Our Passion

Para revendas

ESCLUDERIA
BRIDGESTONE <http://pneus-carga.bridgestone.com.br/escuderia>

© BRIDGESTONE
CORPORATION Todos os
direitos Reservados



<http://www.facebook.com/bridgestonebrasil>



<https://twitter.com/#!/bridgestonebr>



[Handwritten signature in blue ink]

Nova Linha PN16

Visando o atendimento das necessidades do mercado latino-americano de equipamentos industriais, informamos o lançamento da nova linha PN16, que estará disponível para comercialização em janeiro na medida 12-16.5 10PR e em fevereiro na medida 10-16.5 10PR.



SEGMENTO SS-1

APLICAÇÃO

O PN16 é um pneu industrial classificado como SS-1, destinado para minicarregadeiras que trabalham em construções, serviços de manutenção, limpeza e em trabalhos diversos devido a sua versatilidade ao trocar seus implementos (perfuratrizes, retroescavadeiras, rompedores, vassouras coletoras, entre outros). Este pneu também pode ser utilizado em eixos dianteiros de retroescavadeiras 4X2.

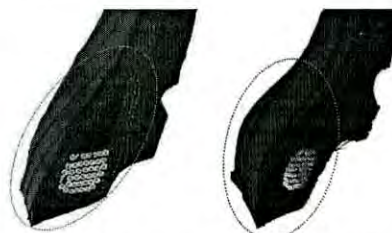


[Handwritten signature]

Diferenciais PN16

Robustez no Talão

Talão reforçado, projetado para atender as solicitações dos esforços laterais da aplicação, com friso de maior diâmetro e fios mais espessos, além da geometria dimensionada visando o melhor acoplamento do pneu ao aro.

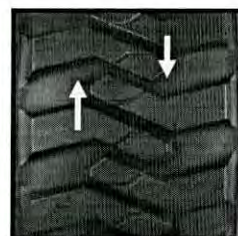


Pirelli

Concorrência

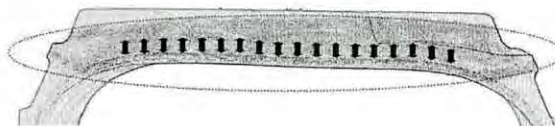
Banda de rodagem com desenho bidirecional

Oferece tratividade em ambos os sentidos proporcionando maior durabilidade e excelente relação custo/hora.



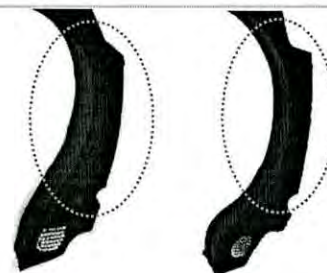
Carcaça reforçada

Maior espessura da camada de borracha na região entre o fundo dos sulcos e da carcaça, com espessura de 11mm de borracha, proporcionando maior proteção.



Resistência a avarias

Flancos desenvolvidos com maior espessura, aumentando a resistência a avarias e cortes laterais.



Pirelli

Concorrência

Novo perfil na região dos Ombros

Ombros arredondados, projetados para proporcionar maior resistência ao arraste lateral.



Handwritten signature and initials in blue ink.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

		Aplicação em mini-loader							
		Velocidade máx. 10 km/h	Dimensões (mm)						
Medida	Cap. De carga (PR - Ply Rating)	Pressão de ar (LB/POL²)	Carga máxima (KG)	Largura da seção - 2% a +4%	Diâmetro externo -1% a +1,5%	Aros admitidos	Câmara de ar	Válvula	Profundidade de sulco
10-16.5	10PR	75	2135	270	805	16.5 x 8.25	-	TR575	17mm
12-16.5	10PR	65	2540	330	850	16.5 x 9.75	-	TR575	18mm

PRICE POLICY

MODELO	MEDIDA	CAP.CARGA/PR	IP	POLICY PIRELLI
CI84	8.25-15	10PR	1706700	100
PN16	10-16.5	10PR	1995200	56
PN16	12-16.5	10PR	1995300	67

GAMA CONCORRENTE

GOODYEAR



IT323
10-16.5
12-16.5

TRELLEBORG



SK-800
10-16.5
12-16.5



SK-900
10-16.5
12-16.5



SOLIDEAL



safety master
10-16.5
12-16.5



GALAXY
TIRE AND WHEEL, INC.



BEEFY BABY
10-16.5
12-16.5

BU TRUCK & AGRO LATAM

Mantenha o Foco (<http://www.mantenhaofoco.com.br/>)

BRIDGESTONE (<http://pneus-carga.bridgestone.com.br/>)
Your Journey, Our Passion



Pneus Bridgestone

TransporteFora de Estrada

Bandas

Bandas ([bandas.aspx](#)) Pneus Firestone

TransporteAgrícolaFora de Estrada

Diagonal

[SUPER ROCK GRIP BASE LARGA \(/PNEUS/FIRESTONE/FORA-DE-ESTRADA/DIAGONAL/srq-base-larga-e-3.aspx\)](#)[GG ROAD BUILDER \(/PNEUS/FIRESTONE/FORA-DE-ESTRADA/DIAGONAL/gg-road-builder-q-2.aspx\)](#)[SDT PT LD UMS \(/PNEUS/FIRESTONE/FORA-DE-ESTRADA/DIAGONAL/sdt-pt-lt-ums.aspx\)](#)[PT LD UMS \(/PNEUS/FIRESTONE/FORA-DE-ESTRADA/DIAGONAL/pt-lt-ums.aspx\)](#)[TIPO M \(/PNEUS/FIRESTONE/FORA-DE-ESTRADA/DIAGONAL/tipo-m.aspx\)](#)[COMPACTADOR C-1 \(/PNEUS/FIRESTONE/FORA-DE-ESTRADA/DIAGONAL/compactador-c-1.aspx\)](#)[SUPER ROCK GRIP \(/PNEUS/FIRESTONE/FORA-DE-ESTRADA/DIAGONAL/super-rock-grip-e-3.aspx\)](#)[RG EXCAVATOR \(/PNEUS/FIRESTONE/FORA-DE-ESTRADA/DIAGONAL/rq-excavator-e-3.aspx\)](#)[SRG DEEP TREAD \(/PNEUS/FIRESTONE/FORA-DE-ESTRADA/DIAGONAL/srg-deep-tread-e-4.aspx\)](#)[SGG LOAD DOZER \(/PNEUS/FIRESTONE/FORA-DE-ESTRADA/DIAGONAL/sgg-loader-dozer-l-2.aspx\)](#)[SRG LOAD DOZER \(/PNEUS/FIRESTONE/FORA-DE-ESTRADA/DIAGONAL/srg-loader-dozer-l-3.aspx\)](#)[SRG BL LOADER DOZER L-3 \(/PNEUS/FIRESTONE/FORA-DE-ESTRADA/DIAGONAL/srg-bl-loader-dozer-l-3.aspx\)](#)[SRG BL LOAD DOZER \(/PNEUS/FIRESTONE/FORA-DE-ESTRADA/DIAGONAL/srg-bl-loader-dozer-l-4.aspx\)](#)[SDT LOAD DOZER \(/PNEUS/FIRESTONE/FORA-DE-ESTRADA/DIAGONAL/sdt-loader-dozer-l-5.aspx\)](#)[SGG ROAD BUILDER \(/PNEUS/FIRESTONE/FORA-DE-ESTRADA/DIAGONAL/sgg-road-builder-q-2.aspx\)](#)

Industrial

Garantia Agrícola

Pneus

Firestone > Fora de Estrada > SGG LOAD DOZER



SGG LOAD DOZER

Indicado para pás-carregadeiras de pequeno porte, guindastes móveis e motoniveladoras.

- [Características](#)
- [Medidas](#)
- [Aprenda a ler pneus](#)
- [Aplicação Sugerida](#)

#	🔍	🚛	📏	📏	📏	📏	📏
Código	Medida	Índice de Carga	Largura do Aro de Medição (pol.)*	Diâmetro Externo (mm)	Largura da Seção (mm)	Capacidade de Carga de Eixo Simples (Kg)	Prof. De Sulcos (mm)
215	17.5-25 S/C		14.00	1348	445	12	24.9
217	17.5-25 S/C		14.00	1348	445	16	24.9



(<http://www.bandag.com.br/>)

Bridgestone Bandag Soluções em Pneus Bandas e recapagem para pneus comerciais.

Trabalhar na Bridgestone é fazer parte de uma organização campeã. [Clique aqui](#) (<http://bridgestonea.securesites.net/>) e saiba como.

Quer fazer parte de um revendedor autorizado pneus? [Clique aqui](#) /c/ saiba como

BRIDGESTONE
Your Journey, Our Passion

Para vendas
ESCUDEIRA
BRIDGESTONE (<http://pneus-carga.bridgestone.com.br/escuderia>)

Handwritten signature

© BRIDGESTONE

CORPORATION Todos os

 <http://www.facebook.com/bridgestonebrasil>

Reservados



<https://twitter.com/#!/bridgestonebr>



País

Brasil

Idioma

Portuguê

Página Inicial

Notícia

Contato

FAQ

Pesquisar

BRIDGESTONE
 Your Journey, Our Passion

Brasil



Pneus

Pontos de Venda

Promoções

Corporativo

Loja Online



ENVIAR POR EMAIL

IMPRIMIR

ESPECIFICAÇÕES

PROMOÇÕES

TECNOLOGIA

GALERIA

ONDE COMPRAR

Curtir

Tweet 0

+1 0

ESPECIFICAÇÕES

Minimizar

O pneu Bridgestone TURANZA ER300 representa a evolução da tecnologia Bridgestone. É um pneu fornecido às montadoras para equipar veículos de alta performance consagrados no mercado. O revolucionário desenho assimétrico de sua banda de rodagem proporciona um grande conforto e estabilidade.

CÓDIGO	LARGURA	PERFIL	ARO	LARGURA DO ARO DE MEDIÇÃO (POL.)	IC/SV	DIÂMETRO EXTERNO (MM)	PROFUNDIDADE INICIAL	Diâmetro sob carga	Revs por km
10071B	185	55	16	6	83V	610	-	194	-
10106B	185	60	15	5.5	84H	603	-	189	-
10097/10131B	185	65	15	5.5	88H	621	-	189	-
10029/10534	185	70	14	5.5	88H	616	-	189	-
10059B	195	60	15	6	88H	615	-	201	-
10045B	195	65	15	6	91H	635	-	201	-
30220	205	55	16	6.5	91V	632	-	214	-

SUBIR

10103B	205	60	15	6	91V	627	-	209	-
30187	205	60	16	6	96W	652	-	209	-
10105B	215	50	17	7	91V	648	-	226	-
30140	215	55z	16	7	97W	642	-	226	-
32618	225	45	17	7.5	91W	634	-	225	-
10147B	225	50	17	7	94V	658	-	233	-
30190	225	55	16	7	99Y	654	-	233	-
32619	245	40	17	8.5	91W	628	-	248	-
30179	245	45	17	8	95W	652	-	243	-



TECNOLOGIA

[Expandir](#)

GALERIA

[Expandir](#)

PROMOÇÕES

[Expandir](#)

COMENTÁRIOS DOS USUÁRIOS E AVALIAÇÕES

[Expandir](#)

PNEU RELACIONADOS

[Expandir](#)

BRIDGESTONE

Potenza
Turanza
Dueler
B-Series
Duravis

FIRESTONE

CV-2000
Destination
Firehawk
F-series
Multihawk

LINHA PESADA

Pneus de carga
Recapagem
OUTROS
Loja Online

REDES SOCIAIS

Facebook
Twitter
Youtube

NAVEGAÇÃO

Página inicial
Noticias
Contato
FAQ
Corporativo

Bridgestone do Brasil: Av. Queiros dos Santos, 1717, Casa Branca - Santo André/SP - 09015-901 | SAC: 0800 016 17 18 ou sac@bfr.com.br
Recomendamos o uso do Internet Explorer 8.0, Firefox 3 ou superior em uma resolução de 1024 x 768 ou superior

© Bridgestone Latinoamérica - Direitos Autorais

[Política de Privacidade](#) | [Termos e Condições](#)

SUBIR

País

Brasil

Idioma

Portuguê

Página Inicial

Notícia

Contato

FAQ

Pesquisar

BRIDGESTONE
 Your Journey, Our Passion

Brasil



Pneus

Pontos de Venda

Promoções

Corporativo

Loja Online



ENVIAR POR EMAIL

IMPRIMIR

ESPECIFICAÇÕES

PROMOÇÕES

TECNOLOGIA

GALERIA

ONDE COMPRAR

f Curtir

Tweet 0

g+ 0

ESPECIFICAÇÕES

Minimizar

O pneu Bridgestone DURAVIS R630 é um pneu desenvolvido para veículos comerciais ou de carga leve. Suas características únicas proporcionam todo o desempenho, durabilidade e conforto, que só a Bridgestone pode oferecer.

CÓDIGO	LARGURA	PERFIL	ARO	LARGURA DO ARO DE MEDIÇÃO (POL.)	IC/SV	DIÂMETRO EXTERNO (MM)	PROFUNDIDADE INICIAL	Diâmetro sob carga	Revs por km
11535	185	n-a	14	5.5	110/108S	650	-	188	-
11537	195	70	15	6	104/102R	655	-	201	-
11538	195	75	16	5.5	107/105R	698	-	204	-
11536	195	n-a	14	5.5	106/104R	666	-	206	-
11539	205	70	15	6	106/104R	669	-	209	-
11540	205	75	16	5.5	110/108R	714	-	203	-
11525	225	70	15	6.5	112/110R	697	-	228	-

SUBIR

11542	225	75	16	6	118/116R	744	-	223	-
-------	-----	----	----	---	----------	-----	---	-----	---



TECNOLOGIA

[Expandir](#)

GALERIA

[Expandir](#)

PROMOÇÕES

[Expandir](#)

COMENTÁRIOS DOS USUÁRIOS E AVALIAÇÕES

[Expandir](#)

PNEU RELACIONADOS

[Expandir](#)

BRIDGESTONE

[Potenza](#)[Turanza](#)[Dueler](#)[B-Series](#)[Duravis](#)

FIRESTONE

[CV-2000](#)[Destination](#)[Firehawk](#)[F-series](#)[Multihawk](#)

LINHA PESADA

[Pneus de carga](#)[Recapagem](#)

OUTROS

[Loja Online](#)

REDES SOCIAIS

[Facebook](#)[Twitter](#)[Youtube](#)

NAVEGAÇÃO

[Página inicial](#)[Notícias](#)[Contato](#)[FAQ](#)[Corporativo](#)

Bridgestone do Brasil: Av. Queiroz dos Santos, 1717, Casa Branca - Santo André/SP - 09015-901 | SAC: 0800 016 17 18 ou sac@btrbr.com.br
Recomendamos o uso do Internet Explorer 8.0, Firefox 3 ou superior em uma resolução de 1024 x 768 ou superior

© Bridgestone Latinoamérica - Direitos Autorais

[Política de Privacidade](#) | [Termos e Condições](#)
SUBIR

Mantenha o Foco (<http://www.mantenhaofoco.com.br/>)

BRIDGESTONE (<http://pneus-carga.bridgestone.com.br/>)
Your Journey, Our Passion



Pneus Bridgestone

Transporte Fora de Estrada

Bandas

[Bandas \(/bandas.aspx\)](#) Pneus Firestone

Transporte Agrícola

Radial/Diagonal

[SUPER ALL TRACTION II 23° \(/PNEUS/FIRESTONE/AGRICOLA/DIAGONAL/super-all-traction-ii-23.aspx\)](#) [SUPER TRACTION LOADER](#)

[\(/PNEUS/FIRESTONE/AGRICOLA/DIAGONAL/super-traction-loader-i-3.aspx\)](#) [SUPER ALL TRACTION 23° \(/PNEUS/FIRESTONE/AGRICOLA/DIAGONAL/super-all-traction-23.aspx\)](#)

[CHAMPION GROUND GRIP \(/PNEUS/FIRESTONE/AGRICOLA/DIAGONAL/champion-ground-grip.aspx\)](#) [SUPER ALL TRACTION FWD](#)

[\(/PNEUS/FIRESTONE/AGRICOLA/DIAGONAL/super-all-traction-fwd.aspx\)](#) [CHAMPION SPADE GRIP II \(/PNEUS/FIRESTONE/AGRICOLA/DIAGONAL/champion-spade-grip-ii.aspx\)](#)

[CHAMPION SPADE GRIP \(/PNEUS/FIRESTONE/AGRICOLA/DIAGONAL/champion-spade-grip.aspx\)](#) [TRACTION FIELD & ROAD](#)

[\(/PNEUS/FIRESTONE/AGRICOLA/DIAGONAL/traction-field-road-r1.aspx\)](#) [ALL TRACTION UTILITY \(/PNEUS/FIRESTONE/AGRICOLA/DIAGONAL/all-traction-utility.aspx\)](#)

[FORESTRY SPECIAL \(/PNEUS/FIRESTONE/AGRICOLA/DIAGONAL/forestry-special.aspx\)](#) [TRATOR T-2 \(/PNEUS/FIRESTONE/AGRICOLA/DIAGONAL/trator-t-2.aspx\)](#) [CHAMPION](#)

[GUIDE GRIP TRACTOR \(/PNEUS/FIRESTONE/AGRICOLA/DIAGONAL/champion-guide-grip-tractor.aspx\)](#) [GUIDE GRIP \(/PNEUS/FIRESTONE/AGRICOLA/DIAGONAL/guide-](#)

[grip.aspx\)](#) [RIB IMPLEMENT \(/PNEUS/FIRESTONE/AGRICOLA/DIAGONAL/rib-implement.aspx\)](#) [HIGH FLOTATION H.D. \(/PNEUS/FIRESTONE/AGRICOLA/DIAGONAL/high-flotation-hd.aspx\)](#)

Fora de Estrada Industrial

[Garantia Agrícola](#)

Pneus

Firestone > Agrícola > GUIDE GRIP



GUIDE GRIP

O pneu Firestone GUIDE GRIP, de classificação F-2, é indicado para as rodas dianteiras de tratores agrícolas para todos os tipos de terrenos.

- [Características](#)
- [Medidas](#)
- [Aprenda a ler pneus](#)

#	Medida Convencional	Medida Métrica IC/SV				
Código do Produto				Capacidade de Lonas	Diâmetro do Aro Recomendado (pol.)*	Largura do Aro de Medição (pol.)*
60259		4.00-15 C/C		4	616	3.00
60264		6.00-16 C/C		6	739	4.00
80568		7.50-16 C/C		8	808	5.50
61037		7.50-18 C/C		8	859	5.50
61039		7.50-18 C/C		10	859	5.50
Carga Máxima (kg)	Pressão para Carga Máxima (psi)	Diâmetro Externo (mm)	Largura da Secção (mm)	Raio Estático (mm)	Circunferência de Rolamento (mm)	
265	_PRESSAO265	616	112	295	1900	
515	_PRESSAO515	739	159	340	2160	
775	_PRESSAO775	808	203	363	2340	
850	_PRESSAO850	859	203	394	2520	
950	_PRESSAO950	859	203	394	2520	

BRIDGESTONE



(<http://www.bandaq.com.br/>)

Bridgestone Bandaq Soluções em Pneus Bandas e recapagem para pneus comerciais.

Trabalhar na Bridgestone é fazer parte de uma organização campeã. [Clique aqui](#) (<http://bridgestonela.securesites.net/>) e saiba como.

Quer fazer parte de um revendedor autorizado pneus? [Clique aqui](#) /cc saiba como



© BRIDGESTONE
CORPORATION Todos os
direitos Reservados



<http://www.facebook.com/bridgestonebrasil>



<https://twitter.com/#!/bridgestonebr>

Para vendas

ESCUDERIA
BRIDGESTONE <http://pneus-carga.bridgestone.com.br/escuderia>



Mantenha o Foco (<http://www.mantenhaofoco.com.br/>)

BRIDGESTONE (<http://pneus-carga.bridgestone.com.br/>)
Your Journey, Our Passion



Pneus Bridgestone

TransporteFora de Estrada

[L317 \(/PNEUS/BRIDGESTONE/FORA-DE-ESTRADA/l317.aspx\)VCH \(/PNEUS/BRIDGESTONE/FORA-DE-ESTRADA/vch.aspx\)VCHD \(/PNEUS/BRIDGESTONE/FORA-DE-ESTRADA/vchd.aspx\)VCHS \(/PNEUS/BRIDGESTONE/FORA-DE-ESTRADA/vchs.aspx\)VELS \(/PNEUS/BRIDGESTONE/FORA-DE-ESTRADA/vels.aspx\)VHB \(/PNEUS/BRIDGESTONE/FORA-DE-ESTRADA/vhb.aspx\)VHS \(/PNEUS/BRIDGESTONE/FORA-DE-ESTRADA/vhs.aspx\)VJT \(/PNEUS/BRIDGESTONE/FORA-DE-ESTRADA/vjt.aspx\)VLT \(/PNEUS/BRIDGESTONE/FORA-DE-ESTRADA/vlt.aspx\)VLTS \(/PNEUS/BRIDGESTONE/FORA-DE-ESTRADA/vlts.aspx\)VLTS \(tipo E\) \(/PNEUS/BRIDGESTONE/FORA-DE-ESTRADA/vlts-tipo-e.aspx\)VMTP \(12.00R24\) \(/PNEUS/BRIDGESTONE/FORA-DE-ESTRADA/vmtp.aspx\)VMTS \(/PNEUS/BRIDGESTONE/FORA-DE-ESTRADA/vmts.aspx\)VRLS \(/PNEUS/BRIDGESTONE/FORA-DE-ESTRADA/vrls.aspx\)VSDL \(/PNEUS/BRIDGESTONE/FORA-DE-ESTRADA/vsdl.aspx\)VSDT \(/PNEUS/BRIDGESTONE/FORA-DE-ESTRADA/vsdt.aspx\)VSMS \(/PNEUS/BRIDGESTONE/FORA-DE-ESTRADA/vsms.aspx\)VSNL \(/PNEUS/BRIDGESTONE/FORA-DE-ESTRADA/vsni.aspx\)VSNT \(tipo L\) \(/PNEUS/BRIDGESTONE/FORA-DE-ESTRADA/vsnt.aspx\)VTS \(/PNEUS/BRIDGESTONE/FORA-DE-ESTRADA/vts.aspx\)VUT \(/PNEUS/BRIDGESTONE/FORA-DE-ESTRADA/vut.aspx\)](#)

Bandas

[Bandas \(/bandas.aspx\)](#) Pneus Firestone

TransporteAgriculturaFora de EstradaIndustrial

[Garantia Agrícola](#)

Pneus

Bridgestone > Fora de Estrada > VUT



VUT

Desenho não-direcional especialmente desenvolvido para carregadeiras e motoniveladoras. Garante superior tração, economia de combustível e fácil manobrabilidade.

- [Características](#)
- [Medidas](#)
- [Aprenda a ler pneus](#)
- [Aplicação Sugerida](#)

#							
Código	Medida	Índice de Carga	Largura do Aro de Medição (pol.)*	Diâmetro Externo (mm)	Largura da Secção (mm)	Capacidade de Carga de Eixo Simples (Kg)	Prof. De Sulcos (mm)
32530	14.00R24 G2 S/C		8.00 TG	1354	373	1*	25.5
32531	17.5R25 G2/L2 S/C		14.00/1.5	1340	444	1*	28.0
	15.5R25 G2/L2 S/C		12.00/1.3	1269	383	1*	27.0



(<http://www.bandag.com.br/>)

Bridgestone Bandag Soluções em Pneus Bandas e recapagem para pneus comerciais.

Trabalhar na Bridgestone é fazer parte de uma organização campeã. [Clique aqui](#) (<http://bridgestonea.securesites.net/>) e saiba como.

Quer fazer parte de um revendedor autorizado pneus? [Clique aqui](#) (/cs) saiba como

BRIDGESTONE
Your Journey, Our Passion

© BRIDGESTONE CORPORATION Todos os direitos Reservados

Para revendas

ESCUDEIRA [BRIDGESTONE](http://pneus-carga.bridgestone.com.br/escuderia) (<http://pneus-carga.bridgestone.com.br/escuderia>)



(<http://www.facebook.com/bridgestonebrasil>)



(<https://twitter.com/#!/bridgestonebr>)



Mantenha o Foco (<http://www.mantenhaofoco.com.br/>)

BRIDGESTONE (<http://pneus-carga.bridgestone.com.br/>)
Your Journey. Our Passion



Pneus Bridgestone

[TransporteFora de Estrada](#)

[Bandas](#)

[Bandas \(/bandas.aspx\)](#) [Pneus Firestone](#)

[TransporteAgrícolaFora de Estrada](#)

[Diagonal](#)

[SUPER ROCK GRIP BASE LARGA \(/PNEUS/FIRESTONE/FORA-DE-ESTRADA/DIAGONAL/srg-base-larga-e-3.aspx\)](#)[GG ROAD BUILDER \(/PNEUS/FIRESTONE/FORA-DE-ESTRADA/DIAGONAL/gg-road-builder-q-2.aspx\)](#)[SDT PT LD UMS \(/PNEUS/FIRESTONE/FORA-DE-ESTRADA/DIAGONAL/sdt-pt-lid-ums.aspx\)](#)[PT LD UMS \(/PNEUS/FIRESTONE/FORA-DE-ESTRADA/DIAGONAL/pt-lid-ums.aspx\)](#)[TIPO M \(/PNEUS/FIRESTONE/FORA-DE-ESTRADA/DIAGONAL/tipo-m.aspx\)](#)[COMPACTADOR C-1 \(/PNEUS/FIRESTONE/FORA-DE-ESTRADA/DIAGONAL/compactador-c-1.aspx\)](#)[SUPER ROCK GRIP \(/PNEUS/FIRESTONE/FORA-DE-ESTRADA/DIAGONAL/super-rock-grip-e-3.aspx\)](#)[RG EXCAVATOR \(/PNEUS/FIRESTONE/FORA-DE-ESTRADA/DIAGONAL/rq-excavator-e-3.aspx\)](#)[SRG DEEP TREAD \(/PNEUS/FIRESTONE/FORA-DE-ESTRADA/DIAGONAL/srg-deep-tread-e-4.aspx\)](#)[SGG LOAD DOZER \(/PNEUS/FIRESTONE/FORA-DE-ESTRADA/DIAGONAL/sgg-loader-dozer-l-2.aspx\)](#)[SRG LOAD DOZER \(/PNEUS/FIRESTONE/FORA-DE-ESTRADA/DIAGONAL/srg-loader-dozer-l-3.aspx\)](#)[SRG BL LOADER DOZER L-3 \(/PNEUS/FIRESTONE/FORA-DE-ESTRADA/DIAGONAL/srg-bl-loader-dozer-l-3.aspx\)](#)[SRG BL LOAD DOZER \(/PNEUS/FIRESTONE/FORA-DE-ESTRADA/DIAGONAL/srg-dt-loader-dozer-l-4.aspx\)](#)[SDT LOAD DOZER \(/PNEUS/FIRESTONE/FORA-DE-ESTRADA/DIAGONAL/sdt-loader-dozer-l-5.aspx\)](#)[SGG ROAD BUILDER \(/PNEUS/FIRESTONE/FORA-DE-ESTRADA/DIAGONAL/sgg-road-builder-q-2.aspx\)](#)

[Industrial](#)

[Garantia Agrícola](#)

Pneus

Firestone > Fora de Estrada > SGG ROAD BUILDER



SGG ROAD BUILDER

Pneu indicado para motoniveladoras, escavadeiras e máquinas similares.

- [Características](#)
- [Medidas](#)
- [Aprenda a ler pneus](#)
- [Aplicação Superida](#)

#	🌀	🚛	📏	🌀	📏	🚚	👑
Código	Medida	Índice de Carga	Largura do Aro de Medição (pol.)*	Diâmetro Externo (mm)	Largura da Seção (mm)	Capacidade de Carga de Eixo Simples (Kg)	Prof. De Sulcos (mm)
321	10.00-24 C/C		8.00	1151	283	10	20.1
1152	13.00-24 S/C		8.00	1274	333	10	23.4
325	13.00-24 S/C		8.00	1274	333	12	23.4
815	13.00-24 S/C		8.00	1274	333	12	23.4
327	14.00-24 S/C		8.00	1348	362	10	24.9
1140	14.00-24 S/C		8.00	1348	362	10	24.9
329	14.00-24 S/C		8.00	1348	362	12	24.9
1145	14.00-24 S/C		8.00	1348	362	12	24.9
333	14.00-24 S/C		8.00	1348	362	16	24.9
332	14.00-24 S/C		8.00	1348	362	16	24.9
603	16.00-24 S/C		10.00	1459	427	12	27.8

607 16.00-24
S/C

10.00

1459

427

16

27,8

<http://www.bandag.com.br>Bridgestone Bandag Soluções em Pneus Bandas e
recapagem para pneus comerciais.Trabalhar na Bridgestone é fazer parte de uma
organização campeã. [Clique aqui](#)
(<http://bridgestonela.securesites.net/>) e saiba como.Quer fazer parte de um
revendedor autorizado
pneus? [Clique aqui](#) (/c)
saiba como© BRIDGESTONE
CORPORATION Todos os
direitos Reservados<http://www.facebook.com/bridgestonebrasil><https://twitter.com/bridgestonebr>

Para vendas

ESCUDERIA
BRIDGESTONE (<http://pneus-carga.bridgestone.com.br/escuderia>)



Caminhão e Ônibus

AGORA
FABRICADO
NO BRASIL

Produto Nacional



Preço Justo



Garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação



Medida	Válvula	Aplicação
9.00 R 20	TC 131	9.00 R 20 9.00 - 20
10.00 R 20	TC 131	10.00 R 20 10.00 - 20
11.00 R 22	TC 131	11.00 R 22 11.00 - 22
275/80 R 22.5	TR 462	275/80 R 22.5 10 R 22.5; 10 - 22.5
295/80 R 22.5	TR 462	295/80 R 22.5 11 R 22.5; 11 - 22.5 12 R 22.5; 12 - 22

Linha Caminhão e Ônibus

Linha Comercial Leve

Linha Agrícola e Fora de Estrada

Linha Passeio





Produto Nacional



Preço Justo



Garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação



Medida	Válvula	Aplicação
AGQ 10.5/80 - 18	TR 15	10.5 / 80 - 18 250 / 80 R 18
AGQ 14.9 - 24	TR 218 A	11.2 R 24 ; 11.2 - 24 12.4 R 24 ; 12.4 - 24
AGQ 14.9 - 24	TR 218 A	13.6 R 24 ; 13.6 - 24 14.9 R 24 ; 14.9 - 24
AGQ 18.4 - 26	TR 218 A	18.4 R 26 ; 18.4 - 26 18.4 R 24 ; 18.4 - 24 16.9 R 26 ; 16.9 - 26
AGQ 14.9 - 28	TR 218 A	14.9 R 26 ; 14.9 - 26 13.6 R 28 ; 13.6 - 28 14.9 R 28 ; 14.9 - 28
AGQ 18.4 - 30	TR 218 A	16.9 R 30 ; 16.9 - 30 18.4 R 30 ; 18.4 - 30
AGQ 23.1 - 30	TR 218 A	23.1 R 30 ; 23.1 - 30
AGQ 24.5 - 32	TR 218 A	24.5 R 32 ; 24.5 - 32 23.1 R 34 ; 23.1 - 34
AGQ 18.4 - 34	TR 218 A	16.9 R 34 ; 16.9 - 34 18.4 R 34 ; 16.9 - 34
FEQ 14.00 R 24	TR 220 A	13.00 R 24 ; 13.00 - 24 14.00 R 24 ; 14.00 - 24
FEQ 17.5 R 25	TR 220 A	17.5 R 25 ; 17.5 - 25

Linha Caminhão e Ônibus

Linha Comercial Leve

Linha Agrícola e Fora de Estrada

Linha Passeio





Comercial Leve



Produto Nacional



Preço Justo



Garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação



Medida	Válvula	Aplicação
7.50 R 16	SC 95	7.50 R 16 7.50 - 16 7.00 R 16 7.00 - 16

Linha Caminhão e Ônibus

Linha Comercial Leve

Linha Agrícola e Fora de Estrada

Linha Passeio





Garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação



Medida	Válvula	Aplicação
FR 13	TR 13	145 R 13 155 R 13 165 / 70 R 13 155 / 6.15 - 13
GR 13	TR 13	165 R 13 175 R 13 185 R 13 175 / 70 R 13 185 / 70 R 13 165 / 6.45 - 13
GR 14	TR 13	165 R 14 175 R 14 185 / 70 R 14 165 / 6.45 - 14 175 / 6.95 - 14 5.90 - 14
GR 15	TR 15	155 R 15 165 R 15 165 / 6.85 - 15 5.00 - 15 5.60 - 15

*Parte da produção das câmaras de ar da Linha Passeio é feita na China.

Linha Caminhão e Ônibus

Linha Comercial Leve

Linha Agrícola e Fora de Estrada

Linha Passeio



ui



O conteúdo da nova tag div é inserido aqui

ossos produtos

PROTECTOR DE CÂMARA DE AR
Aprovado pelas companhias de pneus, os protetores IRBO são fabricados com matéria prima de excelente qualidade oferecendo assim ótimo desempenho e durabilidade. São produzidos com equipamentos modernos e técnicas atualizadas, atingindo padrões internacionais de qualidade, garantindo alta segurança e proteção para pneus e câmaras. A qualidade e durabilidade dos protetores IRBO, também dependem da sua perfeita montagem na roda.



TABELA DE MEDIDAS:

Linha Radial	Linha Radial IRBOFLEX	Linha EPDM Maquina RECAUCHUTAGEM
Aro 9 Radial	Aro 16 IRBOFLEX	Aro 16 EPDM RECAUCHUTAGEM
Aro 10 Radial	Aro 20 IRBOFLEX	Aro 20 EPDM RECAUCHUTAGEM
Aro 12 Radial	Aro 22 IRBOFLEX	Aro 22 EPDM RECAUCHUTAGEM
Aro 15 Radial	Aro 22.5 IRBOFLEX	Aro 24 EPDM RECAUCHUTAGEM
Aro 16 Radial A		Aro 25 EPDM RECAUCHUTAGEM
Aro 20 Radial A		
Aro 22 Radial A		
Aro 24 Radial		
Aro 25 Radial		

Linha Ônibus (EPDM)

Aro 15 EPDM
Aro 16 EPDM
Aro 20 EPDM
Aro 22 EPDM

Linha Especial

Aro 20 Radial Especial

O protetor de câmara de ar da linha IRBOFLEX é o único no mercado que além do reforço, lido metálico, oferece ainda a BLINDAGEM EXTRA dando total proteção na região do bico.





Piso da borracha



Desgaste



Manguelinas



Protetores



Master de Borracha



Master de Borracha



Master de Borracha



Master de Borracha



Master de Borracha



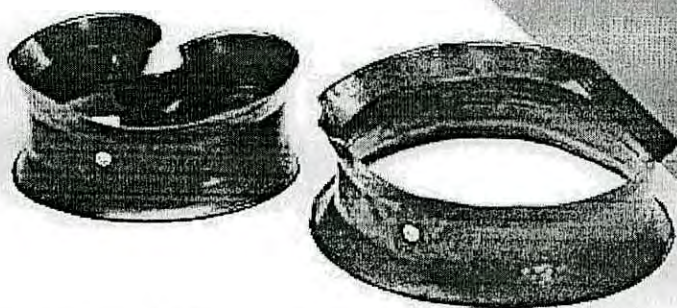
Master de Borracha

Peças Técnicas

[nossa empresa](#)
[ossos produtos](#)
[fale conosco](#)
[Home](#)

RUZI[®]

Lançamento Protetor RUZI



A marca RUZI está ampliando sua linha de produtos. Chega ao mercado o Protetor RUZI.

O protetor tem a função de proteger a câmara de ar, impedindo o atrito da mesma com a roda, e reforçar a região da válvula, aumentando sua vida útil e a do pneu.

O Protetor RUZI conta com acabamento que evita danos na câmara de ar. Está disponível nos aros 16, 20 e 22.

Protetores Ruzi

Código	Descrição	Aplicação	Aro	Unid. p/ embalagem
383016	Protetor Ruzi aro 16	Radial/Diagonal	16	10
383020	Protetor Ruzi aro 20	Radial/Diagonal	20	10
383022	Protetor Ruzi aro 22	Radial/Diagonal	22	10

RUZI[®]



A TORTUGA

CÂMARAS DE AR

GARANTIA TORTUGA

MONTAGEM DA CÂMARA DE AR

CONTATO

Qual é o seu pneu?

Temos Câmaras de Ar para todas as marcas e modelos. Selecione a Câmara Tortuga do seu pneu.

Não encontrou a Câmara Tortuga? Fale conosco.

Home Câmaras de Ar

Linha Agrícola



Mais desempenho, mais economia! As câmaras de ar Tortuga para os maquinários agrícolas são perfeitas para aumentar a produtividade no campo. Afinal, elas garantem muita qualidade e durabilidade para não deixar seu maquinário parado.

Mais
borracha

Mais
resistência

Mais
durabilidade

Programa Garantia
Total Tortuga

Selecione abaixo qual é o seu pneu

Pneu Radial com Câmara

Pneu Convencional com Câmara

Linha Agrícola Plus

A Linha de Câmaras de Ar PLUS Agrícola Tortuga possui mais borracha na sua composição e oferece mais resistência e durabilidade para enfrentar os desafios do trabalho no campo, aumentando assim a sua produtividade.

Todos os produtos

Linha Caminhão e Ônibus
Linha Comercial Leve
Linha Agrícola
Linha Fora de Estrada

Contato

Unidade Curitiba
R. Alberto Klemtz, 441, Portão
CEP 80330-380, Curitiba, PR, Brasil
Tel: 55 41 3314-3100 | 0800 411919
Fax: 55 41 3314-3152

Unidade Araucária
Av. das Araucárias, 5500
CEP 83707-000, Araucária, PR, Brasil
Tel: 55 41 3643-199

Aplicação	Câmara Tortuga	Válvula
18,4 - 24	AG 3026	TR 218 A
4,50 - 21		
4,75 / 5,00 - 21	AG 0921	TR 35
5,25 / 5,50 - 21		
5,00 / 6 - 12		
5,00 - 12		
170 / 80 - 12	AG 1012 - idêntica à GR 13 : fabricação mediante pedido mínimo.	TR 13
23 x 8,50 - 12		
6,00 - 12		
6,5 / 80 - 12		
165 - 15		
380 / 60 - 15		
5,00 - 15		
5,60 - 15	AG 1015 - idêntica à GR 15 : fabricação mediante pedido mínimo.	TR 15
5,90 - 15		
6,40 - 15		
6,70 - 15		
6,85 - 15		
180 / 90 - 16		
190 / 90 - 16		
200 / 90 - 16		
230 / 70 - 16		
6,00 - 16	AG 1216	TR 15
6,50 - 16		
7,00 - 16		
7,00 - 16		
9,0 / 70 - 16		
6,00 - 19	AG 1218	TR 15
7,00 - 18		



7.00 - 19		
8.00 - 18		
210 / 95 - 16		
7.00 - 16		
7.50 - 16	AG 1416	TR 15
8.00 - 16		
8.00 - 16		
8.3 - 16		
7.50 - 18	AG 1418	TR 15 ou TR 218 A
8.00 - 18		
10 - 16.5	AG 1616	TR 15
10.5 / 65 - 16		
11 L - 16		
11.5 / 70 - 16		
270 / 75 - 16	AG 1616 - com válvula TR 218 A , fabricação mediante pedido mínimo.	TR 15 ou TR 218 A
8.25 - 16		
9.00 - 16		
9.5 - 16		
7.50 - 24		
8.3 - 24	AG 1624	TR 218 A
9.00 - 24		
9.5 - 24		
10.5 / 80 - 18		
11.5 / 70 - 18	AG 1718	TR 15
12.0 / 75 - 18		
10.00 - 15		
10.5 / 85 - 15.3		
11 L - 15		
11.5 / 80 - 15.3		
12.5 / 80 - 15.3		
12.5 L - 15	AG 1915	TR 15
300 / 80 - 15.3		
31 x 12.50 - 15		
31 x 13.50 - 15		
320 / 80 - 15.3		
33 x 12.50 - 15		
10.00 - 16		
11.00 - 16		
12.5 L 16		
13.0 / 75 - 16	AG 1916	TR 15
14 - 17.5		
14.0 / 65 - 16		
360 / 65 - 16		
12.5 / 80 - 18	AG 2018	TR 15
11.00 - 24		
11.2 - 24	AG 2024	TR 218 A
11.25 - 24		
12.4 - 24		
12.4 - 28		
11.2 - 28	AG 2028	TR 218 A
11.25 - 28		
13.5 / 85 - 28		
11.2 - 36		
12.4 - 36	AG 2036	TR 218 A



12.4 - 38		
13.6 - 36		
13.6 - 38	AG 2338	TR 218 A
14.9 - 38		
15.5 - 38		
13.6 - 24		
14.9 - 24	AG 2424	TR 218 A
15.0 - 24		
15.5 / 80 - 24		
13.6 - 28		
14.9 - 26	AG 2428	TR 218 A
14.9 - 28		
15.0 - 28		
14.9 - 30		
16.5 / 85 - 28	AG 2730	TR 218 A
16.9 - 28		
16.9 - 30	AG 2730	TR 218 A
17.0 - 28	AG 2730	TR 218 A
17.0 - 30		
14.9 - 24		
16.5 / 85 - 24	AG 2824	TR 218 A
16.9 - 24		
17.5L - 24		
18.4 - 24	AG 2824	TR 218 A
19.5L - 24	AG 2824	TR 218 A
48 x 20.00 - 24		
16.9 - 26		
18.4 - 26	AG 3026	TR 218 A
21L - 24		
16.9 - 30	AG 3030	TR 218 A
18.4 - 30		
16.9 - 34		
18.4 - 34	AG 3034	TR 218 A
18.5 - 34		
16.9 - 38		
18.4 - 38	AG 3138	TR 218 A
20.8 - 38		
18.4 - 42	AG 3342	TR 218 A
20.8 - 42		
21L - 30	AG 3530	TR 218 A
23.1 - 30	AG 3926	TR 218 A
23.1 - 26		
23.1 - 34		
24.5 - 32	AG 4132	TR 218 A
30.5 L 32		
750 / 65 - 34		

Linha Agrícola Plus Transbordo

A Linha de Câmaras de Ar PLUS Transbordo Agrícola Tortuga, especialmente desenvolvida para veículos usados na cultura canavieira.

Aplicação	Câmara Tortuga	Válvula
400 / 55 - 15.5	AG 2415	TR 218 A
400 / 60 - 15.5		

500 / 60 - 22.5

560 / 60 - 22.5

600 / 50 - 22.5

620 / 50 - 22.5

650 / 50 - 22.5

AG 3322

TR 218 A



Programa Garantia Total Tortuga

Garantia contra defeitos de fabricação – garantia válida por 3 anos

Garantia de reposição do "conjunto rodante (pneu+câmara de ar+protetor) – caso seja comprovado, mediante análise da equipe técnica da Tortuga, algum dano ocasionado pela câmara de ar Tortuga.

Garantia de qualidade – certificação ISO 9001.

Garantia de adaptação das câmaras a pneus de todas as marcas e modelos – consulte as Câmara Tortugas no site ou no catálogo

Linha Caminhão e Ônibus



Linha Comercial Leve



Linha Agrícola



Linha Fora de Estrada



Menu rápido

A Tortuga
Câmaras de Ar
Garantia Tortuga
Montagem da câmara de ar
Contato
Mapa do Site

Contato

Unidade Curitiba
R. Alberto Klemtz, 441 . Portão
CEP 80330-380 . Curitiba . PR . Brasil
Tel: 55 41 3314-3100 | 0800 411919
Fax: 55 41 3314-3152

Unidade Araucária
Av. das Araucárias, 5500
CEP 83707-000 . Araucária . PR .
Brasil
Tel: 55 41 3643-1996



© Tortuga . Todos os direitos reservados.

Webmail Tortuga



IT 323

Sure Grip Lug

Sure Grip Implement

» **APLICAÇÕES**

Serviços Industriais.

Medida	Desenho GOODYEAR	Cap. de Carga	Pressão de Ar Lb/Pol ²	Carga Máxima (kg)	Largura da Seção sem Carga (mm)	Diâmetro Externo (mm)	Circunferência de Rolamento (mm)	Lastro de Água (litros = kg)	Câmara de Ar Recomendada (válvula TR 218 A) Pneu sem Câmara (válvula TR 618 A)	Aro de Medição (pol.)
10-16.5	IT323	8	64	1.275	267	777	2.346	46	Sem Câmara	8.25
10-16.5		6	44	1.080	267	777	2.319	46	Sem Câmara	8.25
12-16.5		10	64	1.725	323	846	2.499	58	Sem Câmara	9.75
12.5/80-18	SURE GRIP LUG	12	44	2.065	308	987	3.010	92	Sem Câmara	9.00
14-17.5		10	54	2.120	351	922	2.761	85	Sem Câmara	10.50
12.5/80-18	SURE GRIP IMPLEMENT	10	44	2.065	308	987	3.010	92	Sem Câmara	9.00
16.0/70-20		36	36	3.015	418	1.097	3.293	136	Sem Câmara	13.00

CARACTERÍSTICAS

VANTAGENS

IT 323	> Barras largas e planas.	> Proporciona ótima tração nos severos serviços industriais mesmo quando aplicados em solos duros e consistentes.
	> Barras otimizadas da banda de rodagem.	> Proporciona resistência e excelente durabilidade, com menor custo por hora trabalhada.
	> Carcaça com codonéis 3T, exclusivo Goodyear.	> Proporciona ótima autolimpeza.
Sure Grip Lug	> Barras largas e resistentes.	> Distribuição uniforme das tensões, proporcionando resistência superior contra danos providos por pedras, raízes, tocos e etc.
	> Barras otimizadas da banda de rodagem.	
	> Carcaça com codonéis 3T, exclusivo Goodyear.	
Sure Grip Implement	> Barras largas, resistentes com centro aberto.	> Proporciona ótima tração nos severos serviços industriais mesmo quando aplicados em solos duros e consistentes.
	> Barras otimizadas da banda de rodagem.	> Proporciona resistência e excelente durabilidade.
	> Carcaça com codonéis 3T, exclusivo Goodyear.	> Maior durabilidade, menor custo por hora trabalhada.
		> Ótima tração e auto-limpeza proporcionando operações eficientes em trabalhos agrícolas em geral, principalmente quando aplicado em solos fofos e lamacentos.
		> Proporciona resistência e ótima durabilidade.
		> Distribuição uniforme das tensões, proporcionando resistência superior contra danos provocados por pedras, raízes, tocos e etc.

A pressão de ar indicada acima é para carga máxima correspondente



Mantenha o Foco (<http://www.mantenhaofoco.com.br/>)

BRIDGESTONE (<http://pneus-carga.bridgestone.com.br/>)
Your Journey, Our Passion



Pneus Bridgestone

TransporteFora de Estrada

Bandas

[Bandas \(/bandas.aspx\)](#) Pneus Firestone

Transporte

Radial

[FS400 \(/PNEUS/FIRESTONE/TRANSPORTE/RADIAL/fs400.aspx\)](#)[FD663 \(/PNEUS/FIRESTONE/TRANSPORTE/RADIAL/fd663.aspx\)](#)[T545 \(/PNEUS/FIRESTONE/TRANSPORTE/RADIAL/t545.aspx\)](#)[T819 \(/PNEUS/FIRESTONE/TRANSPORTE/RADIAL/t819.aspx\)](#)[FS567 \(/PNEUS/FIRESTONE/TRANSPORTE/RADIAL/fs567.aspx\)](#)[CTRz \(/PNEUS/FIRESTONE/TRANSPORTE/RADIAL/ctrz.aspx\)](#)[FS511 \(/PNEUS/FIRESTONE/TRANSPORTE/RADIAL/fs511.aspx\)](#)[FS557 \(/PNEUS/FIRESTONE/TRANSPORTE/RADIAL/fs557.aspx\)](#)[T546 \(/PNEUS/FIRESTONE/TRANSPORTE/RADIAL/t546.aspx\)](#)[T831 \(/PNEUS/FIRESTONE/TRANSPORTE/RADIAL/t831.aspx\)](#)

Diagonal

AgrícolaFora de EstradaIndustrial

[Garantia Agrícola](#)

Pneus

Firestone > Transporte > FS511



FS511

O Firestone FS511 é um pneu radial sem câmara desenvolvido para uso em eixos direcionais, livres e tração moderada de caminhões e ônibus, em rodovias pavimentadas de média e longa distância.

- [Características](#)
- [Medidas](#)
- [Aprenda a ler pneus](#)
- [Aplicação Sugerida](#)

#						
Código do Produto	Medida	IC/SV	Capacidade de Lonas	Largura do Aro de Medição (pol.)*	Diâmetro Externo (mm)	Largura da Secção (mm)
1774	275/80R22.5 S/C	148/145M	16	7.50	1019	265
1762	295/80R22.5 S/C	152/148M	16	8.25	1052	298
Capacidade de Carga de Eixo Simples (Kg)	Capacidade de Carga de Eixo Duplo (Kg)	Pressão para Carga Máxima (psi)	Prof. De Sulcos (mm)	Raio Estático (mm)	Revoluções por Km	
6300	11600	120/120	14,5	476	322	
7100	12600	125/125	14,5	490	312	

BRIDGESTONE



[\(http://www.bandag.com.br/\)](http://www.bandag.com.br/)

Bridgestone Bandag Soluções em Pneus Bandas e recapagem para pneus comerciais.

Trabalhar na Bridgestone é fazer parte de uma organização campeã. [Clique aqui](#) (<http://bridgestonela.securesites.net/>) e saiba como.

Quer fazer parte de um revendedor autorizado pneus? [Clique aqui](#) (/c/ saiba como

BRIDGESTONE
Your Journey, Our Passion

© BRIDGESTONE CORPORATION Todos os direitos Reservados

Para revendas

[ESCLADERA BRIDGESTONE](http://pneus-carga.bridgestone.com.br/escuderia) (<http://pneus-carga.bridgestone.com.br/escuderia>)



(<http://www.facebook.com/bridgestonebrasil>)



(<https://twitter.com/#!/bridgestonebr>)



BRASIL Acesso à informação Faltam 9 dias para a Copa Participe Serviços Legislação Canais

INMETRO

----- Site do Inmetro -----

Sites de Interesse Mapa do Site Ouvidoria Fale com o Inmetro

Certificados Produtos Serviços Empresas Organismos Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

voltar

Certificados

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

706 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0001 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 19/10/2015
Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE - FIRESTONE ARGENTINA	BRIDGESTONE ARGENTINA	, - - - , - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE/FIRESTONE DO BRASIL IND.	BRIDGESTONE/FIRESTONE	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 - - - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
	BRIDGESTONE/FIRESTONE - ALTO PEÑUELAS	BRIDGESTONE/FIRESTONE - ALTO PEÑUELAS	, - - - ALTO PEÑUELAS, - CHILE	ATIVO	FABRICANTE
	BRIDGESTONE - FIRESTONE VENEZUELA	BRIDGESTONE VENEZUELA	, - - - , - VENEZUELA	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
FIRESTONE	10.00-20 (16) BFT-595	Não	(F09) 4A1B5C1		
FIRESTONE	10.00-20 (16) T615	Não	(F09) 4A1B5C1		
FIRESTONE	10.00R20 (16) 146/143L FS557	Não	(F15) 4A2B5C1		
FIRESTONE	10.00R20 (16) 146/143L R250	Não	(F15) 4A2B5C1		
FIRESTONE	10.00R20 (16) HP2000	Não	(F15) 4A2B5C1		
FIRESTONE	10.00R20 (16) T545	Não	(F15) 4A2B5C1		
FIRESTONE	10.00R20 (16) T546	Não	(F15) 4A2B5C1		
FIRESTONE	10.00R20 (16) T831 148/144D	Não	(F16) 4A2B6C1		
FIRESTONE	10.00R20 (16) UT2000	Não	(F15) 4A2B5C1		
BRIDGESTONE	10.00R20 146/143K L355	Não	(F15) 4A2B5C1		
BRIDGESTONE	10.00R20 146/143K M840	Não	(F15) 4A2B5C1		
FIRESTONE	10.00R20 146/143K T819	Não	(F15) 4A2B5C1		
BRIDGESTONE	10.00R20 146/143L DAYTON ALL POSITION	Não	(F15) 4A2B5C1		
FIRESTONE	10.00R20 146/143L M729	Não	(F15) 4A2B5C1		
BRIDGESTONE	10.00R20 147/143K M840S	Não	(F16) 4A2B6C1		
BRIDGESTONE	10.00R20 147/143L R297GZ	Não	(F16) 4A2B6C1		
FIRESTONE	10R22.5 140/137L HP 2000	Não	(F49) 4A2B4C2		
FIRESTONE	11.00-22 (16) BFT-595	Não	(F07) 4A1B6C1		
FIRESTONE	11.00-22 (16) T494	Não	(F07) 4A1B6C1		
FIRESTONE	11.00R20 (16) 150/146L FS557	Não	(F16) 4A2B6C1		
FIRESTONE	11.00R20 150/146G L355	Não	(F16) 4A2B6C1		
BRIDGESTONE	11.00R20 150/146G T831	Não	(F16) 4A2B6C1		
FIRESTONE	11.00R20 150/146K M-729	Não	(F16) 4A2B6C1		
FIRESTONE	11.00R20 150/146K M840	Não	(F16) 4A2B6C1		
BRIDGESTONE	11.00R20 150/146K T819	Não	(F16) 4A2B6C1		
FIRESTONE	11.00R20 150/146L R250	Não	(F16) 4A2B6C1		
FIRESTONE	11.00R22 (16) 150/146L FS557	Não	(F16) 4A2B6C1		
FIRESTONE	11.00R22 (16) T546	Não	(F16) 4A2B6C1		
FIRESTONE	11.00R22 (16) T831 150/146D	Não	(F16) 4A2B6C1		
BRIDGESTONE	11.00R22 150/146L M840	Não	(F16) 4A2B6C1		
FIRESTONE	11.00R22 150/146L R250	Não	(F16) 4A2B6C1		
FIRESTONE	11.00R22 151/148K T-819	Não	(F16) 4A2B6C1		
FIRESTONE	11.00R22 151/148L M729	Não	(F16) 4A2B6C1		



BRIDGESTONE	11.00R22 151/148L R297GZ	Sim	(F16) 4A2B6C1
BRIDGESTONE / FIRESTONE	11.00R22 152/149G L320 SZ	Não	(F19) 4A2B7C1
BRIDGESTONE / FIRESTONE	11.00R22 152/149K L320Z	Não	(F19) 4A2B7C1
BRIDGESTONE	11.00R22 152/149K M840	Não	(F19) 4A2B7C1
FIRESTONE	11L15 (4) DUNE BUGGY	Não	(F38) 2A1B1C5D2
FIRESTONE	11R22.5 (14) FD 663	Não	(F14) 4A2B5C2
FIRESTONE	11R22.5 (14) FS567	Não	(F14) 4A2B5C2
FIRESTONE	11R22.5 (14) FT455	Não	(F14) 4A2B5C2
FIRESTONE	11R22.5 (16) 146/143K T831	Não	(F14) 4A2B5C2
FIRESTONE	11R22.5 (16) FD 663	Não	(F14) 4A2B5C2
FIRESTONE	11R22.5 (16) FT455	Não	(F14) 4A2B5C2
FIRESTONE	11R22.5 (16) T819	Não	(F14) 4A2B5C2
BRIDGESTONE	11R22.5 146/143G T831	Não	(F14) 4A2B5C2
BRIDGESTONE	11R22.5 146/143L R250	Não	(F14) 4A2B5C2
FIRESTONE	11R24.5 (14) FS567	Não	(F14) 4A2B5C2
FIRESTONE	11R24.5 (14) FT455	Não	(F14) 4A2B5C2
FIRESTONE	11R24.5 (16) FD663	Não	(F17) 4A2B6C2
FIRESTONE	11R24.5 (16) FS567	Não	(F17) 4A2B6C2
FIRESTONE	11R24.5 (16) FT455	Não	(F17) 4A2B6C2
BRIDGESTONE	12.00R20 154/149K R250	Não	(F19) 4A2B7C1
BRIDGESTONE	12.00R20 154/149K T819	Não	(F19) 4A2B7C1
BRIDGESTONE	12.00R20 154/150K M840	Não	(F19) 4A2B7C1
FIRESTONE	12R22.5 (16) 152/148L R250	Não	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	12R22.5 152/148G T831	Não	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	12R22.5 152/148K M840	Não	(F18) 4A2B7C2
FIRESTONE	12R22.5 152/148L FD663	Não	(F18) 4A2B7C2
FIRESTONE	12R22.5 152/148L M729	Não	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	12R22.5 152/148M M729 DZ	Não	(F18) 4A2B7C2
FIRESTONE	14.00-20 (18) M	Não	(F58) 4A1B8C2
FIRESTONE	165-13/6.45-13 (4) CAMPEÃO SUPREMO P671	Não	(F35) 2A1B1C2D2
FIRESTONE	165/6.45-14 (4) P671	Não	(F35) 2A1B1C2D2
FIRESTONE	165/70R13 79S CARREFOUR	Não	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	165/70R13 79S FIRESTONE FR380	Não	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	165/70R13 79S SEIBERLING 500	Não	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE / FIRESTONE	165/70R13 79S SEIBERLING 500	Não	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE / FIRESTONE	165/70R13 79S SEIBERLING SR	Sim	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	165/70R13 79T B250 ECOPIA	Não	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	165/70R13 79T MULTIHAWK	Não	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	165/70R13 79T POTENZA RE740	Não	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	165/70R13 79T SEIBERLING TR	Não	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	165/70R13 83R F580 REFORÇADO	Não	(F33) 2A2B2C4D2
FIRESTONE	165/70R13 REINF 83R S211	Não	(F33) 2A2B2C4D2
FIRESTONE	165/70R14 85R F580 REFORÇADO	Não	(F33) 2A2B2C4D2
FIRESTONE	165/70R14C 89/87R F580	Não	(F23) 3A2B1C2
FIRESTONE	165/80R13 87R F570 REF.	Não	(F31) 2A2B2C2D2
FIRESTONE	165/80R13 87S REF. F570	Não	(F43) 2A2B2C2D3
FIRESTONE	165/80R13 87T REFORÇADO F570	Não	(F43) 2A2B2C2D3
FIRESTONE	175/65R14 82H F630	Não	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	175/65R14 82H FIREHAWK 660	Não	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	175/65R14 82H FIREHAWK 700	Não	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	175/65R14 82H FIREHAWK 810	Não	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	175/65R14 82H FIREHAWK 900	Sim	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	175/65R14 82H POTENZA GIII	Não	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	175/65R14 82S FR380	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	175/65R14 82S SEIBERLING 500	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE/FIRESTONE	175/65R14 82S SEIBERLING 500	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE / FIRESTONE	175/65R14 82S SEIBERLING SR	Sim	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	175/65R14 82S WINTERFORCE	Não	(F26) 2A2B1C5D3



BRIDGESTONE	175/65R14 82T B250	Não	(F26) 2A2B1C5D3
POTENZA	175/65R14 82T B250	Sim	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	175/65R14 82T B250 ECOPIA	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	175/65R14 82T B391	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	175/65R14 82T F570	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	175/65R14 82T F590	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	175/65R14 82T MULTIHAWK	Sim	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	175/65R14 82T POTENZA RE740	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	175/65R14 86S F570 REFORÇADO	Não	(F45) 2A2B2C5D3
FIRESTONE	175/65R14 86T F570 REFORÇADO	Não	(F45) 2A2B2C5D3
FIRESTONE	175/65R14 REINF 86R F570	Não	(F41) 2A2B2C5D2
BRIDGESTONE	175/65R15 84T B250	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	175/65R15 84T B381	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	175/70R13 80Q SHERPA	Não	(F50) 2A2B1C4D2
FIRESTONE	175/70R13 80Q SHERPA RALLYE	Não	(F50) 2A2B1C4D2
FIRESTONE	175/70R13 82Q SHERPA	Não	(F50) 2A2B1C4D2
FIRESTONE	175/70R13 82S FIRESTONE FR380	Não	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	175/70R13 82S SEIBERLING 500	Não	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE / FIRESTONE	175/70R13 82S SEIBERLING 500	Não	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE / FIRESTONE	175/70R13 82S SEIBERLING SR	Sim	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	175/70R13 82T MULTIHAWK	Não	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	175/70R13 82T POTENZA RE-740	Não	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	175/70R13 82T SEIBERLING TR	Não	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE / FIRESTONE	175/70R14 84S SEIBERLING 500	Não	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	175/70R14 84T B250	Não	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	175/70R14 84T MULTIHAWK	Não	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	175/70R14 88T B250 REFORÇADO	Não	(F46) 2A2B2C4D3
FIRESTONE	175/70R14 88T F570 REFORÇADO	Não	(F46) 2A2B2C4D3
FIRESTONE	175/70R14 88T F580 REFORÇADO	Não	(F46) 2A2B2C4D3
FIRESTONE	175/80R14 88H FIREHAWK 700	Não	(F54) 2A2B1C2D4
FIRESTONE	175/80R14 88T F570	Não	(F20) 2A2B1C2D3
FIRESTONE	175R13 86Q TOWN & COUNTRY	Não	(F24) 2A2B1C1D2
FIRESTONE	175R15C (8) 100/98N CV211	Não	(F32) 3A2B2C2
BRIDGESTONE	185/55R16 83H TURANZA ER300	Sim	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	185/55R16 83V TURANZA ER300	Sim	(F28) 2A2B1C6D5
FIRESTONE	185/60R14 82H CARREFOUR	Não	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	185/60R14 82H FH660	Não	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	185/60R14 82H FH810	Não	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	185/60R14 82H FIREHAWK 700	Não	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	185/60R14 82H FIREHAWK 900	Sim	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	185/60R14 82H POTENZA GIII	Não	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	185/60R14 82H POTENZA GIII	Não	(F27) 2A2B1C6D4
POTENZA	185/60R14 82H POTENZA GIII	Sim	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	185/60R14 82H SEIBERLING HR	Não	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	185/60R14 82H TURANZA ER300	Não	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	185/60R14 82S WINTERFORCE	Não	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	185/60R14 82T MIRAGE II	Não	(F47) 2A2B1C6D3
FIRESTONE	185/60R15 84H FIREHAWK 700	Não	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	185/60R15 84H TURANZA ER300	Não	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	185/60R15 88H FIREHAWK 700 REFORÇADO	Não	(F56) 2A2B2C6D4
BRIDGESTONE	185/60R15 88H FIREHAWK 900 REFORÇADO	Não	(F56) 2A2B2C6D4
BRIDGESTONE	185/60R15 88H TURANZA ER300 REFORÇADO	Não	(F56) 2A2B2C6D4
FIRESTONE	185/65R14 85H F630	Não	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	185/65R14 85T TURANZA EL400	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	185/65R14 86H F630	Não	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	185/65R14 86H FIREHAWK 65	Não	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	185/65R14 86H FIREHAWK 660	Não	(F25) 2A2B1C5D4

[Handwritten signature]

03/06/2014



FIRESTONE	185/65R14 86H FIREHAWK 700	Não	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	185/65R14 86H FIREHAWK 810	Não	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	185/65R14 86H FIREHAWK 900	Sim	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	185/65R14 86H POTENZA GIII	Não	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	185/65R14 86H POTENZA GIII	Não	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	185/65R14 86H TURANZA ER300	Não	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	185/65R14 86S FR380	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE / FIRESTONE	185/65R14 86S SEIBERLING 500	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE / FIRESTONE	185/65R14 86S SEIBERLING SR	Sim	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	185/65R14 86S WINTERFORCE	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	185/65R14 86T F560	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	185/65R14 86T F570	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	185/65R14 86T F580	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	185/65R14 86T F590	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	185/65R14 86T FIREHAWK 700	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	185/65R14 86T MULTHAWK	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	185/65R14 86T POTENZA RE740	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	185/65R14 86T SEIBERLING 500	Sim	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	185/65R14 86T SEIBERLING TR	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	185/65R15 88H FIREHAWK 700	Não	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	185/65R15 88H FIREHAWK 900	Não	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	185/65R15 88H POTENZA GIII	Não	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	185/65R15 88H POTENZA GIII	Não	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	185/65R15 88H TURANZA ER300	Sim	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE / FIRESTONE	185/65R15 88H TURANZA ER300 ECOPIA	Sim	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	185/65R15 88S WINTERFORCE	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	185/65R15 88T DURALON VERTEX IV PLUS	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	185/65R15 88T GRENADIER PLE	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	185/65R15 88T LEMANS CHAMPION PLE	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	185/65R15 88T TURANZA EL400	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE / FIRESTONE	185/70R13 86S SEIBERLING 500	Não	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	185/70R13 86T MULTIHAWK	Não	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	185/70R13 86T SEIBERLING TR	Não	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	185/70R14 88H B391	Não	(F39) 2A2B1C4D4
FIRESTONE	185/70R14 88H F630	Não	(F39) 2A2B1C4D4
FIRESTONE	185/70R14 88H FH70	Não	(F39) 2A2B1C4D4
FIRESTONE	185/70R14 88H FIREHAWK 700	Não	(F39) 2A2B1C4D4
BRIDGESTONE	185/70R14 88H POTENZA GIII	Não	(F39) 2A2B1C4D4
FIRESTONE	185/70R14 88H POTENZA GIII	Não	(F39) 2A2B1C4D4
BRIDGESTONE	185/70R14 88H TURANZA ER300	Sim	(F39) 2A2B1C4D4
BRIDGESTONE / FIRESTONE	185/70R14 88H TURANZA ER300 ECOPIA	Sim	(F39) 2A2B1C4D4
BRIDGESTONE	185/70R14 88S FR-380	Não	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE / FIRESTONE	185/70R14 88S SEIBERLING 500	Não	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE / FIRESTONE	185/70R14 88S SEIBERLING SR	Sim	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	185/70R14 88T MULTIHAWK	Não	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	185/70R14 88T SEIBERLING TR	Não	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	185R14C (6) 99/97N CV2000	Não	(F32) 3A2B2C2
FIRESTONE	185R14C (8) 102/100N CV2000	Não	(F32) 3A2B2C2
BRIDGESTONE	185R14C 102/100R DURAVIS R630	Não	(F32) 3A2B2C2
BRIDGESTONE	185R14C 99/97P CV2000	Não	(F32) 3A2B2C2
FIRESTONE	185R15C (8) 103/102N CV211	Não	(F32) 3A2B2C2
BRIDGESTONE	195/50R15 82V POTENZA GIII	Sim	(F55) 2A2B1C7D5
FIRESTONE	195/50R15 82V TURANZA ER30	Não	(F55) 2A2B1C7D5
FIRESTONE	195/55R15 85H B390	Não	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	195/55R15 85H FIREHAWK 700	Não	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	195/55R15 85H FIREHAWK 900	Não	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	195/55R15 85H TURANZA ER30	Não	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	195/55R15 85H TURANZA ER300	Não	(F27) 2A2B1C6D4



FIRESTONE	195/55R15 85V FIREHAWK 700	Não	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	195/55R15 85V POTENZA GIII	Não	(F28) 2A2B1C6D5
POTENZA	195/55R15 85V POTENZA GIII	Sim	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	195/55R15 85W POTENZA RE760 SPORT	Não	(F28) 2A2B1C6D5
FIRESTONE	195/60R14 86H CARREFOUR	Não	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	195/60R14 86H FH660	Não	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	195/60R14 86H FH810	Não	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	195/60R14 86H FIREHAWK 700	Não	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	195/60R14 86H POTENZA GIII	Não	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	195/60R14 86H POTENZA GIII	Não	(F27) 2A2B1C6D4
POTENZA	195/60R14 86H POTENZA GIII	Sim	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	195/60R14 86H SEIBERLING HR	Não	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	195/60R14 86V FH810	Não	(F28) 2A2B1C6D5
FIRESTONE	195/60R15 88H FIREHAWK 700	Não	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	195/60R15 88H FIREHAWK 900	Sim	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	195/60R15 88H FUZION HRI	Não	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	195/60R15 88H POTENZA GIII	Não	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	195/60R15 88H POTENZA GIII	Sim	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	195/60R15 88H POTENZA RE88	Não	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	195/60R15 88H TURANZA ER30	Não	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	195/60R15 88H TURANZA ER300	Não	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	195/60R15 88S WINTERFORCE	Não	(F47) 2A2B1C6D3
FIRESTONE	195/60R15 88V FIREHAWK 700	Não	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	195/60R15 88V POTENZA RE760 SPORT	Não	(F28) 2A2B1C6D5
FIRESTONE	195/60R15 88W FIREHAWK 700	Não	(F28) 2A2B1C6D5
FIRESTONE	195/65R14 89H F630	Não	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	195/65R15 91H TURANZA ER300	Sim	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	195/65R15 91H F630	Não	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	195/65R15 91H FIREHAWK 700	Não	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	195/65R15 91H FIREHAWK 900	Não	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	195/65R15 91H POTENZA G III	Não	(F25) 2A2B1C5D4
POTENZA	195/65R15 91H POTENZA GIII	Sim	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	195/65R15 91H TURANZA EL400	Sim	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	195/65R15 91H TURANZA ER30	Não	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	195/65R15 91H TURANZA ER300 ECOPIA	Não	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	195/65R15 91S WINTERFORCE	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	195/65R15 91V FIREHAWK 680	Não	(F44) 2A2B1C5D5
FIRESTONE	195/65R15 91V FIREHAWK 700	Não	(F44) 2A2B1C5D5
BRIDGESTONE	195/65R15 91V POTENZA RE760 SPORT	Não	(F44) 2A2B1C5D5
BRIDGESTONE	195/70R15C 104/102R CV3000	Não	(F32) 3A2B2C2
BRIDGESTONE	195/70R15C 104/102R DURAVIS	Não	(F32) 3A2B2C2
BRIDGESTONE	195/75R16C 107/105R DURAVIS	Não	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	195R14C 106/104R DURAVIS	Não	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE/FIRESTONE	205/40R17 80V POTENZA GIII	Não	(F55) 2A2B1C7D5
BRIDGESTONE / FIRESTONE	205/45R17 88W POTENZA RE760 SPORT REFORÇADO	Não	(F59) 2A2B2C7D5
BRIDGESTONE	205/55R15 88V POTENZA GIII	Não	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	205/55R15 88V POTENZA GIII	Não	(F28) 2A2B1C6D5
FIRESTONE	205/55R16 90V TURANZA ER30	Não	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	205/55R16 91V TURANZA ER30	Não	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	205/55R16 91V POTENZA GIII	Não	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	205/55R16 91V POTENZA GIII	Não	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	205/55R16 91V TURANZA ER 300	Não	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	205/55R16 91W POTENZA RE760	Não	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	205/55R16 91W POTENZA RE760 SPORT	Não	(F28) 2A2B1C6D5
FIRESTONE	205/60R15 91H FH660	Não	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	205/60R15 91H FIREHAWK 700	Não	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	205/60R15 91H FUZION HRI	Não	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	205/60R15 91H POTENZA GIII	Não	(F27) 2A2B1C6D4



FIRESTONE	205/60R15 91H POTENZA GIII	Não	(F27) 2A2B1C6D4
POTENZA	205/60R15 91H POTENZA GIII	Sim	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	205/60R15 91S WINTERFORCE	Não	(F47) 2A2B1C6D3
FIRESTONE	205/60R15 91V FH660	Não	(F28) 2A2B1C6D5
FIRESTONE	205/60R15 91V FIREHAWK 700	Não	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE / FIRESTONE	205/60R15 91V POTENZA GIII	Não	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	205/60R15 91V POTENZA RE760 SPORT	Não	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	205/60R15 91V TURANZA ER30	Não	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	205/60R15 91V TURANZA ER300	Não	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	205/60R16 92V POTENZA RE760 SPORT	Não	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	205/65R15 94H FUZION HRI	Sim	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	205/65R15 94H POTENZA GIII	Não	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	205/65R15 94H POTENZA GIII	Não	(F25) 2A2B1C5D4
POTENZA	205/65R15 94H POTENZA GIII	Sim	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	205/65R15 94S WINTERFORCE	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE / FIRESTONE	205/65R15 94T DAYTON TIMBERLINE A/T	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	205/65R15 94T DUELER A/T	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	205/70R15 96T DUELER A/T	Não	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	205/70R15C 106/104R DURAVIS	Não	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	205/75R15 97S DESTINATION A/T	Não	(F52) 2A2B1C3D3
FIRESTONE	205/75R16C 110/108R CV3000	Não	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	205/75R16C 110/108R DURAVIS	Não	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	205/75R17.5 124/122M M714	Não	(F06) 3A2B4C2
FIRESTONE	205R16C 110/108S DUELER H/T	Não	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	205R16C 110/108T DUELER H/T 684 III	Não	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	205R16C 110/108T DUELER H/T 684 III ECOPIA	Não	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	215/45R17 91V POTENZA GIII REFORÇADO	Não	(F59) 2A2B2C7D5
BRIDGESTONE	215/45R17 91W POTENZA RE760 SPORT REFORÇADO	Sim	(F59) 2A2B2C7D5
BRIDGESTONE/FIRESTONE	215/45R18 93W POTENZA RE760 REFORÇADO	Não	(F59) 2A2B2C7D5
BRIDGESTONE	215/55R16 93H TURANZA EL400	Não	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	215/55R16 93V POTENZA GIII	Não	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	215/55R16 93V POTENZA GIII	Não	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	215/55R16 93W POTENZA RE760 SPORT	Não	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	215/60R16 95V POTENZA RE760 SPORT	Não	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	215/65R16 98T AFFINITY TOURING	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	215/65R16 98T DUELER H/T 684 II	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	215/65R16 98T FR-710	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	215/65R16 98T INSIGNIA SE200	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	215/65R16 98T PRESIDENT LE	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	215/65R16 98T QUADRA LE	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	215/65R16 98T TURANZA EL400	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	215/70R15C 106/104S DUELER H/T	Não	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	215/70R15C 109/107R DURAVIS R630	Sim	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	215/75R17.5 126/124J R155	Não	(F06) 3A2B4C2
BRIDGESTONE	215/75R17.5 126/124M BRIDGESTONE M814Z	Não	(F06) 3A2B4C2
FIRESTONE	215/75R17.5 126/124M FS 557	Não	(F06) 3A2B4C2
FIRESTONE	215/75R17.5 126/124M M714	Não	(F06) 3A2B4C2
FIRESTONE	215/75R17.5 135/133J V-STEEL RIB 184	Não	(F57) 4A2B3C2
FIRESTONE	215/80R16 107Q ATX 23° REF.	Não	(F31) 2A2B2C2D2
FIRESTONE	215/80R16 107Q FIREHAWK ATX REF.	Sim	(F31) 2A2B2C2D2
FIRESTONE	215/80R16 107Q FSR REF.	Não	(F31) 2A2B2C2D2
FIRESTONE	215/80R16 107Q SEIBERLING LT	Não	(F31) 2A2B2C2D2
BRIDGESTONE	215/80R16 107R DESTINATION A/T REF.	Não	(F31) 2A2B2C2D2
FIRESTONE	215/80R16 107R FIREHAWK ATX REF.	Não	(F31) 2A2B2C2D2
FIRESTONE	215/80R16 107R FSR REF.	Não	(F31) 2A2B2C2D2
BRIDGESTONE	215/80R16 107S DESTINATION A/T REFORÇADO	Não	(F43) 2A2B2C2D3

FIRESTONE	215/80R16 107S DUELER AT D693 REFORÇADO	Não	(F43) 2A2B2C2D3
FIRESTONE	215/80R16 107S REF. FSR	Não	(F43) 2A2B2C2D3
BRIDGESTONE	215/80R16 107S TIMBERLINE A/T REFORÇADO	Não	(F43) 2A2B2C2D3
FIRESTONE	215/80R16 FH ATX REF.	Não	(F31) 2A2B2C2D2
BRIDGESTONE/FIRESTONE	225/40R18 92W POTENZA RE760 REFORÇADO	Não	(F59) 2A2B2C7D5
BRIDGESTONE / FIRESTONE	225/45R17 94W POTENZA RE760 SPORT REFORÇADO	Não	(F59) 2A2B2C7D5
BRIDGESTONE	225/50R16 92V POTENZA GIII	Não	(F55) 2A2B1C7D5
BRIDGESTONE	225/50R17 94V POTENZA GIII	Sim	(F55) 2A2B1C7D5
BRIDGESTONE	225/50R17 94V TURANZA ER300	Não	(F55) 2A2B1C7D5
BRIDGESTONE/FIRESTONE	225/50R17 94V TURANZA ER300	Não	(F55) 2A2B1C7D5
BRIDGESTONE	225/50R17 94V TURANZA ER300 ECÓPIA	Não	(F55) 2A2B1C7D5
BRIDGESTONE	225/50R17 94W POTENZA RE760 SPORT	Não	(F55) 2A2B1C7D5
BRIDGESTONE	225/55R16 95V POTENZA GIII	Não	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	225/55R16 95V POTENZA GIII	Não	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	225/55R17 97V POTENZA GIII	Não	(F28) 2A2B1C6D5
POTENZA	225/55R17 97V POTENZA GIII	Sim	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	225/60R16 98H FUZION HRI	Não	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	225/60R16 98H POTENZA GIII	Sim	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	225/70R15 112/110N CVH2000	Não	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	225/70R15C 112/110Q CV3000	Não	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	225/70R15C 112/110Q CVH2000	Não	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	225/70R15C 112/110R CV3000	Não	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	225/70R15C 112/110R DURAVIS	Sim	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	225/75R15 110Q FSR	Não	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	225/75R15C 110/108S FSR	Não	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	225/75R16C 118/116R DURAVIS R630	Não	(F06) 3A2B4C2
FIRESTONE	235/60R16 100H DUELER H/T	Não	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	235/60R16 100H DUELER H/T 687	Não	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	235/70R16 109S DESTINATION A/T REFORÇADO	Não	(F46) 2A2B2C4D3
FIRESTONE	235/75R15 109R FIREHAWK ATX REF.	Não	(F48) 2A2B2C3D2
FIRESTONE	235/75R15 109S FIREHAWK ATX REF.	Não	(F53) 2A2B2C3D3
BRIDGESTONE	235/75R17.5 143/141J V-STEEL R1B 184	Não	(F14) 4A2B5C2
BRIDGESTONE/FIRESTONE	245/40R17 91W POTENZA RE760	Não	(F55) 2A2B1C7D5
BRIDGESTONE	245/65R17 111T DUELER H/T 684 III REFORÇADO	Não	(F45) 2A2B2C5D3
FIRESTONE	245/70R16 111Q FIRESTONE DESTINATION MT23° REFORÇADO	Não	(F33) 2A2B2C4D2
BRIDGESTONE	245/70R16 111S DUELER H/T REFORÇADO	Não	(F46) 2A2B2C4D3
BRIDGESTONE	245/70R16 111T DESTINATION AT REINFORCED	Não	(F46) 2A2B2C4D3
BRIDGESTONE	245/70R16 111T DUELER H/T 684 III REFORÇADO	Não	(F46) 2A2B2C4D3
BRIDGESTONE / FIRESTONE	245/70R16 111T DUELER H/T D684 III ECÓPIA REFORÇADO	Não	(F46) 2A2B2C4D3
BRIDGESTONE	255/40R17 94V POTENZA GIII	Não	(F55) 2A2B1C7D5
BRIDGESTONE	255/60R18 112T DUELER H/T 684 III ECÓPIA REFORÇADO	Não	(F60) 2A2B2C6D3
BRIDGESTONE , FIRESTONE	255/60R18 112T DUELER H/T 684 III REFORÇADO	Não	(F60) 2A2B2C6D3
BRIDGESTONE	255/65R17 110T DUELER H/T 684II	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE / FIRESTONE	255/65R17 110T DUELER H/T D684 II ECÓPIA	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	255/70R15C 112/110S DUELER H/T	Não	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	255/70R16 111H DUELER H/T D840	Não	(F39) 2A2B1C4D4
BRIDGESTONE	255/70R16 111T DUELER A/T	Não	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	255/75R15 109Q FSR	Não	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	265/60R18 110T DUELER H/T 684II	Não	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE / FIRESTONE	265/60R18 110T DUELER H/T D684 II ECÓPIA	Sim	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	265/65R17 112S DUELER H/T 684 II	Sim	(F26) 2A2B1C5D3
DUELER	265/70R16 112S DUELER H/T 840	Não	(F21) 2A2B1C4D3
	265/70R16 112T BRIDGESTONE DUELER		





BRIDGESTONE	A/T REVO 2	Não	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	275/80R22.5 (16) 148/145M FS511	Não	(F17) 4A2B6C2
FIRESTONE	275/80R22.5 (16) 148/145M R250	Não	(F17) 4A2B6C2
FIRESTONE	275/80R22.5 148/145J FS511 CITY BUS	Não	(F17) 4A2B6C2
FIRESTONE	275/80R22.5 148/145M FD663	Não	(F17) 4A2B6C2
FIRESTONE	275/80R22.5 149/146J CITY TRANSPORT RADIAL	Não	(F17) 4A2B6C2
BRIDGESTONE	275/80R22.5 149/146J R155Z	Não	(F17) 4A2B6C2
FIRESTONE	275/80R22.5 149/146K R297	Não	(F17) 4A2B6C2
BRIDGESTONE	275/80R22.5 149/146L M729EZ	Sim	(F17) 4A2B6C2
BRIDSTONE	275/80R22.5 149/146L R297	Sim	(F17) 4A2B6C2
FIRESTONE	295/80R22.5 (16) 152/148G T831	Não	(F18) 4A2B7C2
FIRESTONE	295/80R22.5 (16) 152/148K T819LP	Não	(F18) 4A2B7C2
FIRESTONE	295/80R22.5 (16) 152/148M FD663	Não	(F18) 4A2B7C2
FIRESTONE	295/80R22.5 (16) 152/148M FS511	Não	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	295/80R22.5 152/148J R155Z	Não	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	295/80R22.5 152/148K BRIDGESTONE V STEEL LUG L320Z	Não	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	295/80R22.5 152/148K M840S	Não	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	295/80R22.5 152/148L R297	Não	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE/FIRESTONE	295/80R22.5 152/148M FD600Z	Não	(F18) 4A2B7C2
FIRESTONE	295/80R22.5 152/148M FIRESTONE FS400 II CZ	Não	(F18) 4A2B7C2
FIRESTONE	295/80R22.5 152/148M M729	Não	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE/FIRESTONE	295/80R22.5 152/148M M729DZ	Não	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	295/80R22.5 152/148M M730Z	Não	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	295/80R22.5 152/148M R152	Não	(F18) 4A2B7C2
FIRESTONE	295/80R22.5 152/148M R227	Não	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	295/80R22.5 152/148M R249Z	Não	(F18) 4A2B7C2
FIRESTONE	295/80R22.5 152/148M R250	Não	(F18) 4A2B7C2
BRIDSTONE	295/80R22.5 152/148M R297	Sim	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	295/80R22.5 152/148M S234Z	Não	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	295/80R22.5 152/148M S235Z	Não	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	295/80R22.5 152/148M S236Z	Não	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	295/80R22.5 152/148M S806YZ	Não	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	295/80R22.5 152/148M S809YZ	Não	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	295/80R22.5 152/148M S810YZ	Não	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	295/80R22.5 152/149G BRIDGESTONE V STEEL LUG L320S	Não	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	305/75R24.5 152/148L M729	Não	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	305/75R24.5 154/149K R260	Não	(F18) 4A2B7C2
FIRESTONE	31X10.50R15 LT 109Q ATX 23°	Não	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	31X10.50R15 LT 109S DUELER A/T	Não	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	5.60-15 (4) CIDADE & CAMPO	Não	(F36) 2A1B1C1D2
FIRESTONE	5.60-15 (4) P671	Não	(F36) 2A1B1C1D2
FIRESTONE	5.90-14 (4) P671	Não	(F36) 2A1B1C1D2
FIRESTONE	6.00 S 16 (6) CAMPEON DE LUJO 100	Não	(F42) 2A1B1C2D3
FIRESTONE	6.00-16 (6) CAMPEON DE LUJO 100	Não	(F35) 2A1B1C2D2
FIRESTONE	6.50-16 (10) T615	Não	(F02) 3A1B3C1
FIRESTONE	6.50-16 (6) TRANSPORTE 400	Não	(F01) 3A1B2C1
FIRESTONE	7.00-16 (10) T615	Não	(F02) 3A1B3C1
FIRESTONE	7.10-15 (6) CIDADE & CAMPO	Não	(F36) 2A1B1C1D2
FIRESTONE	7.10-15 (6) P671	Não	(F36) 2A1B1C1D2
FIRESTONE	7.35 S 14 @ CAMPEON DE LUJO 100	Não	(F42) 2A1B1C2D3
FIRESTONE	7.35-14 (6) CIDADE & CAMPO	Não	(F35) 2A1B1C2D2
FIRESTONE	7.35-14 (6) P671	Não	(F35) 2A1B1C2D2
FIRESTONE	7.50-16 (10) BFT 595	Não	(F03) 3A1B4C1
FIRESTONE	7.50-16 (10) T615	Não	(F03) 3A1B4C1
FIRESTONE	7.50-16 (12) BFT 595	Não	(F03) 3A1B4C1
FIRESTONE	7.50-16 (12) T615	Não	(F03) 3A1B4C1
FIRESTONE	7.50-16 (8) T494	Não	(F02) 3A1B3C1



FIRESTONE	7.50-16 (8) T494 S/C	Não	(F02A) 3A1B3C2
FIRESTONE	7.50-16 (8) TRANSPORTE	Não	(F02) 3A1B3C1
FIRESTONE	7.50R16 121/120L V-STEEL RIB 230	Não	(F04) 3A2B4C1
FIRESTONE	9.00-20 (14) BFT-595	Não	(F08) 4A1B4C1
FIRESTONE	9.00-20 (14) T494	Não	(F08) 4A1B4C1
FIRESTONE	9.00-20 (14) T615	Não	(F08) 4A1B4C1
FIRESTONE	9.00R20 140/137L T545	Não	(F12) 4A2B4C1
FIRESTONE	9.00R20 141/139L R250	Não	(F12) 4A2B4C1
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 10.00R20 147/143L R268Z	Sim	(F16) 4A2B6C1
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 11.00R22 152/149L R268Z	Sim	(F19) 4A2B7C1
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 175/65R14 82T ECOPIA EP 150	Sim	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 175/70R14 88H DUELER A/T REVO 2 REFORÇADO	Sim	(F61) 2A2B2C4D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 205/70R15 96T DUELER A/T	Não	(F21) 2A2B1C4D3
TURANZA	BRIDGESTONE 215/50R17 91V TURANZA ER300	Sim	(F55) 2A2B1C7D5
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 225/45R17 91V TURANZA ER300	Sim	(F55) 2A2B1C7D5
TURANZA	BRIDGESTONE 235/60R16 100H TURANZA ER300	Sim	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 235/75R17.5 132/130M M814Z V-STEEL MIX	Sim	(F62) 4A2B3C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 245/40R18 97W POTENZA RE760 SPORT REFORÇADO	Sim	(F59) 2A2B2C7D5
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 255/35R18 90W POTENZA RE760 SPORT	Sim	(F55) 2A2B1C7D5
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 255/70R16 111S DUELER A/T REVO 2	Não	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 255/70R16 111T DUELER A/T	Não	(F21) 2A2B1C4D3
DUELER	BRIDGESTONE 265/65R17 112T DUELER H/T 684II	Sim	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 275/80R22.5 149/146K M840BZ	Sim	(F17) 4A2B6C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 275/80R22.5 149/146L R268Z	Sim	(F17) 4A2B6C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 295/80R22.5 152/148M R249Z	Sim	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 295/80R22.5 152/148M R268Z	Sim	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 295/80R22.5 152/148M S235YZ	Sim	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 295/80R22.5 152/148M S842Z	Sim	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 295/80R22.5 152/148M S843Z	Sim	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE P185/70R14 87T POTENZA RE910	Não	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 165/70R13 79T F-600	Sim	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 165/70R14 81T MULTIHAWK	Sim	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 175/65R14 82T F-600	Sim	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	FIRESTONE 175/65R14 86T MULTIHAWK REFORÇADO	Sim	(F45) 2A2B2C5D3
FIRESTONE	FIRESTONE 175/70R13 82T F-600	Sim	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 175/70R14 84T F-600	Sim	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	FIRESTONE 185/65R14 86H FIREHAWK 900	Sim	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	FIRESTONE 225/70R15C 112/110R CV500	Não	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	FIRESTONE 275/80R22.5 149/146L FS400	Não	(F17) 4A2B6C2
FIRESTONE	FIRESTONE LT265/70R16 110/107Q DESTINATION MT 23°	Sim	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	FIRESTONE LT265/75R16 112/109Q DESTINATION MT 23°	Sim	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	LT 215/75R15 (6) 100/97R F330	Não	(F32) 3A2B2C2
FIRESTONE	LT 215/75R15 100/97R FSR	Não	(F32) 3A2B2C2
BRIDGESTONE	LT 215/75R15 106/103R DESTINATION A/T	Não	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	LT 215/75R15 106/103R FSR	Não	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	LT 215/75R15 106/103S FSR	Não	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	LT 225/75R15 108/104R DESTINATION A/T	Não	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	LT 225/75R15 108/104S DUELER A/T	Não	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	LT 235/75R15 (8) 110/107R F330	Não	(F29) 3A2B3C2



FIRESTONE	LT 235/75R15 104/101Q ATX RADIAL 23°	Não	(F32) 3A2B2C2
FIRESTONE	LT 235/75R15 104/101R FSR	Não	(F32) 3A2B2C2
FIRESTONE	LT 235/75R15 104/101S FSR	Não	(F32) 3A2B2C2
BRIDGESTONE	LT 235/75R15 110/107R DESTINATION A/T	Não	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	LT 235/75R15 110/107R FSR	Não	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	LT 235/75R15 110/107S DUELER A/T	Sim	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	LT 235/75R15 110S FSR	Não	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	LT 245/75R16 108/104R STEELTEX A/T	Não	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	LT 245/75R16 114/111S STEELTEX A/T	Não	(F06) 3A2B4C2
FIRESTONE	LT 255/75R15 109/105Q FH ATX	Não	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	LT 255/75R15 109/105R DESTINATION A/T	Não	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	LT 255/75R15 109/105R FSR	Não	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	LT 255/75R15 109/105R SEIBERLING LT	Não	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	LT 255/75R15 109/105S DUELER A/T	Não	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	LT 255/75R15 109Q FH ATX	Não	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	LT 255/75R15 109R FSR	Não	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	LT 255/75R15 109S FSR	Não	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	LT215/75R15 100/97S DUELER A/T	Sim	(F32) 3A2B2C2
BRIDGESTONE	LT215/75R15 106/103S DESTINATION A/T	Sim	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	LT225/70R16 102/99S DESTINATION A/T	Não	(F32) 3A2B2C2
BRIDGESTONE	LT225/75R15 108/104S DESTINATION A/T	Sim	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	LT235/70R16 104/101S DESTINATION A/T	Não	(F32) 3A2B2C2
BRIDGESTONE	LT235/70R16 104/101S DESTINATION A/T	Sim	(F32) 3A2B2C2
BRIDGESTONE	LT235/75R15 104/101Q DESTINATION MT 23°	Não	(F32) 3A2B2C2
BRIDGESTONE / FIRESTONE	LT235/75R15 104/101S DAYTON TIMBERLINE A/T	Não	(F32) 3A2B2C2
BRIDGESTONE	LT235/75R15 110/107S DESTINATION A/T	Não	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	LT235/75R15 110/107S DUELER AT RE V02	Não	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	LT245/70R16 113/110S DESTINATION A/T	Não	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	LT245/75R16 114/111S DESTINATION A/T	Não	(F06) 3A2B4C2
BRIDGESTONE	LT255/75R15 109/105S DAYTON TIMBERLINE A/T	Não	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	LT255/75R15 109/105S DESTINATION A/T	Não	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE , FIRESTONE	LT265/70R16 110/107S DAYTON TIMBERLINE A/T	Não	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	LT265/70R16 110/107S DESTINATION A/T	Não	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	LT265/70R16 110/107S DESTINATION A/T	Sim	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	LT265/75R16 123/120R DESTINATION A/T	Não	(F06) 3A2B4C2
FIRESTONE	P165/70R13 78T F77	Não	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	P175/65R14 81S DAYTON QUADRA LTE	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P175/65R14 81S DAYTON QUADRA SE	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P175/65R14 81S FR 360	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P175/65R14 81S FR380	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P175/65R14 81S FR410	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P175/65R14 81S GILLETTE SILVER BEAR	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P175/65R14 81S GUARDSMAN 3	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P175/65R14 81S LEMANS CHAMPION SE	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P175/65R14 81S PEERLESS PRESIDENT II	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P175/65R14 81S POLARIS 4000	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P175/65R14 81S ROADKING GRENADIER SE	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P175/65R14 81S SUPERGUARD	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P175/65R14 81S SUPREME S1	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P175/65R14 81T DURALON VERTEX IV PLUS	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P175/65R14 81T GRENADIER PLE	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P175/65R14 81T LEMANS CHAMPION PLE	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P175/65R14 81T PRESIDENT WINTERTRAX	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P175/65R14 81T TURANZA EL400	Não	(F26) 2A2B1C5D3



FIRESTONE	P175/65R14 81T WIDETRACK WINTERTRAX	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P175/65R14 81T WINTERFIRE	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P175/70R13 82T F77	Não	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	P175/70R14 84S FR380	Não	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	P185/60R14 82H LEMANS HR	Não	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	P185/60R14 82T WIDETRACK WINTERTRAX	Não	(F47) 2A2B1C6D3
FIRESTONE	P185/60R14 82T WINTERFIRE	Não	(F47) 2A2B1C6D3
FIRESTONE	P185/65R14 85S DAYTON QUADRA SE	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P185/65R14 85S FR 360	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P185/65R14 85S FR380	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P185/65R14 85S GILLETTE SILVER BEAR	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P185/65R14 85S GUARDSMAN III	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P185/65R14 85S INSIGNIA SE200	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P185/65R14 85S LEMANS CHAMPION SE	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P185/65R14 85S PEERLESS PRESIDENT II	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P185/65R14 85S POLARIS 4000	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P185/65R14 85S ROADKING GRENADEER SE	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P185/65R14 85T DURALON VERTEX IV PLUS	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P185/65R14 85T F77	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P185/65R14 85T GRENADEER PLE	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P185/65R14 85T LEMANS CHAMPION PLE	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P185/65R14 85T PRESIDENT WINTERTRAX	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P185/65R14 85T TURANZA EL400	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P185/65R14 85T WIDETRACK WINTERTRAX	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P185/65R14 85T WINTERFIRE	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P185/70R13 85T F77	Não	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	P185/70R14 87T F77	Não	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	P185/75R14 89S WINTERFORCE	Não	(F52) 2A2B1C3D3
BRIDGESTONE / FIRESTONE	P195/55R15 84H PRECISION TOURING	Não	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	P195/60R14 85H LEMANS HR	Não	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	P195/60R14 85T WIDETRACK WINTERTRAX	Não	(F47) 2A2B1C6D3
FIRESTONE	P195/60R14 85T WINTERFIRE	Não	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P195/60R15 87H TURANZA EL400	Não	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	P195/60R15 87T GRENADEER PLE	Não	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P195/60R15 87T LEMANS CHAMPION PLE	Não	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P195/60R15 87T TURANZA EL400	Não	(F47) 2A2B1C6D3
FIRESTONE	P195/60R15 87T WIDETRACK WINTERTRAX	Não	(F47) 2A2B1C6D3
FIRESTONE	P195/60R15 87T WINTERFIRE	Não	(F47) 2A2B1C6D3
FIRESTONE	P195/65R14 88T WIDETRACK WINTERTRAX	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P195/65R14 88T WINTERFIRE	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P195/65R15 89S FR380	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P195/65R15 89T AFFINITY TOURING	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P195/65R15 89T DURALON VERTEX IV PLUS	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P195/65R15 89T FR710	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P195/65R15 89T GRENADEER PLE	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P195/65R15 89T LEMANS CHAMPION PLE	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P195/65R15 89T PRESIDENT WINTERTRAX	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P195/65R15 89T QUADRA LE	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P195/65R15 89T TURANZA EL 400	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P195/65R15 89T WEATHERFORCE PLUS	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P195/65R15 89T WIDETRACK WINTERTRAX	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P195/65R15 89T WINTERFIRE	Não	(F26) 2A2B1C5D3



FIRESTONE	P195/75R14 92S WINTERFORCE	Não	(F52) 2A2B1C3D3
BRIDGESTONE	P205/55R16 89T TURANZA EL400	Não	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P205/60R15 90T GRENADIER PLE	Não	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P205/60R15 90T TURANZA EL 400	Não	(F47) 2A2B1C6D3
FIRESTONE	P205/60R15 90T WIDETRACK WINTERTRAX	Não	(F47) 2A2B1C6D3
FIRESTONE	P205/60R15 90T WINTERFIRE	Não	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P205/60R16 91H TURANZA EL400	Não	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	P205/65R15 92H TURANZA EL400	Não	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	P205/65R15 92S DAYTON QUADRA SE	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P205/65R15 92S FR-380	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P205/65R15 92S FR360	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P205/65R15 92S GILLETTE SILVER BEAR	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P205/65R15 92S GUARDSMAN III	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P205/65R15 92S PEERLESS PRESIDENT II	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P205/65R15 92S POLARIS 4000	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P205/65R15 92S ROAD RUNNER A/S	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P205/65R15 92S ROADKING GRENADIER SE	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P205/65R15 92S SUPERGUARD LE 40	Sim	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P205/65R15 92T DURALON VERTEX IV PLUS	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P205/65R15 92T GRENADIER PLE	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P205/65R15 92T LEMANS CHAMPION PLE	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P205/65R15 92T PRESIDENT WINTERTRAX	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P205/65R15 92T TURANZA EL400	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P205/65R15 92T WIDETRACK WINTERTRAX	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P205/65R15 92T WINTERFIRE	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P205/75R14 95Q PRESIDENT WINTERTRAX	Não	(F51) 2A2B1C3D2
FIRESTONE	P205/75R14 95Q WIDETRACK WINTERTRAX	Não	(F51) 2A2B1C3D2
FIRESTONE	P205/75R14 95Q WINTERFIRE	Não	(F51) 2A2B1C3D2
BRIDGESTONE	P205/75R14 95S WINTERFORCE	Não	(F52) 2A2B1C3D3
FIRESTONE	P205/75R15 97Q PRESIDENT WINTERTRAX	Não	(F51) 2A2B1C3D2
FIRESTONE	P205/75R15 97Q WIDETRACK WINTERTRAX	Não	(F51) 2A2B1C3D2
FIRESTONE	P205/75R15 97Q WINTERFIRE	Não	(F51) 2A2B1C3D2
FIRESTONE	P205/75R15 99S FR680	Não	(F53) 2A2B2C3D3
BRIDGESTONE	P215/60R15 93T DURALON VERTEX IV PLUS	Não	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P215/60R15 93T GRENADIER PLE	Não	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P215/60R15 93T LEMANS CHAMPION PLE	Não	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P215/60R15 93T TURANZA EL400	Não	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P215/60R16 94S FR380	Não	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P215/60R16 94T AFFINITY TOURING	Não	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P215/60R16 94T FR710	Sim	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P215/60R16 94T GOLDEN BEAR LE	Não	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P215/60R16 94T PRESIDENT LE	Não	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P215/60R16 94T QUADRA LE	Não	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P215/60R16 94T TURANZA EL400	Não	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P215/60R16 94T WEATHERFORCE PLUS	Não	(F47) 2A2B1C6D3
FIRESTONE	P215/65R15 95T WIDETRACK WINTERTRAX	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P215/65R15 95T WINTERFIRE	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P215/65R17 98T FR710	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P215/65R17 98T INSIGNIA SE200	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P215/65R17 98T TURANZA EL400	Não	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P215/75R15 100Q WIDETRACK WINTERTRAX	Não	(F51) 2A2B1C3D2
FIRESTONE	P215/75R15 100Q WINTERFIRE	Não	(F51) 2A2B1C3D2
BRIDGESTONE	P225/55R17 95T AFFINITY TOURING	Não	(F47) 2A2B1C6D3



BRIDGESTONE	P225/55R17 95T DAYTON QUADRA LE	Não	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P225/55R17 95T FR710	Não	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P225/55R17 95T PRESIDENT LE	Não	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P225/60R16 97S FR380	Não	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P225/60R16 97T AFFINITY TOURING	Não	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P225/60R16 97T FR710	Sim	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P225/60R16 97T GOLDEN BEAR LE	Sim	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P225/60R16 97T INSIGNIA SE200	Não	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P225/60R16 97T PRESIDENT LE	Sim	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P225/60R16 97T QUADRA LE	Sim	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P225/60R16 97T TURANZA EL400	Não	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P225/60R17 98H AFFINITY TOURING	Não	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	P225/60R17 98H FR710	Não	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	P225/60R17 98H PRESIDENT LE	Não	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	P225/60R17 98H QUADRA LE	Não	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	P225/70R14 98R FR480	Não	(F50) 2A2B1C4D2
FIRESTONE	P225/75R15 102Q WIDETRACK WINTERTRAX	Não	(F51) 2A2B1C3D2
FIRESTONE	P225/75R15 102Q WINTERFIRE	Não	(F51) 2A2B1C3D2
FIRESTONE	P225/75R15 105S DUELER A/T REF.	Não	(F53) 2A2B2C3D3
FIRESTONE	P225/75R15 105S DUELER H/T REF.	Não	(F53) 2A2B2C3D3
FIRESTONE	P225/75R15 105S WILDERNESS LE	Não	(F53) 2A2B2C3D3
BRIDGESTONE	P235/55R17 98H AFFINITY TOURING	Não	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	P235/55R17 98H FR710	Não	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	P235/55R17 98H GOLDEN BEAR LE	Não	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	P235/55R17 98H PRESIDENT LE	Não	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	P235/55R17 98H QUADRA LE	Não	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	P235/75R15 105Q WIDETRACK WINTERTRAX	Não	(F51) 2A2B1C3D2
FIRESTONE	P235/75R15 105Q WINTERFIRE	Não	(F51) 2A2B1C3D2
FIRESTONE	P235/75R15 105S DAYTON TIMBERLINE A/T	Não	(F52) 2A2B1C3D3
FIRESTONE	P235/75R15 105S DAYTON TIMBERLINE LT	Não	(F52) 2A2B1C3D3
FIRESTONE	P235/75R15 105S GILLETTE KODIAK A/T	Não	(F52) 2A2B1C3D3
FIRESTONE	P235/75R15 105S GILLETTE KODIAK LT	Não	(F52) 2A2B1C3D3
FIRESTONE	P235/75R15 105S LEMANS A/T	Não	(F52) 2A2B1C3D3
FIRESTONE	P235/75R15 105S PEERLESS FORCE 4 A/T	Não	(F52) 2A2B1C3D3
FIRESTONE	P235/75R15 105S PEERLESS FORCE 4 LT	Não	(F52) 2A2B1C3D3
FIRESTONE	P235/75R15 105S POLARIS PATHMAKER A/T	Não	(F52) 2A2B1C3D3
FIRESTONE	P235/75R15 105S POLARIS PATHMAKER LT	Não	(F52) 2A2B1C3D3
FIRESTONE	P235/75R15 105S SEIBERLING TRAILRIDER A/T	Não	(F52) 2A2B1C3D3
FIRESTONE	P235/75R15 105S TRANS TRAC A/T	Não	(F52) 2A2B1C3D3
FIRESTONE	P235/75R15 105S WHEEL TRAC A/T	Não	(F52) 2A2B1C3D3
FIRESTONE	P235/75R15 105S WIDETRACK BAJA A/T	Não	(F52) 2A2B1C3D3
FIRESTONE	P235/75R15 105S WILDERNESS A/T	Não	(F52) 2A2B1C3D3
FIRESTONE	P235/75R15 105S WILDERNESS LE	Não	(F52) 2A2B1C3D3
FIRESTONE	P235/75R15 108Q WIDETRACK WINTERTRAX EXTRA LOAD	Não	(F48) 2A2B2C3D2
FIRESTONE	P235/75R15 108Q WINTERFIRE EXTRA LOAD	Não	(F48) 2A2B2C3D2
FIRESTONE	P235/75R15 108S DUELER A/T REF.	Não	(F53) 2A2B2C3D3
FIRESTONE	P235/75R15 108S GILLETTE KODIAK A/T REF.	Não	(F53) 2A2B2C3D3
FIRESTONE	P235/75R15 108S WILDERNESS A/T REF.	Não	(F53) 2A2B2C3D3
FIRESTONE	P235/75R15 108S WILDERNESS LE	Não	(F53) 2A2B2C3D3
FIRESTONE	P235/75R15 108S XL DAYTON TIMBERLINE A/T REF.	Não	(F53) 2A2B2C3D3
FIRESTONE	P235/75R15 108S XL LEMANS A/T REF.	Não	(F53) 2A2B2C3D3
FIRESTONE	P235/75R15 108S XL POLARIS PATHMAKER A/T REF.	Não	(F53) 2A2B2C3D3
FIRESTONE	P235/75R15 108S XL SEIBERLING TRAILRIDER A/T REF.	Não	(F53) 2A2B2C3D3

FIRESTONE	P235/75R15 108S XL WIDETRACK BAJA A/T REF.	Não	(F53) 2A2B2C3D3
BRIDGESTONE	P245/65R17 105S DUELER H/T 689	Não	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P245/70R16 106S DESTINATION A/T	Não	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	P245/70R17 108S DUELER H/T	Não	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	P245/75R16 109Q WIDETRACK WINTERTRAX	Não	(F51) 2A2B1C3D2
BRIDGESTONE	P245/75R16 109S DESTINATION A/T	Sim	(F52) 2A2B1C3D3
BRIDGESTONE	P245/75R16 109S DUELER A/T 695	Não	(F52) 2A2B1C3D3
BRIDGESTONE	P245/75R16 109S DUELER APT IV	Não	(F52) 2A2B1C3D3
BRIDGESTONE	P245/75R16 109S DUELER RVT	Não	(F52) 2A2B1C3D3
BRIDGESTONE	P245/75R16 109S KODIAK A/T II	Não	(F52) 2A2B1C3D3
BRIDGESTONE	P245/75R16 109S LEMANS PATHMAKER A/T	Não	(F52) 2A2B1C3D3
BRIDGESTONE	P245/75R16 109S TIMBERLINE A/T II	Não	(F52) 2A2B1C3D3
BRIDGESTONE	P255/70R16 109T DUELER H/T	Não	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	P265/70R17 113S DUELER H/T	Não	(F21) 2A2B1C4D3
SEIBERLING	SEIBERLING 185/60R14 82S 500	Sim	(F47) 2A2B1C6D3
SEIBERLING	SEIBERLING 185/60R14 82S SR	Sim	(F47) 2A2B1C6D3

Nova Pesquisa
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Credenciados



BRASIL | Acesso à informação | Faltam 5 1 dias para a Copa | Participe | Serviços | Legislação | Canais

INMETRO

----- Site do Inmetro -----

Sites de Interesse | Mapa do Site | Ouvidoria | Fale com o Inmetro

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

12 Produtos(s)

0 Serviços(s)

○ Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0002 Tipo: Produto Emissão: 14/03/2001 Validade: 28/12/2015
Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	PIRELLI MERLO ARGENTINA	PIRELLI ARGENTINA	, - - - , - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
53773313000149	PIRELLI FEIRA DE SANTANA	PIRELLI - BAHIA	, - - - FEIRA DE SANTANA, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000218	PIRELLI PNEUS S/A - CAMPINAS	PIRELLI CAMPINAS	, - - - CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000307	PIRELLI PNEUS S/A - GRAVATAÍ	PIRELLI GRAVATAÍ	, - - - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000560	PIRELLI PNEUS S/A - SANTO ANDRÉ	PIRELLI SANTO ANDRÉ	AV GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 - - - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL Tel: 55-11-4998-5331	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
	PIRELLI GUACARA-VENEZUELA	PIRELLI VENEZUELA	, - - - , - VENEZUELA	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
PIRELLI	10.00-20 (16) RT59	Não	(F32) 4A1B5C1		
PIRELLI	10.00-20 (16) XAPURI RT59	Não	(F32) 4A1B5C1		
PIRELLI	11.00-20 (16) RT59	Não	(F31) 4A1B6C1		
PIRELLI	11.00-22 (16) RT59	Não	(F31) 4A1B6C1		
PIRELLI	11.00-22 (16) XAPURI RT59	Não	(F31) 4A1B6C1		
PIRELLI	12.00-20 (18) RT59	Não	(F30) 4A1B7C1		
PIRELLI	7.00-16 (10) RT59	Não	(F23) 3A1B3C1		
PIRELLI	7.00-16 113/112L RT59	Não	(F23) 3A1B3C1		
PIRELLI	7.50-16 (10) RT59	Não	(F24) 3A1B4C1		
PIRELLI	7.50-16 116/114L RT59	Não	(F24) 3A1B4C1		
PIRELLI	9.00-20 (14) RT59	Não	(F33) 4A1B4C1		
PIRELLI	9.00-20 (14) XAPURI RT59	Não	(F33) 4A1B4C1		



Nova Pesquisa
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Credenciados

BRASIL Acesso à informação Faltam 10 dias para a Copa Participe Serviços Legislação Canais

INMETRO

----- Site do Inmetro -----

Sites de Interesse Mapa do Site Ouvidoria Fale com o Inmetro

Certificados Produtos Serviços Empresas Organismos Acreditados



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

24 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA **Nº Certificado:** 04P-0002 **Tipo:** Produto **Emissão:** 14/03/2001 **Validade:** 28/12/2015
Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	PIRELLI MERLO ARGENTINA	PIRELLI ARGENTINA	, - - -, - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
53773313000149	PIRELLI FEIRA DE SANTANA	PIRELLI - BAHIA	, - - - FEIRA DE SANTANA, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000137	PIRELLI PNEUS SA	PIRELLI PNEUS SA	AV. GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 - - - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
59179838000218	PIRELLI PNEUS S/A - CAMPINAS	PIRELLI CAMPINAS	, - - - CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000307	PIRELLI PNEUS S/A - GRAVATAÍ	PIRELLI GRAVATAÍ	, - - - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000560	PIRELLI PNEUS S/A - SANTO ANDRÉ	PIRELLI SANTO ANDRÉ	AV GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 - - - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL Tel: 55-11-4998-5331	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
	PIRELLI GUACARA-VENEZUELA	PIRELLI VENEZUELA	, - - -, - VENEZUELA	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
PIRELLI	10.00-20 (16) 146/143J CT65 SUPER M+S	Sim	(F32) 4A1B5C1		
PIRELLI	10.00-20 (16) CT65	Não	(F32) 4A1B5C1		
PIRELLI	10.00-20 146/143J CT65 CENTAURO SUPER	Não	(F32) 4A1B5C1		
PIRELLI	11.00-20 (16) 149/145J CT65 CENTAURO SUPER	Sim	(F31) 4A1B6C1		
PIRELLI	11.00-20 (16) CT65	Não	(F31) 4A1B6C1		
PIRELLI	11.00-20 149/145J CT65 SUPER	Não	(F31) 4A1B6C1		
PIRELLI	11.00-20(16) 149/145J CT65	Sim	(F31) 4A1B6C1		
PIRELLI	11.00-22 (16) CT65	Não	(F31) 4A1B6C1		
PIRELLI	11.00-22 150/146J CT65 CENTAURO SUPER	Não	(F31) 4A1B6C1		
PIRELLI	12.00-20 (16) CT65	Não	(F31) 4A1B6C1		
PIRELLI	12.00-20 (18) CT65	Não	(F30) 4A1B7C1		
PIRELLI	12.00-20 150/146J CT65 SUPER	Não	(F31) 4A1B6C1		
PIRELLI	12.00-20 154/149J CT65	Não	(F30) 4A1B7C1		
PIRELLI	12.00-20 154/149J CT65 SUPER	Não	(F30) 4A1B7C1		
PIRELLI	12.00-24 (18) CT65	Não	(F30) 4A1B7C1		
PIRELLI	7.50-20 (12) CT65	Não	(F68) 4A1B2C1		
PIRELLI	8.25-20 (12) CT65	Não	(F68) 4A1B2C1		
PIRELLI	8.25-20 (14) CT65	Não	(F21) 4A1B3C1		
PIRELLI	8.25-20 133/131J CT65 SUPER	Não	(F21) 4A1B3C1		
PIRELLI	8.25-20 133/131J CT65 SUPER	Não	(F21) 4A1B3C1		
PIRELLI	9.00-20 (14) CT65	Não	(F33) 4A1B4C1		
PIRELLI	9.00-20 140/137J CT65 CENTAURO SUPER	Não	(F33) 4A1B4C1		
PIRELLI	9.00-20 140/137J CT65 SUPER	Não	(F33) 4A1B4C1		



Nova Pesquisa
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Credenciados



A large, stylized handwritten signature in blue ink.

BRASIL Acesso à informação Faltam 3 dias para a Copa Participe Serviços Legislação Canais

INMETRO

----- Site do Inmetro -----

Sites de Interesse Mapa do Site Ouvidoria Fale com o Inmetro

Certificados Produtos Serviços Empresas Organismos Acreditados



Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

24 Produtos(s)

0 Serviços(s)

○ Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0002 Tipo: Produto Emissão: 14/03/2001 Validade: 28/12/2015
Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	PIRELLI MERLO ARGENTINA	PIRELLI ARGENTINA	, ---, - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
53773313000149	PIRELLI FEIRA DE SANTANA	PIRELLI - BAHIA	, --- FEIRA DE SANTANA, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000137	PIRELLI PNEUS SA	PIRELLI PNEUS SA	AV. GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 --- SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
59179838000218	PIRELLI PNEUS S/A - CAMPINAS	PIRELLI CAMPINAS	, --- CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000307	PIRELLI PNEUS S/A - GRAVATAÍ	PIRELLI GRAVATAÍ	, --- GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000560	PIRELLI PNEUS S/A - SANTO ANDRÉ	PIRELLI SANTO ANDRÉ	AV GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 --- SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL Tel: 55-11-4998-5331	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
	PIRELLI GUACARA-VENEZUELA	PIRELLI VENEZUELA	, ---, - VENEZUELA	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo		▼ Importado	▼ Descrição	
PIRELLI	10.00R20 146/143K TG85		Não	(F42) 4A2B5C1	
PIRELLI	11.00R20 150/146K TG85		Não	(F20) 4A2B6C1	
PIRELLI	11.00R22 150/146K TG85		Não	(F20) 4A2B6C1	
PIRELLI	11.00R22 151/148K TG85		Não	(F20) 4A2B6C1	
PIRELLI	11.00R22 151/148K TG85		Sim	(F20) 4A2B6C1	
PIRELLI	11R22.5 148/145K TG85		Não	(F43) 4A2B6C2	
PIRELLI	11R22.5 148/145L TG85		Não	(F43) 4A2B6C2	
PIRELLI	11R24.5 149/145K TG85		Não	(F43) 4A2B6C2	
PIRELLI	12.00R20 154/150K (156/150G) TG85D		Não	(F41) 4A2B7C1	
PIRELLI	12.00R20 154/150K TG85		Não	(F41) 4A2B7C1	
PIRELLI	12.00R20 154/150K TG85 M+S		Não	(F41) 4A2B7C1	
PIRELLI	12R22.5 152/148L TG85		Não	(F39) 4A2B7C2	
PIRELLI	13R22.5 156/150K TG85 DIAM		Não	(F39) 4A2B7C2	
PIRELLI	13R22.5 156/150K TG85 M+S		Sim	(F39) 4A2B7C2	
PIRELLI	275/80R22.5 149/146L TG85		Sim	(F43) 4A2B6C2	
PIRELLI	275/80R22.5 149/146L TG85 M+S		Não	(F43) 4A2B6C2	
PIRELLI	295/80R22.5 152/148L TG85		Não	(F39) 4A2B7C2	
PIRELLI	9.00R20 140/137K TG85		Sim	(F40) 4A2B4C1	



topo

Nova Pesquisa
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Credenciados

BRASIL

Acesso à informação

Faltam 2 0 dias para CopS Serviços

Legislação

Canais



----- Site do Inmetro -----



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados

Resultado da Consulta:

2 Certificado(s)

34 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0012 Tipo: Produto Emissão: 08/04/2001 Validade: 14/03/2015 Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	PIRELLI DEUTSCHLAND GMBH	PIRELLI BREUBERG - GERMANY	HOECHSTER STRASSE 48-60 D-64747 - BREUBERG, --, - ALEMANHA	ATIVO	FABRICANTE
59179838000560	PIRELLI PNEUS S/A - SANTO ANDRÉ	PIRELLI SANTO ANDRÉ	AV GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 --- SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL Tel: 55-11-4998-5331	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	PIRELLI TYRE CO., LTD.	PIRELLI SHANDONG - CHINA	YNHE IND. PARK YANZHOU CITY - SHANDONG PROVINCE, ---, - CHINA	ATIVO	FABRICANTE
	ALEXANDRIA TIRE CO. S.A.E.	ALEXANDRIA TIRE - EGYPT	EL-NAHAD RD EL-AMRIA KM36 DESERT ROAD - ALEXANDRIA, ---, - EGITO	ATIVO	FABRICANTE
	PIRELLI COORDINAMENTO PNEUMATICI SPA. - MANRESA	PIRELLI MANRESA	, ---, - ESPANHA	ATIVO	FABRICANTE
	PIRELLI NEUMATICOS S.A. MANRESA	PIRELLI MANRESA BARCELONA - SPAIN	AVENIDA PIRELLI - 08240 - MANRESA, BARCELONA, --, - ESPANHA	ATIVO	FABRICANTE
	PIRELLI COORDINAMENTO PNEUMATICI SPA. - HANFORD	PIRELLI HANFORD	, ---, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE
	PIRELLI TIRE LLC	PIRELLI ROME - USA	PIRELLI DRIVE GA 30161 - ROME - USA, ---, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE
	PIRELLI COORDINAMENTO PNEUMATICI SPA. - BOLLATE	PIRELLI BOLLATE	, ---, - ITÁLIA	ATIVO	FABRICANTE
	PIRELLI COORDINAMENTO PNEUMATICI SPA. - MILAO	PIRELLI MILÃO	, ---, - ITÁLIA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
	PIRELLI INDUSTRIE PNEUMATICI S.R.L.	PIRELLI BOLLATE MILÃO - ITÁLIA	20021 CASSINA NUOVA DI BOLLATE (MI), ---, - ITÁLIA	ATIVO	FABRICANTE
	PIRELLI INDUSTRIE PNEUMATICI S.R.L.	PIRELLI SETTIMO TORINESE - ITALIA	VIA PRIVATA BESCIA, 8 - 10026, ---, - ITÁLIA	ATIVO	FABRICANTE
	PIRELLI TYRE S.P.A. STAB. DI BICOCCA	PIRELLI BICOCCA MILÃO - ITÁLIA	VIA SESTO S. GIOVANNI, 97 - 20126 - MILANO, ---, - ITÁLIA	ATIVO	FABRICANTE
	PIRELLI TYRE S.P.A. STAB. VETTURA DI SETTIMO TORINESE	PIRELLI VETTURA - ITALIA	VIA TORINO, 91 - 10036 - SETTIMO TO. SE - ITÁLIA, --, - ITÁLIA	ATIVO	FABRICANTE
	PIRELLI NEUMÁTICOS S.A. DE C.V	PIRELLI NEUMÁTICOS - MÉXICO	BLVD. MINERAL DE PEÑAFIEL - PUERTO INT. GUANAJUATO, 402 --- GUANAJUATO / MÉXICO, - MÉXICO	ATIVO	FABRICANTE
	S.C. PIRELLI TYRES ROMANIA S.R.L.	PIRELLI ROMANIA	SOSEAU DRAGANESTI KM 4 - 230150 SLATINA - OLT, --, - ROMÊNIA	ATIVO	FABRICANTE
	CLOSED JOINT STOCK COMPANY (CJSC) VORONEZH TYRE PLANT	CJSC VORONEZH TYRE PLANT	ROSTOVSKAYA STR., 41, -- VORONEZH - RUSSIAN FEDERATION, - RUSSIA	ATIVO	FABRICANTE



OJSC "KIROV TYRE PLANT"	KIROV TYRE PLANT - RUSSIA	15, ENERGETIKOV STR., KIROV - 610004, --- RUSSIAN FEDERATION, - RUSSIA	ATIVO	FABRICANTE
KOLSAN KOCAELI LASTIK SANAYI A.S.	KOLSAN KOCAELI - TURQUIA	ANKARA CADDESI KOSEKOY MEVIKII, 269 - 41188, ---, - TURQUIA	ATIVO	FABRICANTE
TURK PIRELLI LASTIKLERI A.S.	PIRELLI KOCAELI - TURKEY	HACI HALIM MAH. ANKARA CAD. - 41188 - KOCAELI, 269 ---, - TURQUIA	ATIVO	FABRICANTE
PIRELLI TYRES LIMITED	PIRELLI STAFFORDSHIRE - UNITED KINGDOM	DALSTON ROAD BURTON ON TRENT DE 13 OBH, ---, - REINO UNIDO	ATIVO	FABRICANTE
PIRELLI TYRES LIMITED CUMBRIA	PIRELLI CUMBRIA - UNITED KINGDOM	DALSTON ROAD CARLISLE CA2 6AR CUMBRIA - UK, ---, - REINO UNIDO	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição	
PIRELLI	10.00R20 146/143K FG85 DIAM (E3-0041264)	Sim	(F48) 4A2B5C1	
PIRELLI	10.00R20 TT 146/143K FG85	Sim	(F48) 4A2B5C1	
PIRELLI	11.00R20 150/146K FG85 DIAM (E3-0052368)	Sim	(F34) 4A2B6C1	
PIRELLI	11.00R20 TT 150/146K FG85	Sim	(F34) 4A2B6C1	
PIRELLI	11R22.5 148/145K FG85 (E3-0047659)	Sim	(F28) 4A2B6C2	
PIRELLI	11R22.5 148/145L FG85 (E3-0043456)	Sim	(F28) 4A2B6C2	
PIRELLI	12.00R20 154/150K FG85 DIAM (E3-0041822)	Sim	(F29) 4A2B7C1	
PIRELLI	12.00R20 TT 154/150K FG85	Sim	(F29) 4A2B7C1	
PIRELLI	12.00R24 160/156K FG85 (E3-0057834)	Sim	(F45) 4A2B8C1	
PIRELLI	12R22.5 152/148L FG85 (E3-0047853)	Sim	(F30) 4A2B7C2	
PIRELLI	13R22.5 156/150K (154/150L) FG85 DIAM (E3-0047661)	Sim	(F30) 4A2B7C2	
PIRELLI	315/80R22.5 156/150K FG85 (E3-0047665)	Sim	(F30) 4A2B7C2	
PIRELLI	9.00R20 140/137K FG85 (E3-0041962)	Sim	(F44) 4A2B4C1	
PIRELLI	9.00R20 140/137K FG85 DIAM (E3-0041962)	Sim	(F44) 4A2B4C1	

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0002 Tipo: Produto Emissão: 14/03/2001 Validade: 28/12/2015 Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	PIRELLI MERLO ARGENTINA	PIRELLI ARGENTINA	, ---, - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
53773313000149	PIRELLI FEIRA DE SANTANA	PIRELLI - BAHIA	, --- FEIRA DE SANTANA, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000137	PIRELLI PNEUS SA	PIRELLI PNEUS SA	AV. GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 --- SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
59179838000218	PIRELLI PNEUS S/A - CAMPINAS	PIRELLI CAMPINAS	, --- CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000307	PIRELLI PNEUS S/A - GRAVATAÍ	PIRELLI GRAVATAÍ	, --- GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000560	PIRELLI PNEUS S/A - SANTO ANDRÉ	PIRELLI SANTO ANDRÉ	AV GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 --- SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL Tel: 55-11-4998-5331	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
	PIRELLI GUACARA-VENEZUELA	PIRELLI VENEZUELA	, ---, - VENEZUELA	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
PIRELLI	10.00R20 146/143K FG85	Sim	(F42) 4A2B5C1		
PIRELLI	11.00R20 150/146K FG85	Não	(F20) 4A2B6C1		
PIRELLI	11.00R22 150/146K FG85	Não	(F20) 4A2B6C1		
PIRELLI	11.00R22 151/148K FG85	Não	(F20) 4A2B6C1		
PIRELLI	11R22.5 148/145K FG85	Não	(F43) 4A2B6C2		
PIRELLI	11R22.5 148/145L FG85	Não	(F43) 4A2B6C2		
PIRELLI	11R24.5 149/146K FG85	Não	(F43) 4A2B6C2		
PIRELLI	12.00R20 154/150K (156/150G) FG85D	Não	(F41) 4A2B7C1		
PIRELLI	12.00R20 154/150K FG85	Não	(F41) 4A2B7C1		
PIRELLI	12R22.5 152/148L FG85	Não	(F39) 4A2B7C2		
PIRELLI	13R22.5 156/150K FG85	Sim	(F39) 4A2B7C2		
PIRELLI	13R22.5 156/150K FG85 DIAM	Não	(F39) 4A2B7C2		
PIRELLI	215/75R17.5 126/124K M+S FG85	Não	(F28) 4A2B2C2		
PIRELLI	275/80R22.5 149/146L FG85	Não	(F43) 4A2B6C2		
PIRELLI	275/80R22.5 149/146L M+S FG85	Não	(F43) 4A2B6C2		

PIRELLI	295/80R22.5 152/148L FG85	Não	(F39) 4A2B7C2
PIRELLI	7.50R16 (12) 121/120L FG85	Sim	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	7.50R16 TL (12) 121/120L FG85	Sim	(F53) 3A2B4C2
PIRELLI	9.00R20 140/137K FG85	Sim	(F40) 4A2B4C1
PIRELLI	PIRELLI 7.50R16TT 121/120L FG85	Não	(F74) 3A2B4C1



Nova Pesquisa
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Credenciados

BRASIL

Acesso à informação

Faltam 2 6 dias para Cop-Serviços

Legislação

Canais



----- Site do Inmetro -----



Sites de Interesse



Mapa do Site



Ouvidoria



Fale com o Inmetro

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



voltar

Certificados



topo

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

167 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005 Tipo: Produto Emissão: 29/05/2001 Validade: 16/08/2015 Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246000154	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR BELENZINHO	RUA DOS PRAZERES, 284 - BELENZINHO - SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	GOODYEAR AMERICANA	VIA ANHANGUERA, KM. 128, --- AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
	GOODYEAR MEDICINE HAT-ALBERTA	GOODYEAR MEDICINE HAT	, ---, - CANADÁ	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR NAPANEE - ONTÁRIO	GOODYEAR NAPANEE	, --- ONTÁRIO, - CANADÁ	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR DE CHILE S/A	GOODYEAR CHILE	CAMILO MELIPILLA, KM 16 - MAIPU - SANTIAGO, - CHILE	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR DE COLOMBIA S/A	GOODYEAR COLOMBIA	APARTADO AEREO, --- CAL VALLE, - COLÔMBIA	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR DANVILLE - VA	GOODYEAR DANVILLE	, ---, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR FAYETEVILLE - NC	GOODYEAR FAYETEVILLE	, ---, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR FREEPORT - IL	GOODYEAR FREEPORT	, ---, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR GADSDEN - AL	GOODYEAR GADSDEN	, ---, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR AKRON	, ---, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
	GOODYEAR LAWTON - OK	GOODYEAR LAWTON	, ---, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR TIRE&RUBBER COMPANY - AKRON	GOODYEAR AKRON	GTC'A - AKRON - OHIO, --- AKRON, - ESTADOS UNIDOS Tel: 019-471-1000	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
	GOODYEAR TOPEKA - KS	GOODYEAR TOPEKA	, ---, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR TYLER-TX	GOODYEAR TYLER	, ---, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR GUATEMALA CITY	GOODYEAR GUATEMALA	, ---, - GUATEMALA	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR JAMAICA LTD.	GOODYEAR JAMAICA	TOBACO AVENUE, --- KINGSTON, - JAMAICA	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR MEXICO CITY	GOODYEAR MEXICO CITY	, ---, - MÉXICO	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR LIMA - PERU	GOODYEAR LIMA	, --- LIMA, - PERU	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR VENEZUELA	GOODYEAR VENEZUELA	APARTADO, 186 - VALENCIA - CARABOBO, - VENEZUELA	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	10.00R20 G324 146/143K CAP.H	Não	(F23) 4A2B5C1		
GOODYEAR	11.00R20 150/147K G324	Não	(F27) 4A2B6C1		
GOODYEAR	11.00R20 G324 150/146K	Não	(F27) 4A2B6C1		
GOODYEAR	11.00R22 152/149K G324	Não	(F25) 4A2B7C1		
GOODYEAR	11.00R22 G324 151/147K CAP.H	Não	(F27) 4A2B6C1		



GOODYEAR	11R22.5 G324 146/143L	Não	(F24) 4A2B5C2
GOODYEAR	11R24.5 149/146L G324	Não	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	12.00R20 G324 154/149K CAP.J	Não	(F25) 4A2B7C1
GOODYEAR	12R22.5 150/147L G324	Não	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	12R22.5 G324 150/146L	Não	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	185R14C 102/100R G32 CARGO	Sim	(F01) 3A2B2C2
GOODYEAR	185R14C 102/100S G32	Não	(F01) 3A2B2C2
GOODYEAR	185R14C 102/100S G32 PLUS	Não	(F01) 3A2B2C2
GOODYEAR	195/70R15C 104/102R G32 CARGO	Sim	(F01) 3A2B2C2
GOODYEAR	195/75R14C 106/104R G32	Sim	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	195/75R14C 106/104R G32 PLUS	Sim	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	195/75R16C 107/105Q G32	Não	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	195/75R16C 107/105R G32 CARGO	Sim	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	195/80R14C 110/108R G32 CARGO	Sim	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	205/70R15C 106/104R G32 CARGO	Sim	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	205/70R15C 106/104S G32	Não	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	205/70R15C 106/104S G32 PLUS	Sim	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	205/75R16C 110/108R G32 CARGO	Sim	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	205/75R16C 113/111Q G32	Não	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	205/75R16C 113/111Q GOODYEAR G32 CARGO	Sim	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	215/70R14C 106/104Q G32	Não	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	215/70R14C 106/104Q G32 PLUS	Não	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	225/70R15C 112/110P G32	Sim	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	225/70R15C 112/110R G32	Não	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	225/70R15C 112/110R G32 CARGO	Sim	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	225/75R16C 118/116N G32	Não	(F18) 3A2B4C2
GOODYEAR	225/75R16C 118/116R G32 CARGO	Sim	(F18) 3A2B4C2
GOODYEAR	275/80R22.5 G324 148/145L CAP.H	Não	(F28) 4A2B6C2
GOODYEAR	295/80R22.5 G324 152/148K	Não	(F26) 4A2B7C2
GOODYEAR	295/80R22.5 G324 152/148L	Não	(F26) 4A2B7C2
GOODYEAR	7.50R16 122/120L G32 PLUS 12PR	Sim	(F17) 3A2B4C1
GOODYEAR	7.50R16 G32 122/120L 12PR	Não	(F17) 3A2B4C1
GOODYEAR	7.50R16C 116/114Q G32	Não	(F18) 3A2B4C2
GOODYEAR	GOODYEAR 225/65R16C 112/110R G32 CARGO	Sim	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	LT 235/85R16 G32 120/116R	Não	(F18) 3A2B4C2
GOODYEAR	LT 245/70R16 106/103S G32	Sim	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	LT 245/70R16 G32 M+S 106/103S	Não	(F19) 3A2B3C2

17/05/2014



A Tortuga Produtos de Borracha Ltda., detentora da marcas: Tortuga e QBom, declara, para os devidos fins, que possui:

- a) Sistema de Gestão da Qualidade certificado, com base na norma NBR ISO 9001:2008;
- b) Processo estruturado, para o recebimento e tratamento de Reclamação de Clientes;
- c) Corpo Técnico qualificado para realizar análise de defeitos relativos aos seus produtos;
- d) Garantia de 3 (três) anos para seus produtos, a partir da data de fabricação;
- e) Fábrica de Câmaras de Ar – Marca Tortuga na cidade de Curitiba, Paraná, Brasil.

Curitiba-Pr, 15 de janeiro de 2.013.

José Antônio Piazza
Gerente Desenvolvimento e Qualidade



 José de Jesus Damasco da Silveira
Escrevente
CPF 020 153 999-33

17
173.527.951/0003-47
PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A
Avenida Tiradentes, 290
Jardim Jockey Club
Londrina - PR
CEP 86.079-360



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 12/06/2014

Itens aplicados ao relatório

Envio para: 12/06/2014 08:29:13
Número do processo: 1362.0001178/2014

Número do processo: 1362.0001178/2014

Licitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

Requerente: 10076 - PARANA EQUIPAMENTOS S/A

Endereço:

Complemento:

Cep:

Tel:

Celular:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Análise: Não analisado

Protocolado em: 12/06/2014 08:29

Assunto: ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 47/2014

Observação:

Número único: 81X.12C.3G8-00

CPF do beneficiário:

CNPJ do requerente: 76.527.951/0003-47

Bairro:

Município:

Fax:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

PARANA EQUIPAMENTOS S/A
(Requerente)

Hora: 08:29:16



ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N. 47/2014

Nome da Empresa: PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ: 76.527.951/0003-47

Endereço: AV. TIRADENTES, 2900- JARDIM JOKEY CLUB CEP-86.072-360 LONDRINA PR
Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47/2014** pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47/2014** e como segue: OBJETO: registro de preços de **Pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção de veículos da frota municipal**, conforme informações contidas no Anexo I deste Edital. Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa

76.527.951/0003-47

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.

Avenida Tiradentes, 2900
Jardim Jockey Club

CEP 86.079-360 - LONDRINA - PR



ITEM	DISCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	VLR UNIT.	MARCA	VLR TOTAL
18	PNEUS 18.4X30 10 LONAS R-1 DIAGONAL MODELO DYNA TORQUE II PARA TRAÇÃO TRAZEIRA DE TRATOR AGRICOLA	4	2.080.00	GOODYEAR	8.320.00
19	PNEUS 19.5X24 12 LONAS R-4 DIAGONAL MODELO IT-525 PARA TRAÇÃO TRAZEIRA DE RESTROESCAVDEIRA	4	2,570.00	GOODYEAR	10.280.00
20	PNEUS 23.1X30 12 LONAS R1 DIAGONAL MODELO DYNA TORQUE III PARA TRAÇÃO TRAZEIRA DE TRATOR AGRICOLA	4	3.390.00	GOODYEAR	13.560.00
21	PNEUS 12X16,5 10 LONAS I-3 DIAGONAL MODELO IT-323 PARA TRAÇÃO DE MINI CARREGAIEIRA E DIANTEIRO DE RETROESCAVADEIRA	2	860.00	GOODYEAR	1.720.00



22	PNEUS 17.5X25 L2 16 LONAS DIAGONAL MODELO SGLD/L-2A PARA TRAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA	2	2.990.00	GOODYEAR	5.980.00
26	PNEUS 17.5R25 L2 16 LONAS RADIAL COM CARCAÇA DE AÇO MODELO SG-2B PARA TRAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA	8	4.367.00	GOODYEAR	34.936.00
27	PNEUS 1300X24 12 LONAS G2 DIAGONAL MODELO SGG-2A PARA TRAÇÃO DE MOTONIVELADORA	18	1.840.00	GOODYEAR	33.120.00
28	PNEUS 14.9X24 6 LONAS R-1 DIAGONAL MODELO DYNA TORUE II PARA TRAÇÃO DINTeira DE TRATOR AGRICOLA	8	1.420.00	GOODYEAR	11.360.00
45	PNEUS 14.9X28 6 LONAS R-1 DIAGONAL MODELO DYNA TORQUE II COM CAMARA DE AR PARA TRAÇÃO DIANTEIRO DE TRATOR AGRICOLA	8	1.760.00	GOODYEAR	14.080.00
46	PNEUS 14X17,5- 10 LONAS I-3 DIAGONAL MODELO SURE GRIP LUG COM CAMARA DE AR PARA TRAÇÃO DIANTEIRA DE RETROESCAVADEIRA	4	1.500.00	GOODYEAR	6.000.00
47	PNEUS (25.5X32)correto é 24.5x32 12 LONAS R-1 DIAGONAL MODELO DYNA TORQUE III COM CAMARA DE AR PARA TRAÇÃO TRAZEIRA DE TRATOR AGRICOLA	2	4.280.00	GOODYEAR	8.560.00
48	PNEUS 18.4X26 10 LONAS R-1 DIAGONAL MODELO POWER TORQUE COM CAMARA DE AR PARA TRAÇÃO DIANTEIRA DE TRATOR AGRICOLA	4	2.350.00	GOODYEAR	9.400.00
	TOTAL.....				157.316.00

VALOR TOTAL DA PROPOS 157.316,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS)

Estão incluso na proposta todos os 13.2 O fornecimento será parcelado, de acordo com a necessidade, e não haverá

estipulação de pedido mínimo.custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos materiais constante da proposta, abrangendo, assim, todos os custos necessários à execução do



objeto e a manutenção destas condições durante a vigência do contrato. A omissão de qualquer despesa necessária ao fornecimento dos pneus

O prazo de entrega dos produtos é de **5 (cinco) dias** contados a partir do recebimento da solicitação, que poderá ser via fax ou qualquer outro meio de comunicação, devido se tratar de fornecimento urgente.

Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado. O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

O prazo de vigência do Contrato será de **01 (um) ano**, contado da assinatura do contrato, que é parte permanente deste edital.

Os valores de correntes de cada fornecimento serão pagos, após liquidação formal e objetiva da compra, no prazo de trinta dias.

O fornecimento será parcelado, de acordo com a necessidade, e não haverá estipulação de pedido mínimo.

OS PNEUS ACIMA ESPECIFICADO POSSUEM 05 CINCO ANOS DE GARANTIA CONTRA VICIOS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGTO AGÊNCIA 3306-5 CONTA CORRENTE 3395-2 BANCO DO BRASIL

LONDRINA PR 12 DE JUNHO DE 2014


Paraná Equipamentos S.A.
CNPJ: 76.527.951/00013-47
IE: 601029723-9
END. AV. TIRADENTES, 2900 JARDIM JOCKEY CLUB
CEP: 86.072-360 - LONDRINA PR.
Tel.: (43) 2101-6000
Fax: (43) 2101-6001
Representante Legal
LEOCIR SALVINI
CONSULTOR DE PNEUS GOODYEAR
RG Nº 4.159.736-4 SSP/Pr
CPF Nº 025.800.089-93
CELULAR (45) 8822 9638
EMAIL salvini_leocir@pesa.com.br

76.527.951/0003-47

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.

**Avenida Tiradentes, 2900
Jardim Jockey Club
CEP 86.079-360 - LONDRINA - PR**







GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA

VIA ANHANGUERA, KM 128 - CAIXA POSTAL 339 - FONE: (19) 34711000
CEP: 13474-900 - AMERICANA - ESTADO DE SAO PAULO - BRASIL

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PNEUS GOODYEAR DO BRASIL ÀS MONTADORAS

Americana, 01 de fevereiro de 2012

Declaro para fins que a Goodyear do Brasil (CNPJ: 60.500.246/0016-30) tem seus produtos homologados nas montadoras abaixo, para o seguimento de veículos off-the-road.

RANDON S/A IMP E PARTICIPAÇÕES
MILAN IND E COM DE MÁQUINAS LTDA
JOHN DEERE BRASIL LTDA
CNH LATINO AMERICANA LTDA
VOLVO BRASIL VEÍCULOS LTDA
CATERPILLAR BRASIL LTDA
LIEBHERR BRASIL G M O LTDA
JCB DO BRASIL LTDA
SAUR EQUIPAMENTOS LTDA
AGRALE S/A



Atenciosamente,

Marcus V. Rossi Natal
Engenheiro Automotivo, Sr - AL
CREA 5060783351

Juliano Emilio Ruggieri
Engenheiro Automotivo, Sr - AL
CREA 5061064719

Luis Fernando Navega
Gerente Engenharia Automotiva &
Campo de Provas - AL
CREA 5061272128

"Informação de Negócios de Propriedade Confidencial da Goodyear
Não Pode Ser Copiada ou Disseminada sem a Autorização da Goodyear do Brasil."

CONFERE COM
O ORIGINAL
Mirian de S. B. Lemes
RG: 7.648.806-1



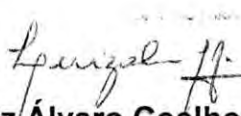


DECLARAÇÃO

São Paulo, 4 de janeiro de 2012

A GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Anhanguera, Km 128, Americana, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 60.500.246/0016-30 declara, na condição de fabricante, que possui corpo técnico de assistência técnica pós venda, aptos a analisar e fornecer garantia de nossos produtos, que são garantidos contra defeitos de fabricação (mão-de-obra e/ou matéria prima), pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Com referência à reposição dos produtos analisados e considerados defeituosos pelo nosso corpo técnico, o prazo de atendimento é o mínimo possível.


Luiz Álvaro Coelho
CPF.: 064.328.679-91
RG.: 842.677-5 PR



Lei: 13.226 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN

CARTÓRIO NOVO MUNDO
Rua João Palomeque, 175 - Novo Mundo
Curitiba - Pr - 1 Fone: 3074346-
Elizabeth Maria Pimenta
* Tabelas *

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura
de LUIZ ALVARO COELHO (66761). Dou fé.
Curitiba, 05 de janeiro de 2012.

Em Teste da Verdade

Sandro Ntash
Escritor

0108


Mirian de S. B. Lemes
RG: 7.648.806-1

CONFERE COM
O ORIGINAL

Lei: 13.226 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN

SERVENTIA DISTRIBUIÇÃO
CURITIBA

A presente cópia é reprodução
☐ Waldomiro
☐ Milton Sene

CURITIBA, 09 MAR. 2012

☒ Irene Flores Borges
☒ Hilda Sene
☒ Carmen Lucia Muller
☒ Evanilda Neves de Souza Prado
☒ Ariane Pilar da Costa Oliveira
☒ Sabrina Aparecida de Aguiar
☒ Maria Lygia Sene Baptista

CATERPILLAR

Caterpillar Brasil Ltda.

Rod. Luiz de Queiroz Km 157 s/n - Distrito Unileste
Caixa Postal 330 (13400-970 - Piracicaba - SP)
Fone: (019) 2106-2100
FAX: (019) 2106-2430 e 2106-2936



JUR-804/2011

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

CATERPILLAR BRASIL LTDA., com sede na Rodovia Luiz de Queiroz, km 157, s/nº, Distrito Unileste, Cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.064.911/0001-77, ATESTA, para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.**, com sede na Avenida Paulista, nº 854, Centro, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.500.246/0001-54, é sua fornecedora de pneus radiais e diagonais, os quais são utilizados em sua linha de produção, tendo sempre atendido esta empresa de maneira satisfatória, nada havendo, até a presente data, que a desabone tecnicamente.

Piracicaba, 10 de junho de 2013.

Mirian de S. B. Lemes
RG: 7.648.806-1

3º SUBD. 107

CATERPILLAR BRASIL LTDA.



Oficial de Registro Civil
3º Subd. - Piracicaba
Rua São José, 1529
Eduardo Alves dos Santos
Escritório Autorizado
0755AA062747

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 3º SUBDISTRITO
Rua São José, 1529 - Cidade Alta - CEP: 13400-970 - Piracicaba/SP - Telefone: (19) 2422-2400 Fax: (19) 2422-1791

Reconhecido por semelhança 02 firmas com Valor econômico de ELIO RODRIGUES FILHO e CARLOS ALEXANDRE MEDEIROS DE OLIVEIRA e doc. fe.

Piracicaba, 11 de junho de 2013
Em testemunho da verdade,
EDVALDO ALVES DOS SANTOS - Escrevente Autorizado
Valor 13,00 Cart. 0755 Data: 107 Hr: 08:58

CONFERE COM
O ORIGINAL



São Paulo, 15 de janeiro de 2013.

A **GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Anhanguera, Km 128, Americana, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 60.500,246/0016-30 declara, na condição de fabricante, que os pneus abaixo relacionados são homologados em montadoras:

14.00-24 SGG-2A G2 TC
14.00-24 SGG-2A G2 TC
14.00-24 SGG-2A G2 TC
13.00-24 SGG-2A G2 TC
13.00-24 SGG-2A G2 TC
17.5R25 RL2+ * TL 6S
20.5R25 RL2+ ** TL 6S
17.5-25 SGL-2A L2 4S
17.5-25 SGL-2A L2 4S
17.5-25 SGL-2A L2 4S
20.5-25 L3/G3 4S SC
20.5-25 L3/G3 4S SC
23.5-25 L3/G3 4S SC
17.5-25 L3 4S SC
17.5-25 L3 4S SC




Gustavo Emidio

Líder de Contas.





Dyna Torque II

APLICAÇÕES

Serviços agrícolas em solos duros e consistentes.
Culturas de soja, milho, cana, trigo, feijão, etc.

Medida	Desenho GOODYEAR	Índice de Carga e Velocidade	Pressão de Ar Lb/Pol ²	Carga Máxima (kg)	Largura da Seção sem Carga (mm)	Diâmetro Externo (mm)	Circunferência de Rolamento (mm)	Lastro de Água (litros = kg)	Câmara de Ar Recomendada (válvula TR 218 A) Pneu sem Câmara (válvula TR 618 A)	Aro de Medição (pol.)
11.2-24	DYNA TORQUE II	6	26	1.017	284	1.103	3.275	91	Sem Câmara	10.00
11.2-28		6		1.115		1.205	3.602	102	11.2; 12.4-28	
12.4-24		6	24	1.200	315	1.159	3.481	114	11.2; 12.4-24	11.00
12.4-28		10	40	1.450		1.260	3.778	132	Sem Câmara	
12.4-36		6	24	1.275				132	11.2; 12.4-28	
		6		1.440		1.464	4.310	160	12.4; 13.6-36	
14.9-24		12	48	2.165	378	1.265	3.778	178	14.9-24	13.00
		6	20	1.510				178	Sem Câmara	
14.9-26		8	26	1.760		1.316	3.974	182	14.9-26	
14.9-28		12	34	2.130				182	14.9-28	
		6	20	1.615	378	1.367	4.119	201	14.9-28	15.00
		8	26	1.880				201		
16.9-30		8	24	2.245	429	1.485	4.428	276	16.9; 18.4-30	
18.4-30		10	26	2.815				276		
		12	32	3.180	467	1.552	4.660	337	16.9; 18.4-30	
18.4-34		10	26	2.990				337		
		12	32	3.375		1.657	4.943	379		16.9; 18.4-34
18.4-38		10	26	3.165				379		16.9; 18.4-38
		12	32	3.575	528	1.755	5.269	416	18.4; 20.8-38	
20.8-38		10	22	3.480				416		
		14	32	4.330		1.834	5.458	530		18.4; 20.8-38
		14						530		

CARACTERÍSTICAS

VANTAGENS

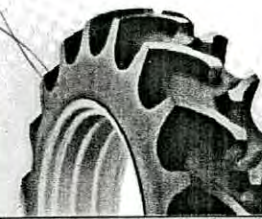
Dyna Torque II	> Desenho exclusivo com barras curtas e longas.	> Perfeita distribuição de força no centro e nos ombros do pneu, o que significa maior poder de tração com menor índice de patinagem.
	> Desenho otimizado com barras em ziguezague.	> Extraordinária tração e resistência a desgaste em equipamentos modernos e de ele
	> Sulcos largos e profundos.	> Maior auto-limpeza e durabilidade.
	> Carcaça com cordões 3T, exclusivo Goodyear.	> Distribuição uniforme das tensões, proporcionando resistência superior contra danos provocados por pedras, raízes, tocos e etc.



Dyna Torque III



Power Torque



Special Sure Grip

APLICAÇÕES

Serviços agrícolas em solos duros e consistentes.
Culturas de soja, milho, cana, trigo, feijão, etc.

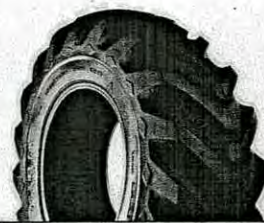
Medida	Desenho GOODYEAR	Índice de Carga e Velocidade	Pressão de Ar Lb/Pol ²	Carga Máxima (kg)	Largura da Seção sem Carga (mm)	Diâmetro Externo (mm)	Circunferência de Rolamento (mm)	Lastro de Água (litros = kg)	Câmara de Ar Recomendada (válvula TR 218 A) Pneu sem Câmara (válvula TR 618 A)	Aro de Medição (pol.)
23.1-26	DYNA TORQUE III	12	24	3.615	587	1.605	4.790	485	Sem Câmara	23
23.1-30		12		3.845		1.707	5.106	541	23.1-30	
24.5-32		12		4.390		1.803	5.414	643	24.5-32	
28L26		12		3.760		1.615	4.821	594	28L26	
30.5L32	POWER TORQUE	12	20	4.710	775	1.819	5.386	821	Sem Câmara	Sem
30.5L32		14		4.985		1.819	5.386	821	30.5L32	
13.6-38		6		1.660		1.565	4.670	215	13.6-38	
14.9-28		14		2.430		1.565	4.670	215	14.9-28	
14.9-28	SPECIAL SURE GRIP	8	26	1.880	429	1.367	4.119	201	14.9-28	14
16.9-28		8		2.180		1.435	4.315	261	16.9-28	
18.4-26		10		2.645		1.450	4.318	300	18.4-26	
18.4-26		12		2.985		1.450	4.318	300	18.4-26	
VA500/95D32*	SPECIAL SURE GRIP	20	60	9.500	498	1.839	5.486	521	Sem Câmara	Sem

* Medidas disponíveis sob consulta

CARACTERÍSTICAS

VANTAGENS

Dyna Torque III	> Desenho exclusivo com barras curtas e longas alinhadas na área dos ombros.	> Perfeita distribuição de força no centro e nos ombros, o que significa maior poder de tração com menor vibração e ruído.
	> Desenho otimizado com barras em ziguezague.	> Extraordinária tração e resistência a desgaste em equipamentos modernos e de elevada força de tração.
	> Sulcos largos e profundos.	> Menor custo por hora trabalhada.
	> Carcaça com cordões 3T, exclusivo Goodyear.	> Maior auto-limpeza e durabilidade.
Power Torque	> Barras longas e robustas.	> Distribuição uniforme das tensões, proporcionando resistência superior contra danos provocados por pedras, raízes, tocos e etc.
	> Desenho otimizado com barras em ziguezague e em ângulos alternados (30°, 45° e 30°).	> Maior resistência a avarias com maior durabilidade.
	> Desenho de centro aberto.	> Ótima tração, maior durabilidade e auto-limpeza por hora trabalhada.
	> Carcaça com cordões 3T, exclusivo Goodyear.	> Auto-limpeza com eficiência em operações agrícolas.
Special Sure Grip	> Desenho de barras abertas em ângulos otimizados.	> Distribuição uniforme das tensões, proporcionando resistência superior contra danos provocados por pedras, raízes, tocos e etc.
	> Barras espaçadas, longas e curvas.	> Maior poder de tração e resistência a quebra projetado para aplicação em colhedora, com grande capacidade de carga.



Industrial Sure Grip



IT 525

APLICAÇÕES

Serviços industriais.

Medida	Desenho GOODYEAR	Índice de Carga e Velocidade	Pressão de Ar Lb/Pol ²	Carga Máxima (kg)	Largura da Seção sem Carga (mm)	Diâmetro Externo (mm)	Circunferência de Rolamento (mm)	Lastro de Água (litros = kg)	Câmara de Ar Recomendada (válvula TR 218 A) Pneu sem Câmara (válvula TR 618 A)	Aro de Medição (pol.)
10.5-20 *	INDUSTRIAL SURE GRIP	10	52	1.800	276	955	2.865	80	Sem Câmara	9.00
16.9-24		8	28	2.650	429	1.295	3.840	231	16.9/18.4-24	15.00
16.9-28 *		10	32	2.900		1.410	4.179	261	Sem Câmara	
19.5L24		12	38	2.450		1.339	3.914	261	Sem Câmara	
19.5L24	IT - 525	10	28	3.000	495	1.339	3.914	261	Sem Câmara	16.00
		12	34	3.450						

* Medidas disponíveis sob consulta

CARACTERÍSTICAS

VANTAGENS

Industrial Sure Grip	> Banda de rodagem larga com barras robustas e reforçadas na linha de centro da rodagem.	> Máxima tração, conforto, suavidade ao rodar e menor resistência ao rolamento.
	> Desenho da rodagem otimizada.	> Proporciona agarre firme no solo, tração e resistência ao desgaste.
	> Carcaça com cordões 3T, exclusivo Goodyear.	> Distribuição uniforme das tensões, proporcionando resistência superior contra danos provocados por pedras, raízes, tocos e etc.
IT 525	> Barras largas com formatos arredondados no centro da banda de rodagem.	> Tração extra e resistência a cortes, além de conforto ao rodar.
	> Barras curvas para o centro da rodagem, com formato arredondado.	> Maior poder de tração e resistência a patinagem.
	> Carcaça com cordões 3T, exclusivo.	> Distribuição uniforme das tensões, proporcionando resistência superior contra danos provocados por pedras, raízes, tocos e etc.



Ultra Torque Radial

APLICAÇÕES

Serviços agrícolas em solos duros e consistentes. Culturas de soja, milho, cana, trigo, feijão, etc.

Medida	Desenho GOODYEAR	Índice de Carga e Velocidade	Pressão de Ar Lb/Pol ²	Carga Máxima (kg)	Largura da Seção sem Carga (mm)	Diâmetro Externo (mm)	Circunferência de Rolamento (mm)	Lastro de Água (litros = kg)	Câmara de Ar Recomendada (válvula TR 218 A) Pneu sem Câmara (válvula TR 618 A)	Aro de Medição (pol.)
380/85R28 *	ULTRA TORQUE RADIAL	133A8	23	2.060	381	1.356	4.066	188	Sem Câmara	15.00
420/90R30 *		142A8		2.650	418	1.518	4.503	274		
520/85R38 *		155A8		3.875	516	1.849	5.551	504		
520/85R42 *		157A8		4.125		1.951	5.841	537		

* Medidas disponíveis sob consulta

CARACTERÍSTICAS

VANTAGENS

Ultra Torque Radial	> Desenho da banda de rodagem com centro aberto.	> Melhor dirigibilidade em terrenos molhados.
	> Desenho agressivo.	> Excelente tração em terrenos secos e molhados.
	> Barras espaçadas.	> Ótima auto-limpeza principalmente em terreno
	> Desenho exclusivo com barras longas em ângulos otimizados.	> Tração extra na lama (até 20% superior compar. excelente durabilidade).
	> Dupla cavidade na região do talão.	> Facilidade e segurança na montagem e desmon
	> Carcaça radial.	> Maior durabilidade e menor consumo de combu compactação do solo.
	> Medida milimétrica.	> Maior capacidade de carga e melhor distribuição polegada quadrada.



ITEM 20



Dyna Torque II

APLICAÇÕES

Serviços agrícolas em solos duros e consistentes.
Culturas de soja, milho, cana, trigo, feijão, etc.

Medida	Desenho GOODYEAR	Índice de Carga e Velocidade	Pressão de Ar Lb/Pol ²	Carga Máxima (kg)	Largura da Seção sem Carga (mm)	Diâmetro Externo (mm)	Circunferência de Rolamento (mm)	Lastro de Água (litros = kg)	Câmara de Ar Recomendada (válvula TR 218 A) Pneu sem Câmara (válvula TR 618 A)	Área de Medição (pol.)
11.2-24	DYNA TORQUE II	6	26	1.017	284	1.103	3.275	91	Sem Câmara	10.00
11.2-28		6		1.115		1.205	3.602	102	11.2; 12.4-28	
12.4-24		6	24	1.200		1.159	3.481	114	11.2; 12.4-24	
12.4-28		10	40	1.450					Sem Câmara	11.00
12.4-36		6	24	1.275	315	1.260	3.778	132	11.2; 12.4-28	
12.4-36		6	24	1.440		1.464	4.310	160	12.4; 13.6-36	
12.4-36		12	48	2.165						
14.9-24		6	20	1.510		1.265	3.778	178	14.9-24	
14.9-26		8	26	1.760	378				Sem Câmara	
14.9-26		12	34	2.130		1.316	3.974	182	14.9-26	13.00
14.9-28		6	20	1.615	378	1.367	4.119	201	14.9-28	
14.9-28		8	26	1.880						
16.9-30		8	24	2.245	429	1.485	4.428	276		
18.4-30		10	26	2.815		1.552	4.660	337	16.9; 18.4-30	15.00
18.4-30		12	32	3.180						
18.4-34		10	26	2.990					16.9; 18.4-34	
18.4-34		12	32	3.375	467	1.657	4.943	379	16.9; 18.4-38	16.00
18.4-38		10	26	3.165		1.755	5.269	416		
18.4-38		12	32	3.575						
20.8-38		10	22	3.480					18.4; 20.8-38	18.00
20.8-38		14	32	4.330	528	1.834	5.458	530		

CARACTERÍSTICAS

VANTAGENS

Dyna Torque II	> Desenho exclusivo com barras curtas e longas.	> Perfeita distribuição de força no centro e nos ombros do pneu, o que significa maior poder de tração com menor índice de patinagem.
	> Desenho otimizado com barras em ziguezague.	> Extraordinária tração e resistência a desgaste em equipamentos modernos e de elevada força de tração.
	> Sulcos largos e profundos.	> Maior auto-limpeza e durabilidade.
	> Carcaça com cordões 3T, exclusivo Goodyear.	> Distribuição uniforme das tensões, proporcionando resistência superior contra danos provocados por pedras, raízes, tocos e etc.



Dyna Torque III



Power Torque



Special Sure Grip

APLICAÇÕES

Serviços agrícolas em solos duros e consistentes.
Culturas de soja, milho, cana, trigo, feijão, etc.

Medida	Desenho GOODYEAR	Índice de Carga e Velocidade	Pressão de Ar Lb/Pol ²	Carga Máxima (kg)	Largura da Seção sem Carga (mm)	Diâmetro Externo (mm)	Circunferência de Rolamento (mm)	Lastro de Água (litros = kg)	Câmara Recomendada (válvula TR 218 A) Pneu sem Câmara (válvula TR 618 A)
23.1-26	DYNA TORQUE III	12		3.615		1.605	4.790	485	Sem
23.1-30		12	24	3.845	587	1.707	5.106	541	23
24.5-32		12		4.390	622	1.803	5.414	643	24
28L26		12	20	3.760	713	1.615	4.821	594	
30.5L32		12		4.710		1.819	5.386	821	Sem
30.5L32	POWER TORQUE	14	22	4.985	775				
13.6-38		6	22	1.660		1.565	4.670	215	12.4
13.6-38		14	50	2.430	345				
14.9-28		8	26	1.880		1.367	4.119	201	14
16.9-28		8	24	2.180	429	1.435	4.315	261	16.9
18.4-26	SPECIAL SURE GRIP	10	26	2.645	467	1.450	4.318	300	18
18.4-26		12	32	2.985					
VA500/95D32*	SPECIAL SURE GRIP	20	60	9.500	498	1.839	5.486	521	Sem

* Medidas disponíveis sob consulta

CARACTERÍSTICAS

VANTAGENS

Dyna Torque III	> Desenho exclusivo com barras curtas e longas alinhadas na área dos ombros.	> Perfeita distribuição de força no centro e nos ombros do pneu, o que significa maior poder de tração com menor vibração consistente.
	> Desenho otimizado com barras em ziguezague.	> Extraordinária tração e resistência a desgast modernos e de elevada força de tração.
	> Sulcos largos e profundos.	> Menor custo por hora trabalhada.
	> Carcaça com cordões 3T, exclusivo Goodyear.	> Maior auto-limpeza e durabilidade.
Power Torque	> Barras longas e robustas.	> Distribuição uniforme das tensões, proporcionando resistência superior contra danos provocados por pedras, raízes, tocos e etc.
	> Desenho otimizado com barras em ziguezague e em ângulos alternados (30°, 45° e 30°).	> Maior resistência a avarias com maior durabilidade.
	> Desenho de centro aberto.	> Ótima tração, maior durabilidade e auto-limpeza por hora trabalhada.
	> Carcaça com cordões 3T, exclusivo Goodyear.	> Auto-limpeza com eficiência em operações agrícolas.
Special Sure Grip	> Desenho exclusivo com barras abertas em ângulos otimizados.	> Distribuição uniforme das tensões, proporcionando resistência superior contra danos provocados por pedras, raízes, tocos e etc.
	> Barras espaçadas, longas e curvas.	> Maior poder de tração e resistência a quebra projetada para aplicação em colhedora, com grande capacidade de carga.
	> Carcaça com cordões 3T, exclusivo Goodyear.	> Excelente agarre e auto-limpeza.



Dyna Torque III



Power Torque



Special Sure Grip

APLICAÇÕES

Serviços agrícolas em solos duros e consistentes.
Culturas de soja, milho, cana, trigo, feijão, etc.

Medida	Desenho GOODYEAR	Índice de Carga e Velocidade	Pressão de Ar Lb/Po ²	Carga Máxima (kg)	Largura da Seção sem Carga (mm)	Diâmetro Externo (mm)	Circunferência de Rolamento (mm)	Lastro de Água (litros = kg)	Câmara de Ar Recomendada (válvula TR 218 A) Pneu sem Câmara (válvula TR 618 A)	Aro de Medição (pol.)
23.1-26	DYNA TORQUE III	12		3.615		1.605	4.790	485	Sêm Câmara	20.00
23.1-30		12	24	3.845	587	1.707	5.106	541	23.1-30	
24.5-32		12		4.390	622	1.803	5.414	643	24.5-32	21.00
28L26		12	20	3.760	713	1.615	4.821	594		25.00
30.5L32		12		4.710	775	1.819	5.386	821	Sem Câmara	27.00
		14	22	4.985						
13.6-38	POWER TORQUE	6	22	1.660	345	1.565	4.670	215	12.4;13.6-38	12.00
		14	50	2.430						
14.9-28		8	26	1.880		1.367	4.119	201	14.9-28	
16.9-28		8	24	2.180	429	1.435	4.315	261	16.9;18.4-28	15.00
		10	26	2.645	467	1.450	4.318	300	18.4-26	16.00
18.4-26		12	32	2.985						
		12	32	2.985						
VA500/95D32*	SPECIAL SURE GRIP	20	60	9.500	498	1.839	5.486	521	Sêm Câmara	13.00

* Medidas disponíveis sob consulta

	CARACTERÍSTICAS	VANTAGENS
Dyna Torque III	> Desenho exclusivo com barras curtas e longas alinhadas na área dos ombros.	> Perfeita distribuição de força no centro e nos ombros do pneu, o que significa maior poder de tração com menor vibração em solos duros e consistentes.
	> Desenho otimizado com barras em ziguezague.	> Extraordinária tração e resistência a desgaste em equipamentos modernos e de elevada força de tração.
	> Sulcos largos e profundos.	> Menor custo por hora trabalhada.
	> Carcaça com cordões 3T, exclusivo Goodyear.	> Maior auto-limpeza e durabilidade.
Power Torque	> Barras longas e robustas.	> Distribuição uniforme das tensões, proporcionando resistência superior contra danos provocados por pedras, raízes, tocos e etc.
	> Desenho otimizado com barras em ziguezague e em ângulos alternados (30°, 45° e 30°).	> Maior resistência a avarias com maior durabilidade.
	> Desenho de centro aberto.	> Ótima tração, maior durabilidade e auto-limpeza com menor custo por hora trabalhada.
	> Carcaça com cordões 3T, exclusivo Goodyear.	> Auto-limpeza com eficiência em operações agrícolas em geral.
Special Sure Grip	> Desenho de barras abertas em ângulos otimizados.	> Distribuição uniforme das tensões, proporcionando resistência superior contra danos provocados por pedras, raízes, tocos e etc.
	> Barras espaçadas, longas e curvas.	> Maior poder de tração e resistência a quebras. Pneu especialmente projetado para aplicação em colhedora, com grande capacidade de carga.
	> Carcaça com cordões 3T, exclusivo Goodyear.	> Excelente agarre e auto-limpeza.
		> Resistência extra a impactos, cortes e irregularidades do terreno.

A pressão de ar indicada acima é para carga máxima correspondente

15



Respeito pela terra



TTEM-21



All Service



IT 323



Sure Grip Lug

APLICAÇÕES

Serviços industriais.

Medida	Desenho GOODYEAR	Índice de Carga e Velocidade	Pressão de Ar Lb/Pol²	Carga Máxima (kg)	Largura da Seção sem Carga (mm)	Diâmetro Externo (mm)	Circunferência de Rolamento (mm)	Lastro de Água (litros = kg)	Câmara de Ar Recomendada (válvula TR 218 A) Pneu sem Câmara (válvula TR 618 A)	Aro de Medição (pol.)
6.50-16	ALL SERVICE	10	60	1010	173	735	2141	27	G7.60-16	4.50
10-16.5 *	IT323	8	64	1.275	267	777	2.346	46	Sem Câmara	8.25
12-16.5 *		10	64	1.725	323	846	2.499	58		9.75
12.5/80-18	SURE GRIP LUG	10	44	2.065	308	987	3.010	92		9.00
14-17.5 *		12	54	2.252						
		10	54	2.120	351	922	2.761	85		10.50

* Medidas disponíveis sob consulta

CARACTERÍSTICAS

VANTAGENS

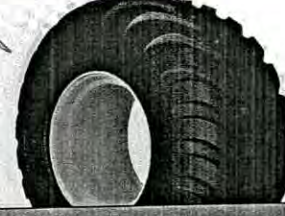
All Service	> Desenho tipo militar com barras transversais e sulcos largos.	> Maior agarre e auto-limpeza quando aplicados em implementos agrícolas (plantadeiras).
	> Ombros retos com entalhes.	> Evitam o deslizamento dos implementos agrícolas.
	> Ausência de lâminas nas barras.	> Maior resistência a cortes e penetrações.
	> Carcaça com cordoneis 3T, exclusivo Goodyear.	> Distribuição uniforme das tensões, proporcionando resistência superior contra danos provocados por pedras, raízes, tocos e etc.
IT 323	> Barras largas e planas.	> Proporciona ótima tração nos severos serviços industriais mesmo quando aplicados em solos duros e consistentes.
	> Barras otimizadas da banda de rodagem.	> Proporciona resistência e excelente durabilidade com menor custo por hora trabalhada.
		> Proporciona ótima auto-limpeza.
	> Carcaça com cordoneis 3T, exclusivo Goodyear.	> Distribuição uniforme das tensões, proporcionando resistência superior contra danos provocados por pedras, raízes, tocos e etc.
Sure Grip Lug	> Barras largas e resistentes.	> Proporciona ótima tração nos severos serviços industriais mesmo quando aplicados em solos duros e consistentes.
	> Barras otimizadas da banda de rodagem.	> Proporciona resistência e excelente durabilidade.
		> Maior durabilidade e menor custo por hora trabalhada.
	> Carcaça com cordoneis 3T, exclusivo Goodyear.	> Distribuição uniforme das tensões, proporcionando resistência superior contra danos provocados por pedras, raízes, tocos e etc.



Sure Grip Implement



Superfлот +



Superfлот II

APLICAÇÕES

Serviços industriais.

Medida	Desenho GOODYEAR	Índice de Carga e Velocidade	Pressão de Ar Lb/Pol²	Carga Máxima (kg)	Largura da Seção sem Carga (mm)	Diâmetro Externo (mm)	Circunferência de Rolamento (mm)	Lastro de Água (litros = kg)	Câmara Recomendada (válvula Pneu sem válvula)
12.5/80-18	SURE GRIP IMPLEMENT	10	44	2.065	308	987	3.010	92	Sem Câmara
16.0/70-20		10	36	3.015	418	1.097	3.293	136	
500/60-22.5	SUPERFLOT +	16	46	4.370	503	1.192	3.430	230	Sem Câmara
600/50-22.5		16		5.150	591	1.172	3.470	260	
710/40-22.5		16	40	5.600	716	1.140	3.375	290	
400/60-15.5	SUPERFLOT II	14	52	2.900	404	850	2.470	120	Sem Câmara

CARACTERÍSTICAS

VANTAGENS

Sure Grip Implement	> Barras largas, resistentes com centro aberto.	> Ótima tração e auto-limpeza proporcionando operações eficientes em geral, principalmente quando aplicado em solos fofos e lamacentos.
	> Barras otimizadas da banda de rodagem.	> Proporciona resistência e ótima durabilidade.
	> Carcaça com cordoneis 3T, exclusivo Goodyear.	> Distribuição uniforme das tensões, proporcionando resistência superior provocados por pedras, raízes, tocos e etc.
Superfлот + / Superfлот II	> Desenho da banda de rodagem com barras largas, robustas e reforçadas na linha central com ombros arredondados.	> Menor resistência ao rolamento, economia de combustível, tração moderada, auto-limpeza, maior mobilidade, melhor dirigibilidade e maior estabilidade do implemento.
	> Banda de rodagem com base larga.	> Maior durabilidade, menor custo por hora trabalhada e maior estabilidade.
	> Sulcos profundos.	> Melhor distribuição da carga sobre o solo com menor compactação.
	> Área do talão reforçada com arame de aço High-Tensile.	> Maior resistência a cargas com baixa mobilidade.
		> Recomendável para aplicação em eixo livre ou tração de equipamento agrícola.
	> Cintas amortecedoras.	> Maior segurança nas montagens e desmontagens.
		> Maior resistência a perfurações, maior rigidez da banda de rodagem e menores cargas minimizando a compactação do solo.
	> Sem câmara.	> Menor número de paradas para manutenção e consertos, menor custo por hora trabalhada.
Superfлот II	> Carcaça com cordoneis 3T, exclusivo Goodyear.	> Maior segurança, menos itens no inventário e facilidade na montagem.
		> Distribuição uniforme das tensões, proporcionando resistência superior contra danos provocados por pedras, raízes, tocos e etc.
	> Aplicações de reforços de tecidos e borrachas especiais nas áreas dos talões.	> Maior resistência contra fricções entre os flanges dos aros e os talões dos aros, maior vida útil ao pneu com menor custo por hora trabalhada.
	> Aplicação do "Flange Protector" nas áreas dos talões.	> Evita movimentações excessivas nesta área, proporcionando um suporte adicional em aplicações em eixo livre ou de tração, apresentando também proteção contra entrada de matéria estranha entre os talões e os flanges dos aros, oferecendo maior segurança aos equipamentos agrícolas e seus operadores.

E-3 E-4 **L-2** L-3 L-4 L-5 L-5S G-2 G-3 G-4 IND-3 IND-4 IND-5 C-1

CÓDIGO DE APLICAÇÃO

SG-2B

Desenvolvido para equipar carregadeiras e dozer de pequeno porte
Desenho com barras agressivas proporcionando excelente tração e autolimpeza
Ótima resistência a cortes e impactos

Velocidade: 10 km/h

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Medida do Pneu	Composto/Estrutura	Índice de Cap. de Carga (SR)	Pressão de Ar Recomendada (Lb/pol ²)	Cap. de Carga (Kg)	Profundidade de Desenho (mm)	Código
17.5R25	4S	*	75	7.100	25	180676



ITEM 26

SGL D/L-2A

Desenvolvido para equipar carregadeiras e dozer de pequeno porte
Desenho com barras cônicas permitindo excelente tração
Ótima resistência a cortes e impactos

Velocidade: 10 km/h

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Medida do Pneu	Composto/ Estrutura	Índice de Cap. de Carga (PR)	Pressão de Ar Recomendada (Lb/pol ²)	Cap. de Carga (Kg)	Profundidade de Desenho (mm)	Código
15.5-25	4S	12	60	5.600	24	180180
17.5-25			50	6.150	25	180051
23.5-25		16	70	7.300	31	180052
			45	9.500		180056



TEM 22



PNEUS POR
ARO

TABELAS TÉCNICAS

As pressões recomendadas são básicas, podendo ser alteradas pelo fabricante.
Para utilizar mais velocidade e/ou carga a pressão de ar deverá ser alterada (consultar um profissional da Goodyear).
Consulte medidas disponíveis em estoque e/ou sob encomenda.

E-3 E-4 **L-2** L-3 L-4 L-5 L-5S G-2 G-3 G-4 IND-3 IND-4 IND-5 C-1

CÓDIGO DE APLICAÇÃO

SG-2B

Desenvolvido para equipar carregadeiras e dozer de pequeno porte
Desenho com barras agressivas proporcionando excelente tração e autolimpeza
Ótima resistência a cortes e impactos

Velocidade: 10 km/h

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Medida do Pneu	Composto/Estrutura	Índice de Cap. de Carga (SR)	Pressão de Ar Recomendada (Lb/pol ²)	Cap. de Carga (Kg)	Profundidade de Desenho (mm)	Código
17.5R25	4S	*	75	7.100	25	180676



ITEM-26

SGL D/L-2A

Desenvolvido para equipar carregadeiras e dozer de pequeno porte
Desenho com barras cônicas permitindo excelente tração
Ótima resistência a cortes e impactos

Velocidade: 10 km/h

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Medida do Pneu	Composto/Estrutura	Índice de Cap. de Carga (PR)	Pressão de Ar Recomendada (Lb/pol ²)	Cap. de Carga (Kg)	Profundidade de Desenho (mm)	Código
15.5-25	4S	12	60	5.600	24	180180
17.5-25			50	6.150	25	180051
		16	70	7.300		180052
23.5-25			45	9.500	31	180056



ITEM-22



PNEUS POR ARO

TABELAS TÉCNICAS

As pressões recomendadas são básicas, podendo ser alteradas pelo fabricante.
Para utilizar mais velocidade e/ou carga a pressão de ar deverá ser alterada (consultar um profissional da Goodyear).
Consulte medidas disponíveis em estoque e/ou sob encomenda.

E-3 E-4 L-2 L-3 L-4 L-5 L-5S **G-2** G-3 G-4 IND-3 IND-4 IND-5 C-1

CÓDIGO DE APLICAÇÃO

SG-2B

Desenvolvido para equipar motoniveladoras

Desenho com barras agressivas proporcionando excelente tração e autolimpeza

Composto especial da banda de rodagem que suporta temperaturas elevadas, cortes e impactos

Velocidade: 40 km/h

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Medida do Pneu	Composto/Estrutura	Índice de Cap. de Carga (SR)	Pressão de Ar Recomendada (Lb/pol ²)	Cap. de Carga (Kg)	Profundidade de Desenho (mm)	Código
13.00R24	4S	*	55	3.000	24	180059
14.00R24				3.650	26	180001
17.5R25			45	3.650	25	180676



SGG-2A

Desenvolvido para equipar motoniveladoras

Desenho com barras agressivas proporcionando excelente tração e autolimpeza

Composto especial da banda de rodagem que suporta temperaturas elevadas, cortes e impactos

Velocidade: 40 km/h

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Medida do Pneu	Composto/Estrutura	Índice de Cap. de Carga (PR)	Pressão de Ar Recomendada (Lb/pol ²)	Cap. de Carga (Kg)	Profundidade de Desenho (mm)	Código
13.00-24	4S	10	35	2.360	22	180063
		12	45	2.725		180064
14.00-24			40	3.075	24	180067
		16	50	3.650		180154
16.00-24			45	4.500		180068

Pneus Tipo TT (Tube Type - com câmara). Para Tipo TL (Tubeless - sem câmara), consultar um profissional da Goodyear



As pressões recomendadas são básicas, podendo ser alteradas pelo fabricante.
Para utilizar mais velocidade e/ou carga a pressão de ar deverá ser alterada (consultar um profissional da Goodyear).
Consulte medidas disponíveis em estoque e/ou sob encomenda.



Dyna Torque II

APLICAÇÕES

Serviços agrícolas em solos duros e consistentes.
Culturas de soja, milho, cana, trigo, feijão, etc.

Medida	Desenho GOODYEAR	Índice de Carga e Velocidade	Pressão de Ar Lb/Pol ²	Carga Máxima (kg)	Largura da Seção sem Carga (mm)	Diâmetro Externo (mm)	Circunferência de Rolamento (mm)	Lastro de Água (litros = kg)	Câmara de Ar Recomendada (válvula TR 218 A) Pneu sem Câmara (válvula TR 618 A)	Aro de Medição (pol.)
11.2-24	DYNA TORQUE II	6	26	1.017	284	1.103	3.275	91	Sem Câmara	10.00
11.2-28		6		1.115		1.205	3.602	102	11.2; 12.4-28	
12.4-24		6	24	1.200		1.159	3.481	114	11.2; 12.4-24	
12.4-28		10	40	1.450					Sem Câmara	11.00
12.4-28		6	24	1.275	315	1.260	3.778	132	11.2; 12.4-28	
12.4-36		6		1.440		1.464	4.310	160	12.4; 13.6-36	
12.4-36		12	48	2.165						
14.9-24		6	20	1.510		1.265	3.778	178	14.9-24	
14.9-26		8	26	1.760	378				Sem Câmara	
14.9-26		12	34	2.130		1.316	3.974	182	14.9-26	13.00
14.9-28		6	20	1.615	378	1.367	4.119	201	14.9-28	
14.9-28		8	26	1.880						
16.9-30		8	24	2.245	429	1.485	4.428	276		
18.4-30		10	26	2.815		1.552	4.660	337	16.9; 18.4-30	15.00
18.4-30		12	32	3.180						
18.4-34		10	26	2.990	467	1.657	4.943	379	16.9; 18.4-34	
18.4-34		12	32	3.375						16.00
18.4-38		10	26	3.165		1.755	5.269	416	16.9; 18.4-38	
18.4-38		12	32	3.575						
20.8-38		10	22	3.480	528	1.834	5.458	530	18.4; 20.8-38	18.00
20.8-38		14	32	4.330						

CARACTERÍSTICAS

VANTAGENS

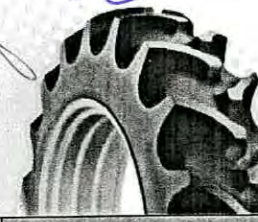
Dyna Torque II	> Desenho exclusivo com barras curtas e longas.	> Perfeita distribuição de força no centro e nos ombros do pneu, o que significa maior poder de tração com menor índice de patinagem.
	> Desenho otimizado com barras em ziguezague.	> Extraordinária tração e resistência a desgaste em equipamentos modernos e de ele
	> Sulcos largos e profundos.	> Maior auto-limpeza
	> Carcaça com cordões 3T, exclusivo Goodyear.	> Distribuição uniforme das tensões, proporcionando resistência superior contra danos provocados por pedras, raízes, tocos e etc.



Dyna Torque III



Power Torque



Special Sure Grip

APLICAÇÕES

Serviços agrícolas em solos duros e consistentes.
Culturas de soja, milho, cana, trigo, feijão, etc.

Medida	Desenho GOODYEAR	Índice de Carga e Velocidade	Pressão de Ar Lb/Pol ²	Carga Máxima (kg)	Largura da Seção sem Carga (mm)	Diâmetro Externo (mm)	Circunferência de Rolamento (mm)	Lastro de Água (litros = kg)	Câmara de Ar Recomendada (válvula TR 218 A) Pneu sem Câmara (válvula TR 618 A)	Aro de Medição (pol.)
23.1-26	DYNA TORQUE III	12	24	3.615	587	1.605	4.790	485	Sem Câmara	23.00
23.1-30		12		3.845		1.707	5.106	541	23.1-30	
24.5-32		12		4.390	622	1.803	5.414	643	24.5-32	
28L26		12		3.760	713	1.615	4.821	594		
30.5L32		12		4.710					Sem Câmara	
30.5L32	POWER TORQUE	14	22	4.985	775	1.819	5.386	821		
13.6-38		6	22	1.660	345	1.565	4.670	215	12.4-38	
14.9-28		14	50	2.430						
14.9-28		8	26	1.880		1.367	4.119	201	14.9-28	14.00
16.9-28		8	24	2.180	429	1.435	4.315	261	16.9-28	16.00
18.4-26	SPECIAL SURE GRIP	10	26	2.645	467	1.450	4.318	300	18.4-26	18.00
18.4-26		12	32	2.985						
VA500/95D32*	SPECIAL SURE GRIP	20	60	9.500	498	1.839	5.486	521	Sem Câmara	

* Medidas disponíveis sob consulta

CARACTERÍSTICAS

VANTAGENS

Dyna Torque III	> Desenho exclusivo com barras curtas e longas alinhadas na área dos ombros.	> Perfeita distribuição de força no centro e nos ombros, o que significa maior poder de tração com menor vibração e desgaste.
	> Desenho otimizado com barras em ziguezague.	> Extraordinária tração e resistência a desgaste em equipamentos modernos e de elevada força de tração.
	> Sulcos largos e profundos.	> Menor custo por hora trabalhada.
	> Carcaça com cordões 3T, exclusivo Goodyear.	> Maior auto-limpeza e durabilidade.
Power Torque	> Barras longas e robustas.	> Distribuição uniforme das tensões, proporcionando resistência superior contra danos provocados por pedras, raízes, tocos e etc.
	> Desenho otimizado com barras em ziguezague e em ângulos alternados (30°, 45° e 30°).	> Maior resistência a avarias com maior durabilidade.
	> Desenho de centro aberto.	> Ótima tração, maior durabilidade e auto-limpeza por hora trabalhada.
	> Carcaça com cordões 3T, exclusivo Goodyear.	> Auto-limpeza com eficiência em operações agrícolas.
Special Sure Grip	> Desenho exclusivo com barras abertas em ângulos otimizados.	> Distribuição uniforme das tensões, proporcionando resistência superior contra danos provocados por pedras, raízes, tocos e etc.
	> Barras espaçadas, longas e curvas.	> Maior poder de tração e resistência a quebra projetado para aplicação em colhedora, com grande capacidade de carga.



46
46



All Service



IT 323



Sure Grip Lug

APLICAÇÕES

Serviços industriais.

Medida	Desenho GOODYEAR	Índice de Carga e Velocidade	Pressão de Ar Lb/Pol ²	Carga Máxima (kg)	Largura da Seção sem Carga (mm)	Diâmetro Externo (mm)	Circunferência de Rolamento (mm)	Lastro de Água (litros = kg)	Câmara de Ar Recomendada (válvula TR 218 A) Pneu sem Câmara (válvula TR 618 A)	Aro de Medição (pol.)
6.50-16	ALL SERVICE	10	60	1010	173	735	2141	27	G7.60-16	4.50
10-16.5 *	IT323	8	64	1.275	267	777	2.346	46	Sem Câmara	8.25
12-16.5 *		10	64	1.725	323	846	2.499	58		9.75
12.5/80-18	SURE GRIP LUG	10	44	2.065	308	987	3.010	92		9.00
14-17.5 *		12	54	2.252						
14-17.5 *		10	54	2.120	351	922	2.761	85		10.50

* Medidas disponíveis sob consulta

CARACTERÍSTICAS

VANTAGENS

All Service	> Desenho tipo militar com barras transversais e sulcos largos.	> Maior agarre e auto-limpeza quando aplicados em implementos agrícolas (plantadeiras).
	> Ombros retos com entalhes.	> Evitam o deslizamento dos implementos agrícolas.
	> Ausência de lâminas nas barras.	> Maior resistência a cortes e penetrações.
	> Carcaça com cordões 3T, exclusivo Goodyear.	> Distribuição uniforme das tensões, proporcionando resistência superior contra danos provocados por pedras, raízes, tocos e etc.
IT 323	> Barras largas e planas.	> Proporciona ótima tração nos severos serviços industriais mesmo quando aplicados em solos duros e consistentes.
	> Barras otimizadas da banda de rodagem.	> Proporciona resistência e excelente durabilidade com menor custo por hora trabalhada.
		> Proporciona ótima auto-limpeza.
	> Carcaça com cordões 3T, exclusivo Goodyear.	> Distribuição uniforme das tensões, proporcionando resistência superior contra danos provocados por pedras, raízes, tocos e etc.
Sure Grip Lug	> Barras largas e resistentes.	> Proporciona ótima tração nos severos serviços industriais mesmo quando aplicados em solos duros e consistentes.
	> Barras otimizadas da banda de rodagem.	> Proporciona excelente durabilidade.
		> Maior durabilidade com menor custo por hora trabalhada.
	> Carcaça com cordões 3T, exclusivo Goodyear.	> Distribuição uniforme das tensões, proporcionando resistência superior contra danos provocados por pedras, raízes, tocos e etc.

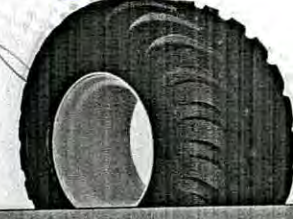
46



Sure Grip Implement



Superfлот +



Superfлот II

APLICAÇÕES

Serviços industriais.

Medida	Desenho GOODYEAR	Índice de Carga e Velocidade	Pressão de Ar Lb/Pol ²	Carga Máxima (kg)	Largura da Seção sem Carga (mm)	Diâmetro Externo (mm)	Circunferência de Rolamento (mm)	Lastro de Água (litros = kg)	Câmara Recomendada (válvula T) Pneu sem Câmara (válvula T)
12.5/80-18	SURE GRIP IMPLEMENT	10	44	2.065	308	987	3.010	92	Sem C
16.0/70-20		10	36	3.015	418	1.097	3.293	136	
500/60-22.5	SUPERFLOT +	16	46	4.370	503	1.192	3.430	230	Sem C
600/50-22.5		16	40	5.150	591	1.172	3.470	260	
710/40-22.5		16		5.600	716	1.140	3.375	290	Sem C
400/60-15.5	SUPERFLOT II	14	52	2.900	404	850	2.470	120	Sem C

CARACTERÍSTICAS

VANTAGENS

Sure Grip Implement	> Barras largas, resistentes com centro aberto.	> Ótima tração e auto-limpeza proporcionando operações eficientes em terra em geral, principalmente quando aplicado em solos fofos e lamacentos.
	> Barras otimizadas da banda de rodagem.	> Proporciona resistência e ótima durabilidade.
	> Carcaça com cordões 3T, exclusivo Goodyear.	> Distribuição uniforme das tensões, proporcionando resistência superior provocados por pedras, raízes, tocos e etc.
Superfлот + / Superfлот II	> Desenho da banda de rodagem com barras largas, robustas e reforçadas na linha central com ombros arredondados.	> Menor resistência ao rolamento, economia de combustível, tração moderada auto-limpeza, maior mobilidade, melhor dirigibilidade e maior estabilidade implemento.
	> Sulcos profundos.	> Maior durabilidade, menor custo por hora trabalhada e maior estabilidade.
	> Banda de rodagem com base larga.	> Melhor distribuição da carga sobre o solo com menor compactação.
	> Área do talão reforçada com arame de aço High-Tensile.	> Maior resistência a cargas com baixa mobilidade.
		> Recomendável para aplicação em eixo livre ou tração de equipamento agrícola.
		> Maior segurança nas montagens e desmontagens.
	> Cintas amortecedoras.	> Maior resistência a perfurações, maior rigidez da banda de rodagem e menores cargas minimizando a compactação do solo.
		> Menor número de paradas para manutenção e consertos, menor custo por hora trabalhada.
	> Sem câmara.	> Maior segurança, menos itens no inventário e facilidade na montagem.
	> Carcaça com cordões 3T, exclusivo Goodyear.	> Distribuição uniforme das tensões, proporcionando resistência superior contra danos provocados por pedras, raízes, tocos e etc.
	> Aplicações de reforços de tecidos e borrachas especiais nos talões.	> Maior resistência contra fricções entre os flanges dos aros e os talões dos aros, maior vida útil ao pneu com menor custo por hora trabalhada.
	> Aplicação de "Flange Protector" nas áreas dos talões.	> Evita movimentações excessivas nesta área, proporcionando um suporte adicional em aplicações em eixo livre ou de tração, apresentando também proteção contra entrada de matéria estranha entre os talões e os flanges dos aros, oferecendo maior segurança aos equipamentos agrícolas e seus operadores.

Item 17



Dyna Torque III

Power Torque

Special Sure Grip

⇒ **APLICAÇÕES** *Serviços agrícolas em solos duros e consistentes.
Culturas de soja, milho, cana, trigo, feijão, etc.*

Medida	Desenho GOODYEAR	Índice de Carga e Velocidade	Pressão de Ar Lb/Po ²	Carga Máxima (kg)	Largura da Seção sem Carga (mm)	Diâmetro Externo (mm)	Circunferência de Rolamento (mm)	Lastro de Água (litros = kg)	Câmara de Ar Recomendada (válvula TR 218 A) Pneu sem Câmara (válvula TR 618 A)	Aro de Medição (pol.)
23.1-26		12		3.615		1.605	4.790	485	Sem Câmara	20.00
23.1-30		12	24	3.845	587	1.707	5.106	541	23.1-30	
24.5-32	DYNA TORQUE III	12		4.390	622	1.803	5.414	643	24.5-32	21.00
28L26		12	20	3.760	713	1.615	4.821	594		25.00
30.5L32		12		4.710	775	1.819	5.386	821	Sem Câmara	27.00
		14	22	4.985						
13.6-38		6	22	1.660	345	1.565	4.670	215	12.4; 13.6-38	12.00
		14	50	2.430						
14.9-28	POWER TORQUE	8	26	1.880		1.367	4.119	201	14.9-28	
16.9-28		8	24	2.180	429	1.435	4.315	261	16.9; 18.4-28	15.00
		10	26	2.645	467	1.450	4.318	300	18.4-26	16.00
18.4-26		12	32	2.985						
VA500/95D32*	SPECIAL SURE GRIP	20	60	9.500	498	1.839	5.486	521	Sem Câmara	13.00

* Medidas disponíveis sob consulta

	CARACTERÍSTICAS	VANTAGENS
Dyna Torque III	> Desenho exclusivo com barras curtas e longas alinhadas na área dos ombros.	> Perfeita distribuição de força no centro e nos ombros do pneu, o que significa maior poder de tração com menor vibração em solos duros e consistentes.
	> Desenho otimizado com barras em ziguezague.	> Extraordinária tração e resistência a desgaste em equipamentos modernos e de elevada força de tração.
	> Sulcos largos e profundos.	> Menor custo por hora trabalhada.
	> Carcaça com cordões 3T, exclusivo Goodyear.	> Maior auto-limpeza e durabilidade.
Power Torque	> Barras longas e robustas.	> Maior resistência a avarias com maior durabilidade.
	> Desenho otimizado com barras em ziguezague e em ângulos alternados (30°, 45° e 30°).	> Ótima tração, maior durabilidade e auto-limpeza com menor custo por hora trabalhada.
	> Desenho de centro aberto.	> Auto-limpeza com eficiência em operações agrícolas em geral.
	> Carcaça com cordões 3T, exclusivo Goodyear.	> Distribuição uniforme das tensões, proporcionando resistência superior contra danos provocados por pedras, raízes, tocos e etc.
Special Sure Grip	> Desenho de barras abertas em ângulos otimizados.	> Maior poder de tração e resistência a quebras. Pneu especialmente projetado para aplicação em colhedora, com grande capacidade de carga.
	> Barras espaçadas, longas e curvas.	> Excelente agarre e auto-limpeza.
	> Carcaça com cordões 3T, exclusivo Goodyear.	> Resistência extra a impactos, cortes e irregularidades do terreno.



A pressão de ar indicada acima é para carga máxima correspondente



g

L



Dyna Torque II

APLICAÇÕES

Serviços agrícolas em solos duros e consistentes.
Culturas de soja, milho, cana, trigo, feijão, etc.

Medida	Desenho GOODYEAR	Índice de Carga e Velocidade	Pressão de Ar Lb/Pol²	Carga Máxima (kg)	Largura da Seção sem Carga (mm)	Diâmetro Externo (mm)	Circunferência de Rolamento (mm)	Lastro de Água (litros = kg)	Câmara de Ar Recomendada (válvula TR 218 A) Pneu sem Câmara (válvula TR 618 A)	Aro de Medição (pol.)
11.2-24	DYNA TORQUE II	6	26	1.017	284	1.103	3.275	91	Sêm Câmara	10.00
11.2-28		6	26	1.115		1.205	3.602	102	11.2; 12.4-28	
12.4-24		6	24	1.200		1.159	3.481	114	11.2; 12.4-24	
12.4-28		10	40	1.450	315				Sem Câmara	11.00
12.4-28		6	24	1.275		1.260	3.778	132	11.2; 12.4-28	
12.4-36		6	24	1.440		1.464	4.310	160	12.4; 13.6-36	
12.4-36		12	48	2.165						
14.9-24		6	20	1.510		1.265	3.778	178	14.9-24	
14.9-24		8	26	1.760	378				Sem Câmara	
14.9-26		12	34	2.130		1.316	3.974	182	14.9-26	13.00
14.9-28		6	20	1.615	378	1.367	4.119	201	14.9-28	
14.9-28		8	26	1.880						
16.9-30		8	24	2.245	429	1485	4428	276		
18.4-30		10	26	2.815		1.552	4.660	337	16.9; 18.4-30	15.00
18.4-30		12	32	3.180						
18.4-34		10	26	2.990						
18.4-34		12	32	3.375	467	1.657	4.943	379	16.9; 18.4-34	16.00
18.4-38		10	26	3.165		1.755	5.269	416	16.9; 18.4-38	
18.4-38		12	32	3.575						
20.8-38		10	22	3.480	528	1.834	5.458	530	18.4; 20.8-38	18.00
20.8-38		14	32	4.330						

CARACTERÍSTICAS

VANTAGENS

Dyna Torque II	> Desenho exclusivo com barras curtas e longas.	> Perfeita distribuição de força no centro e nos ombros do pneu, o que significa maior poder de tração com menor índice de patinagem.
	> Desenho otimizado com barras em ziguezague.	> Extraordinária tração e resistência a desgaste em equipamentos modernos e de elevada força de tração.
	> Sulcos largos e profundos.	> Maior auto-limpeza e durabilidade.
	> Carcaça com cordões 3T, exclusivo Goodyear.	> Distribuição uniforme das tensões, proporcionando resistência superior contra danos provocados por pedras, raízes, tocos e etc.



Dyna Torque III



Power Torque



Special Sure Grip

APLICAÇÕES

Serviços agrícolas em solos duros e consistentes.
Culturas de soja, milho, cana, trigo, feijão, etc.

Medida	Desenho GOODYEAR	Índice de Carga e Velocidade	Pressão de Ar Lb/Pol²	Carga Máxima (kg)	Largura da Seção sem Carga (mm)	Diâmetro Externo (mm)	Circunferência de Rolamento (mm)	Lastro de Água (litros = kg)	Câmara Recomendada (válvula TR 218 A) Pneu sem Câmara (válvula TR 618 A)
23.1-26	DYNA TORQUE III	12		3.615		1.605	4.790	485	Sêm Câmara
23.1-30		12	24	3.845	587	1.707	5.106	541	23.1-30
24.5-32		12		4.390	622	1.803	5.414	643	24.5-32
28L26		12	20	3.760	713	1.615	4.821	594	
30.5L32		12		4.710	775	1.819	5.386	821	Sem Câmara
13.6-38	POWER TORQUE	14	22	4.985					
13.6-38		6	22	1.660	345	1.565	4.670	215	12.4; 13.6-38
14.9-28		14	50	2.430					
14.9-28		8	26	1.880		1.367	4.119	201	14.9-28
16.9-28		8	24	2.180	429	1.435	4.315	261	16.9; 18.4-28
18.4-26	SPECIAL SURE GRIP	10	26	2.645	467	1.450	4.318	300	18.4-26
18.4-26		12	32	2.985					
VA500/95D32*	SPECIAL SURE GRIP	20	60	9.500	498	1.839	5.486	521	Sêm Câmara

* Medidas disponíveis sob consulta

CARACTERÍSTICAS

VANTAGENS

Dyna Torque III	> Desenho exclusivo com barras curtas e longas alinhadas na área dos ombros.	> Perfeita distribuição de força no centro e nos ombros do pneu, o que significa maior poder de tração com menor índice de patinagem.
	> Desenho otimizado com barras em ziguezague.	> Extraordinária tração e resistência a desgaste em equipamentos modernos e de elevada força de tração.
	> Sulcos largos e profundos.	> Maior auto-limpeza e durabilidade.
	> Carcaça com cordões 3T, exclusivo Goodyear.	> Distribuição uniforme das tensões, proporcionando resistência superior contra danos provocados por pedras, raízes, tocos e etc.
Power Torque	> Barras longas e robustas.	> Maior resistência a avarias com maior durabilidade.
	> Desenho otimizado com barras em ziguezague e em ângulos alternados (30°, 45° e 30°).	> Ótima tração, maior durabilidade e auto-limpeza por hora trabalhada.
	> Desenho de centro aberto.	> Auto-limpeza com eficiência em operações agrícolas.
Special Sure Grip	> Carcaça com cordões 3T, exclusivo Goodyear.	> Distribuição uniforme das tensões, proporcionando resistência superior contra danos provocados por pedras, raízes, tocos e etc.
	> Desenho de barras abertas em ângulos otimizados.	> Maior poder de tração e resistência a quebras, projetado para aplicação em colhedora, com grande capacidade de trabalho.
	> Barras espaçadas, longas e curvas.	> Excelente agarre e auto-limpeza.
	> Carcaça com cordões 3T, exclusivo Goodyear.	> Resistência extra a impactos, cortes e irregularidade do solo.

ros aplicados ao relatório

avisto para: 12/06/2014 08:33:33

mero do processo: 1362.0001180/2014

mero do processo: 1362.0001180/2014

Número único: 5CL.627.93L-15

licitação: 2 - LICITAÇÕES

neficiário:

CPF do beneficiário:

requerente: 10077 - JK PNEUS LTDA

CNPJ do requerente: 78.653.946/0005-78

idereço:

Bairro:

omplemento:

teamento: Condomínio:

Município:

telefone: Celular:

Fax:

mail:

ocal da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

otocolado por: Juliana Rosa

tuação: Não analisado

otocolado em: 12/06/2014 08:33 Previsto para: 12/06/2014 08:33

Concluído em:

mula: ENVELOPE"A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N°47/2014

bservação:

253



Juliana Rosa
(Protocolado por)

JK PNEUS LTDA
(Requerente)

Hora: 08:33:37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS.

PREGAO PRESENCIAL Nº. 47/2014.

PROPOSTA DE PREÇOS

Proponente: JK Pneus Ltda.

Endereço: Rua Dr. João Colin, nº. 1300

Bairro América.

Cep 89204-000

Joinville – SC.

CNPJ nº. 78.653.946/0005-78

Inscrição estadual: 252.489.420

Fone/Fax: (47) 3422-5979

E-mail: jk05@jkpneus.com.br

Banco do Brasil

Agencia: 5382-1

Conta: 220777-X

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47/2014** pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47/2014** e como segue:

OBJETO: registro de preços de **Pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção de veículos da frota municipal**, conforme informações contidas no Anexo I deste Edital.

Item	Qtde	Un	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	16	Un	Pneu 205/55R 16. Modelo Turanza ER300, marca Bridgestone.	R\$ 278,00	R\$ 4.448,00
02	04	Un	Pneu 750R 16 liso agrícola.	Não temos	Não temos
03	12	Un	Pneu 185/65R 14. Modelo Multihawk, marca Firestone.	R\$ 196,00	R\$ 2.352,00
04	02	Un	Pneu 750R 16 12 lonas borrachudo.	Não temos	Não temos
05	50	Un	Pneu 175/70R 13. Modelo Multihawk, marca Firestone.	R\$ 154,00	R\$ 7.700,00
06	24	Un	Pneu 175/80R 14.	Não temos	Não temos
07	12	Un	Pneu 225/75R 15. Modelo Destination, marca Firestone.	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
08	12	Un	Pneu 185/70R 14. Modelo Multihawk, marca Firestone.	R\$ 210,00	R\$ 2.520,00
09	12	Un	Pneu 195/60R 15. Modelo Firehawk 900, marca Firestone.	R\$ 245,00	R\$ 2.940,00
10	60	Un	Pneu 1000x20 16 lonas liso.	Não temos	Não temos
11	60	Un	Pneu 1000x20 16 lonas borrachudo.	Não temos	Não temos
12	40	Un	Pneu 1100R 22 16 lonas liso radial. Modelo FS557, marca Firestone.	R\$ 1.282,00	R\$ 51.280,00
13	30	Un	Pneu 275/80R 22.5 liso. Modelo FS511, marca Firestone.	R\$ 1.120,00	R\$ 33.600,00
14	40	Un	Pneu 1000R 20 16 lonas liso radial. Modelo FS557, marca Firestone.	R\$ 1.068,00	R\$ 42.720,00
15	30	Un	Pneu 215/75R 17.5 misto liso.	Não temos	Não temos

16	40	Un	Pneu 215/75R 17.5 misto borrachudo.	Não temos	Não temos
17	04	Un	Pneu 12.4x24 06 lonas agrícola. Modelo Super All Traction, marca Firestone.	R\$ 982,00	R\$ 3.928,00
18	04	Un	Pneu 18.4x30 10 lonas agrícola. Modelo Super All Traction, marca Firestone.	R\$ 2.115,00	R\$ 8.460,00
19	04	Un	Pneu 19.5x24 12 lonas. Modelo Utility, marca Firestone.	R\$ 2.260,00	R\$ 9.040,00
20	04	Un	Pneu 23.1x30 12 lonas. Modelo Super All Traction, marca Firestone.	R\$ 3.676,00	R\$ 14.704,00
21	02	Un	Pneu 12x16.5 dianteiro.	Não temos	Não temos
22	02	Un	Pneu 17.5R 25 16 lonas L2.	Não temos	Não temos
23	04	Un	Pneu 205/55R 16. Modelo Turanza ER300, marca Bridgestone.	R\$ 278,00	R\$ 1.112,00
24	08	Un	Pneu 205/70R 15. Modelo Duravis, marca Bridgestone.	R\$ 374,00	R\$ 2.992,00
25	04	Un	Pneu 600x16 06 lonas.	Não temos	Não temos
26	08	Un	Pneu 17.5R 25 16 lonas L2 radial.	Não temos	Não temos
27	18	Un	Pneu 1300x24 12 lonas. Modelo SGG Road Builder, marca Firestone.	R\$ 1.747,00	R\$ 31.446,00
28	08	Un	Pneu 14.9x24 06 lonas. Modelo Super All Traction, marca Firestone.	R\$ 1.248,00	R\$ 9.984,00
29	04	Un	Câmara de ar 12.4x24. Marca RS.	R\$ 109,00	R\$ 436,00
30	10	Un	Câmara de ar 18.4x30. Marca RS.	R\$ 216,00	R\$ 2.160,00
31	80	Un	Câmara de ar 275/80R 22.5. Marca RS.	R\$ 90,00	R\$ 7.200,00
32	50	Un	Protetor 275/80R 22.5.	Não temos	Não temos
33	200	Un	Câmara de ar 1000x20. Marca RS.	R\$ 89,00	R\$ 17.800,00
34	200	Un	Protetor 1000x20. Marca Top Tec.	R\$ 26,00	R\$ 5.200,00
35	120	Un	Câmara de ar 1100x22. Marca RS.	R\$ 99,00	R\$ 11.880,00
36	100	Un	Protetor 1100x22. Marca Top Tec.	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
37	10	Un	Câmara de ar 14.9x24. Marca RS.	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
38	10	Un	Câmara de ar 23.1x30. Marca RS.	R\$ 330,00	R\$ 3.300,00
39	04	Un	Câmara de ar 12x16.5. Marca RS.	R\$ 67,00	R\$ 268,00
40	02	Un	Câmara de ar 17.5x25. Marca RS.	R\$ 198,00	R\$ 396,00
41	04	Un	Câmara de ar 17.5R 25. Marca RS.	R\$ 198,00	R\$ 792,00
42	18	Un	Câmara de ar 1300x24. Marca RS.	R\$ 153,00	R\$ 2.754,00
43	02	Un	Câmara de ar 19.5x24. Marca RS.	R\$ 200,00	R\$ 400,00
44	02	Un	Pneu 16.5R 24.	Não temos	Não temos
45	08	Un	Pneu 14.9x28 com câmara de ar marca RS. Modelo Super All Traction, marca Firestone.	R\$ 1.635,00	R\$ 13.080,00
46	04	Un	Pneu 14x17.5 com câmara de ar.	Não temos	Não temos
47	02	Un	Pneu 25.5x32 com câmara de ar.	Não temos	Não temos
48	04	Un	Pneu 18.4x26 com câmara de ar.	Não temos	Não temos
49	02	Un	Câmara de ar 16.5x24.	Não temos	Não temos
50	30	Un	Pneu 295/80R 22.5. Modelo FS511, marca Firestone.	R\$ 1.226,00	R\$ 36.780,00

Valo total da proposta: R\$ 340.572,00 (Trezentos e quarenta mil quinhentos e setenta e dois reais).



Rua Dr. João Colin, 1300 – América
CEP 89204-000 – Joinville - SC
Telefone (47) 3422-5979
www.jkpneus.com.br

Validade da Proposta: 60 dias.

Joinville, 10 de junho de 2014.

João Marco K de Souza
João Marco Kriech de Souza
CPF nº. 046.957.909-98
JK Pneus Ltda.



78.653.946/0005-78

JK PNEUS LTDA.

Rua Dr. João Colin, 1.300
Centro - Cep 89204-000
Joinville - Santa Catarina

BRIDGESTONE Firestone

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Site do Inmetro



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Dados do Certificado

Organismo Credenciado	IQA - Instituto da Qualidade Automotiva
Nº do Certificado	04P-0001
Classe do Produto	Pneus Novos, Destinados a Motocicletas, Motonetas, Ciclomotores, Automóveis de Passageiros, Inclusive os de Uso Misto e Rebocados, Veículos Comerciais
Data de Emissão	16/02/2001
Data de Validade	19/10/2015
Tipo do Certificado	Produto
Laboratório de Ensaio	
Nº do Rel. de Ensaio	

Listar Produtos

Listar Empresas



Nova Pesquisa
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Credenciados



Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

Desenvolvimento



----- Site do Inmetro -----



Sites de
Interesse



Mapa
do Site



Ouvidoria



Fale com
o Inmetro

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Credenciados



voltar

Produtos

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Dados do Produto

Marca	BRIDGESTONE
Modelo	205/55R16 91V TURANZA ER 300
Descrição	F28
Importado	Nao
Situação	Ativo
Modelo de Certificação	TIPO



topo

Nova Pesquisa
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Credenciados

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

Desenvolvimento

BRASIL



----- Site do Inmetro -----



Sites de Interesse



Mapa do Site



Ouvidoria



Fale com o Inmetro

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos Credenciados



voltar

Produtos

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Dados do Produto

Marca	BRIDGESTONE
Modelo	185/65R14 86T MULTHAWK
Descrição	F26
Importado	Nao
Situação	Ativo
Modelo de Certificação	TIPO



topo

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Credenciados

Handwritten signatures in blue ink.



Desenvolvimento



----- Site do Inmetro -----



Sites de Interesse



Mapa do Site



Ouvidoria



Fale com o Inmetro

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos Credenciados



voltar

Produtos

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Dados do Produto

Marca	BRIDGESTONE
Modelo	175/70R13 82T MULTIHAWK
Descrição	F21
Importado	Nao
Situação	Ativo
Modelo de Certificação	TIPO



topo

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Credenciados

Handwritten signature

Handwritten signature

Desenvolvimento

BRASIL



----- Site do Inmetro -----



Sites de
interesse



Mapa
do Site



Ouvidoria



Fale com
o Inmetro

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Credenciados



voltar

Produtos

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Dados do Produto

Marca	BRIDGESTONE
Modelo	LT 225/75R15 108/104R DESTINATION A/T
Descrição	F29
Importado	Nao
Situação	Ativo
Modelo de Certificação	TIPO



topo

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Credenciados

L

7



Desenvolvimento



----- Site do Inmetro -----



Sites de Interesse



Mapa do Site



Ouvidoria



Fale com o Inmetro

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos Credenciados



voltar

Produtos

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Dados do Produto

Marca	BRIDGESTONE
Modelo	185/70R14 88T MULTIHAWK
Descrição	F21
Importado	Nao
Situação	Ativo
Modelo de Certificação	TIPO



topo

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Credenciados

Handwritten signatures at the bottom right of the page.



Desenvolvimento

BRASIL



----- Site do Inmetro -----



Sites de
interesse



Mapa
do Site



Ouvidoria



Fale com
o Inmetro

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Credenciados



voltar

Produtos

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Dados do Produto

Marca	BRIDGESTONE
Modelo	195/60R15 88H FIREHAWK 900
Descrição	F27
Importado	Sim
Situação	Ativo
Modelo de Certificação	TIPO



topo

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Credenciados

27

28

Desenvolvimento



----- Site do Inmetro -----



Sites de Interesse



Mapa do Site



Ouvidoria



Fale com o Inmetro

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos Credenciados



voltar

Produtos

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Dados do Produto

Marca	FIRESTONE
Modelo	11.00R20 (16) 150/146L FS557
Descrição	F16
Importado	Nao
Situação	Ativo
Modelo de Certificação	TIPO



topo

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Credenciados

Handwritten signature

Handwritten signature

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Credenciados

voltar

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Produtos

Dados do Produto

Marca	FIRESTONE
Modelo	275/80R22.5 (16) 148/145M FS511
Descrição	F17
Importado	Nao
Situação	Ativo
Modelo de Certificação	TIPO



topo

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Credenciados

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



Site do Inmetro



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Credenciados



Produtos

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Dados do Produto

Marca

FIRESTONE

Modelo

10.00R20 (16) 146/143L FS557

Descrição

(F15) 4A2B5C1

Importado

Nao

Situação

Ativo

Modelo de Certificação

TIPO

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Credenciados



Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink



Desenvolvimento



----- Site do Inmetro -----



Sites de
Interesse



Mapa
do Site



Ouvidoria



Fale com
o Inmetro

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Credenciados



voltar

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Produtos

Dados do Produto

Marca	BRIDGESTONE
Modelo	205/70R15C 106/104R DURAVIS
Descrição	F29
Importado	Nao
Situação	Ativo
Modelo de Certificação	TIPO



topo

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Credenciados

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Desenvolvimento



----- Site do Inmetro -----



Sites de Interesse



Mapa do Site



Ouvidoria



Fale com o Inmetro

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos Credenciados



voltar

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Produtos

Dados do Produto

Marca	FIRESTONE
Modelo	295/80R22.5 (16) 152/148M FS511
Descrição	F18
Importado	Nao
Situação	Ativo
Modelo de Certificação	TIPO



topo

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Credenciados

Handwritten signature and initials in blue ink.

VOLVO

Volvo do Brasil Veículos Ltda.



Curitiba, 16 de Janeiro de 2014.

À
JK Pneus

Prezados Senhores,

Servimo-nos da presente para informar que os pneus abaixo mencionados são utilizados na montagem dos caminhões Volvo sem exclusividade, aplicados conforme as recomendações técnicas de utilização determinadas pelo fornecedor (cargas, velocidades, utilização):

Marca: BRIDGESTONE

Modelos e medidas:
R297, 275/80R22.5
R227, 295/80R22.5
R297, 295/80R22.5
M729, 295/80R22.5

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



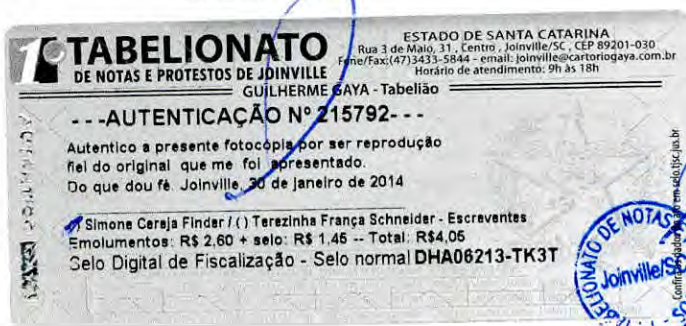
Jones Giuppo
Engenharia de Desenvolvimento de Produto
VOLVO DO BRASIL VEÍCULOS LTDA.

BB-7

Volvo do Brasil Veículos Ltda.
Av. Juscelino K. de Oliveira, 2600
CIC, Curitiba-PR, Brasil

Telefone
(0xx41)3317-8111

Telefax
(0xx41)3317-8601





www.firestone.com.br

LINHA FORA DE ESTRADA

Firestone

UMA TRADIÇÃO EM INOVAÇÃO



Firestone

UMA TRADIÇÃO EM INOVAÇÃO



Características

- Barras robustas na banda de rodagem.
- Estrutura da carcaça extremamente reforçada.

- Desenhadas para proporcionar alto poder de tração em todas as situações de uso.
- Proporciona excelente resistência a impactos.

CAMINHÃO PARA SERVIÇOS FORA-DE-ESTRADA

ANOTAÇÕES

27

INFORMAÇÕES ÚTEIS SOBRE OS PNEUS FORA DE ESTRADA

APLICAÇÃO:

Apesar de possuírem uma vasta gama de tamanhos e desenhos, os pneus de terraplanagem estão divididos basicamente em dois grupos:

- Pneus de trabalho (código de identificação "L"). São pneus que se destinam à veículos e máquinas que operam a velocidade máxima de 8 Km/h e com distância de ciclo de no máximo 160m. Apresentam como características básicas grande resistência a desgastes, corte e arrancamentos, além de boa flutuação. São indicados para máquinas do tipo "pácarregadeira".

- Pneus de transporte (código de identificação "E"). São pneus que se destinam à veículos e máquinas que operam a velocidades médias de até 65 km/h e com distância de ciclo de no máximo 8km. Apresentam maior dissipação do calor provocado pelas altas velocidades, sendo indicados para máquinas do tipo scrapers, motoscrapers e caminhões.

SOBRECARGA:

Um pneu com sobrecarga de 30% leva a uma perda média de 40% na sua vida útil. A sobrecarga gera também perda de recapabilidade, podendo levar a quebras na carcaça e até desagregação da rodagem. Por isso, é recomendável que se observe cuidadosamente os limites de carga dos pneus.

PRESSÃO:

Um pneu com pressão abaixo da recomendada tem sua vida útil reduzida em torno de 50%. Com excesso de 30% perde-se aproximadamente 15%. A pior condição é a falta de pressão. Além do desgaste mais acelerado, haverá também perda de recapabilidade (aumento de fadiga da carcaça) devido a violenta elevação de temperatura do pneu, podendo ainda levar a quebras na carcaça e até desagregação das lonas ou da rodagem. Por outro lado, o excesso de pressão embora menos prejudicial que a baixa pressão, pode levar a quebras na carcaça devido a impactos. Para determinar a pressão correta, consultar as tabelas de Pressão X Carga dos fabricantes de pneus. Calibrar somente com os pneus frios. O aumento da pressão durante

o uso, não deve ultrapassar 15psi acima da pressão inicial a frio. O uso de tampinhas nas válvulas é fundamental para evitar que a entrada de poeira e umidade danifique o núcleo, causando vazamento.

VELOCIDADE / TKPH:

A velocidade é um fator que afeta diretamente a vida útil dos pneus. Para permitir uma avaliação do desempenho do pneu em função da temperatura, carga média e velocidade média, foi criado o índice TKPH (Tonelada km por hora). O TKPH é o resultado do produto VM (velocidade média) X CM (carga média). Numa base diária, onde o pneu pode operar se desenvolver temperaturas internas excessivas, obtido este resultado, o mesmo deve ser comparado com a tabela de índices TKPH, onde os valores variam em função do tipo e tamanho dos pneus.

EMPARELHAMENTO:

O desemparelhamento em rodas duplas causa excesso de carga no pneu maior e arraste no menor. O desemparelhamento entre lados do mesmo eixo provoca transferência de peso e consequente sobrecarga em um dos lados. Os limites de desemparelhamento são:

- Para pneus até a medida 11.00 = 1/4" (7mm) no diâmetro.
- Para pneus de 12.00 em diante = 1/2" (12mm) no diâmetro.

TRANSPORTE DE MÁQUINAS EM RODOVIAS

Devido à sua construção compacta, os pneus de terraplanagem necessitam de cuidados especiais quando rodam sobre rodovias:

- Os veículos devem trafegar vazios.
- A pressão dos pneus e velocidade da máquina devem ser definidas através do uso de uma tabela especial para este tipo de transporte.

EFEITOS MECÂNICOS

Eixo torto, ângulo de convergência alterado e tambores de freio avalizados provocam desgaste irregular dos pneus.

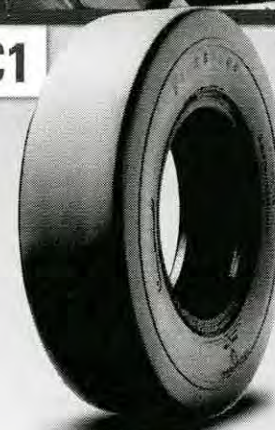
RODAS

Os pneus devem ser montados nos aros recomendados pelos fabricantes. Deve-se observar o uso dos anéis laterais com altura de flange correto para cada tipo de aro e medida do pneu.

COMPACTADOR

C1

Pneu especialmente desenvolvido para rolos compactadores.



Características

- Banda de rodagem lisa e mais larga.

Benefícios

- Proporciona melhor distribuição de peso sobre o solo.

Recomendações de Aplicação



ROLO COMPACTADOR

SUPER ROCK GRIP

E3

Indicado para caminhões fora de estrada de alta potência, reboques e outros equipamentos utilizados em minerações, pedreiras e construções.



Características

- Desenho especial da banda de rodagem.
- Composto especial da banda de rodagem.

Benefícios

- Desenvolvido para serviços em rochas proporcionando ótima flutuação e excelente tração.
- Excelente resistência ao desgaste.

Recomendações de Aplicação



CAMINHÃO
BASCULANTE RÍGIDO



GUINDASTE
PORTUÁRIO



TRANSPORTADOR COM
DIRECIONAMENTO AUTOMÁTICO

INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

#

Código do
Produto

Medida

Medida

Capacidade
de Lonas

Capacidade
de Lonas

Largura do
Aro de Medição
(poi.)*

Largura do
Aro de Medição
(poi.)*

Largura
da Secção
(mm)

Largura
da Secção
(mm)

Prof. de
Sulcos
(mm)

Prof. de
Sulcos
(mm)

Diâmetro
Externo
(mm)

Diâmetro
Externo
(mm)

SGG ROAD BUILDER

323	13.00-24 C/C	10	8.00	333	23,4	1278
1152	13.00-24 S/C	10	8.00	333	23,4	1278
325	13.00-24 C/C	12	8.00	333	23,4	1278
815	13.00-24 S/C	12	8.00	333	23,4	1278
327	14.00-24 C/C	10	8.00	362	24,9	1348
1140	14.00-24 S/C	10	8.00	362	24,9	1348
329	14.00-24 C/C	12	8.00	362	24,9	1348
1145	14.00-24 S/C	12	8.00	362	24,9	1348
333	14.00-24 C/C	16	8.00	362	24,9	1348
332	14.00-24 S/C	16	8.00	362	24,9	1348
603	16.00-24 S/C	12	10.00	427	27,8	1459
607	16.00-24 S/C	16	10.00	427	27,8	1459

GG ROAD BUILDER

321	13.00-24 C/C	10	8.00	283	20,1	1151
-----	--------------	----	------	-----	------	------

S/C - Tipo sem câmara • C/C - Tipo com câmara

INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

#						
Código do Produto	Medida	Capacidade de Lonas	Largura do Aro de Medição (pol.)*	Largura da Seção (mm)	Prof. de Sulcos (mm)	Diâmetro Externo (mm)

SRG DEEP TREAD

910	16.00-25 S/C	24	11.25	432	52,6	1493
1960*	16.00-25 S/C	28	11.25	432	52,6	1493
911	16.00-25 S/C	28	11.25	432	52,6	1493
249	18.00-25 S/C	32	13.00	498	52,6	1617
1788	18.00-25 S/C	40	13.00	498	52,6	1673
250	18.00-33 S/C	32	13.00	498	54,1	1877
1956*	18.00-33 S/C	32	13.00	498	54,1	1877
1855	21.00-35 S/C	40	15.00	572	52,6	2052

SGG LOADER DOZER

215	17.5-25 S/C	12	14.00	445	24,9	1348
217	17.5-25 S/C	16	14.00	445	24,9	1348

SRG LOADER DOZER

672	17.5-25 S/C	12	14.00	445	27,0	1348
674	17.5-25 S/C	16	14.00	445	27,0	1348

SRG BL LOADER DOZER

1035	20.5-25 S/C	12	17.00	521	27,7	1493
975	20.5-25 S/C	16	17.00	521	27,7	1493
1031	23.5-25 S/C	12	19.50	597	32,8	1617
635	23.5-25 S/C	16	19.50	597	32,8	1617
634	23.5-25 S/C	20	19.50	597	32,8	1617
1372	26.5-25 S/C	20	22.00	673	34,0	1750
240	26.5-25 S/C	24	22.00	673	34,0	1750
239	29.5-25 S/C	28	25.00	749	40,0	1874
818	29.5-29 S/C	28	25.00	749	40,0	1975

SDT LOADER DOZER

905	20.5-25 S/C	16	17.00	521	69,3	1493
761	23.5-25 S/C	20	19.50	597	81,0	1617
903	23.5-25 S/C	16	19.50	597	81,0	1617
989	65.35-33 S/C	30	28.00	889	93,0	2029
1067	65.35-33 S/C	24	28.00	889	93,0	2029

* CRC - Composto Resistentes a Cortes • S/C - Tipo sem câmara • C/C - Tipo com câmara

SRG BASE LARGA

E3

Indicado para caminhões fora de estrada de alta potência, utilizados nos mais árduos serviços de escavação e remoção de terra. Com o desenho de Base Larga, proporciona excelente distribuição de carga no solo e desgaste uniforme da banda de rodagem.



Características

- Desenho especial da banda de rodagem.
- Base larga.

Benefícios

- Desenvolvido para serviços em terras proporcionando excelente flutuação.
- Oferece o máximo de tração, durabilidade e estabilidade em relação aos pneus de base regular.

Recomendações de Aplicação



CAMINHÃO BASCULANTE RÍGIDO

RG EXCAVATOR

E3

Indicado para caminhões fora de estrada de pequeno porte, utilizados em pedreiras, construções e minerações. Excelente dirigibilidade em todas operações.



Características

- Desenho com barras profundas em forma de V.
- Laterais reforçadas e estrutura com cordões de nylon.

Benefícios

- Excelente tração e alta resistência ao deslizamento.
- Alta resistência a cortes e excepcional durabilidade.

Recomendações de Aplicação



CAMINHÃO BASCULANTE RÍGIDO

INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

#

Código do Produto



Medida



Capacidade de Lonas



Largura do Aro de Medição (pol.)*



Largura da Seção (mm)



Prof. de Sulcos (mm)



Diâmetro Externo (mm)

TIPO M

588	14.00-20 C/C	20	10.00	375	25,5	1266
595	14.00-20 S/C	18	10.00	375	25,5	1266

COMPACTADOR

80776	7.50-15 C/C	12	6.00	215	808
80259	11.00-20 C/C	18	8.00	293	1083
1023	13.00-24 C/C	8	10.00	351	1276
691	13.00-24 C/C	18	10.00	351	1276

SUPER ROCK GRIP

902	16.00-25 S/C	24	11.25	432	29,8	1493
906	16.00-25 S/C	28	11.25	432	29,8	1493
233	18.00-33 S/C	32	13.00	498	32,2	1821

SRG BASE LARGA

1750	20.5-25 S/C	20	17.00	521	27,7	1493
1752	23.5-25 S/C	20	19.50	597	32,8	1617
241	26.5-25 S/C	24	22.00	673	34,0	1750
242	26.5-29 S/C	26	22.00	673	34,0	1852
243	29.5-25 S/C	28	25.00	749	40,0	1874
244	29.5-29 S/C	28	25.00	749	40,6	1975

RG EXCAVATOR

226	14.00-24 C/C	28	10.00	375	24,9	1368
590	14.00-25 S/C	24	10.00	375	24,9	1368
232	18.00-25 S/C	32	13.00	498	30,7	1617
837	21.00-25 S/C	28	15.00	572	34,3	1750
845	21.00-25 S/C	32	15.00	572	34,3	1750

ROCK MASTER

235	16.00-25 S/C	24	11.25	432	31,5	1493
-----	--------------	----	-------	-----	------	------

S/C - Tipo sem câmara • C/C - Tipo com câmara

CLASSIFICAÇÃO

Classificação	Tipo de Banda de Rodagem	Desenho da Banda de Rodagem • Radial	Desenho da Banda de Rodagem • Conveccional
---------------	--------------------------	--------------------------------------	--

E = Pneus para Máquinas de Terraplanagem (Serviço de Transporte)

E1	Direção		
E2	Tração	VHS, VSB, VKT, VFT, VSW	
E3	Tração Especial	VEL, VRL, VLT, VMT, VRD	
E4	Tração Especial Rodagem Profunda	VALS, VLTS, VSNT, L317, VMTS, VMTR, VZTS, VRDP, VRLS, VEUSL, VELS	RL, WL, VL2, RLS, ELS2
E7	Flutuação	VSJ	AL, SCP2

G = Pneus para Máquinas Niveladoras

G1	Direção		RG
G2	Tração	VUT, VKT, VSW	FG, GL
G3	Tração Especial		RL
G4	Tração Especial Rodagem Profunda		RLS

L - Pneus para Máquinas Carregadeiras

L2	Tração	VUT, VKT, VSW	FG, GL
L3	Tração Especial	VTS, VLT, VMT, VJT	RL, VL2
L4	Tração Especial Rodagem Profunda	VALS, VLTS, VSNT	RLS, NL
L4S	Liso/Rodagem Profunda		STM
L5	Tração Especial Rodagem Extra Profunda	VSDL, VSDT	DL, MLS, DLS
L5S	Liso/Rodagem Extra Profunda	VSMS	STMS

C = Pneus para Máquinas Compactadoras

C1	Liso		RR
C2	Ranhurado		LA2

LS = Pneus para Remoção de Madeiras

LS2	Tração Intermediária		TGS FG
-----	----------------------	--	--------

Serviço em Alta Velocidade

Serviço em Alta Velocidade	VHS, VHB, VSB, VGT, VKT, VSW		
----------------------------	------------------------------	--	--

Serviço Industrial

Serviço Industrial	VCH, VRLS, VCHD, VEL, VCHS, VSDL, VSMS	VL2, RL, RLS, ELS2, STMS, YS2	
--------------------	--	-------------------------------	--

ROCK MASTER

E3



Indicado para caminhões fora de estrada de alta potência, reboques e outros equipamentos utilizados em construções, pedreiras e minerações. Excelente distribuição de carga no solo, proporcionando menor desgaste na banda de rodagem.

Características

- Desenho especial da banda de rodagem.
- Composto especial da banda de rodagem.

Benefícios

- Excelente capacidade de tração, autolimpeza e estabilidade lateral.
- Elevada resistência a cortes e penetrações.

Recomendações de Aplicação



CAMINHÃO
BASCULANTE RÍGIDO



GUINDASTE
PORTUÁRIO

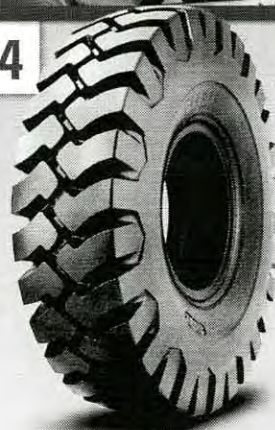


TRANSPORTADOR COM
DIRECIONAMENTO AUTOMÁTICO

SRG DEEP TREAD

E4

Indicado para caminhões fora de estrada utilizados nas construções de hidroelétricas, minerações e pedreiras. Desenvolvido para trabalhos extra-pesados e serviços em rochas. Excelente performance em todas as posições dos caminhões fora de estrada.



Características

- Desenho especial da banda de rodagem.
- Sulcos de rodagem profundos.

Benefícios

- Excelente tração e poder de autolimpeza.
- Proporcionam alta resistência ao desgaste, cortes e impactos.

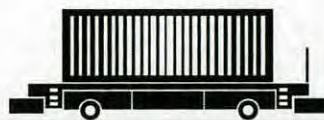
Recomendações de Aplicação



CAMINHÃO
BASCULANTE RÍGIDO



GUINDASTE
PORTUÁRIO



TRANSPORTADOR COM
DIRECIONAMENTO AUTOMÁTICO

GG ROAD BUILDER

G2

Pneu indicado para motoniveladoras, escavadeiras e máquinas similares. Carcaça com resistência elevada e barras transversais evitam deslizamentos.



Características

- Barras de rodagem em ângulo e duplamente ligadas ao centro.

Benefícios

- Excelente capacidade de tração e alta resistência a cortes e impactos.

Recomendações de Aplicação



MOTONIVELADORA

SGG ROAD BUILDER

G2

Desenvolvido especialmente para uso em motoniveladoras de média potência e máquinas similares, proporciona uma operação suave nestas aplicações. Possui carcaça com alta resistência e altos níveis de recapabilidade.



Características

- Desenho especial da banda de rodagem.

Benefícios

- Excelente autolimpeza, tração e resistência ao deslizamento.

Recomendações de Aplicação



MOTONIVELADORA

SGG LOADER DOZER

L2

Indicado para pás-carregadeiras de pequeno porte e guindastes móveis. Alto índice de recapabilidade.



Características

- Desenho especial da banda de rodagem.
- Composto especial da banda de rodagem.

Benefícios

- Proporciona excelente poder de autolimpeza, tração e resistência ao deslizamento.
- Elevada resistência ao calor, desgastes, cortes e impactos.

Recomendações de Aplicação



GRUA MÓVEL / GUINDASTE RODOVIÁRIO



SRG BL LOADER DOZER

L3



Indicado para uso em pás-carregadeiras, guindastes móveis e tratores tipo "bulldozer", com ótimo desempenho em rocha. Proporciona excelente distribuição de carga no solo e desgaste uniforme da banda de rodagem.

Características

- Desenho da banda de rodagem com centro fechado.
- Desenho especial para serviços em rochas.

Benefícios

- Proporciona alta resistência em trabalhos pesados.
- Excelente capacidade de tração e flutuação.

Recomendações de Aplicação



GRUA MÓVEL / GUINDASTE RODOVIÁRIO

SDT LOADER DOZER

L5



Indicado para pás-carregadeiras e tratores do tipo "bulldozer". Desenho especialmente desenvolvido para trabalhos superpesados em rochas. Excelente resistência a corte e impacto, com melhor tração em trabalhos severos.

Características

- Barras de rodagem extraprofundas.

Benefícios

- Excepcional resistência ao desgaste, cortes e impactos, além de elevada capacidade de tração e flutuação.

Recomendações de Aplicação



CARREGADEIRA / TRATOR DE PNEU



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 12/06/2014

os aplicados ao relatório

visto para: 12/06/2014 08:25:58

Número do processo: 1362.0001177/2014

Número do processo: 1362.0001177/2014

Citação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

Requerente: 10075 - MODELO PNEUS

Endereço:

Complemento:

Assentamento:

Telefone:

Celular:

Local de protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Protocolado em: 12/06/2014 08:25

Assunto: ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°47/2014

Assinatura:

Número único: UK6.458.719-34

CPF do beneficiário:

CNPJ do requerente: 94.510.682/0001-26

Bairro:

Município:

Fax:

9580

Juliana Rosa
(Protocolado por)

MODELO PNEUS
(Requerente)

Hora: 08:26:00

MODELO PNEUS LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Pelo presente instrumento;

IGELSO LUDOVICO CECON, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, comerciante, RG:5019027035 da SSP/RS e CIC: 102.757.970-15, residente e domiciliado na Rua Domingos Rubechini, nº 55; na cidade de Bento Gonçalves, RS;

EDISON CECCON, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em 13.10.59, RG: 1018227601 da SSP/RS e CIC: 443.802.160-04, residente e domiciliado na Rua Mal. H. A C. Branco, nº 20/704, em Bento Gonçalves, RS, e.

AGOSTINHO CECCON, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em 10.07.67, RG: 1036502399 da SSP/RS e CIC: 450.647.410-49, residente e domiciliado na Rua Guerino Fransolozo, Nº 125, Apto. 001, na cidade de Bento Gonçalves – RS.

Únicos sócios componentes da sociedade Limitada, que gira sob a denominação social de **MODELO PNEUS LTDA.**, estabelecida na Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, Nº 56, Bairro Planalto, na cidade de Bento Gonçalves - RS, com seu contrato social devidamente arquivado na MMJCRS em sessão de 24.03.92, NIRE sob nº 432.02363169, inscrita no CGCMF sob nº 94.510.682/0001-26, resolvem de comum acordo **consolidar** o instrumento constitutivo e posteriores alterações, substituindo por meio deste, todos os demais atos anteriores, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª. A sociedade gira sob a denominação social de **MODELO PNEUS LTDA.**

CLAUSULA 2ª A sede e foro jurídico da sociedade será na Rua Mal. H. de Alencar Castelo Branco, nº 56, Bairro Planalto, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP: 95.700-000, com a **Filial nº 01**, situada na RS 122, Km 60, nº 5240, Sala 05, Bairro do Parque, na cidade de Farroupilha, RS, CEP: 95.180-000.

CLAUSULA 3ª A sociedade tem pôr objeto o Comércio de Pneus e Câmaras de ar, autopeças, Artefatos de Borracha, Prestação de serviço de Recapagem e Recauchotagem de Pneus, Importação e Exportação de produtos dentro do mesmo segmento comercial, bem como locação de imóveis.

CLÁUSULA 4ª. O capital social é de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), dividido em quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada, totalmente integralizadas, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Capital	%
IGELSO LUDOVICO CECON	12.480.000	12.480.000,00	96,00
EDSON CECCON	325.000	325.000,00	2,50
AGOSTINHO CECCON	195.000	195.000,00	1,50
TOTAL	13.000.000	13.000.000,00	100,00

R. Olavo Bilac, 25 • Sl. 206 • Fone/Fax (54) 3452.3753 • Fone (54) 3452.3869 • E-mail: mattei@terra.com.br • CNPJ 87.621.090/0001-16 • C.P. 360 • Cep 95700-000 • Bento Gonçalves • RS



2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ

DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabela Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022

AUTENTICAÇÃO

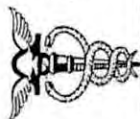
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim:
apresentado Dou fé. Selo Digital 0040.01.1400001.30778

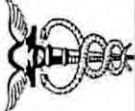
Bento Gonçalves/RS, 12 de março de 2014

MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto

Emol: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30. 689827-03813 20

MATTEI Assessoria Contábil Ltda.
CONTABILIDADE • ASSESSORIA FISCAL
CRC/RS - 33.512





CLÁUSULA 5ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **IGELSO LUDOVICO CECON**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA 6ª. A sociedade iniciou suas atividades em 04 de maio de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 7ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a pessoas estranhas à sociedade sem antes serem oferecidas ao outro sócio, que terá direito de preferência na aquisição, devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita.

§ Único - Contados 90 dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.

CLÁUSULA 8ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 9ª. Será anualmente, até o dia 30 de abril, realizada uma reunião dos sócios quotistas, onde serão tomadas as contas dos administradores, serão feitas deliberações sobre o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico do exercício anterior, e apreciados outros assuntos de interesse da sociedade.

§ 1º - Nos termos do disposto no Art. 1.072 da Lei 10.406/2002, todas as demais deliberações dos sócios serão tomadas sempre em reuniões extraordinárias dos quotistas, a serem convocadas pelos administradores.

§ 2º - Para a convocação da reunião será utilizado um comunicado interno em duas vias onde constará o local, dia e hora da reunião, bem como os assuntos a serem discutidos, ficando assim expressamente dispensada a publicação de anúncio em jornal.

§ 3º - O comparecimento de todos os sócios quotistas, ou sua declaração de cientes do evento desobrigará a prévia convocação.

§ 4º - A primeira via do documento ficará na posse do sócio e a segunda via devidamente assinada será arquivada na sociedade.

§ 5º - As decisões da reunião dos quotistas será lavrada em ata em duas vias, sendo a primeira via encaminhada a registro no Registro Público de Empresas Mercantis, e a segunda via com o protocolo do registro ficará arquivada na sede da empresa, ficando assim expressamente dispensada a lavratura do livro de atas.

CLÁUSULA 10ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.



2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ

DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabela Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01/1400001.30777

Bento Gonçalves/RS, 12 de março de 2014

MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto

Emol: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30

669027-038/13.20



§ Único - Os lucros disponíveis na Sociedade, mesmo se apurados em balanços intermediários, poderão, a qualquer momento, serem distribuídos aos sócios de forma desproporcional à sua participação no capital social.

ALTERAÇÃO

CLÁUSULA 11ª. Nos termos do Art. 1.085, o sócio que em razão de dissidência ou conflito com outros sócios, cometer falta grave, atos de inegável gravidade, ou colocar em risco a existência ou a continuidade da empresa, poderá, mediante simples deliberação da reunião dos sócios quotistas ser excluído da sociedade.
§ 1º - Para efeitos do disposto neste artigo serão consideradas faltas graves os seguintes fatos:

- a) Associar-se ou constituir outra empresa do mesmo ramo desta sociedade;
- b) Prestar aval ou fianças de favor a pessoas estranhas à sociedade;

CLÁUSULA 12ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 13ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 14ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
§ Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 15ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (Três) vias de igual teor e forma.

Bento Gonçalves, 28 de Dezembro de 2012

IGELSO LUDOVICO CECCON

AGOSTINHO CECCON

EDSON CECCON

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/01/2013 SOB Nº: 3744656
Protocolo: 13/030355-0, DE 14/01/2013
Empres: 43 2 0236315-9
MODELO PNEUS LTDA

JUCERGS

JUCERGS

R. Olavo Bilac, 25 • Sl. 206 • Fone/Fax (54) :

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

5700-000 • Bento Gonçalves • RS



2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ

DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabelião Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1400001.30776

Bento Gonçalves/RS, 12 de março de 2014
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto

Emol: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30. 689027-03813/20



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

Taxa de Licença para Localização ou Exercício de Atividades.

ALVARÁ DE LICENÇA

Nº Cadastro: 13469	
Contribuinte: MODELO PNEUS LTDA	
Denominação Comercial: COM PNEUS CAMARAS E ACESSORIOS	
Endereço: Avenida HUMBERTO ALENCAR CASTELLO BRANCO 56	
Atividade Principal: COM PNEUS CAMARAS E ACESSORIOS	Código: 11460
Atividade Acessória: Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, cor	Código: 1401
Observações:	Abertura: 1/5/1992
ALVARA 2014 MAKUS FRIEDRICH Fiscal de Obras e Posturas Setor de Alvarás IPURB 2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabelã Designada Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3045-2022 Marisete Fessali Ferrari Setor de Cadastro Matrícula 3464 Autenticação Mecânica:	

AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim
apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01 1400001 75670
Bento Gonçalves/RS, 23 de maio de 2014
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto
Emitir: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30 707812-04972 20

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 94.510.682/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/03/1992
NOME EMPRESARIAL MODELO PNEUS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R MAL H A CASTELO BRANCO	NÚMERO 56	COMPLEMENTO	
CEP 95.700-000	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO	MUNICÍPIO BENTO GONCALVES	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **07/06/2014** às **07:56:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MODELO PNEUS LTDA

CNPJ: 94.510.682/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:38:17 do dia 04/06/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/12/2014.

Código de controle da certidão: **ABD8.E11D.9201.797E**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
Receita Estadual

Certidão de Situação Fiscal Nº 07184936

Identificação do titular da certidão

Nome: **MODELO PNEUS LTDA**

CNPJ: **94510682/0001-26**

Certificamos que, aos **09** dias do mês de **junho** do ano de **2014**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima identificado enquadra-se na seguinte situação:

Certidão negativa

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar, em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até **07/08/2014**.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **15691607**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <http://www.sefaz.rs.gov.br>.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social

MODELO PNEUS LTDA CNPJ: 94.510.682/0001-26

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

ÓRGÃOS PÚBLICOS

Finalidade

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 42921 - MODELO PNEUS LTDA
Endereço: Avenida HUMBERTO ALENCAR CASTELLO BRANCO, 56 - Bairro PLANALTO - CEP 95.700-000

Econômico: 13469 - COM PNEUS CAMARAS E ACESSORIOS
Endereço: Avenida HUMBERTO ALENCAR CASTELLO BRANCO, 56 - Bairro PLANALTO - CEP 95.700-000

Imóvel: 11667 [01.6.022.0132.001.001]
Endereço: Avenida HUMBERTO ALENCAR CASTELLO BRANCO, 56 - Bairro PLANALTO - CEP 95.700-000

Imóvel: 13027 [01.6.089.0829.001.000]
Endereço: Avenida HUMBERTO ALENCAR CASTELLO BRANCO, 3 - CEP 95.700-000

Imóvel: 50456 [01.1.065.0262.003.003]
Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1477 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. LOJA 02 - CEP 95.700-000

Imóvel: 51271 [01.1.065.0262.004.004]
Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1479 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. SALA 101 - CEP 95.700-000

Código de Controle

DAA0Q6ZI1Q6R7301

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.bentogoncalves.rs.gov.br>

BENTO GONÇALVES (RS), 09 de Junho de 2014



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social

MODELO PNEUS LTDA CNPJ: 94.510.682/0001-26

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

ÓRGÃOS PÚBLICOS

Finalidade

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Imóvel: 51272 [01.1.065.0262.005.005]

Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1479 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. SALA 201 - CEP 95.700-000

Imóvel: 51273 [01.1.065.0262.006.006]

Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1479 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. SALA 202 - CEP 95.700-000

Imóvel: 57359 [01.1.065.0262.007.007]

Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1479 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. DEPOSITO - CEP 95.700-000

Imóvel: 57361 [01.1.065.0262.008.008]

Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1477 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. LOJA 01 - CEP 95.700-000

Imóvel: 57413 [01.1.065.0262.009.009]

Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1477 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. LOJA 03 - CEP 95.700-000

Imóvel: 57414 [01.1.065.0262.010.010]

Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1477 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. LOJA 04 - CEP 95.700-000

Código de Controle

DAA0Q6ZI1Q6R7301

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.bentogoncalves.rs.gov.br>

BENTO GONÇALVES (RS), 09 de Junho de 2014



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MODELO PNEUS LTDA CNPJ: 94.510.682/0001-26

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

ÓRGÃOS PÚBLICOS

Finalidade

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Imóvel: 57415 [01.1.065.0262.011.011]

Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1477 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. LOJA 05 - CEP 95.700-000

Imóvel: 57416 [01.1.065.0262.012.012]

Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1477 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. LOJA 06 - CEP 95.700-000

Código de Controle

DAA0Q6ZI1Q6R7301

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.bentogoncalves.rs.gov.br>

BENTO GONÇALVES (RS), 09 de Junho de 2014



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social

MODELO PNEUS LTDA CNPJ: 94.510.682/0001-26

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

ÓRGÃOS PÚBLICOS

Finalidade

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao imóvel com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Imóvel: 11667 [01.6.022.0132.001.001]

Endereço: Avenida HUMBERTO ALENCAR CASTELLO BRANCO, 56 - Bairro PLANALTO - CEP 95700000

Código de Controle

DAD1CSMS3ISR3551

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.bentogoncalves.rs.gov.br>

BENTO GONÇALVES (RS), 13 de Maio de 2014



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social

MODELO PNEUS LTDA CNPJ: 94.510.682/0001-26

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

ÓRGÃOS PÚBLICOS

Finalidade

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 13469 - COM PNEUS CAMARAS E ACESSÓRIOS

Endereço: Avenida HUMBERTO ALENCAR CASTELLO BRANCO, 56 - Bairro PLANALTO - CEP 95700000

Código de Controle

DAD1CR6SGISR4471

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.bentogoncalves.rs.gov.br>

BENTO GONÇALVES (RS), 13 de Maio de 2014



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

293

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 162522014-88888682

Nome: MODELO PNEUS LTDA

CNPJ: 94.510.682/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 15/05/2014.

Válida até 11/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 94510682/0001-26**Razão Social:** MODELO PNEUS LTDA**Endereço:** RUA MAL H A CASTELO BRANCO 56 / PLANALTO / BENTO GONCALVES / RS / 95700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2014 a 08/07/2014**Certificação Número:** 2014060903533069479928

Informação obtida em 09/06/2014, às 08:59:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MODELO PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 94.510.682/0001-26

Certidão n°: 48523401/2014

Expedição: 28/05/2014, às 14:41:58

Validade: 23/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MODELO PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **94.510.682/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MODELO PNEUS LTDA *****
CNPJ 94.510.682/0001-26, RUA MAL H A CASTELO BRANCO, 56, PLANALTO, NESTA**

Bento Gonçalves, 06 de junho de 2014, às 10h28min


Dora Mion
Oficial Escrevente
Matr. 12583162



2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ

DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabelião Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim
apresentado Dou fe Selo Digital 0040 01 1400001 64872

Bento Gonçalves/RS, 9 de junho de 2014

MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto

Emol: R\$ 3,40 + Selo digital R\$ 0,30 711413-03557 26




**MODELO PNEUS****94.510.682/0001-26****MODELO PNEUS LTDA**

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624

Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br

Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26

Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Rua Mal. H.A.C Branco, 56

CEP 95700-000

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647

Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07

Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS

E-mail: filial@modelopneus.com.br

BENTO GONÇALVES- RS**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Siqueira Campos/PR

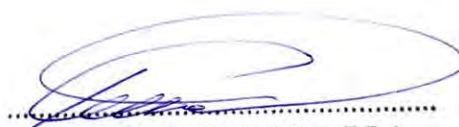
**PREGÃO PRESENCIAL N. 47/2014**

A empresa Modelo Pneus Ltda, inscrita no CNPJ n. 94.510.682/0001-26, por intermédio de seu representante legal, Sr. Agostinho Ceccon, portador da Carteira de Identidade n. **1036502399** CPF n. **450.647.410-49** DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (x) não.

Bento Gonçalves-RS, 09 de Junho de 2014.


MODELO PNEUS LTDA
CNPJ 94.510.682/0001-26
Agostinho Ceccon

Sócio

RG. 1036502399

CPF. 450.647.410-49

BRIDGESTONE**Firestone**



MODELO PNEUS

94.510.682/0001-26

MODELO PNEUS LTDA

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Rua Mal. H.A.C Branco, 56

CEP 95700-000

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: filial@modelopneus.com.br

BENTO GONÇALVES- RS



À Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Siqueira Campos/PR

Referente a Pregão Presencial n°. 47/2014

**DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS
ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 47/2014**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 47/2014 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no

Bento Gonçalves-RS, 09 de Junho de 2014.


MODELO PNEUS LTDA
CNPJ 94.510.682/0001-26
Agostinho Ceccon

Sócio

RG. 1036502399

CPF. 450.647.410-49



BRIDGESTONE

Firestone

**MODELO PNEUS****94.510.682/0001-26****MODELO PNEUS LTDA**

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624

Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br

Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26

Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

CEP 95700-000

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647

Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07

Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS

E-mail: filial@modelopneus.com.br

BENTO GONÇALVES- RS**PREGÃO PRESENCIAL N. 47/2014**

À Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Siqueira Campos/PR

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE**

A Empresa Modelo Pneus Ltda, CNPJ N. 94.510.682/0001-26, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. **47/2014** que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da o

Bento Gonçalves-RS, 09 de Junho de 2014.


MODELO PNEUS LTDA**CNPJ 94.510.682/0001-26****Agostinho Ceccon**

Sócio

RG. 1036502399

CPF. 450.647.410-49

BRIDGESTONE**Firestone**

**MODELO PNEUS**

94.510.682/0001-26

MODELO PNEUS LTDA

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624

Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br

Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26

Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

CEP 95700-000

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647

Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07

Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS

E-mail: filial@modelopneus.com.br

BENTO GONÇALVES- RS

PREGÃO PRESENCIAL N. 47/2014

À Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Siqueira Campos/PR

**DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR**

A Empresa Modelo Pneus Ltda, CNPJ N. 94.510.682/0001-26, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. **47/2014** que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Bento Gonçalves-RS, 09 de Junho de 2014.

MODELO PNEUS LTDA

CNPJ 94.510.682/0001-26

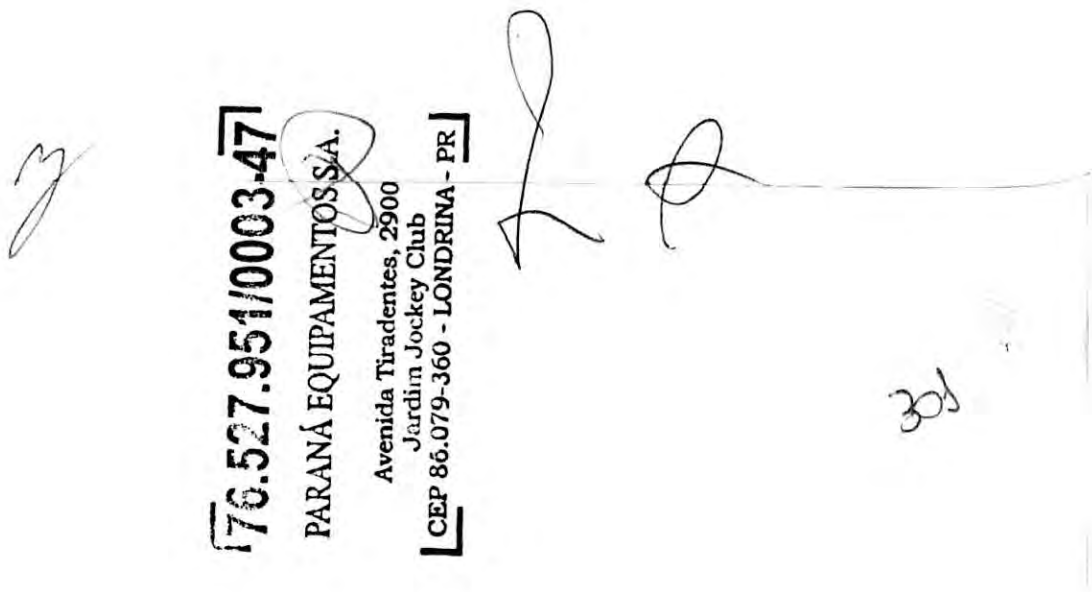
Agostinho Ceccon

Sócio

RG. 1036502399

CPF. 450.647.410-49

BRIDGESTONE**Firestone**



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 12/06/2014

Processos aplicados ao relatório

Exibido para: 12/06/2014 08:30:43
Número do processo: 1362.0001179/2014

Número do processo: 1362.0001179/2014

Número único: 854.AP0.977-M2

Licitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário: CPF do beneficiário:
Requerente: 10076 - PARANA EQUIPAMENTOS S/A CNPJ do requerente: 76.527.951/0003-47

Endereço: Bairro:

Complemento: Bairro:

Endereço: Condomínio: Município:

Telefone: Celular: Fax:

E-mail:

Data da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Protocolado em: 12/06/2014 08:30 Previsto para: 12/06/2014 08:30 Concluído em:

Assunto: ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2014

Servação:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

PARANA EQUIPAMENTOS S/A
(Requerente)

Hora: 08:30:45

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A.
CNPJ Nº 76.527.951/0001-85
NIRE 41300052212



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Realizada em 14 de Abril de 2014

LOCAL E DATA: Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, às 14:00 Horas, em sua sede situada nesta capital, à BR 116, nº 11.807, Km 100, CEP 81.690-200.

PRESEÇA: Conselheiros Efetivos: Rogerio Macedo Borio, Suely Miriam Borio, Leonardo Coraiola Borio, Bernardo Coraiola Borio, Francisco Coraiola Borio e Lauri Antonio Pick. Ainda, na qualidade de secretário de Mesa o Sr. Maurílio Müller, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, advogado, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba – Estado do Paraná, na Rua André Klenk, nº 08, apto. 104, Tingüi, CEP 82.620-290, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.772.306-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.258.999-08 e na OAB/PR nº 31.765.

MESA: Presidente: Rogerio Macedo Borio e Secretário: Maurílio Müller.

SERVICO DISTITAL DO BOQUEIRÃO
CURITIBA - PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução autêntica do original dou té.
Waldomiro Baptista Neto Notário
Milton Sene Baptista Substituto

ORDEM DO DIA: Reelection da Diretoria da Companhia.

CURITIBA, 19 MAIO 2014

DELIBERAÇÕES: Após discutida a matéria da ordem do dia, os Conselheiros da Companhia, aprovaram, por unanimidade, a reeleição dos Srs.: (i) **Rogerio Macedo Borio**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba - PR., à Rua João Américo de Oliveira, 645, portador da Cédula de Identidade CI-RG nº 297.467 SSP/PR e CPF/MF nº 000.003.299-91, para o cargo de **Diretor Gerente**; (ii) **Lauri Antonio Pick**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG/PR nº 897.157-9, inscrito no CPF sob o nº 337.061.749-87, residente e domiciliado em Curitiba – PR, à Rua Buenos Aires nº 590, apto 1101, Bairro Batel, CEP 80250-070, pra o cargo de **Diretor de Negócios e Relacionamento com o Cliente**; e (iii) **Paulo Sérgio Ávila**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado à Avenida Três Marias, nº 1.175, Casa 34, portador da Cédula de Identidade RG nº 398.539.30-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 726.465.517-91, para o cargo de **Diretor Administrativo Financeiro**. Os membros ora eleitos declararam a secretaria que não estão incurso em qualquer restrição que lhes impeça de exercer atividades mercantis em geral e, em particular, ocupar o cargo de diretor em companhia, valendo a presente como declaração de desimpedimento. Por fim, os diretores eleitos firmaram

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte.

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A.
CNPJ Nº 76.527.951/0001-85
NIRE 41300052212



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Realizada em 14 de Abril de 2014

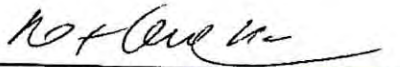
os termos de posse no livro de Atas de Reuniões da Diretoria, os quais são anexados a presente Ata, de modo que para todos os fins do art. 149 da Lei nº 6.404/76, ficam, portanto investidos desde logo de todas as prerrogativas e poderes estatutários.

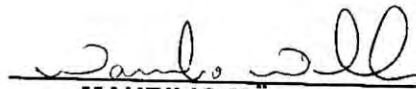
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi interrompida a reunião para a lavratura da presente ata que, uma vez lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

A presente Ata é cópia fiel da Ata lavrada no "Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração" da Companhia.

Curitiba. 14 de abril de 2014.

Mesa

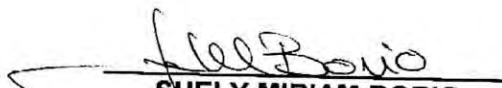

ROGERIO MACEDO BORIO
Presidente


MAURILIO MÜLLER
Secretário



Conselheiros


ROGERIO MACEDO BORIO
Presidente do Conselho de
Administração


SUELY MIRIAM BORIO
Conselheiro


LEONARDO CORAIOLA BORIO
Conselheiro


BERNARDO CORAIOLA BORIO
Conselheiro


FRANCISCO CORAIOLA BORIO
Conselheiro


LAURI ANTONIO PICK
Conselheiro

Serviço Notarial do Boqueirão
CURITIBA - PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução autêntica do original do fe.
Notário

18 MAIO 2014
CURITIBA

Irene Flores Berges
Hilda Sena
Carmen Lucia Muller
Evanilda Neves de Sousa Prado
Ariane Piller da Costa
Sabrina Albuquerque Alves
Michael Klotz Tamborini
Alexandre Pereira dos



PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/04/2014
SOB NÚMERO: 20142015466
Protocolo: 14/201546-6, DE 23/04/2014
SEBASTIÃO MOTA
SECRETÁRIO GERAL





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Tributos Mobiliários
Gerência de Cadastro e Tributos Mobiliários



Processo nº

021.988 / 2009

**ALVARÁ DE
LICENÇA**

C.M.C.

015.084-3

Nome ou Razão Social
PARANA EQUIPAMENTOS SA

Nome Fantasia

Endereço

AVENIDA TIRADENTES

2900

Cidade
LONDRINA

UF
PR CEP
86072360

Área/m2
12764

Zoneamento: ZC-5

S.F.A.
86530

CNPJ/CPF
76.527.951/0003-47

Tipo
ISS HOMOL./TAXAS

Início da Atividade
21/06/1967

Validade

Atividade
OFICINA MECANICA E COMERCIO DE PECAS E TRATORES.

Código Cnae/CBO
C-2539-0/00-02

Descrição Cnae/CBO
Servicos de torno, solda, freza, afiacao e afins

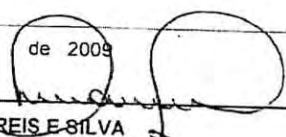
OBSERVAÇÃO
2 VIA.



Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor

Londrina, 02 de abril

de 2009


SIMONI LABA DOS REIS E SILVA
Matrícula: 134678

IMPORTANTE

O Alvará de Licença original deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda.









Taisa Bianque Doretto
Escrevente Juramentada

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.527.951/0003-47 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/09/1966
NOME EMPRESARIAL PARANA EQUIPAMENTOS S A			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA			
LOGRADOURO AV TIRADENTES	NÚMERO 2900	COMPLEMENTO	
CEP 86.072-360	BAIRRO/DISTRITO JD JOCKEI CLUB	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **11/06/2014** às **19:15:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PARANA EQUIPAMENTOS S A
CNPJ: 76.527.951/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:56:48 do dia 12/05/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2014.

Código de controle da certidão: **BC51.E036.BE13.F477**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11814626-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.527.951/0003-47**

Nome: **PARANA EQUIPAMENTOS S/A**

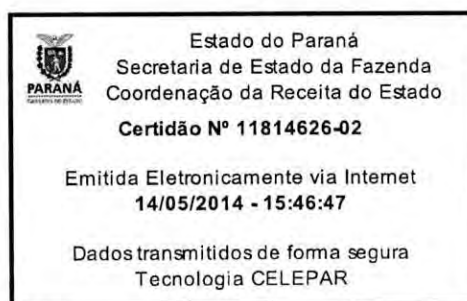
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 11/09/2014 - Fornecimento Gratuito





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO - GERÊNCIA DE PRONTO ATENDIMENTO

Certidão Negativa

Nº 17.895/2014

Válida por cento e vinte dias a contar da data de expedição.

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Asfalto e Outros do Cadastro Imobiliário e Mobiliário, bem como inexistência Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

PARANA EQUIPAMENTOS SA
CNPJ / CPF 76.527.951/0003-47
CMC 015.084-3



Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência, entre outras).

Londrina, 18 de FEVEREIRO de 2014


Gerência de Pronto Atendimento
Roberto Pinior de Melo Lima
Matrícula 12.702-7
Roberto Pinior de Melo Lima
Técnico de Gestão Pública
Matrícula: 12.702-1

Modelo aprovado pelo Decreto nº 757/2006/SF
rpml







Sirlene Maria Gonçalves Martins
Escrevente Juramentada

15/01/2014



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DEBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E AS
DE TERCEIROS

Nº 004262013-14001951

Nome: PARANA EQUIPAMENTOS S A

CNPJ: 76.527.951/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 14/01/2014

Válida até 13/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observação: Certidão emitida com base na Lei nº 11941/2009.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76527951/0003-47
Razão Social: PARANA EQUIPAMENTOS S A
Endereço: AV TIRADENTES 2900 / JD JOCKEI CLUB / LONDRINA / PR / 86072-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/05/2014 a 17/06/2014

Certificação Número: 2014051903113904189124

Informação obtida em 27/05/2014, às 10:07:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: PARANA EQUIPAMENTOS S A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.527.951/0001-85

Certidão n°: 45062000/2014

Expedição: 10/03/2014, às 16:01:09

Validade: 05/09/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PARANA EQUIPAMENTOS S A (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 76.527.951/0001-85, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

2580700-33.2007.5.09.0006 - TRT 09ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Dancelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Góes

Marta Rocha



CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartório a meu cargo, deles não consta ter sido distribuída a qualquer Vara desta Comarca, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL alguma em que fosse obrigado(a):

PARANA EQUIPAMENTOS SA, CNPJ 76.527.951/0003-47.-----

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre as ações supra citadas.

CUSTAS: R\$ 24,35

Lei 17.832/13 - Tab XVI - 141 VRC x 0,157 + 10%

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 14 de Maio de 2014.


DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado



Expedido por: FNS



ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL N. 47/2014

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A EMPRESA PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, inscrita no CNPJ/MF nº. 76.527.951/0003-47, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. 47/2014 que os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomo conhecimento de todas as informações não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal e inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

LONDRINA PR, 12 JUNHODE 2014

Paraná Equipamentos S.A.
CNPJ: 76.527.951/00013-47
IE:601029723-9
END. AV.TIRADENTES,2900 JARDIM JOCKEY CLUB
CEP: 86.072-360- LONDRINA PR.
Tel.:(43)2101-6000
Fax:(43)2101-6001
Representante Legal
LEOCIR SALVINI
CONSULTOR DE PNEUS GOODYEAR
RG Nº 4.159.736-4 SSP/Pr
CPF Nº 025.800.089-93
CELULAR (45)8822 9638
EMAIL salvini_leocir@pesa.com.br

76.527.951/0003-47

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.

**Avenida Tiradentes, 2900
Jardim Jockey Club
CEP 86.079-360 - LONDRINA - PR**

[Handwritten signatures]



ANEXO IV

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL N. 47/2014

A Empresa. PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A inscrita no CNPJ nº 76.527.951/0003-47, por intermédio de seu representante legal, Srº LEOCIR SALVINI, portador da Carteira de Identidade nº RG-4.159.736-4 SSPR e CPF nº 025.800.089-93 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x) sim () não.

LONDRINA PR 12 DE JUNHO DE 2014

Paraná Equipamentos S.A.
CNPJ: 76.527.951/00013-47
IE: 601029723-9
END. AV. TIRADENTES, 2900 JARDIM JOCKEY CLUB
CEP: 86.072-360 - LONDRINA PR.
Tel.: (43) 2101-6000
Fax: (43) 2101-6001
Representante Legal
LEOCIR SALVINI
CONSULTOR DE PNEUS GOODYEAR
RG Nº 4.159.736-4 SSP/Pr
CPF Nº 025.800.089-93
CELULAR (45) 8822 9638
EMAIL salvini_leocir@pesa.com.br

76.527.951/0003-47
PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.
Avenida Tiradentes, 2900
Jardim Jockey Club
CEP 86.079-360 - LONDRINA - PR



ANEXO X

PREGÃO PRESENCIAL N. 47/2014

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar

A EMPRESA PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, inscrita no CNPJ/MF nº.76.527.951/0003-47, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. **47/2014** que não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

LONDRINA PR, 12 DE JUNHO DE 2014

Paraná Equipamentos S.A.
CNPJ: 76.527.951/00013-47
IE:601029723-9
END. AV. TIRADENTES, 2900 JARDIM JOCKEY CLUB
CEP: 86.072-360 - LONDRINA PR.
Tel.:(43)2101-6000
Fax:(43)2101-6001
Representante Legal
LEOCIR SALVINI
CONSULTOR DE PNEUS GOODYEAR
RG Nº 4.159.736-4 SSP/Pr
CPF Nº 025.800.089-93
CELULAR (45)8822 9638
EMAIL salvini_leocir@pesa.com.br

76.527.951/0003-47

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.

**Avenida Tiradentes, 2900
Jardim Jockey Club
CEP 86.079-360 - LONDRINA - PR**



PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Data: 12/06/2014

Filtros aplicados ao relatório

Previsto para: 12/06/2014 08:34:55

Número do processo: 1362.0001181/2014

Número do processo: 1362.0001181/2014

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número único: 96L.L01.0U0-72

Beneficiário:

CPF do beneficiário:

Requerente: 10077 - JK PNEUS LTDA

CNPJ do requerente: 78.653.946/0005-78

Endereço:

Complemento:

oteamento:

Condomínio:

Bairro:

telefone:

Celular:

Município:

-mail:

Fax:

ocal da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

rotocolado por: Juliana Rosa

ituação: Não analisado

otocolado em: 12/06/2014 08:34

Previsto para: 12/06/2014 08:34

Concluído em:

mula: ENVELOPE"B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°47/2014

servação:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

JK PNEUS LTDA
(Requerente)

Hora: 08:34:57

JAIME KOLLING, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 01/08/1958 em São Carlos – SC, portador da Carteira de Identidade nº 820.896-4, expedida pela SESP-SC; em 08/04/1999, inscrito no CPF nº 304.737.729-49, residente e domiciliado à Rua Gerks de Sello Rocha, 187, Bairro Santo Antônio, Joinville – SC, CEP 89218-000;

RUDI KOLLING, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, nascido em 06/03/1963 em São Carlos – SC, portador da Carteira de Identidade nº 12R-1.619.435, expedida pela SESP-SC, em 29/01/1985, inscrito no CPF nº 158.710.022-34, residente e domiciliado à Rio do Braço, 130, Bairro Jardim Sofia, Joinville – SC, CEP 89223-535;

RUI KOLLING, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 06/03/1963 em São Carlos – SC, portador da Carteira de Identidade nº 1.239.306-1, expedida pela SESP-SC em 20/08/2003, inscrito no CPF nº 492.439.009-78, residente e domiciliado à Marechal Deodoro, 105, Apto 903, Bairro Centro, Joinville – SC, CEP 89201-203;

ELTON NICOLAI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 16/05/1961, em São Carlos – SC, portador da Carteira de Identidade nº 1.279.656, expedida em 23/02/2005 pela SESP-SC, inscrito no CPF sob nº 425.315.789-00, residente e domiciliado a Avenida Santa Catarina, 576, Bairro Centro, São Carlos – SC, CEP 89885-000;

JONAS ANTONIO SELLA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 03/06/1961 em Rio das Antas – SC, portador da Carteira de Identidade nº 1.330.137-3, expedida pela SESP-SC em 18/05/2001, inscrito no CPF nº 386.358.109-10, residente e domiciliado a Rua Defendi Casagrande, 15, Apto 1103, Bairro Comerciar, Criciúma – SC, CEP 88802-600;

INÁCIO LAUSCHNER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 14/09/1961 em São Carlos – SC, portador da Carteira de Identidade nº 1.271.894, expedida pela SESP-SC, em 01/02/2006, inscrito no CPF nº 430.409.349-53, Residente e domiciliado à Rua Leopoldo Fischer, 266, Apto 301, Bloco B, Bairro Atiradores, Joinville – SC, CEP 89203-077;

JOSÉ ALBERTO BOURSCHIED, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 19/03/1965 em São Carlos – SC, portador da Carteira de Identidade nº 1.619.416, expedida pela SESP-SC, em 01/07/2005, inscrito no CPF nº 515.813.709-97, residente e domiciliado à Rua Franklin Máximo Pereira, 218, Apto 202, Centro, Itajaí – SC, CEP 88302-020;

JOSÉ KOLLING FILHO, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 29/12/1952, em Guaraqueçaba – PR, portador da Carteira de Identidade nº 183.430-4, expedida pela SESP-SC em 26/10/2001, inscrito no CPF nº 220.464.109-04, residente e domiciliado à Rua Vereador Luiz Soares, 10, Bairro Fazenda, Itajaí – SC, CEP 88306-014;

CLAUDIA RAHMEIER, brasileira, divorciada, comerciante, nascida em 01/11/1970, em São Carlos – SC, portadora da Carteira de Identidade nº 2.035.728-1, expedida pela SESP-SC em 17/10/2003, inscrito no CPF nº 950.811.869-53, residente e domiciliada à Rua Minas Gerais, 29E, Apto 402, Centro, Chapecó – SC, CEP 89801-015;

OSNI RAHMEIER, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, comerciante, nascido em 12/12/1973 em São Carlos – SC, portador da Carteira de Identidade nº 2.039.102, expedida pela SESP-SC em 18/05/2005, inscrito no CPF nº 895.806.729-20, residente e domiciliado à Rua Demetrio Lorenz, 387, Bairro Centro, São Carlos – SC, CEP 89885-000;

OSMAR RAHMEIER, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 20/06/1962 em São Carlos – SC, portador da Carteira de Identidade nº 1.499.332, expedida pela SESP-SC em 20/07/2005, inscrito no CPF nº 525.985.439-04, residente e domiciliado à Avenida Santa Catarina, 1368, Bairro Centro, São Carlos – SC, CEP 89885-000;

MARCELINO MUNZLINGER WUNSCH, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, nascido em 18/07/1965 em São Carlos, SC, portador da Carteira de Identidade nº 1.830.572, expedida pela SESP-SC em 24/05/2005, inscrito no CPF nº 526.172.979-34, residente e domiciliado à Rua Avelino Pedro Jacinto, 88, Bairro São Pedro, Brusque – SC, CEP 88.351-597;

MARCIO AUGUSTO MULLER, bras

Certsign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ção Parcial de Bens, comerciante,
Documento Assinado Digitalmente 02/06/2014
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.818/000132

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

nascido em 29/09/1966 em Veranópolis – RS, portador da Carteira de Identidade nº 12R-1.839.269, expedida pela SESP-SC em 19/09/1984, portadora do CPF nº 573.730.949-53, residente e domiciliado à Rua Robson Dutra de Freitas, 71, Bairro Mata da Praia, Vitória – ES, CEP 29065-640;

RUBENS LUIZ KOLLING, brasileiro, casado pelo regime de comunhão Universal de Bens, comerciante, nascido em 04/12/1954 em São Carlos – SC, portador da Carteira de Identidade nº 292.505, expedida pela SESP-SC em 30/01/2006, portador do CPF nº 219.278.129-68, residente e domiciliado à Rua Santos Saraiva, 1405, Bloco 3, Apto 106, Bairro Capoeiras, Florianópolis – SC, CEP 88070-101;

MARGARETH SARTORI DA SILVA, brasileira, viúva, comerciante, nascida em 22/06/1971 em São Carlos – SC, portadora da Carteira de Identidade nº 2.035.459, expedida pela SESP-SC em 14/07/1995, portadora do CPF nº 824.262.019-91, residente e domiciliada à Rua 10 de Novembro, 1551, Centro, Xaxim – SC, CEP 89825-000;

CARLOS LEANDRO SCHOENBERGER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 25/04/1962 em São Carlos – SC, portador da Carteira de Identidade nº 1.239.600, expedida pela SSPDC-SC em 20/10/1998, portador do CPF nº 430.869.009-97, residente e domiciliado à Rua Olindo José Bilíbio, 599, Bairro Flor da Serra, Joaçaba – SC, CEP 89600-000.

Sócios que representam 100% do capital social da empresa **"J.K. PNEUS LTDA"**, com sede à Avenida Santa Catarina, 553, nesta cidade de São Carlos, Estado de Santa Catarina, CNPJ nº 78.653.946/0001-44, com contrato primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42200702003, em 08 de fevereiro de 1985 e suas posteriores alterações, **RESOLVEM**, por este instrumento e na melhor forma de direito, proceder as seguintes alterações em seu contrato social, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - TRANSFERÊNCIA DE COTAS

ELTON NICOLAI, titular de 129.166 (cento e vinte e nove mil e cento e sessenta e seis) cotas no valor de R\$ 129.166,00 (cento e vinte e nove mil e cento e sessenta e seis reais) cede e transfere por venda parte de suas quotas, conforme abaixo especificados, dando a mais plena, rasa e geral quitação das quotas ora cedidas, nada mais tendo a reclamar no presente ou no futuro, dos sócios ou da sociedade:

- a) JAIME KOLLING, um total de 6.029 (seis mil e vinte e nove) cotas no valor de R\$ 6.029,00 (seis mil e vinte e nove reais);
- b) RUI KOLLING, um total de 1.410 (um mil e quatrocentos e dez) cotas no valor de R\$ 1.410,00 (um mil e quatrocentos e dez reais);
- c) RUDI KOLLING, um total de 1.410 (um mil e quatrocentos e dez) cotas no valor de R\$ 1.410,00 (um mil e quatrocentos e dez reais);
- d) JOSÉ KOLLING FILHO, um total de 563 (quinhentos e sessenta e três) cotas no valor de R\$ 563,00 (quinhentos e sessenta e três reais);
- e) JONAS ANTONIO SELLA, um total de 503 (quinhentos e três) cotas no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais);
- f) JOSÉ ALBERTO BOURSCHEID, um total de 265 (duzentos e sessenta e cinco) cotas no valor de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais);
- g) RUBENS LUIZ KOLLING, um total de 230 (duzentos e trinta) cotas no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais);
- h) OSMAR RAHMEIER, um total de 169 (cento e sessenta e nove) cotas no valor de R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais);
- i) CLÁUDIA RAHMEIER, um total de 169 (cento e sessenta e nove) cotas no valor de R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais);
- j) OSNI RAHMEIER, um total de 169 (cento e sessenta e nove) cotas no valor de R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais);
- k) INÁCIO LAUSCHNER, um total de 121 (cento e vinte e um) cotas no valor de R\$ 121,00 (cento e vinte e um reais);

reais);

JUCESC

33

l) MARCIO AUGUSTO MULLER, um total de 95 (noventa e cinco) cotas no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais);

m) MARCELINO MUNZLINGER WUNSCH, um total de 56 (cinquenta e seis) cotas no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais);

n) MARGARETH SARTORI DA SILVA, um total de 55 (cinquenta e cinco) cotas no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais);

o) CARLOS LEANDRO SCHOENBERGER, um total de 10 (dez) cotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais);

p) DEISE PERIN KOLLING BALDO, admitida neste ato, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascida em 09/04/1982 em São Carlos – SC, portadora da Carteira de Identidade nº 3.596.700, expedida pela SESP-SC em 07/05/2012, portadora do CPF nº 030.502.449-33, residente e domiciliado à Rua Rio Comprido, LD416, Bairro Costa e Silva, Joinville – SC, CEP 89218-330, um total de 100 (cem) cotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais);

q) EDER DANIEL LAND, admitido neste ato, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 05/08/1983, em São Carlos – SC, portador da Carteira de Identidade nº 3.818.936-4, expedida pela SESP-SC, em 01/08/2003, portador do CPF nº 041.365.859-77, residente e domiciliado à Rua Gothard Kaesemodel, 750, Apto 702, Bairro Anita Garibaldi, Joinville – SC, CEP 89203-400, um total de 100 (cem) cotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais);

r) JAIME ELON KOLLING, admitido neste ato, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 12/09/1983, em São Carlos – SC, portador da Carteira de Identidade nº 3.790.258-0, expedida pela SESP-SC, em 11/03/1999, portador do CPF nº 042.411.949-82, residente e domiciliado à Rua Padre Agostinho, 2885, Apto 702, Bairro Bigorrião, Curitiba – PR, CEP 80710-000, um total de 100 (cem) cotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais);

s) ROGER ARMANDO SCHOENBERGER, admitido neste ato, brasileiro, solteiro, vendedor, nascido em 10/02/1985 em São Carlos – SC, portador da Carteira de Identidade nº 3.808.851, expedida pela SESP-SC em 16/05/2012, portador do CPF nº 009.248.449-22, residente e domiciliado à Rua Olindo José Bilíbio, 599, Bairro Flor da Serra, Joaçaba – SC, CEP 89600-000, um total de 100 (cem) cotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais);

t) MARCELO MEZZOMO, admitido neste ato, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 20/11/1979 em Águas de Chapecó – SC, portador da Carteira de Identidade nº 3.886.887-3, expedida pela SESP-SC em 06/08/2003, portador do CPF nº 031.222.929-12, residente e domiciliado à Avenida Brasil, SN, Bairro Centro, Gaucha do Norte – MT, CEP 78875-000, um total de 100 (cem) cotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

u) RAFAEL BEBER, admitido neste ato, brasileiro, solteiro, nascido em 26/12/1979 em Rio do Sul – SC, portador da Carteira de Identidade nº 3.721.212-5, expedida pela SESP-SC em 21/02/2003, portador do CPF nº 027.329.649-30, residente e domiciliado à Rua Peru, 12, Apto 301, Bairro das Nações, Balneário Camboriú – SC, CEP 78875-000, um total de 100 (cem) cotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADMINISTRAÇÃO

2.1 – A sociedade que era administrada por Jaime Kolling e Rudi Kolling passa a ser administrada pelo sócio JAIME KOLLING isoladamente com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

2.2 – O administrador poderá praticar isoladamente atos de alienação ou oneração de bens do ativo permanente em nome da sociedade.

2.3 – Para os casos de requerimento de recuperação judicial ou de falência, o administrador depende da autorização da maioria dos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1 – Ratificam os sócios através da presente alteração, as deliberações da Ata da Reunião da Diretoria N 02/06 de 07/03/2006 protocolada na JUCESC sob número 20060713143 na data de 16/03/2006, em que foi alterado o endereço da filial na cidade de Pelotas, estado do Rio Grande do Sul, NIRE 43901622368, com endereço à Av. Fernando Osório, 250, Bairro Três Vendas, CEP 96065-000 para à Av. Fernando Osório, 240, Bairro Três Vendas, CEP 96065-

000.

3.2 – Ratificam os sócios através da presente alteração, as deliberações da Ata da Reunião da Diretoria N 04/12 de 29/02/2012 protocolada na JUCESC sob número 20120882620 na data de 27/03/2012, em que foi criada a filial na cidade de Pelotas, estado do Rio Grande do Sul com endereço à Rodovia BR 116, nº 8264, km 518, Bairro Três Vendas, CEP 96070-560, para desenvolver as atividades de serviços de recondicionamento, recauchutagem, recapagem e remoldagem de pneus, comércio varejista de artefatos de borracha, comércio atacadista de artefatos de borracha, comércio varejista de peças e acessórios para veículos, reparação e manutenção de veículos.

Diante das alterações acima, os sócios deliberam DAR NOVA REDAÇÃO CONSOLIDADA ao seu contrato social, que passa a vigorar sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1 – NOME EMPRESARIAL

1.1 – Sob o nome empresarial de “J.K. PNEUS LTDA”, está constituída uma sociedade limitada que é regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula 2 – SEDE E FORO JURIDICO

2.1 – A sede da sociedade é à Avenida Santa Catarina, 553, nesta cidade de São Carlos, Estado de Santa Catarina, CEP 89885-000, e foro jurídico na mesma cidade.

Clausula 3 – DENUNCIA DE FILIAIS:

3.1 – A sociedade atualmente possui as seguintes filiais:

- à Rua Reinaldo Schmithausen, 555, bairro Cordeiros, cidade de Itajaí - SC, CEP 88310-000, CNPJ nº 78.653.946/0002-25, NIRE 42900210871;
- à Av Santa Terezinha, 3227, bairro Menino Deus cidade de Joaçaba, - SC, CEP 89600-000, CNPJ nº 78.653.946/0003-06, NIRE 42900224848;
- à Rua Salgado Filho, 679, centro, cidade de Caçador - SC, CEP 89500-000, CNPJ nº 78.653.946/0004-97, NIRE 42900224856;
- à Rua Dr. João Colin, 1300, centro, cidade de Joinville - SC, CEP 89204-000, CNPJ nº 78.653.946/0005-78, NIRE 42900302393;
- à Rua Desembargador Arno Hoeschel, 221, centro, cidade de Florianópolis - SC, CEP 88015-620, CNPJ nº 78.653.946/0006-59, NIRE 42900341925;
- à Av Fernando Osório, 240, bairro Três Vendas, cidade de Pelotas - RS, CEP 96065-000, CNPJ nº 78.653.946/0007-30, NIRE 43901622368;
- à Rua Rio do Braço, 130, bairro Jardim Sofia, cidade de Joinville - SC, CEP 89223-535, CNPJ nº 78.653.946/0008-10, NIRE 42900401294;
- à Avenida Sertório, 912, Bairro Navegantes, cidade de Porto Alegre - RS, CEP 91020-000, CNPJ nº 78.653.946/0009-00, NIRE 43900640524;
- à Avenida Rotary, 266, Sala 02, Centro, cidade de Curitiba - SC, CEP 89520-000, CNPJ nº 78.653.946/0010-35, NIRE 42900421236;
- à Alameda Aristiliano Ramos, 1515, centro, cidade de Rio do Sul - SC, CEP 89160-000, CNPJ nº 78.653.946/0011-16, NIRE 42900421228;
- à Rua São Paulo, 2758, Sala 02, bairro Itoupava Seca, cidade de Blumenau - SC, CEP 89010-000, CNPJ nº 78.653.946/0012-05, NIRE 42900421244;
- à Rua John Kennedy, 189, centro, cidade de Itapiranga - SC, CEP 89896-000, CNPJ nº 78.653.946/0013-88, NIRE 42900421210;
- à Rua Araranguá, 320, Sala 11 e 12, centro, cidade de Criciúma - SC, CEP 88801-600, CNPJ nº 78.653.946/0014-69, NIRE 42900434273;
- à Rua Fernando Machado, 1800-D, centro, cidade de Chapecó - SC CEP 89804-000, CNPJ nº 78.653.946/0015-40, NIRE 42900434281;
- à Av Senador Alberto Pasquallini, 152, centro, cidade de Lajeado - RS, CEP 95900-000, CNPJ nº 78.653.946/0016-20, NIRE 43900710964;
- à Rod. BR 101 Norte, s/n, KM 7.5, bairro Carapina, cidade de Serra - ES, CEP 29161-501, CNPJ nº 78.653.946/0018-92, NIRE 32900249966;
- à Avenida Brasil, 1760, Centro, cidade de Xanxerê - SC, CEP 89820-000, CNPJ nº 78.653.946/0020-07, NIRE 42900493725;
- à Rua Campinas, 53, bairro Petrópolis, cidade de Passo Fundo - RS, CEP 99051-160, CNPJ nº 78.653.946/0021-98, NIRE 43900782124;

- à Avenida Leoberto Leal, 4002, bairro Barreiros, cidade de São José - SC, CEP 88110-000, CNPJ nº 78.653.946/0022-79, NIRE 42900523594;
- à Rod BR 116, s/n, bairro Fátima, cidade de Vacaria - RS, CEP 95200-000, CNPJ nº 78.653.946/0023-50, NIRE 43900843255;
- à Rod BR 262, KM 6,5, bairro São Francisco, cidade de Cariacica - ES, CEP 29140-500, CNPJ nº 78.653.946/0024-30, NIRE 3900363815;
- à Avenida Patrício Lima, 240, Humaitá, cidade de Tubarão - SC, CEP 88704-410, CNPJ nº 78.653.946/0025-11, NIRE 42900592227;
- à Travessa Lamonatto, 195, centro, cidade de Concórdia - SC, CEP 89700-000, CNPJ nº 78.653.946/0026-00, NIRE 42900653048;
- à Rodovia MT R1, Km 6,5, s/n, Estrada Jurueña-Cotriguaçu, cidade de Jurueña - MT, CEP 78340-000, CNPJ 78.653.946/0027-83, NIRE 51900232228;
- à Rua Araguaia, 25, esquina c/ Rua Graciosa, Bairro Guanabara, cidade de Joinville - SC, CEP 89207-101, CNPJ 78.653.946/0028-64, NIRE 42900660141;
- à Cedere 06, s/n, Fazenda Fortuna II, zona rural, cidade de Cotriguaçu - MT, CEP 78330-000, CNPJ 78.653.946/0029-45, NIRE 51900240743;
- à Rod BR 116, 17518, esquina c/ Rua Ipiranga, bairro Capão Raso, cidade de Curitiba - PR, CEP 81690-300, CNPJ 78.653.946/0030-89, NIRE 41900929531;
- à Rod BR 153, s/n, KM 101, Bairro Vila Jacob Biazus, cidade de Concórdia - SC, CEP 89700-000, CNPJ 78.653.946/0031-60, NIRE 42900750221;
- à Rod Jorge Lacerda, 210, KM 0, Box 01, bairro Salseiros, CEP 88311-600, cidade de Itajaí - SC, CNPJ 78.653.946/0032-40, NIRE 42900770567;
- à Av Rui Barbosa, 8491, esquina c/ BR 376, centro, cidade de São José dos Pinhais - PR, CEP 83005-340, CNPJ 78.653.946/0033-21, NIRE 41900988693;
- à Fazenda Boa Esperança, s/n, zona rural, Pontal do Pacuneiro, cidade de Gaúcha do Norte - MT, CEP 78875-000, CNPJ 78.653.946/0034-02, NIRE 51900277019;
- à Rod BR 282, 2001, Bairro Frei Rogério, cidade de Lages - SC, CEP 88508-470, CNPJ 78.653.946/0035-93, NIRE 42900770567;
- à Rod BR 262, KM 6, Bairro São Francisco, cidade de Cariacica - ES, CEP 29145-409, CNPJ 78.653.946/0036-74, NIRE 32900363815;
- à Rua Sen. Flavio Carvalho Guimarães, s/n, KM 324, Bairro Boa Vista, cidade de Ponta Grossa - PR, CEP 84070-620, CNPJ 78.653.946/0037-55, NIRE 41901157558;
- à Av. Presidente Affonso Camargo, 453, Bairro Jardim Botânico, cidade de Curitiba - PR, CEP 80060-090, CNPJ 78.653.946/0038-36, NIRE 41901128370;
- à Rua Dr. José Czaki, 292-A, Bairro Chapada, cidade de Araucária - PR, CEP 83707-744, CNPJ 78.653.946/0039-17, NIRE 41901235231;
- à Av. Marechal Floriano Peixoto, 6710, Bairro Boqueirão, cidade de Curitiba - PR, CEP 81670-000, CNPJ 78.653.946/0040-50, NIRE 41901254413;
- à BR 364, KM 374, Bairro Jardim Presidente I, cidade de Cuiabá - MT, CEP 78090-000, CNPJ 78.653.946/0041-31, NIRE 51900355141;
- à Rua Monsenhor Alcindo Carlos Veloso Siqueira, 20, Sala 01, Bairro Jardim São Paulo, cidade de São Carlos - SP, CEP 13570-480, CNPJ 78.653.946/0042-12, NIRE 35904285951;
- à BR 116, 8264, KM 518, Bairro Três Vendas, cidade de Pelotas - RS, CEP 96070-56, ainda não inscrita no CNPJ e na Junta Comercial do estado do Rio Grande do Sul.

3.2 - A sociedade poderá constituir, extinguir ou alterar o endereço de suas filiais, ou outras dependências por deliberação de seus administradores, registrando-se este fato em ata que será levada ao registro competente.

Clausula 4 - INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO

4.1 - A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/1985 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Clausula 5 - OBJETO SOCIAL

5.1 - A sociedade tem por objeto social o ramo de COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE BORRACHA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTEFATOS DE BORRACHA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE INSUMOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; INDÚSTRIA DE INSUMOS AGRÍCOLAS; INDÚSTRIA DE INSUMOS PARA AGROPECUÁRIA; CRIAÇÃO DE GADO; ENGORDA DE GADO; COMERCIALIZAÇÃO DE GADO; ATIVIDADES AGRÍCOLAS EM GERAL;

ENGORDA DE GADO; COMERCIALIZAÇÃO DE GADO; ATIVIDADES AGRÍCOLAS EM GERAL; EXPORTAÇÃO DE CARNE E IMPORTAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS; SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO, RECAUCHUTAGEM, RECAPAGEM E REMOLDAGEM DE PNEUS.

Cláusula 6 – CAPITAL SOCIAL/ COTAS/ RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS:

6.1 – O capital da sociedade é de R\$ 1.360.000,00 (Um milhão trezentos e sessenta mil reais), divididas em 1.360.000 (Um milhão trezentas e sessenta mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em atos anteriores.

6.2 – As cotas abaixo não poderão se caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, salvo se com autorização de sócios que representem a maioria absoluta do capital social. A cessão das cotas obedecerá os procedimentos previstos na cláusula Sétima.

6.3 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6.4 – O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, mediante alteração contratual deliberado por sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

6.5 – As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade.

6.6 – No caso de condomínio de cotas, os direitos a ela inerentes somente podem ser exercidos pelo condômino representante ou pelo inventariante do espólio do sócio falecido.

6.7 – O Capital Social está assim dividido entre os sócios:

SÓCIO	Nº DE COTAS	VALOR
JAIME KOLLING	665.593	R\$ 665.593,00
RUI KOLLING	155.680	R\$ 155.680,00
RUDI KOLLING	155.680	R\$ 155.680,00
ELTON NICOLAI	117.312	R\$ 117.312,00
JOSÉ KOLLING FILHO	62.080	R\$ 62.080,00
JONAS ANTONIO SELLA	55.456	R\$ 55.456,00
JOSE ALBERTO BOURSCHIED	29.171	R\$ 29.171,00
RUBENS LUIZ KOLLING	25.334	R\$ 25.334,00
OSMAR RAHMEIER	18.594	R\$ 18.594,00
CLAUDIA RAHMEIER	18.594	R\$ 18.594,00
OSNI RAHMEIER	18.594	R\$ 18.594,00
INACIO LAUSCHNER	13.307	R\$ 13.307,00
MARCIO AUGUSTO MULLER	10.575	R\$ 10.575,00
MARCELINO M. WUNCH	6.221	R\$ 6.221,00
MARGARETH SARTORI DA SILVA	6.066	R\$ 6.066,00
CARLOS LEANDRO SCHOENBERGER	1.143	R\$ 1.143,00
DEISE PERIN KOLLING BALDO	100	R\$ 100,00
EDER DANIEL LAND	100	R\$ 100,00
JAIME ELON KOLLING	100	R\$ 100,00
MARCELO MEZZOMO	100	R\$ 100,00
ROGER ARMANDO SCHOENBERGER	100	R\$ 100,00
RAFAEL BEBER	100	R\$ 100,00
SOMA	1.360.000	R\$ 1.360.000,00

Cláusula 7 – DA CESSÃO DE COTAS E DIREITO DE PREFERÊNCIA

7.1 – As cotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados aos demais sócios, que terão o prazo de 30 (trinta) dias para exercerem seu direito de preferência. Após esse prazo, em igualdade de condições, podem ser ofertados a terceiros estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse. A notificação conterá a quantidade de cotas e/ou o direito de subscrição, preço e condições de pagamento.

- 7.2 – Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas e ou direitos de subscrição, se fará na proporção das cotas que então possuem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de 10 (dez) dias, adquirir, pro-rata, as cotas e ou direitos que sobejarem.
- 7.3 – Decorrido o prazo de preferência de subscrição e assumida pelos sócios ou por terceiros a totalidade do aumento, haverá reunião de sócios para que seja aprovada a modificação do contrato social.
- 7.4 – Não exercido o direito de preferência pelos sócios, o cedente está automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiros, pelo preço mínimo indicado anteriormente.
- 7.5 – Se não efetivada a cessão nesse preço ofertado e persistir o sócio na intenção de alienar suas cotas sociais, todo o procedimento referente ao exercício do direito de preferência terá que ser renovado e repetido, tendo em vista a nova oferta de preço mínimo.

Clausula 8 – DA ADMINISTRAÇÃO

- 8.1 – A sociedade é administrada pelo sócio JAIME KOLLING isoladamente com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.
- 8.2 – O administrador aqui designado e neste ato empossado, exercerá suas funções por prazo indeterminado e está dispensado de caução, podendo, no entanto, ser destituído a qualquer tempo, sem direito a qualquer indenização, por deliberação dos sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, procedendo-se a respectiva alteração contratual.
- 8.3 – O uso da denominação social é privativa do administrador nomeado que responde solidária e ilimitadamente por culpa presumível por invigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato social ou determinados por Lei.
- 8.4 – O administrador tem o dever de diligência, de lealdade e de informar, é obrigado a prestar, aos demais sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração que deverá entre outros fatores relevantes, incluir as demonstrações financeiras e patrimoniais da sociedade.
- 8.5 – À administração é atribuído todo o poder necessário à realização do objeto social da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativas, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato.
- 8.6 – Externamente, a sociedade considerar-se-á obrigada e ou representada por seu Administrador aqui designado.
- 8.7 – O administrador poderá praticar isoladamente atos de alienação ou oneração de bens do ativo permanente em nome da sociedade.
- 8.8 – O administrador não pode obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social, tais como fiança, avais, endossos ou aceites de títulos de favor.
- 8.9 – Pelos serviços prestados, o administrador terá o direito a uma remuneração mensal, a título de pró-labore e cuja quantia será fixada pela maioria em reunião de cotista.
- 8.10 – O administrador JAIME KOLLING poderá assinar e praticar ISOLADAMENTE todos os atos necessários ao perfeito desempenho e andamento dos negócios da sociedade.
- 8.11 – O administrador aqui nomeado, JAIME KOLLING, declara não estar impedido por Lei, que não pratica crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.
- 8.12 – A sociedade poderá, por deliberação da maioria de seus sócios, nomear administradores não sócios.
- 8.13 – Para os casos de requerimento de recuperação judicial ou de falência, o administrador depende da autorização da maioria dos sócios.

9 – DAS ASSEMBLÉIAS DE COTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES

- 9.1 – A assembléia dos sócios será convocada pelo administrador com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocatórias, com local, data, hora e a ordem do dia da assembléia, para os endereços dos sócios para esse fim entregues na sede da sociedade. Os sócios detentores de 5% (cinco por cento) das cotas de capital também poderão requerer ao Administrador a convocação de assembléia dos sócios, indicando desde logo, a matéria a ser deliberada.
- 9.2 – As deliberações sociais, nas quais cada cota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas em assembléias de sócios, cujo quorum de instalação será a maioria absoluta do capital social. O quorum de deliberação é também o de maioria absoluta do capital social, exceto unicamente para alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão ou transformação, ou alteração do contrato social, quando o quorum deliberativo será então de 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante.

9.3 – As convocações e anúncios, bem como o quorum de deliberação nas assembleias de sócios, obedecerão as prescrições dos artigos 1.072 e seguintes da Lei 10406/2002.

9.4 – A sociedade deverá manter livros próprios para a transcrição das atas das assembleias de sócios e dos atos de administração, que serão assinadas pelos membros da mesa e sócios presentes.

9.5 – O sócio que discordar de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando sua intenção por escrito a sociedade e aos sócios, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data da deliberação que discordou, sendo que seus haveres serão apurados e pagos de conformidade com o disposto na cláusula sétima.

10 – DA RETIRADA, EXCLUSÃO DE SÓCIO, DA RESOLUÇÃO DAS COTAS DE UM SÓCIO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE:

10.1 – A retirada de um sócio se dará pela sua vontade unilateral, pelo óbito, pela falência da sociedade empresária, pela liquidação de suas cotas obtidas pela sua execução conforme prevê a Lei 10406/2002.

10.2 – O sócio que desejar retirar-se da sociedade, fará a comunicação por escrito aos demais sócios e a própria sociedade, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, procedendo de acordo com as disposições da cláusula 7.1.

10.3 – O sócio também poderá ser expulso ou excluído da sociedade, por atos de inegável gravidade, justa causa ou incapacidade superveniente, conforme previsto no art. 1085 da Lei 10406/2002.

10.4 – A liquidação dos haveres do sócio que se despede, excluído, pré-morto ou que se retirou, é promovido após apurado seus haveres através de balanço especial levantado na data da resolução.

11 – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

11.1 – O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

11.2 – No final do exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração através de balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou prejuízos acumulados.

11.3 – Os lucros apurados, após constituídas as reservas legais, serão partilhadas entre os sócios proporcionalmente às cotas que possuírem na sociedade, ou então serão destinados para futuro aumento de capital.

11.4 – Igualmente, os prejuízos apurados, serão suportados pelos sócios proporcionalmente, ou permanecerão em reserva, em conta especial, para serem amortizados com lucros futuros.

11.5 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

11.6 – A administração poderá, a pedido de sócios que representam no mínimo 5% (cinco por cento) do capital social, elaborar balanços intermediários e os sócios poderão deliberar pela distribuição total ou parcial dos lucros apurados.

12 – DA TRANSFORMAÇÃO, CISÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E ORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA:

12.1 – A sociedade poderá, por deliberação dos sócios que representam 75% (setenta e cinco por cento) do capital social:

- a) transformar-se em outro tipo social;
- b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada;
- c) fundir-se com outra sociedade;
- d) cindir-se total ou parcialmente.

12.2 – Aos sócios dissidentes fica assegurado o direito de retirar-se da sociedade, nos termos do art. 1077 da Lei 10406.

13 – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

13.1 – A sociedade será dissolvida quando ocorrer:

- a) a deliberação da maioria absoluta dos sócios;
- b) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias;
- c) por decisão judicial.

14 – DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 – Para todos os efeitos legais, fica entendido e concordado que o endereço dos sócios constantes no contrato social ou da última alteração contratual serão válidos para o encaminhamento de correspondências, avisos e editais de convocação, ficando sob sua responsabilidade comunicar por escrito a empresa sobre qualquer alteração.

14.2 - A sociedade manterá os livros contábeis e fiscais necessários e contratará os serviços de contabilista devidamente habilitado para execução dos serviços de escrituração dentro das normas técnicas e legais permitidas dando cumprimento as disposições do art. 1177 e seguintes da Lei 10406/2002.

15 - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

15.1 - Os administradores e sócios signatários deste instrumento declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estarem devidamente contratados, os sócios representando 100 % (cem por cento) do capital social, assinam a presente alteração em 03 (três) vias, comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

São Carlos, 31 de dezembro de 2012.

JUCESC 1372

JAIME KOLLING

MARCELINO M. WUNSCH

RUDI KOLLING

MARCIO AUGUSTO MULLER

RUI KOLLING

RUBENS LUIZ KOLLING

ELTON NICOLAI

MARGARETH SARTORI DA SILVA

JONAS ANTONIO SELLA

CARLOS L. SCHOENBERGER

INÁCIO LAUSCHNER

DEISE PERIN KOLLING BALDO

JOSÉ ALBERTO BOURSCHIED

EDER DANIEL LAND

JOSÉ KOLLING FILHO

JAIME ELON KOLLING

CLAUDIA RAHMEIER

MARCELO MEZZOMO

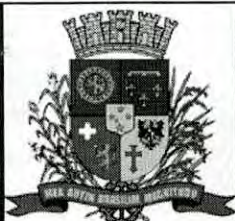
OSNI RAHMEIER

ROGER ARMANDO SCHOENBERGER

OSMAR RAHMEIER

RAFAEL BEBER

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 25/03/2013 SOB Nº: 20130617563
Protocolo: 13/06/1756-3, DE 01/03/2013
Empresa: 42 2 0070200 3
J.K. PNEUS LTDA -
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



**Secretaria da
Fazenda**

Prefeitura Municipal de Joinville

ALVARÁ 2014

de licença para localização e permanência

CPF/CNPJ: **78.653.946/0005-78**

DATA: **28/05/2014 16:15**

CONCEDIDO A: **J K PNEUS LTDA**

PARA SE ESTABELECEER NA: **DOUTOR JOAO COLIN. Nº: 130 CEP: 89201-300**

BAIRRO: **CENTRO**

CIDADE: **JOINVILLE**



OBSERVAÇÕES:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

CMC	Atividade	Serviço	Funcionamento	Situação	Data início	Área
36435	BORRACHARIA	PRESTADOR DE SERVIÇOS	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	01/07/1992	150,00
36	COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA	COMÉRCIO	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	01/07/1992	23,97

É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO!

A autenticidade deste poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Joinville www.joinville.sc.gov.br

[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.653.946/0005-78 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/06/1992
NOME EMPRESARIAL ' K PNEUS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R DR JOAO COLIN	NÚMERO 1300	COMPLEMENTO	
CEP 89.204-000	BAIRRO/DISTRITO AMERICA	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **28/05/2014** às **16:19:20** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J K PNEUS LTDA
CNPJ: 78.653.946/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:40:48 do dia 21/02/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2014.

Código de controle da certidão: **CE05.98F8.13A3.7DF5**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **J K PNEUS LTDA**

CNPJ/CPF: **78.653.946/0005-78**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

ATENÇÃO !!! Certidão emitida em decorrência de [CND] Concessão de liminar ou tutela antecipada, em outras espécies de ação judicial.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	140140058473693
Data Emissão:	05-05-2014 14:14:38
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	04-07-2014 14:14:38

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Prefeitura Municipal
Prefeitura Municipal de Joinville



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:

21820/2014

DATA DA EMISSÃO:

08/05/2014

DATA DA VALIDADE:

07/07/2014

CPF/CNPJ:

78.653.946/0005-78

NOME/RAZÃO SOCIAL:

J K Pneus Ltda

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

36435

ATIVIDADE FISCAL:

BORRACHARIA

36436

COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: Doutor Joao Colin, 130

Complemento:

Bairro: Centro

CEP: 89201-300

AVISO:

Constam débitos com exigibilidade suspensa

DESCRIÇÃO:

Constam débitos com exigibilidade suspensa, segundo o art. 7º do Decreto nº 18.674, de 30 de janeiro de 2012.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C1421820N6117D11

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Joinville
www.joinville.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Joinville

Prefeitura Municipal
Prefeitura Municipal de Joinville



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO IMÓVEL

NÚMERO CERTIDÃO:

15688/2014

DATA DA EMISSÃO:

26/03/2014

DATA DA VALIDADE:

24/06/2014

CÓDIGO REDUZIDO:

172122

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:

13.20.33.68.0978.0001

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:

Lugaradouro: Doutor Joao Colin, 1300

Complemento: JK PNEUS

Bairro: America

CEP: 89204-901

CPF/CNPJ:

000.000.000-00

PROPRIETÁRIO:

Stein Empreendimentos Ltda

AVISO:

Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:

Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o imóvel acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais até a presente data.

Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C1415688N6104D14

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Joinville
www.joinville.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Joinville



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 001672013-20022946
Nome: J K PNEUS LTDA
CNPJ: 78.653.946/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < [://www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 15/01/2014.
Válida até 14/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 78653946/0005-78**Razão Social:** J K PNEUS LTDA**Endereço:** RUA DR JOAO COLIN 1300 / AMERICA / JOINVILLE / SC / 89204-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/05/2014 a 22/06/2014**Certificação Número:** 2014052409281090604042

Informação obtida em 26/05/2014, às 14:30:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J K PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.653.946/0005-78

Certidão nº: 40564277/2014

Expedição: 02/01/2014, às 08:48:32

Validade: 30/06/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J K PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.653.946/0005-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



17/05/2014 1637963

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Joinville



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 1373712

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joinville, com distribuição anterior à data de 16/05/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

JK PNEUS LTDA, portador do CNPJ: 78.653.946/0005-78. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Joinville, sábado, 17 de maio de 2014.

PEDIDO Nº:

1637963





Rua Dr. João Colin, 1300 – América
CEP 89204-000 – Joinville - SC
Telefone (47) 3422-5979
www.jkpneus.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS.

PREGAO PRESENCIAL Nº. 47/2014.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa JK Pneus Ltda., inscrita no CNPJ nº. 78.653.946/0005-78, por intermédio de seu representante legal Sr. Rui Kolling portador da Carteira de Identidade nº. 4.480.701 e CPF nº. 046.957.909-98, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (x) não.

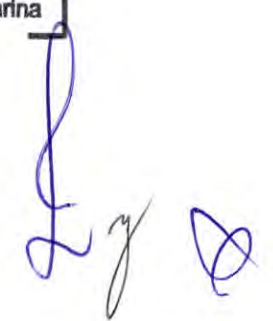
Joinville, 10 de junho de 2014.


João Marco Krieck de Souza
RG nº. 4.480.701
CPF nº. 046.957.909-98
JK Pneus Ltda

78.653.946/0005-78

JK PNEUS LTDA.

Rua Dr. João Colin, 1.300
Centro - Cep 89204-000
Joinville - Santa Catarina


BRIDGESTONE Firestone



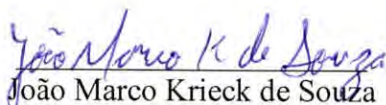
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS.

PREGAO PRESENCIAL Nº. 47/2014.

DECLARAÇÃO DE QUE OS OBJETOS OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A
LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO nº. 47/2014 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Joinville, 10 de junho de 2014.


João Marco Krieck de Souza
RG nº. 4.480.701
CPF nº. 046.957.909-98
JK Pneus Ltda

78.653.946/0005-78

JK PNEUS LTDA.

Rua Dr. João Colin, 1.300
Centro - Joinville
Cep 89204-000
Santa Catarina



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS.

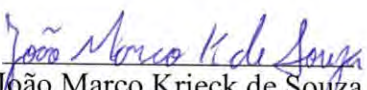
PREGAO PRESENCIAL Nº. 47/2014.

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

JK Pneus Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº. 78.653.946/0005-78, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. **47/2014** que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Joinville, 10 de junho de 2014.


João Marco Krieck de Souza
RG nº. 4.480.701
CPF nº. 046.957.909-98
JK Pneus Ltda

78.653.946/0005-78

JK PNEUS LTDA.

Rua Dr. João Colin, 1300
Centro - Cep 89204-000
Joinville - Santa Catarina



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS.

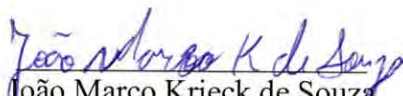
PREGAO PRESENCIAL Nº. 47/2014.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

JK Pneus Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº. 78.653.946/0005-78, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. 47/2014 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Joinville, 10 de junho de 2014.


João Marco Krieck de Souza

RG nº. 4.480.701

CPF nº. 046.957.909-98

JK Pneus Ltda

78.653.946/0005-78

JK PNEUS LTDA.

Rua Dr. João Colin, 1.300
Centro - Joinville - Santa Catarina
Cep 89204-000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 47/2014 - PR

Processo Administrativo: 120/2014
Processo de Licitação: 101/2014
Data do Processo: 27/05/2014

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção da frota municipal, conforme necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 12 de Junho de 2014, às 09:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 040/2014, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 101/2014, Licitação nº 47/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Durante a sessão foi acordado que o item 47 - pneus (25.5x32), a empresa vencedora vai entregar o pneu na medida correta que é (24.5x32).

Participante: 65 - PARANA EQUIPAMENTOS S A (LONDRINA)

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
18	PNEU 18.4-30 - TRATOR AGRÍCOLA	UND	4,00		0,0000	2.060,00	8.240,00
20	PNEU 23.1-30 - TRATOR AGRÍCOLA - 12 LONAS	UND	4,00		0,0000	3.390,00	13.560,00
21	PNEU 12.16-5 - BORRACHUDO DIANTEIRO - RETRO	UND	2,00		0,0000	825,00	1.650,00
22	PNEU 17.5 R 25 - 16 LONAS - L2	UND	2,00		0,0000	2.990,00	5.980,00
26	PNEU 17.5 R 25 - L2, 16 LONAS RADIAIS	UND	8,00		0,0000	4.367,00	34.936,00
45	PNEU 14-9-28 - TRATOR DIANTEIRO C/ CAMARA DE AR	UND	8,00		0,0000	1.630,00	13.040,00
46	PNEU 14-17 -5 X 10 DIANTEIRO C/ CAMARA DE AR	UND	4,00		0,0000	1.500,00	6.000,00
47	PNEU 25-5-32 RETRO TRASEIRO C/ CAMARA DE AR	UND	2,00		0,0000	4.280,00	8.560,00
48	PNEU 18-4- 26 DIANTEIRO C/ CAMARA DE AR	UND	4,00		0,0000	2.350,00	9.400,00

Total do Participante -----> 101.366,00

Participante: 1101 - MODELO PNEUS LTDA.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
6	PNEU 175/80 R.14	UND	24,00		0,0000	305,00	7.320,00
10	PNEU LISO 1000X20 - 16 LONAS	UND	60,00		0,0000	930,00	55.800,00
11	PNEU BORRACHUDO 1000X20 - 16 LONAS	UND	60,00		0,0000	1.010,00	60.600,00
16	PNEU RADIAL BORRACHUDO - MISTO - 215/75 R.17.5	UND	40,00		0,0000	888,00	35.520,00
17	PNEU 12.4-24 - TRATOR AGRÍCOLA	UND	4,00		0,0000	980,00	3.920,00
25	PNEU 600 X 16 - TRATOR AGRICOLA LISO/06 LONAS	UND	4,00		0,0000	287,00	1.148,00
28	PNEU 14.9.24- TRATOR AGRICOLA/06 LONAS	UND	8,00		0,0000	1.245,00	9.960,00
31	CAMARA DE AR 275/80 R 22.5	UND	80,00		0,0000	80,00	6.400,00
32	PROTETOR 275/80 R 22.5	UND	50,00		0,0000	50,00	2.500,00
33	CAMARA DE AR 1000 X 20	UND	200,00		0,0000	88,90	17.780,00
34	PROTETOR 1000 X 20	UND	200,00		0,0000	25,00	5.000,00
49	CAMARA DE AR 16.5 R 24	UND	2,00		0,0000	243,00	486,00
50	PNEU 295 R 22	UND	30,00		0,0000	1.220,00	36.600,00

Total do Participante -----> 243.034,00

Participante: 10473 - J K PNEUS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	PNEU 205/55 R.16	UND	16,00		0,0000	278,00	4.448,00
3	PNEU 185/65 R.14	UND	12,00		0,0000	195,00	2.340,00
5	PNEU 175/70 R.13	UND	50,00		0,0000	154,00	7.700,00
7	PNEU 225/75 R.15	UND	12,00		0,0000	350,00	4.200,00
8	PNEU 185/70 R.14	UND	12,00		0,0000	210,00	2.520,00
9	PNEU 195/60 R.15	UND	12,00		0,0000	244,00	2.928,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 47/2014 - PR

Processo Administrativo: 120/2014
Processo de Licitação: 101/2014
Data do Processo: 27/05/2014

Folha: 2/2

Participante: 10473 - J K PNEUS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
12	PNEU RADIAL LISO 1100X22 - 16 LONAS	UND	40,00		0,0000	1.279,00	51.160,00
13	PNEU RADIAL LISO 275/80 R.22.5	UND	30,00		0,0000	1.117,00	33.510,00
14	PNEU RADIAL LISO 1000X20 - 16 LONAS	UND	40,00		0,0000	1.065,00	42.600,00
19	PNEU 19.5L - 24 - 12 LONAS BORRACHUDO - RETRO -	UND	4,00		0,0000	2.260,00	9.040,00
23	PNEU 205/55 R.16	UND	4,00		0,0000	278,00	1.112,00
24	PNEU 205/70 R.15	UND	8,00		0,0000	374,00	2.992,00
27	PNEU 1300X24 12 LONAS	UND	18,00		0,0000	1.690,00	30.420,00
29	CÂMARA DE AR 12.4.24	UND	4,00		0,0000	109,00	436,00
30	CAMARA DE AR 18.4.30	UND	10,00		0,0000	216,00	2.160,00
35	CAMARA DE AR 1100 X 22	UND	120,00		0,0000	99,00	11.880,00
36	PROTETOR 1100 X 22	UND	100,00		0,0000	27,90	2.790,00
37	CAMARA DE AR 14.9 R 24	UND	10,00		0,0000	150,00	1.500,00
	CAMARA DE AR 23.1.30	UND	10,00		0,0000	330,00	3.300,00
39	CAMARA DE AR 12.16.5	UND	4,00		0,0000	67,00	268,00
40	CAMARA DE AR 17.5 X 25	UND	2,00		0,0000	198,00	396,00
41	CAMARA DE AR 17.5 R 25 - L2	UND	4,00		0,0000	198,00	792,00
42	CAMARA DE AR 1300 X 24	UND	18,00		0,0000	153,00	2.754,00
43	CAMARA DE AR 19.5L R24	UND	2,00		0,0000	200,00	400,00

Total do Participante -----> 221.646,00

Total Geral -----> 566.046,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Siqueira Campos, 12 de Junho de 2014

COMISSÃO:

Felipe Mehlich

- - Pregoeiro(a)

Silvio Carlos Nardelli

- - Equipe de Apoio

Flavia Fátima de Moraes

- - Equipe de Apoio

Flavio Miguel da Silva

- - Equipe de Apoio



2

3

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89



MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Administração.

Para: Assessora Jurídica

Siqueira Campos, 13 de junho de 2014.

Prezado Senhor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o processo nº 101/2014 – na modalidade Pregão Presencial nº 47/2014, cujo objeto é Registro de Preços de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção dos veículos da frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses; para análise e parecer dos atos do referido processo.

Atenciosamente,


Jari Paulo Rocha

Diretor do Departamento de Administração





Parecer jurídico

Pregão Presencial n.º 47/2014.
Quantidades reduzidas. Ressalvas.
LEGALIDADE.

Veio o presente processo para análise jurídica final do **PREGÃO PRESENCIAL** n.º 47/2014, cujo objeto foi o registro de preços pneus, câmaras de ar e protetores para a manutenção dos veículos da frota municipal, a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do anexo I.

Deve ser lembrado que o feito encontrou legalidade quando foi reduzida a exagerada quantidade de itens a serem registrados (acatado o parecer jurídico anterior), bem como pela justificativa dada para a concomitância da contratação de serviços de recapagem e a aquisição de pneus novos, respondendo por estes atos o Diretor que os praticou, já que foi sua a escolha neste sentido.

Na licitação, foram respeitadas todas as regras, prazos e demais exigências legais, com o cumprimento de todas as condições do instrumento convocatório pelas empresas que compareceram e apresentaram propostas. Na sessão pública de lances, as mesmas foram devidamente habilitadas e, ao final, declaradas vencedoras por terem apresentado propostas de preços inferiores ao máximo estabelecido em edital, nos respectivos produtos em que deram lances.

Todos os documentos foram analisados e aprovados pelo Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, não tendo restado nenhuma irregularidade aparente a ser sanada. A elaboração do contrato e a consequente execução e fiscalização dos serviços é de responsabilidade dos setores administrativos relacionados, não mais de podendo falar em atuação do referido Pregoeiro ou emissão de quaisquer pareceres técnicos, tendo em vista tratar-se de ato meramente administrativo (executivo).

Deve apenas ser lembrado que a presente análise jurídica diz respeito à sequência do procedimento e aos documentos anexados ao feito, não sendo possível a apreciação de irregularidades ocorridas em sessões públicas ou perante outros



setores ou Departamentos, bem como quaisquer outros assuntos não consignados na documentação do processo.

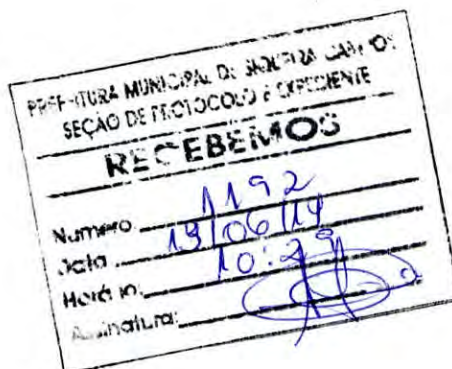
Assim sendo, nos termos ora propostos e com a ressalva sobre a necessidade, as quantidades cotadas e a eventual indicação de marcas, o parecer jurídico é pela **LEGALIDADE** do Edital de Pregão Presencial n.º 47/2014, conforme as disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93, além das outras citadas no próprio Edital.

É o parecer.

O presente edital deve ser remetido ao órgão de Controle Interno do Município para análise e parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

Siqueira Campos, 13 de junho de 2014.

Tiago Reinaldo Bagatim Nassar
Advogado (Portaria 051/2011)



CONTROLADORIA INTERNA



PARECER Nº 086/14

PROCESSO Nº 101/2014

EMENTA: PREGÃO PRESENCIAL 47/2014

Vem à análise e manifestação do Controle Interno o processo em epígrafe, o Departamento de Administração requer registro de preços de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02.

Verificamos estarem preenchidas as exigências estabelecidas na Lei 8.666/93 e 10.520/02, conforme parecer jurídico de fls. 347 e 348 e foram atendidos os requisitos legais e que a licitação está dentro dos parâmetros contábeis e orçamentários, razão pela qual apontamos a necessidade do Edital do Pregão Presencial.

Portanto, o Controle Interno é favorável ao deferimento da Licitação sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade e publicidade.

Siqueira Campos, 13 de junho de 2014.


Sidney José Custodio de Melo
Presidente da Comissão
Permanente de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 47/2014 - PR

Processo Administrativo: 120/2014
Processo de Licitação: 101/2014
Data do Processo: 27/05/2014

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Fabiano Lopes Bueno, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 101/2014
b) Licitação Nr.: 47/2014-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 16/06/2014
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Registro de Preços de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção da frota municipal, conforme necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.



g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>(em Reais R\$)</u> <u>Total dos Itens</u>
- 010473 - J K PNEUS LTDA	24	0,0000	221.646,00
- 001101 - MODELO PNEUS LTDA.	13	0,0000	243.034,00
- 000065 - PARANA EQUIPAMENTOS S A (LONDRINA)	9	0,0000	101.366,00
	46		566.046,00


Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 47/2014 - PR

Processo Administrativo: 120/2014
Processo de Licitação: 101/2014
Data do Processo: 27/05/2014

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.019.3.3.90.30.00.00.00.00 (26), 2.114.3.3.90.30.00.00.00.00 (95), 2.120.3.3.90.30.00.00.00.00 (116),
2.022.3.3.90.30.00.00.00.00 (161), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (222), 2.047.3.3.90.30.00.00.00.00 (283),
2.045.3.3.90.30.00.00.00.00 (318), 6.049.3.3.90.30.00.00.00.00 (330), 2.961.3.3.90.30.00.00.00.00 (383),
2.015.3.3.90.30.00.00.00.00 (400), 2.046.3.3.90.30.00.00.00.00 (421)




Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



CONTRATO N° 193/2014 REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, PARA MANUTENCAO DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA JK PNEUS LTDA.

Que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Fabiano Lopes Bueno**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n° 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominado CONTRATANTE, e a empresa **JK PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°: 78.653.946/0001-78, com sede à Rua Dr. João Colin N° 130, Centro, na cidade de Joinville - Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo seu representante legal o(a) senhor(a) **Rui Kolling**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n° 4.480.701 SSP-SC e inscrito(a) no CPF/MF sob n° 046.957.909-98, denominada neste ato de CONTRATADA, ajustam e acordam entre si o presente e tem entre si como justo, certo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato é celebrado tendo em vista a homologação do Processo de Licitação Pregão Presencial n° 47/2014, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, firmam o presente termo contratual, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto da presente licitação é o registro de preços pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor total deste contrato é de R\$ 221.646,00 (duzentos e vinte e um mil seiscentos e quarenta e seis reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os impostos que incidem no presente instrumento serão cumpridos de acordo à legislação vigente, estando, as partes, comprometidas por sua devida quitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No valor constante na cláusula terceira deste contrato não haverá reajuste.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de entrega dos produtos é de **5 (cinco) dias** contados a partir do recebimento da solicitação, que poderá ser via fax ou qualquer outro meio de comunicação, devido se tratar de fornecimento urgente.



CLÁUSULA QUINTA

Os valores de correntes de cada fornecimento serão pagos, após liquidação formal e objetiva da compra, no prazo de trinta dias.

CLÁUSULA SEXTA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- (26) 03.01.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Administração.
- (95) 05.01.15.452.60007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Obras e Urbanismo.
- (116) 05.02.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Serviços Rodoviários.
- (222) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Ensino Fundamental.
- (283) 08.01.20.601.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Agricultura.
- (318) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Esportes.
- (400) 12.01.18.451.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Meio Ambiente.
- (421) 15.01.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Cultura.
- (330) 11.01.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - DIAAF.
- (383) 11.05.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento Social – IGD/M.
- (161) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Saúde.

CLÁUSULA SÉTIMA

O contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização ao contratado no caso do não cumprimento das cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ainda, ser rescindido o presente contrato, unilateralmente, no caso de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e exaradas no processo administrativo respectivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica estabelecida a multa de 10% do valor do Contrato sempre que a contratada vir a inadimplir quaisquer das cláusulas estipuladas no presente instrumento, sem prejuízo do direito de rescindi-lo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O contrato poderá ser rescindido nos termos do Capítulo III, Seção V – Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA

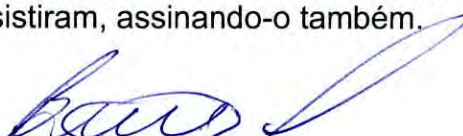
O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA NONA

As partes elegem o foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

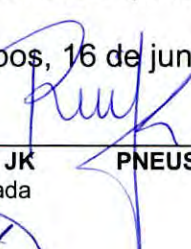
E por estarem justos e contratados, para constar e valer em todos os seus efeitos de direito, lavra-se o presente instrumento, que lido e achado conforme vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante qualificadas, que a tudo assistiram, assinando-o também.

Siqueira Campos, 16 de junho de 2014.


FABIANO LOPES BUENO
Contratante

TESTEMUNHAS:
Jari Paulo Rocha
RG: 7.379.599-0




JK PNEUS LTDA
Contratada


Miriam de Souza Barbosa Lemes
RG: 7.648.806-1





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



CONTRATO Nº 194/2014 REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, PARA MANUTENCAO DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA MODELO PNEUS LTDA.

Que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Fabiano Lopes Bueno**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominado CONTRATANTE, e a empresa **MODELO PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 94.510.682/0001.26, com sede à Rua Mal Humberto de Alencar Castelo Branco Nº 56, Bairro Planalto, na cidade de Bento Gonçalves - Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada pelo seu representante legal o(a) senhor(a) **Agostinho Ceccon**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 10.365.023-99 SSP-RS e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 450.647.410-49, denominada neste ato de CONTRATADA, ajustam e acordam entre si o presente e tem entre si como justo, certo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato é celebrado tendo em vista a homologação do Processo de Licitação Pregão Presencial nº 47/2014, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, firmam o presente termo contratual, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto da presente licitação é o registro de preços pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor total deste contrato é de R\$ 243.034,00 (duzentos e quarenta e três mil e trinta e quatro reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os impostos que incidem no presente instrumento serão cumpridos de acordo à legislação vigente, estando, as partes, comprometidas por sua devida quitação.

CLÁUSULA QUARTA

Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Solicitação escrita pela CONTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a



PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ainda, ser rescindido o presente contrato, unilateralmente, no caso de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e exaradas no processo administrativo respectivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica estabelecida a multa de 10% do valor do Contrato sempre que a contratada vir a inadimplir quaisquer das cláusulas estipuladas no presente instrumento, sem prejuízo do direito de rescindi-lo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O contrato poderá ser rescindido nos termos do Capítulo III, Seção V – Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

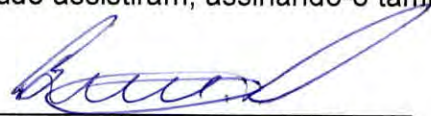
O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA

As partes elegem o foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

E por estarem justos e contratados, para constar e valer em todos os seus efeitos de direito, lavra-se o presente instrumento, que lido e achado conforme vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante qualificadas, que a tudo assistiram, assinando-o também.

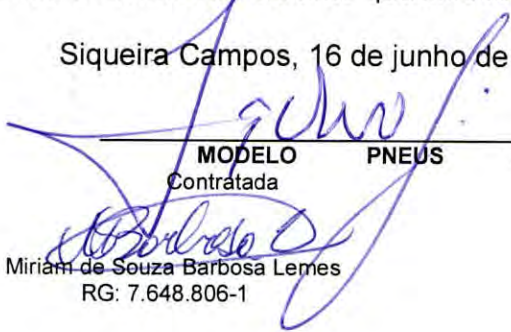
Siqueira Campos, 16 de junho de 2014.



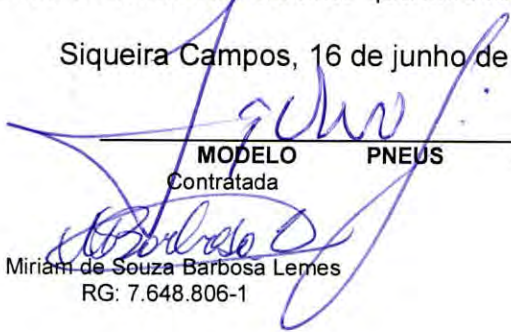
FABIANO LOPES BUENO
Contratante



TESTEMUNHAS:
Jari Paulo Rocha
RG: 7.379.599-0



MODELO PNEUS LTDA
Contratada



Miriam de Souza Barbosa Lemes
RG: 7.648.806-1



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



CONTRATO Nº 195/2014 REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, PARA MANUTENCAO DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA PARANA EQUIPAMENTOS S/A.

Que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Fabiano Lopes Bueno**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº: 76.527.951/0003-47, com sede à Av. Tiradentes Nº 2900, Jd Jockey Club, na cidade de Londrina - Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o(a) senhor(a) **Leocir Salvini**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 4.159.736-4 SSP-PR e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 025.800.089-93, denominada neste ato de **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente e tem entre si como justo, certo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato é celebrado tendo em vista a homologação do Processo de Licitação Pregão Presencial nº 47/2014, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, firmam o presente termo contratual, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto da presente licitação é o registro de preços pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor total deste contrato é de R\$ 101.366,00 (cento e um mil trezentos e sessenta e seis reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os impostos que incidem no presente instrumento serão cumpridos de acordo à legislação vigente, estando, as partes, comprometidas por sua devida quitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No valor constante na cláusula terceira deste contrato não haverá reajuste.

CLÁUSULA QUARTA

8



O prazo de entrega dos produtos é de **5 (cinco) dias** contados a partir do recebimento da solicitação, que poderá ser via fax ou qualquer outro meio de comunicação, devido se tratar de fornecimento urgente.

CLÁUSULA QUINTA

Os valores de correntes de cada fornecimento serão pagos, após liquidação formal e objetiva da compra, no prazo de trinta dias.

CLÁUSULA SEXTA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- (26) 03.01.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.000 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Administração.
- (95) 05.01.15.452.60007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Obras e Urbanismo.
- (116) 05.02.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Serviços Rodoviários.
- (222) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Ensino Fundamental.
- (283) 08.01.20.601.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Agricultura.
- (318) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Esportes.
- (400) 12.01.18.451.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Meio Ambiente.
- (421) 15.01.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Cultura.
- (330) 11.01.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - DIAAF.
- (383) 11.05.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento Social – IGD/M.
- (161) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Saúde.

CLÁUSULA SÉTIMA

O contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, **sem** qualquer espécie de indenização ao contratado no caso do não cumprimento das cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ainda, ser rescindido o presente contrato, unilateralmente, no caso de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e exaradas no processo administrativo respectivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica estabelecida a multa de 10% do valor do Contrato sempre que a contratada vir a inadimplir quaisquer das cláusulas estipuladas no presente instrumento, sem prejuízo do direito de rescindi-lo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O contrato poderá ser rescindido nos termos do Capítulo III, Seção V – Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA

O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

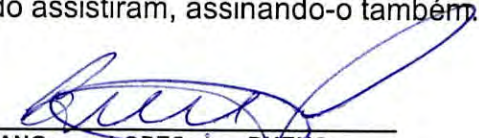
CLÁUSULA NONA



As partes elegem o foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

E por estarem justos e contratados, para constar e valer em todos os seus efeitos de direito, lavra-se o presente instrumento, que lido e achado conforme vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante qualificadas, que a tudo assistiram, assinando-o também.

Siqueira Campos, 16 de junho de 2014.


FABIANO LOPES BUENO
Contratante


PARANA EQUIPAMENTOS S/A.
Contratada

TESTEMUNHAS:
Jair Paulo Rocha
RG: 7.379.599-0


Miriam de Souza Barbosa Lemes
RG: 7.648.806-1



8



PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

Tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº47/2014, cujo objeto é: Registro de preços de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal, a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de doze meses. Tornam-se público os extratos dos contratos abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
193/2014	J K Pneus Ltda	R\$ 221.646,00
194/2014	Modelo Pneus Ltda	R\$ 243.034,00
195/2014	Paraná Equipamentos S/A	R\$ 101.366,00

Siqueira Campos, 16 de junho de 2014.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 74/2013, REFERENTE AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 34/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS

CONTRATADA: A J VALESE PEREIRA MEDICAMENTOS ME

OBJETO: Aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) referente ao aditamento da quantidade do objeto, no valor de R\$ 8.358,50 (oito mil trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), e prorrogação da vigência do contrato pelo período de dois meses;

ficando ratificadas as demais cláusulas.

Siqueira Campos, 17 de maio de 2014.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ